DIÁRIO OFICIAL

Imprensa Oficial do Estado

Belém, quarta-feira
13 de janeiro de 2016

ANO CXXV DA IOE
126º DA REPÚBLICA
Nº 33.047

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

72 Páginas

O **Certificado Digital** é sua identidade virtual. Com ele, você acessa, de forma segura, ágil e sustentável, todos os serviços e instituições, via internet. E com a garantia do sigilo e da integridade das informações.

Adquira seu Certificado Digital IOE. É oficial. Pode confiar.

Informações:
(91) 4009-7828
e-mail: ar@ioe.pa.gov.br

Fapespa prorroga inscrições em edital para concessão de bolsas

A Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará (Fapespa) prorroga, até amanhã (14), inscrições ao edital de Concessão de Quotas de Bolsas de Mestrado Acadêmico.

As entidades interessadas em participar devem preencher os requisitos exigidos e podem submeter propostas por meio de formulário online no site da Fapespa, até às 12h.

As propostas serão analisadas em três etapas: Enquadramento, Análise de Mérito e Homologação.

O edital é especifico para as Instituições de Ensino Superior (IES) e de pesquisas públicas e visa fortalecer os programas e cursos de pós-graduação stricto no estado do Pará.

Serão concedidas 75 bolsas (duração de 24 meses). Informações: 3323-2564.

PÁGINA 47

Contratação de empresa

A Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna abrirá licitação, às 8h (horário de Brasília) do dia 25 de fevereiro, no site www.comprasnet.gov.br.

O objeto será a contratação de empresa para prestar serviço de portaria, em forma de cessão de mão de obra, a fim de atuar nas dependências do Hospital de Clinicas e Clinica Monteiro Leite, pelo prazo de 12 meses.

PÁGINA 16

Conservação em rodovias

Às 10h do dia 16/02, a Secretaria de Estado de Transportes (Setran) fará abertura de licitação na sede do órgão, na sala de licitações (1º andar).

O objeto do certame consiste na conservação por demanda das rodovias: PA-127, PA-136, PA-140, PA-220, PA-242, PA-318, PA-320, PA-391, PA-395, PA-404, PA-406, PA-408, entre outras, nas Regiões de Integração Metropolitana e Guamá.

PÁGINA 16

Desenvolvimento de tecnologias

A contratação de empresa especializada em desenvolvimento de tecnologias para smartphones, com o objetivo de criar aplicativo oficial das transmissões dos jogos do Campeonato Paraense, será objeto de licitação da Fundação Paraense de Radiodifusão.

A abertura do certame ocorrerá às 10h (horário de Brasília) do dia 22 de janeiro, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br.

PÁGINA 29

Serviços de engenharia

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) realizará licitação cujo objeto é o registro de preços para contratar empresa especializada a fim de prestar serviços de engenharia, destinados a atender as necessidades das unidades funcionais.

A abertura será feita em 15/02, às 10h. As sessões públicas ocorrem no auditório da CPL, na sede do TJPA.

PÁGINA 52

Homologação de resultado

A Prefeitura de Terra Alta, município localizado no nordeste paraense, homologa o resultado do Concurso Público nº 001/2015.

A relação de candidatos que estão aprovados e classificados, nas suas devidas posições, está publicada no endereço eletrônico da empresa Inaz do Pará, acessível em www.paconcursos.com.br.

PÁGINA 69

ASSINATURAS

4009-7810

Agenda Cultural

Programe-se!

CINEMA

Ópera "A Flauta Mágica", de Mozart

Local: Cine Líbero Luxardo (Av. Gentil Bittencourt, nº 650)

Ingressos: R$ 10 (aceita-se meia-entrada)

19/01 (terça) - 19h

Que tal unir duas grandes artes? Essa é a nova proposta do Cine Líbero Luxardo que, após firmar parceria com a distribuidora "Bon-Film", passa a oferecer ao público a exibição de óperas na sua tela de cinema. O novo projeto, intitulado "Ópera na Tela" segue até o mês de junho, com sessões mensais.

Ao todo, foi ofertado ao Cine Líbero Luxardo um catálogo com 13 peças, todas consagradas e conhecidas no mundo todo, e dessas, serão selecionadas seis para exibição neste primeiro semestre.

Este catálogo de peças, que inclui "O Barbeiro de Sevilha" e "Os Pescadores de Pérolas", é fruto de uma mostra inédita e com circulação nacional, totalmente dedicada à ópera, com exibição do melhor da temporada europeia recente.

CINEMA

Belém de ontem e hoje

Local: Cine Estação das Docas (Av. Boulevard Castilhos França, s/n)

Entrada franca

Para celebrar os 400 Anos de Belém, o Cine Estação das Docas exibe dois filmes rodados na capital paraense em épocas distintas: "Um Dia Qualquer", de Líbero Luxardo; e "Fisionomia Belém", de Relivaldo Pinho e Yasmin Pires. Ainda na programação de janeiro, irá exibir "Desejo e Obsessão", de Claire Denis.

13/01 (quarta)

18h: Uma Dia Qualquer

20h30: Desejo e Obsessão

14/01 (quinta)

18h: Fisionomia Belém

20h30: Desejo e Obsessão

17/01 (domingo)

10h: Fisionomia Belém

18h: Um Dia Qualquer

20h30: Desejo e Obsessão

ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via sistema e-DIÁRIO, disponível no site **www.ioepa.com.br**

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R$ 2,00
- Atrasado R$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R$ 200,00
- Outras cidades R$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R$ 400,00
- Outras cidades R$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817

SAC
SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE
sac@ioe.pa.gov.br | 4009.7818

Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

José da Cruz Marinho
VICE-GOVERNADOR

Márcio Desidério Teixeira Miranda
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Constantino Augusto Guerreiro
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Marcos Antônio Ferreira das Neves
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA

Imprensa Oficial do Estado

DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioepa.com.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2016

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR ..... - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO ..... - PÁG. 5
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8
AUDITORIA GERAL DO ESTADO ..... - PÁG. 8
FUNDAÇÃO PROPAZ ..... - PÁG. 8

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO ..... - PÁG. 8
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 9

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA ..... - PÁG. 9
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. ..... - PÁG. 10
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO ..... - PÁG. 11

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA ..... - PÁG. 12
HOSPITAL OPHIR LOYOLA ..... - PÁG. 13
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ ..... - PÁG. 13
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E
HEMATOLOGIA DO PARÁ ..... - PÁG. 15
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL
DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA ..... - PÁG. 16

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES ..... - PÁG. 16
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE
DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 17

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
AGROPECUÁRIO E DA PESCA ..... - PÁG. 17
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ ..... - PÁG. 17
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 18
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E
EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 18

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO
AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE ..... - PÁG. 19
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL
E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 19

SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL ..... - PÁG. 20
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ ..... - PÁG. 21
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 24
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES ..... - PÁG. 25
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 26
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 26

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA ..... - PÁG. 29
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ ..... - PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO ..... - PÁG. 29
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO ..... - PÁG. 29

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO ..... - PÁG. 29
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 31

SECRETARIA DE ESTADO
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
TRABALHO, EMPREGO E RENDA ..... - PÁG. 41
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO
SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ ..... - PÁG. 42

SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS ..... - PÁG. 43
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA
PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 43

SECRETARIA DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO
URBANO E OBRAS PÚBLICAS ..... - PÁG. 46
COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 46

SECRETARIA DE ESTADO DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO
TÉCNICA E TECNOLÓGICA ..... - PÁG. 47
FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO
A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ ..... - PÁG. 47
EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - PÁG. 48

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO ..... - PÁG. 48

DEFENSORIA PÚBLICA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO ..... - PÁG. 48

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 52

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 53
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 59

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 66
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 66
MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ ..... - PÁG. 67

MUNICÍPIOS ..... - PÁG. 67
PARTICULARES ..... - PÁG. 69
EMPRESARIAL ..... - PÁG. 69

ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

GABINETE DO GOVERNADOR
Governador: Simão Robison Oliveira Jatene
Tel.: (91) 3201-5669 / 5587 Fax: (91) 3248-0133

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR
Vice-Governador: José da Cruz Marinho
Tel.: (91) 3201-3631 Fax: (91) 3201-3745

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: José Megale Filho
Tel.: (91) 3201- 5563 / 5564 Fax: (91) 3248-0765

NÚCLEO DE ARTICULAÇÃO E CIDADANIA
Diretora Geral: Daniele Salim Khayat
Tel.:

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO
Chefe: Ten. Cel. PM César Mauricio de Abreu Mello
Tel.: (91) 3084-2450 / 2456 Fax: (91) 3084-2455

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO - PGE
Procurador Geral: Antonio Saboia de Mello Neto
Tel.: (91) 3225-0811 / 0777 Fax: (91) 3241-2828

AUDITORIA GERAL DO ESTADO - AGE
Auditor: Roberto Paulo Amoras
Tel.: (91) 3239-6477 / 6479 Fax: (91) 3239-6476

FUNDAÇÃO PROPAZ
Presidente: Jorge Antônio Santos Bittencourt
Tel.: (91) 3201-3724

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS - SEEIPS
Secretária: Izabela Jatene de Souza
Tel.: (91) 3201-3725

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE ESTADO PARA COORD. DO PROGRAMA MUNICÍPIOS VERDES - SEPMV
Secretário: Justiniano de Queiroz Netto
Tel.:

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD
Secretária: Alice Viana Soares Monteiro
Tel.: (91) 3289- 6202 / 6224 Fax: (91) 3241-2971

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - IOE
Presidente: Luis Cláudio Rocha Lima
Tel.: (91) 4009-7800 Fax: (91) 4009-7802

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IASEP
Presidente: Iris Ayres de Azevedo Gama
Tel.: (91) 4006-7954 / 7965 / 7991 / 7994 Fax: (91) 4006-7962 / 7972

INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - IGEPREV
Presidente: Allan Gomes Moreira
Tel.: (91) 3230-3521 Fax: (91) 3230-3521

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA
Diretor Geral: Ruy Martini Santos Filho
Tel.: (91) 3214-6802 / 6803 Fax: (91) 3214-6802

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFA
Secretário: Nilo Emanoel Rendeiro de Noronha
Tel.: (91) 3222-5720 / 3218-4200 / 4324 Fax: (91) 3223-0776

BANCO DO ESTADO DO PARÁ - BANPARÁ
Presidente: Augusto Sérgio Amorim
Tel.: (91) 3348-3320 / 3209 Fax: (91) 3223-0823

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA
Presidente: Paulo Sérgio Pinto Marques Pinheiro
Tel.: (91) 3217-5801 / 5802 / 5803 Fax: (91) 3217-5840

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO - SEPLAN
Secretário: José Alberto da Silva Colares
Tel.: (91) 3241-9291 / 3242-9900 / 3204-7417 Fax: (91) 3241-0709

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
Secretário: Vitor Manuel Jesus Mateus
Tel.: (91) 4006-4800 / 4804/ 4805 Fax: (91) 4006-4849

HOSPITAL OPHIR LOYOLA
Diretor Geral: Luiz Cláudio Lopes Chaves
Tel.: (91) 3342-1100 / 3342-1305 Geral: 3289-1002 Fax: (91) 3289-1009

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ
Presidente: Rosangela Brandão Monteiro
Tel.: (91) 3241-5208 / 4009-2241 Fax: (91) 4009-2299

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA
Presidente: Ana Suely Leite Saraiva
Tel.: (91) 3242-6905 / 9100 Fax: (91) 3242-6905

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA
Presidente: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça
Tel.: (91) 3276-5665 / 0601 Fax: (91) 3276-1150

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES - SETRAN
Secretário: Kleber Ferreira de Menezes
Tel.: (91) 3218-78007846/7805 3243-3256 Fax: (91) 3231-5845

COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH
Presidente: Abraão Benassuly Neto
Tel.: (91) 3201-3605 Fax: (91) 3201-3605

AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON
Diretor Geral: Andrei Gustavo Leite Viana de Castro
Tel.: (91) 3213-3403 / 3241-1717 Fax: (91) 3213-3467

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA - SEDAP
Secretário: Hildegardo de Figueiredo Nunes
Tel.: (91) 3226-8904 / 1363 Fax: (91) 3226-7864 /3246-6168

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
Presidente: Daniel Nunes Lopes
Tel.: (91) 3181-6500 / 6501 Pabx: 3181-6500 Fax: (91) 3229-9488

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL
Gerente Executivo: FREDERICO ANÍBAL DA COSTA MONTEIRO
Tel.: (91) 3222-9583 / 3230-3292

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA
Diretor Geral: Luciano Guedes
Tel.: (91) 3210-1104 / 1102 Fax: (91) 3210-1105

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ - EMATER
Presidente: Paulo Amazonas Pedroso
Tel.: (91) 3256-0150 / 0015 Fax: (91) 3256-0015

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE- SEMAS
Secretário: Luiz Fernandes Rocha
Tel.: (91) 3184-3330 / 3341 Geral: 3184-3300 Fax: (91) 3276-8564

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - IDEFLOR-Bio
Diretor Geral: Thiago Valente Novaes
Tel.: (91) 3184-3377 / 3362 Fax: (91) 3184-3377

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP
Secretário: Gen. Jeannot Jansen da Silva Filho
Tel.: (91) 3215-2200 / 3215-2255 Fax: (91) 3225-2644

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ - PM
Comandante Geral: Cel. PM Roberto Luiz de Freitas Campos
Tel.: (91) 3277-5644 Fax: (91) 3277-5644

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ - CBM
Comandante Geral: CEL. QOBM Zanelli Antonio Melo Nascimento
Tel.: (91) 4006-8313 / 8352 / 8396 Fax: (91) 3257-7200

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ
Delegado Geral: Rilmar Firmino de Sousa
Tel.: (91) 4006-9045 Fax: (91) 3252-0050

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES
Diretor Geral: Orlando Salgado Gouvêa
Tel.: (91) 4009-6012 Geral: 4009-6075 Fax: (91) 4009-6016

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ - DETRAN
Diretor Superintendente: Andréa Yared de Oliveira Hass
Tel.: (91) 3214-6253 / 6256 Fax: (91) 3214-6249

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA - SECULT
Secretário: Paulo Roberto Chaves Fernandes
Tel.: (91) 4009-8736 / 8740 Fax: (91) 4009-8740

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO PARÁ - FCP
Presidente: Dina Maria César de Oliveira
Tel.: (91) 3202-4350 / 4333 Fax: (91) 3202-4351

FUNDAÇÃO CARLOS GOMES
Superintendente: Paulo José Campos de Melo
Tel.: (91) 3201-9471 / 9478 Fax: (91) 3201-9476

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO - SECOM
Secretário: Daniel Nardin Tavares
Tel.: (91) 3202-0931 / 0901 Fax: (91) 3202-0903

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA
Presidente: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Tel.: (91) 3228-0838 / 4005-7746 Fax: (91) 3226-6753

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC
Secretária: Ana Cláudia Serruya Hage
Tel.: (91) 3211-5107 / 5160 / 5161 Fax: (91) 3211-5026

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ - UEPA
Reitor: Juarez Antônio Simões Quaresma
Tel.: (91) 3244-5177 Fax: (91) 3244-5460

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA - SEASTER
Secretário: Heitor Márcio Pinheiro Santos
Tel.: (91) 3254-1373

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ- FASEPA
Presidente: Simão Pedro Martins Bastos
Tel.: (91) 3204-0201 Fax: (91) 3204-0204

NUCLEO DE GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE MICROCRÉDITO - CREDCIDADAO
Gerente Executivo: Maria Alves dos Santos
Tel.: (91) 3201-9555

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH
Secretário: Michell Mendes Durans da Silva
Tel.: (91) 4009-2722 / 2723 / 2744 / 2700 Fax: (91) 3225-1632 / 3242-9651

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ - SUSIPE
Superintendente: Ten. Cel. André Luiz de Almeida e Cunha
Tel.: (91) 3230-2214 / 3242-2539 Fax: (91) 3224-6726

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, MINERAÇÃO E ENERGIA - SEDEME
Secretário: Adnan Demachki
Tel.: (91) 3110-2550

COMPANHIA DE GÁS DO PARÁ
Presidente: Cláudio Luciano da Rocha Conde
Tel.: (91) 3224-2663

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PARÁ - CODEC
Presidente: Rogério Bastos das Neves
Tel.: (91) 3236-2884

INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ - IMETROPARÁ
Presidente: Jorge Otávio Bahia de Rezende
Tel.: (91) 3246-2554 / 2404 / 1800 Fax: (91) 3266-1526

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO PARÁ S/A - CEASA
Presidente: Bianca Amaral Piedade Pamplona Ribeiro
Tel.: (91) 3228-9191 / 9260 / 9157 Fax: (91) 3228-9191

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS - SEDOP
Secretária: Noêmia de Sousa Jacob
Tel.: (91) 3183-0002

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA
Presidente: Luciano Lopes Dias
Tel.: (91) 3202-8567 / 8514 Fax: (91) 3236-2199

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB
Presidente: Lucilene Bastos Farinha
Tel.: (91) 3214-8500 / 8101 Fax: (91) 3243-0555

NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE METROPOLITANO
Presidente: César Meira
Tel.: (91) 3110-8450

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET
Secretário: Alex Bolonha Fiúza de Mello
Tel.: (91) 4009-2510 / 4009-2512 Fax: (91) 3242-5969

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ- FAPESPA
Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa
Tel.: (91) 3223-2560

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA
Presidente: Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires
Tel.: (91) 3344-5201 / 5208 / 5217 Fax: (91) 3344-5204

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL
Secretária: Renilce Conceição do Espírito Santo Nicodemos Lobo
Tel.: (91) 3201-2300 Fax: (91) 3201-2331

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO - SETUR
Secretário: Adenauer Marinho de Oliveira Góes
Tel.: (91) 3110-5003

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 1.478, 8 DE JANEIRO DE 2016*
Torna facultativo, no dia 12 de janeiro de 2016, no município de Belém, o expediente nas repartições públicas integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado do Pará, e dá outras providências.
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e
Considerando a necessidade de disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades integrantes da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado, em função das celebrações dos *400 (quatrocentos) Anos da Fundação da Cidade de Belém*,
D E C R E T A:
Art. 1º É facultativo, no dia 12 de janeiro de 2016, no município de Belém, o expediente nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual.
Parágrafo único. Os órgãos estaduais das áreas de arrecadação, saúde pública e defesa social estabelecerão, no dia referido neste Decreto, escalas de serviço de servidores, a fim de que o atendimento à população não sofra solução de continuidade.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Palácio do Governo, 8 DE JANEIRO DE 2016.
JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício
*** Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº. 33.046, de 11 de janeiro de 2016.**

Protocolo 917241

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 25/2016-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2016
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº. 8.322, de 14 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.032, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a reestruturação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará,
R E S O L V E:
exonerar, dos cargos em comissão especificados, os constantes da relação anexa, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, a contar de 16 de dezembro de 2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2015.
JOSÉ MEGALE
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO DA PORTARIA Nº 25/2016-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO	DAS
HILMO ANDRADE MOREIRA	COORDENADOR GERAL	DAS-011.5
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS	CORREGEDOR GERAL	DAS-011.5
ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS	CHEFE DE GABINETE	DAS-011.4
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARAES	DIRETOR	DAS-011.5
GIANE WALDEA ROSA DE LIMA SALZER	DIRETOR	DAS-011.5
HERICK WENDELL ANTONIO JOSE GOMES	DIRETOR	DAS-011.5
IVALDO JOSE BENTES CAPELONE	DIRETOR	DAS-011.5
LUCILA MARIA DE ARAUJO ALMEIDA	DIRETOR	DAS-011.5
MARCIA CRISTINA DA SILVA GASPAR	DIRETOR	DAS-011.5
RUI PINHEIRO DE SOUZA	DIRETOR	DAS-011.5
SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS	DIRETOR	DAS-011.5
SILVIO ROBERTO ALVES DE LIMA	DIRETOR	DAS-011.5
WILLAMS ANTONIO DAMASCENO CHAGAS	DIRETOR	DAS-011.5
AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS	DIRETOR	DAS-011.5
ALVINO DE OLIVEIRA DANTAS	DIRETOR	DAS-011.5
ALYNE COUTINHO LOURENÇO DA COSTA	DIRETOR	DAS-011.5
AMILTON TEIXEIRA PINHO	DIRETOR	DAS-011.5
CARLOS ALBERTO DO CARMO	DIRETOR	DAS-011.5
CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA	DIRETOR	DAS-011.5
CARMEM LUCIA GOMES BOTELHO	DIRETOR	DAS-011.5
ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO	DIRETOR	DAS-011.5
FABRÍCIO SAULO ARAUJO MARTINS	DIRETOR	DAS-011.5
HENRIQUE SALOMAO PEREIRA DA CRUZ	DIRETOR	DAS-011.5
JEAN PATRICK DANTAS DE ARAUJO	DIRETOR	DAS-011.5
JOAO CARLOS COSTA DE SOUZA	DIRETOR	DAS-011.5
JOSE LUIZ VALLINOTTO DE SOUZA	DIRETOR	DAS-011.5
KLEBER GOMES DE SOUZA	DIRETOR	DAS-011.5
MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS	DIRETOR	DAS-011.5
MARCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS	DIRETOR	DAS-011.5
MARCO ANTONIO REIS DA COSTA	DIRETOR	DAS-011.5
MILTON FERRAZ DE ANDRADE	DIRETOR	DAS-011.5
MYLENE DE JESUS FONSECA	DIRETOR	DAS-011.5
PAULO CESAR PEREIRA ALVES	DIRETOR	DAS-011.5
PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO DE OLIVEIRA	DIRETOR	DAS-011.5
ROBERVALDO SOUZA ARAUJO	DIRETOR	DAS-011.5
ROMILDO ARAUJO DA CUNHA JUNIOR	DIRETOR	DAS-011.5
ABEDOLINS GONCALVES XAVIER	DIRETOR	DAS-011.4
AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA	DIRETOR	DAS-011.4
CELSO LUIZ DA SILVA MELO	DIRETOR	DAS-011.4
DJALMA DE MORAES	DIRETOR	DAS-011.4
HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA	DIRETOR	DAS-011.4
JEOVA VALENTIM BRAGA	DIRETOR	DAS-011.4
JORGE LUIZ VANZELER DE SOUZA	DIRETOR	DAS-011.4
PATRICIA ALVES DIAS	DIRETOR	DAS-011.4
RINGO ALEX RAYOL FRIAS	DIRETOR	DAS-011.4
SELMA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO	DIRETOR	DAS-011.4
JANE BARBOSA DA SILVA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
LARISSA BELTRÃO REZENDE	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
REGINALDO COSTA CARDOSO	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
SANDRO DOS SANTOS AGUIAR	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
ABILIO TAVARES FERREIRA FONSECA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
ADAILTON JOSÉ OLIVEIRA COELHO	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
ADEMILSON ALVES LIMA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
ADENILSON ANTONIO MIRANDA LISBOA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
ADRIANA SILVA ARAUJO	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
ALEXANDRE DE MIRANDA MOURA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
ALNECY MELO LOPES	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
ANDERSON ROBERTO PENA LOBATO	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
ANDRESON DE SOUZA PALHETA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
ANTONIO CARLOS DE BRITO AZEVEDO	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
ANTONIO CARLOS SOUZA MARIANO	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
ANTONIO FLAVIO SERRA TEIXEIRA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
ARNALDO SOUZA SOLANO	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
BENEDITO ORIVALDO SOCORRO TAVARES	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
CARLOS ALBERTO TAVARES DOS SANTOS	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
CLAUDIA ANDRADE DA SILVA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
DEMETRIUS LEMOS DE SOUZA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
DOROTEA SOARES LIMA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
ELIANE DO SOCORRO SANTOS DOS SANTOS	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
ELIAS TRINDADE MAGALHAES	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
EMERSON LUIS DAS NEVES	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
ERLANIO MOREIRA DE SOUZA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
EVANDRO VAGNER FERREIRA PEREIRA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES FILHO	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
FRANCISCO DE SALES AIRES DA SILVA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
FRANCISCO EDSON VERAS SANTANA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
FRANCISCO MOACIR GOMES CARDOSO	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
FRANCIVALDO JOSÉ CAMARÃO CARDOSO	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
GEDALIAS LIMA DOS SANTOS	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
GILBERTO MATOS PINHEIRO	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
GILSON JOSÉ COUTO DA ROCHA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
JOÃO RUFINO RIBEIRO JUNIOR	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
JOÃO WALDEMIR DE SAMPAIO	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
JOSÉ GERALDO GUEDES GOMES	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
JULIANA SILVIA SOARES PANTOJA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
KELLY CRISTINA BRABO FIEL	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
KLEBER LEONARDO OLIVEIRA SAMPAIO	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
LORENA DE CÁSSIA NABOR SANTOS	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
LUIZ CARLOS ALVES CARVALHO	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
LUIZ SERGIO FERREIRA COELHO	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
MANOEL ELIAS DOS SANTOS FERREIRA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
MARCELO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
MARCO VINICIUS DA SILVA AZEVEDO	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
MARCOS ANTONIO FERREIRA SILVA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
MARIA DO SOCORRO CARDOSO UCHOA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
MARX WASHINGTON PICANÇO DA SILVA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
MIGUEL IVONALDO FARIAS BARRETO	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
MIKE OTAVIO DE OLIVEIRA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
PATRICIA NEGRÃO DA SILVA CARVALHO	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
PAULO AFONSO MARQUES FERREIRA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
PAULO CESAR OLIVEIRA CURY	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
PAULO SERGIO DE AMORIM GAIA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
RAIMUNDO GUILHERME MALCHER DA SILVA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
RONIE ALEX GARCIA BATISTA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
RUTE VILHENA BRAZÃO	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
WOLBER ANDERSON OLIVEIRA CAMPOS	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
ZAQUEU COSTA E SILVA	VICE-DIRETOR	DAS-011.4
ANA PAULA SOARES DE SOUZA	ASSESSOR	DAS-012.4
MARILIA DO SOCORRO BARBAS DA SILVA	ASSESSOR	DAS-012.4
RICARDO ANDRE BILOIA DA SILVA	ASSESSOR	DAS-012.4
RUTH HELENA DA COSTA BENASSULY	ASSESSOR	DAS-012.4
TIMOTEO RICARDO SILVA LOPES	ASSESSOR	DAS-012.4
CAMILA ROSSAS MORAES	ASSESSOR	DAS-012.3
PAULO ROGERIO CAMPOS DA COSTA	ASSESSOR	DAS-012.3
VALERIA CRISTINA MEIRA DE OLIVEIRA	ASSESSOR	DAS-012.3
ALICE LUZ MEYER	GERENTE	DAS-011.4
ALINE VALERIA BORGES DE MESQUITA	GERENTE	DAS-011.4
ANA CARLA DE CARVALHO FERREIRA HARVEY	GERENTE	DAS-011.4
CAIO CEZAR SANTOS CONCEIÇÃO	GERENTE	DAS-011.4
CÉLIA MARIA DA PAIXÃO MONTEIRO	GERENTE	DAS-011.4
GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA	GERENTE	DAS-011.4
HENRY PEPARD FERREIRA SOUZA	GERENTE	DAS-011.4
HILMA IVANETE DE SOUZA	GERENTE	DAS-011.4
IRISVALDO DA SILVA NONATO	GERENTE	DAS-011.4
IVONE ROCHA SANTANA	GERENTE	DAS-011.4
IZABEL CRISTINA PONÇADILHA	GERENTE	DAS-011.4
JULIANA AUGUSTA DA CRUZ ADRIÃO	GERENTE	DAS-011.4
MARIA BEATRIZ MANGAS DE SOUZA	GERENTE	DAS-011.4
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS	GERENTE	DAS-011.4
MIRIAM ROSE DA FONSECA BITAR	GERENTE	DAS-011.4
REGIA NAZARE SARMENTO RODRIGUES	GERENTE	DAS-011.4
SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES	GERENTE	DAS-011.4
WALBERT FREDSON MACHADO MELO	GERENTE	DAS-011.4
WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	GERENTE	DAS-011.4
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA	GERENTE	DAS-011.3
CARLOS GLEYDSON DA SILVA LIMA	GERENTE	DAS-011.3
CLEIDIZAURA SOUZA DO NASCIMENTO MENEZES	GERENTE	DAS-011.3
EVELYN GERALDINA KAUFMANN ALVES	GERENTE	DAS-011.3
GUILHERMINA DE FATIMA SANT'ANNA LIMA CASTRO	GERENTE	DAS-011.3
JORGE LUIZ GATO LOBATO	GERENTE	DAS-011.3
KATYUSCIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA MENEZES DE OLIVEIRA	GERENTE	DAS-011.3
MARIA FRANCIELMA FERREIRA DE FARIAS	GERENTE	DAS-011.3
NEIDE SULEY CUNHA DE AZEVEDO	GERENTE	DAS-011.3
ORIVALDO LONGUINHOS MIRANDA	GERENTE	DAS-011.3

RENAN AUGUSTO DE ALMEIDA DA SILVA	GERENTE	DAS-011.3
RITA DE CASSIA LEMOS NASCIMENTO	GERENTE	DAS-011.3
ELIONE MARTINS CHAVES	VICE-DIRETOR	DAS-011.3
ERCIO DA SILVA TEIXEIRA	VICE-DIRETOR	DAS-011.3
MAIRA JULIANA LOBATO DA SILVA	VICE-DIRETOR	DAS-011.3
RENATA SICSU DE PAULA	VICE-DIRETOR	DAS-011.3
ADRIANO BRITO DE JESUS	VICE-DIRETOR	DAS-011.3
ALDO MORAES VIANA	VICE-DIRETOR	DAS-011.3
ANTONIO SILVANO JOSE DOS SANTOS	VICE-DIRETOR	DAS-011.3
BRIAN DAVISSON ASSIS DE VASCONCELOS	VICE-DIRETOR	DAS-011.3
DANIEL NAZARENO SILVA DOS SANTOS	VICE-DIRETOR	DAS-011.3
DIRCENOM FONTES DA SILVA	VICE-DIRETOR	DAS-011.3
FABIO HENRIQUE AGUIAR BARBOSA	VICE-DIRETOR	DAS-011.3
HELIZAN DOS SANTOS LIMA	VICE-DIRETOR	DAS-011.3
IMMER MARIO VASCONCELOS JUNIOR	VICE-DIRETOR	DAS-011.3
INALDO JOAQUIM COSTA DE SOUZA	VICE-DIRETOR	DAS-011.3
IRAEL OLIVEIRA BARBOSA	VICE-DIRETOR	DAS-011.3
JOSE HILTON ROCHA DE SOUZA JUNIOR	VICE-DIRETOR	DAS-011.3
JOSE INACIO BRANCHES PAES	VICE-DIRETOR	DAS-011.3
LUCIVALDO GUEDES DOS SANTOS	VICE-DIRETOR	DAS-011.3
NELSON YOSHIDA	VICE-DIRETOR	DAS-011.3
PAULO ALDEMAR GAMBOA FIGUEIRA JUNIOR	VICE-DIRETOR	DAS-011.3
PAULO CESAR PEREIRA BRAGA	VICE-DIRETOR	DAS-011.3
RAIMUNDO COELHO NETO	VICE-DIRETOR	DAS-011.3
RAIMUNDO HILDO RODRIGUES DE CARVALHO	VICE-DIRETOR	DAS-011.3
ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ DA SILVA	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
SHEILA TATIANA DE OLIVEIRA VIEIRA	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
ADRIANO DOS ANJOS PINTO	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
ALISSON LUCIANO FEIO DE LIMA	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
ANDERSON SILVA DE SOUZA	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
ARZIMAN LOPES LUZ	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
DAILSON SALES DOS SANTOS	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
DECIO ROMULO AMARAL PEREIRA	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
DEOLINDA DOS SANTOS GONÇALVES	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
EDER CESAR GARCIA DE SOUZA	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
EDVALDO DE ARAÚJO SOUZA	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
ERIVALDO VALENTE MOREIRA	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
EZIO DARLAN GONÇALVES LIMA	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
FERNANDO DOS SANTOS FILHO	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
FLAVIO DE MOURA SOUZA	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
FRANK ROBERTO DA SILVA MARTINS	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
JAIRO MACHADO RODRIGUES	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
JONES DEAN DE LIMA PEREIRA	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
LAURO WALDERSON SILVEIRA TABOSA	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
MARCO ANTONIO MARTINS CUNHA	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
MAURO JORGE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
OSVALDO LUIS LAVAREDA REIS	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
PAULO HENRIQUE VALENTE SOUZA	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
RAIMUNDO DURVAL PAMPOLHA	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA NETO	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
RICARDO RODRIGUES VIEIRA	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
RICHARD HARRISON FERREIRA SOUZA	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
RONALDO SERGIO CAVALCANTE SILVA	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
RONILDO GUIMARÃES DA SILVA	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
SANDRO SANTOS DE AGUIAR	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
SAVIO RENATO LIMA DE ALMEIDA	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3
VALDEZ SALES PINTO	CHEFE DE SEGURANÇA	DAS-011.3

PORTARIA Nº 26/2016-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO a aprovação da Lei nº. 8.322, de 14 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 33.032, de 16 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a reestruturação da Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará,

R E S O L V E:

nomear os constantes da relação anexa para exercerem os cargos em comissão especificados, com lotação na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, a contar das datas discriminadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE JANEIRO DE 2016.

JOSÉ MEGALE

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

ANEXO I DA PORTARIA Nº 26/2016-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO	CÓDIGO	A CONTAR DE
JEAN MARCEL DA COSTA SALIM	DIRETOR-GERAL PENITENCIÁRIO	DAS-011.6	11 de janeiro de 2016
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS	CORREGEDOR-GERAL PENITENCIÁRIO	DAS-011.5	16 de dezembro de 2015
VITOR RAMOS EDUARDO	CORREGEDOR METROPOLITANO	DAS-011.4	03 de fevereiro de 2016
JAYMERSON CARLOS PEREIRA MARQUES	CORREGEDOR DO INTERIOR	DAS-011.4	04 de janeiro de 2016
CARLA JAQUELINY ROCHA DA COSTA	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	DAS-011.1	11 de janeiro de 2016
ELTON DA COSTA FERREIRA	PROCURADOR CHEFE	DAS-011.5	07 de janeiro de 2016
ELIZABETH MALCHER VILHENA	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	DAS-011.1	04 de janeiro de 2016
RUI PINHEIRO DE SOUZA	COORDENADOR DE NÚCLEO DE PLANEJAMENTO, ESTATÍSTICA E ORÇAMENTO	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
MIRIAM ROSE DA FONSECA BITAR	GERÊNCIA DE ESTATÍSTICA E ORÇAMENTO	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
SILVIO ROBERTO ALVES DE LIMA	COORDENADOR DE NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
ADRIANA FERRAZ DO PRADO MAUÉS	CHEFE DE GABINETE	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
DANIELLE CRISTINE MONTEIRO BASTOS	SECRETÁRIO DE GABINETE	DAS-011.2	22 de janeiro de 2016
RENATA SICSU DE PAULA	SECRETÁRIO DE GABINETE	DAS-011.2	16 de dezembro de 2015
HERICK WENDELL ANTONIO JOSE GOMES	ASSESSOR DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL	DAS-012.5	16 de dezembro de 2015
TIMOTEO RICARDO SILVA LOPES	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAS-012.4	16 de dezembro de 2015
RICARDO ANDRE BILOIA DA SILVA	ASSESSOR	DAS-012.4	16 de dezembro de 2015
LARISSA BELTRÃO REZENDE	ASSESSOR	DAS-012.4	16 de dezembro de 2015
ROSANGELA REBELLO DA SILVEIRA PINTO	ASSESSOR	DAS-012.3	16 de dezembro de 2015
SANDRO DE SOUSA AGUIAR	ASSESSOR	DAS-012.3	16 de dezembro de 2015
ERCIO DA SILVA TEIXEIRA	ASSESSOR	DAS-012.3	16 de dezembro de 2015
GERSON HAROLDO NOBRE BARBOSA	COORDENADOR DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
RENATO FERREIRA BARBOSA	GERÊNCIA DE INFRAESTRUTURA, ATENDIMENTO E SUPORTE TÉCNICO	DAS-011.3	04 de janeiro de 2016
CLEIDYR DA SILVA LIMA	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS	DAS-011.3	04 de janeiro de 2016
IVALDO JOSE BENTES CAPELONE	DIRETOR DE REINSERÇÃO SOCIAL	DAS-011.5	16 de dezembro de 2015
ALINE VALERIA BORGES DE MESQUITA	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
FABRICIO SILVA RABELO	GERENTE DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE	DAS-011.3	11 de janeiro de 2016
GUILHERMINA DE FÁTIMA SANT'ANNA LIMA CASTRO	GERENTE DE ENSINO ACADÊMICO	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
IZABEL CRISTINA PONÇADILHA	COORDENADOR DE TRABALHO E PRODUÇÃO	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
CLEIDIZAURA SOUZA DO NASCIMENTO MENEZES	GERENTE DE COMERCIALIZAÇÃO	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
RITA DE CASSIA LEMOS NASCIMENTO	GERENTE DE PECÚNIA	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
NEIDE SUELY CUNHA DE AZEVEDO	COORDENADOR DE ASSISTÊNCIA AO EGRESSO E FAMILIA	DAS-011.4	04 de janeiro de 2016
DERCIANE DE SOUZA FIGUEIREDO	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	DAS-011.1	04 de janeiro de 2016
IVONE ROCHA SANTANA	DIRETOR DE ASSISTÊNCIA BIOPSICOSSOCIAL	DAS-011.5	16 de dezembro de 2015
ADRIANA CRISTINA PEREIRA DINIZ DA SILVA	COORDENADOR DE SAUDE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
ELIONE MARTINS CHAVES	GERENTE DE SAUDE FISICA E MENTAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
EVELYN GERALDINA KAUFMANN ALVES	GERENTE DE BIOMEDICINA	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
REGIA NAZARE SARMENTO RODRIGUES	COORDENADOR DE ASSISTENCIA SOCIAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
ANTONIO DE JESUS GAVINHO SILVA	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	DAS-011.1	04 de janeiro de 2016
LUCILA MARIA DE ARAUJO ALMEIDA	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS	DAS-011.5	16 de dezembro de 2015
REGINA CELIA GOMES DE SOUZA	COORDENADOR DE RECURSOS FINANCEIROS	DAS-011.4	18 de janeiro de 2016
PAULO GUILHERME MARREIROS BENONE	SECRETARIO DE DIRETORIA	DAS-011.1	04 de janeiro de 2016
WILLAMS ANTONIO DAMASCENO CHAGAS	DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	DAS-011.5	16 de dezembro de 2015
JULIANA AUGUSTA DA CRUZ ADRIÃO	COORDENADOR DE UNIDADES METROPOLITANAS	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
HENRY PEPARD FERREIRA SOUZA	COORDENADOR DE UNIDADES DO INTERIOR	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
MILENI DA ANUNCIAÇÃO SOARES DA SILVA	SECRETARIO DE DIRETORIA	DAS-011.1	04 de janeiro de 2016
MARCIA CRISTINA DA SILVA GASPAR	DIRETOR DE LOGISTICA, PATRIMÔNIO E INFRAESTRUTURA	DAS-011.5	16 de dezembro de 2015
CELIA MARIA DA PAIXÃO MONTEIRO	COORDENADOR DE ENGENHARIA E ARQUITETURA	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
IRISVALDO DA SILVA NONATO	GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
HILMA IVANETE DE SOUZA	COORDENADOR DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E DOCUMENTAÇÃO	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
MARIA FRANCIELMA FERREIRA DE FARIAS	GERENTE DE COMPRAS	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
ADRIANO MONTEIRO ARRUDA FILHO	GERENTE DE ALMOXARIFADO	DAS-011.3	04 de janeiro de 2016
JORGE LUIZ GATO LOBATO	GERENTE DE PATRIMÔNIO	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
MARCELO NAZARETH LOBATO	GERÊNCIA DE ARQUIVO GERAL E PROTOCOLO	DAS-011.3	04 de janeiro de 2016
ROSALEA RODRIGUES DE PONTE SOUZA SILVA	SECRETARIO DE DIRETORIA	DAS-011.1	04 de janeiro de 2016
SAIDY MERCES DOS SANTOS DIAS	DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS	DAS-011.5	16 de dezembro de 2015
ALICE LUZ MEYER	COORDENADOR DE RECURSOS HUMANOS	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
BRUNO COSTA PINHEIRO DE SOUSA	GERENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
TATIANA CORDEIRO DE JESUS	SECRETARIO DE DIRETORIA	DAS-011.1	04 de janeiro de 2016
GIANE WALDEA ROSA DE LIMA SALZER	DIRETOR DE EXECUÇÃO CRIMINAL	DAS-011.5	16 de dezembro de 2015
WALERIA MARIA ARAUJO DE ALBUQUERQUE	COORDENADOR DE PRESOS SENTENCIADOS	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
CAIO CEZAR SANTOS CONCEIÇÃO	COORDENADOR DE CONTROLE E ARQUIVO PENITENCIÁRIO	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
MARIA MADALENA DE OLIVEIRA MARTINS	COORDENADOR DE PROCEDIMENTOS DE CUSTODIA	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
LITACIO PARENTE BRASILEIRO	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	DAS-011.1	04 de janeiro de 2016
ALAN AILTON DA SILVA GUIMARAES	DIRETOR DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS	DAS-011.5	16 de dezembro de 2015
ANA PAULA SOARES DE SOUZA	COORDENADOR DE CONVÊNIOS	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
ANA CARLA DE CARVALHO FERREIRA HARVEY	COORDENADOR DE CONTRATOS	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
WALBERT FREDSON MACHADO MELO	COORDENADOR DE LICITAÇÃO	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
MANUELA CARNEIRO DE MORAES	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	DAS-011.1	04 de janeiro de 2016
SOLIANE FERNANDES GUIMARÃES	DIRETOR DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA	DAS-011.5	16 de dezembro de 2015
MANUELLE INEZ BORGES SOUSA	COORDENADOR DE EDUCAÇÃO EM SERVIÇOS PENAIS	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
MARIA DO SOCORRO ROCHA SILVA	COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E PESQUISA	DAS-011.4	11 de janeiro de 2016

MARILIA DO SOCORRO BARBAS DA SILVA	COORDENADOR DE APOIO PEDAGÓGICO	DAS-011.4	11 de janeiro de 2016
THAYNÁ MATISSE SOARES MARQUES	SECRETÁRIO DE DIRETORIA	DAS-011.1	04 de janeiro de 2016

ANEXO II DA PORTARIA Nº 26/2016-CCG DE 11 DE JANEIRO DE 2016

NOME	CARGO	CÓDIGO	A CONTAR DE
AFONSO MARIA DE LIGORIO SOUZA	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
ALVINO DE OLIVEIRA DANTAS	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
PAULO SERGIO DE AMORIM GAIA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
LOURIVAL CARDOSO RODRIGUES FILHO	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	14 de janeiro de 2016
PAULO CESAR PEREIRA BRAGA	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
ANDRESON DE SOUZA PALHETA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
JOSE HILTON ROCHA DE SOUZA JUNIOR	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
RAIMUNDO FERREIRA BARBOSA NETO	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
EDVALDO DE ARAÚJO SOUZA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
ARNALDO SOUZA SOLANO	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
MARCO ANTONIO MARTINS CUNHA	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
ADENILSON ANTONIO MIRANDA LISBOA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
LUCIVALDO GUEDES DOS SANTOS	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
SANDRO SANTOS DE AGUIAR	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
RONILDO GUIMARÃES DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
LUIZ SERGIO FERREIRA COELHO	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
CARLOS ALBERTO DO CARMO	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
ROSENILDO PINHEIRO MIRANDA	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
GEDALIAS LIMA DOS SANTOS	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
JONES DEAN DE LIMA PEREIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
MYLENE DE JESUS FONSECA	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
ABILIO TAVARES FERREIRA FONSECA	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
ABEDOLINS GONÇALVES XAVIER	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
PAULO CESAR OLIVEIRA CURY	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.5	16 de dezembro de 2015
JOÃO RUFINO RIBEIRO JUNIOR	COORDENADOR DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
GILBERTO MATOS PINHEIRO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
AFONSO GEOMARCIO ALVES DOS SANTOS	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.5	16 de dezembro de 2015
ARTHUR ROBERTO PINTO QUEIROZ	COORDENADOR DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	11 de janeiro de 2016
FERNANDO AUGUSTO MARTINS LOPES FILHO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
FABRÍCIO SAULO ARAÚJO MARTINS	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.5	16 de dezembro de 2015
EMERSON LUIS DAS NEVES	COORDENADOR DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
MIKE OTAVIO DE OLIVEIRA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
PAULO ROBERTO AMARANTES JUSTINO DE OLIVEIRA	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.5	16 de dezembro de 2015
RAIMUNDO DURVAL PAMPOLHA	COORDENADOR DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
GILSON JOSÉ COUTO DA ROCHA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
ROBSON WILSON DOS SANTOS	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	14 de janeiro de 2016
MANOEL ELIAS DOS SANTOS FERREIRA	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
RAIMUNDO GUILHERME MALCHER DA SILVA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
DOROTEA SOARES LIMA	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
ÉZIO DARLAN GONÇALVES LIMA	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
CARLOS ALBERTO FAVACHO DE LIMA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
JAIRO MACHADO RODRIGUES	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
ELIAS TRINDADE MAGALHAES	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
CARMEM LUCIA GOMES BOTELHO	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.5	16 de dezembro de 2015
JULIANA SILVIA SOARES PANTOJA	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
KELLY CRISTINA BRABO FIEL	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
ELSON NAZARENO PINHEIRO DE CARVALHO	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.5	16 de dezembro de 2015
ANTONIO CARLOS SOUZA MARIANO	COORDENADOR DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
DEMETRIUS LEMOS DE SOUZA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
ROBERVALDO SOUZA ARAUJO	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
FERNANDO DOS SANTOS FILHO	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
MARCELO RENATO CORREA DE CARVALHO	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
ALYNE COUTINHO LOURENÇO DA COSTA	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
EDER CESAR GARCIA DE SOUSA	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
WOLBER ANDERSON OLIVEIRA CAMPOS	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.5	16 de dezembro de 2015
MARCO VINICIUS DA SILVA AZEVEDO	COORDENADOR DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
SEBASTIÃO JORGE QUARESMA DE LEMOS	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	11 de janeiro de 2016
RINGO ALEX RAYOL FRIAS	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.5	16 de dezembro de 2015
JOSE GERALDO GUEDES GOMES	COORDENADOR DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
LUIZ CARLOS ALVES CARVALHO	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
JEAN PATRICK DANTAS DE ARAUJO	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.5	16 de dezembro de 2015
JOÃO WALDEMIR DE SAMPAIO	COORDENADOR DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
RONIE ALEX GARCIA BATISTA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
ADALBERTO MURILO BARBOSA DE SOUZA	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
MARCO ANTONIO REIS DA COSTA	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
ALISSON LUCIANO FEIO DE LIMA	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
ANDERSON ROBERTO PENA LOBATO	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
PAULO CESAR PEREIRA ALVES	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.5	16 de dezembro de 2015
RUTE VILHENA BRAZÃO	COORDENADOR DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
CLAUDIA ANDRADE DA SILVA	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
VALDEZ SALES PINTO	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
HELDERLEY SOUZA DE OLIVEIRA	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
DAILSON SALES DOS SANTOS	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
BRIAN DAVISSON ASSIS DE VASCONCELOS	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
CELSO LUIZ DA SILVA MELO	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
MIGUEL IVONALDO FARIAS BARRETO	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
ANTONIO DA CUNHA TEIXEIRA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
ROMILDO ARAUJO DA CUNHA JUNIOR	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
ADAILTON JOSÉ OLIVEIRA COELHO	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
MARCOS ANTONIO FERREIRA SILVA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
BENEDITO ORIVALDO SOCORRO TAVARES	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
WALDOLY LEÃO DE FREITAS	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	11 de janeiro de 2015
FLAVIO DE MOURA SOUZA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
PATRICIA ALVES DIAS DE LIMA	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
ANDERSON SILVA DE SOUZA	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
ALDO MORAES VIANA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
AMILTON TEIXEIRA PINHO	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
MAURO JORGE SIQUEIRA DE OLIVEIRA	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
ALNECY MELO LOPES	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
JEOVA VALENTIN BRAGA	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
IRAEL OLIVEIRA BARBOSA	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
RAIMUNDO HILDO RODRIGUES CARVALHO	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
HUMBERTO BRAZ CORDEIRO	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	13 de janeiro de 2016
FRANCISCO SALES AIRES DA SILVA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
LORENA DE CASSIA NABOR SANTOS	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
SAMIRA NASCIMENTO BELICHE	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	13 de janeiro de 2016
ADRIANA SILVA ARAÚJO	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
MARCIO FERNANDO SANTOS DE BARROS	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.5	16 de dezembro de 2015
DÉCIO ROMULO AMARAL PEREIRA	COORDENADOR DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
ADRIANA DIAS SOUZA	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	13 de janeiro de 2016
MILTON FERRAZ DE ANDRADE	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.5	16 de dezembro de 2015
ANTONIO SILVANO JOSE DOS SANTOS	COORDENADOR DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
LENA VÂNIA DE OLIVEIRA NUNES	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	13 de janeiro de 2016
KLEBER GOMES DE SOUSA	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
FRANCISCO EDSON VERAS SANTANA	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
MARIA DO SOCORRO CARDOSO UCHOA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
ALEXANDRE DE MIRANDA MOURA	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
LAURO WALDERSON SILVEIRA TABOSA	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
FRANK ROBERTO DA SILVA MARTINS	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
SELMA LUCIA GOMES DO NASCIMENTO	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
OSVALDO LUIS LAVAREDA REIS	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
DIRCENOM FONTES DA SILVA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
JOSE LUIZ VALLINOTTO DE SOUZA	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
PAULO HENRIQUE VALENTE SOUZA	GERENTE DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
HELIZAN DOS SANTOS LIMA	GERENTE ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.3	16 de dezembro de 2015
DJALMA DE MORAES	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.5	16 de dezembro de 2015
JOAO CARLOS COSTA DE SOUZA	DIRETOR DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.5	16 de dezembro de 2015
MARCELO JOSÉ TOLENTINO DE MATOS	COORDENADOR DE SEGURANÇA DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015
PAULO ALDEMAR GAMBOA FIGUEIRA JUNIOR	COORDENADOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE PRISIONAL	DAS-011.4	16 de dezembro de 2015

Protocolo 917242

PORTARIA

PORTARIA N°011/2016-SCCG DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e,

CONSIDERANDO o processo nº 2016/7553-PG, de 08 de Janeiro de 2016 ;

RESOLVE:

INTERROMPER, por motivo de serviço a contar de 11/01/2016, o período das férias da servidora Marcela Belo Guimarães, Id. Funcional nº 57226674/3, ocupante do cargo de ASSESSOR, lotada na Coordenação de Controle Interno, concedida através da portaria nº 382/2015-SCCG de 28/12/2015, publicado no DOE nº 33.039 de 29/12/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Janeiro de 2016

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA N°010/2016-SCCG DE 11 DE JANEIRO DE 2016

A SUBCHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto s/n de 01.01.2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01.01.2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 2.603/2015 CCG de 04.05.2015, publicada no DOE nº 32.878 de 05.05.2015 e,

CONSIDERANDO o processo nº 2016/5384-PG, de 07 de Janeiro de 2016 ;

RESOLVE:

INTERROMPER, por motivo de serviço a contar de 11/01/2016, o período das férias da servidora Maria Goreti da Fonseca Gomes, Id. Funcional nº 761818/10, ocupante do cargo de ASSISTENTE TECNICO II, lotada na Assessoria Técnica, concedida através da portaria nº 382/2015-SCCG de 28/12/2015, publicado no DOE nº 33.039 de 29/12/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 de Janeiro de 2016

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RESUMO DA PORTARIA N° 009/2016-SCCG DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

Nome : Raimundo Sérgio Rodrigues Fernandes
Cargo : Técnico D
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)
Origem : Belém
Destino : Tomé Açu
Objetivo : Participar de reuniões que tratarão das problemáticas indígenas e apresentação institu
cional do Núcleo
Período : 11 a 13/01/2016
Nome : Carlos Alberto Silva Moraes
Cargo : Auxiliar Operacional II
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)
Origem : Belém
Destino : Tomé Açu
Objetivo : Realizar apoio logístico no deslocamento do servidor
Período : 11 a 13/01/2016

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 916843

RESUMO DA PORTARIA N° 012/2016-SCCG DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

Nome : Maria Luiza de Carvalho Nunes
Cargo : Assessor Especial I
Nº de Diárias : 2.½ (duas e meia)
Origem : Belém
Destino : Tomé Açu
Objetivo : Participar de reuniões que tratarão das problemáticas indígenas e apresentação institu
cional do Núcleo
Período : 11 a 13/01/2016

CARMEN LÚCIA DANTAS DO CARMO

Subchefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 917117

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA

Portaria n° 011/2016-PGE.G., de 06 de janeiro de 2016

INTERROMPER por necessidade de serviço, a contar de 21.12.2015, o gozo de férias do Procurador do Estado, JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO, id. Funcional 57223898/1, concedida pela Portaria nº 734/2015-PGE.G., de 06.11.15, ficando o saldo remanescente para o gozo oportuno.

ANTONIO SABOIA DE MELO NETO

Procurador-Geral do Estado

Protocolo 917134

DESIGNAR SERVIDOR

Portaria n° 008/2016-PGE.G., de 07 de janeiro de 2016

DESIGNAR a Procuradora do Estado Giselle Benarroch Barcessat Freire, id. Funcional nº 5747651/1, para responder pela Coordenação da Procuradoria Consultiva, por motivo de afastamento da titular Adriana Franco Borges Gouveia, no período 15.12 a 27.12.2015.

JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Portaria nº 009/2016-PGE.G., de 07 de janeiro de 2016

DESIGNAR as Procuradoras do Estado Viviane Ruffeil Teixeira Pereira, id. Funcional nº 54188337/1 e Carla Nazaré Jorge Melem Souza, id. Funcional nº 5707544/2, para responderem pela Coordenação da Procuradoria Consultiva, por motivo de afastamento da titular Adriana Franco Borges Gouveia, respectivamente pelos períodos de 04 a 17.01.2016 e 18 a 26.01.2016.

JOSE AUGUSTO FREIRE FIGUEIREDO

Procurador-Geral Adjunto Administrativo

Protocolo 917136

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Portaria AGE N° 003/2016-GAB, de 08 de janeiro de 2016.

O AUDITOR GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

e considerando os autos do Processo Nº 2016/1904.

RESOLVE:

CONCEDER de acordo com o Capítulo V - Das Licenças Seção I - Das Disposições Gerais - Art. 77, Seção II, Art.81 c/c Art.83, todos da Lei Nº 5.810, de 24/01/94, Licença para Tratamento de Saúde à Servidora **Ana Lúcia de Morais Silva**, Matrícula Nº 57192226/1, ocupante do Cargo de Auditor de Finanças e Controle, no período de 14/12/2015 a 12/01/2016.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

ROBERTO PAULO AMORAS

Auditor-Geral do Estado

Protocolo 917114

FUNDAÇÃO PROPAZ

PORTARIA

PORTARIA Nº 001 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PROPAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.798, de 1º de Janeiro de 2015, bem como através da Lei 8.097 de 01 de janeiro de 2015,

CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei Federal 8.666/93, sobre o acompanhamento e a fiscalização de contratos, e o Decreto n°. 870, de 04 de outubro de 2013 e ainda de acordo com o PROCESSO 2015/323500.

CONSIDERANDO, que foi firmado contrato de n°.089/2015, cujo objeto é contratação de empresa especializada no serviço de gerenciamento de abastecimento de frota, com fornecimento de combustível em rede credenciada de postos de serviço, por meio de implantação e operação de sistema informatizado e integrado com a utilização de cartão de pagamento magnético e/ou chip , com a empresa PETROCARD ADMINISTRADORA DE CRÉDITO LTDA, CNPJ: 08.201.104/0001-76, para atender as necessidades desta Fundação, publicado no DOE n°. 32992 do dia 15 de Outubro de 2015.

RESOLVE:

1. Designar, Carlos Alexandre de Menezes Santos, matrícula n°. 54191716/3, para a Função de Fiscal de contrato, Titular.
2. Designar, Cauê Araujo Lima Monteiro, matrícula n°. 57219735/2, Suplente, na ausência do titular.
3. Ao fiscal do contrato compete o acompanhamento da prestação dos serviços contratados até o término de sua vigência, inclusive o atesto das notas fiscais.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação PROPAZ

Protocolo 917099

OUTRAS MATÉRIAS

Credenciamento n°. 001/2015

Processo n°. 2015/252914

A FUNDAÇÃO PROPAZ, através de seu Presidente, de acordo com as necessidades do órgão e obedecida a ordem de classificação de credenciados publicada no Diário Oficial do Estado nº. 32969 datado de 11 de setembro de 2015, CONVOCA para prestação de serviço de arte educador na modalidade Futebol de Campo o Sr. Francisco W. de Oliveira, com carga horaria de 80h/mês, para atender o polo Ananindeua.

O credenciado deverá se apresentar dentro do prazo estabelecido no Edital de Credenciamento na sede da Fundação Propaz, situada na Av. João Paulo II, 632, entre ruas Humaitá e Vileta, Bairro Marco, Belém/PA, para realização dos procedimentos necessários à contratação.

Belém, 11 de janeiro de 2016

JORGE ANTÔNIO SANTOS BITTENCOURT

Presidente da Fundação Propaz

Protocolo 916887

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA N° 651, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal n° 10.520/02 e no Decreto Estadual n° 2.069/06 e;

CONSIDERANDO o que determina o inciso II, artigo 5º, da Lei Estadual n.°6.474, de 06 de agosto de 2002,

RESOLVE:

I - DESIGNAR como Pregoeiro o servidor THIAGO FREITAS MATOS, ocupante do cargo de Diretor de Gestão da Cadeia Logística do Estado, matrícula nº 54195948/1, lotado nesta

Secretaria, responsável pelos trabalhos advindos da modalidade de licitação Pregão Eletrônico - SRP nº 001/2016, conforme processo n.º 2014/197249, cujo objeto é o Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com o fornecimento de Discagem Direta a Ramal (DDR) ou similar, e Linha Direta Empresarial, nas modalidades Local (L), Longa Distância Nacional (LDN), Longa Distância Internacional (LDI) e Discagem Direta Gratuita (DDG - 0800), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento *on-line.*
II - DESIGNAR como Pregoeira Substituta a servidora ÍRIS ALVES MIRANDA NEGRÃO, matrícula nº 54191225/3, ocupante de Gerente de Registro de Preços, lotada nesta Secretaria.
III - DESIGNAR como membros da equipe de apoio os servidores MARCELO HIVANDRO FERREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador de Logística e Gastos Públicos, matrícula nº 5898915/3, VIVIANE QUADROS HENRIQUES, ocupante do Cargo de Gerente de Sistema Integrado de Protocolo, matrícula nº 5903954/3 e MÁRCIO EMÍDIO PEREIRA CAMELO, ocupante do cargo de Assessor, matrícula nº 5917284/1, todos lotados na Secretaria de Estado de Administração - SEAD.
IV - Revogam-se as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Belém, 29 de dezembro de 2015.
RUTH PINA
Secretária de Estado de Administração, em exercício.

Protocolo 916910

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA N° 005 de 07 de Janeiro de 2015
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n°. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Processo n° 2015/554767.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, CLAUDIA MARA SILVA DE GOES, Mat. 57212747/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 03/11/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Janeiro de 2015.
RUTH PINA
Secretária de Estado de Administração, em exercício.

Protocolo 916891

PORTARIA N° 006 de 07 de Janeiro de 2015
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n°. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Processo n° 2015/497095.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS, Matricula 457035/1, do cargo de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 02/10/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Janeiro de 2015.
RUTH PINA
Secretária de Estado de Administração em exercício.

Protocolo 916895

PORTARIA N° 007 de 07 de Janeiro de 2015
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n°. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Processo n° 2015/353036.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, JOÃO DO NASCIMENTO ROCHA, do cargo de Professor de 1° Grau EP-3, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/10/1979.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Janeiro de 2015.
RUTH PINA
Secretária de Estado de Administração em exercício.

Protocolo 916897

PORTARIA N° 008 de 07 de Janeiro de 2016
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n°. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Processo n° 2015/562338.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, WILKENS FERREIRA DOS SANTOS, Matricula 57193880/1, do cargo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 30/12/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Janeiro de 2016.
RUTH PINA
Secretária de Estado de Administração em exercício.

Protocolo 916901

PORTARIA N° 009 de 07 de Janeiro de 2016
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n°. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Processo n° 2015/555352.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, PAULO HENRIQUE PEREIRA DA PAZ, Mat. 57214242/1, do cargo de Vigia, lotado na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 01/08/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 07 de Janeiro de 2016.
RUTH PINA
Secretária de Estado de Administração em exercício.

Protocolo 916902

PORTARIA N° 013 de 08 de Janeiro de 2016
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n°. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Processo n° 2015/544599.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, JOSÉ ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, Matricula 57211233/2, do cargo de Agente de Portaria, lotado na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 14/12/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Janeiro de 2016.
RUTH PINA
Secretária de Estado de Administração em exercício.

Protocolo 916903

PORTARIA N° 014 de 08 de Janeiro de 2016
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n°. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Processo n° 2015/544551.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, SUELLENE DE FREITAS PINHEIRO, Matricula 5891785/2, do cargo de Agente de Portaria, lotada na Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, a contar 14/12/2015.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Janeiro de 2016.
RUTH PINA
Secretária de Estado de Administração em exercício.

Protocolo 916904

PORTARIA N° 015 de 08 de Janeiro de 2016
A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto n°. 2163 de 06.04.2006.
Considerando os termos do Processo n° 2015/523776.
RESOLVE:
Exonerar a pedido, de acordo com o art.59 da Lei n° 5810 de 24/01/94, MARIA DAS GRAÇAS LIMA CASTRO, Matricula 267775-1, do cargo de Professor AD-1, lotada na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, a contar 08/05/2003.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 08 de Janeiro de 2016.
RUTH PINA
Secretária de Estado de Administração em exercício.

Protocolo 916905

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 003 /2016-DAF/SEAD - DE 08 DE JANEIRO DE 2016
A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº. 1.546/2014-CCG de 02.07.2014 publicada no DOE nº. 32.676 de 03.07.2014, e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº.518/2014, de 10 de julho de 2014, publicada no DOE nº.32.686 de 17.07.2014;
CONSIDERANDO, o que dispõe o art. 98 da Lei n° 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda os termos do Processo n° 2015/455950;
RESOLVE:
I - CONCEDER a servidora MARIA APARECIDA REIS VARANDA, Id. Funcional nº 3264033/3 ocupante do cargo de CONSULTOR JURIDICO DO ESTADO, lotada no NUCLEO JURIDICO DE GESTAO DE PESSOAS - SEAD, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio no período de 13 de Outubro de 2015 a 11 de Dezembro de 2015, referente ao triênio 17 de junho de 2006 a 16 de Junho de 2009.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, BELEM 08 DE JANEIRO DE 2016
VANIA CRISTINA SOUSA RODRIGUES
Diretora de Administração e Finanças

Protocolo 916726

OUTRAS MATÉRIAS

1°TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO 01/2015
PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD, órgão da Administração Direta do Estado, com sede nesta cidade de Belém no Estado do Pará na Trav. do Chaco, nº 2350, bairro do Marco, CEP 66093-542, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.247283/0001-94 e a CONCAVES - COOPERATIVA DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, localizada na Passagem Brasília nº 125, entre Comissionário e São Domingos, bairro Terra Firme, Belém/PA, CEP 66.077-110, inscrita no CNPJ n.º 08.146.050/0001-93
OBJETO: prorrogação do prazo pelo período de 12 meses
VIGÊNCIA: 01/01/2016 a 31/12/2016.

Protocolo 916790

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO .
/nexigibilidade de Licitação: nº 002/2015.
Data: 29/12/2015
Valor: R$ 9.450,00.
Objeto: Fornecimento de Boletim de Direito Administrativo e Boletim de Licitações e Contratos, para atender as necessidades da Procuradoria do Instituto.
Fundamento Legal: Nos termos do Art. 25, Lei nº 8.666/93 e alterações da Lei nº 8.883/94.
Data da Ratificação: 29/12/2015
Orçamento: 4534. Natureza da Despesa: 33.90.39 - Fontes: 0261
Nome: EDITORA NDJ LTDA
CNPJ: 54.102.785/0001-32
Endereço. Rua Pedro Américo, 68- 5º andar- Republica- CEP: 01045-912 - S.Paulo/SP - fone 11-3225-70000
Ordenador: IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA

Protocolo 916755

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF's
O Ilmo. Sr., ANANISIO GOMES DE ANDRADE, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema,desta Secretaria de Estado da Fazenda.
FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento,que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual originada pela Ordem de Serviço nº. 122015820000153-9 ,122015820000154-7, 122015820000155-5, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de

Capanema (Pa), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	CPF	AINF's	PERÍODO DE AÇÃO FISCAL
JOSE RUBENILDE DA SILVA MATOS	398.142.202-30	122015510002821-0 122015510002822-8 122015510002823-6	01/2014 ATÉ 06/2014 07/2014 ATÉ 12/2014 01/2015 ATÉ 09/2015

Protocolo 916740

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AINF's

O Ilmo. Sr., ANANISIO GOMES DE ANDRADE, Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Capanema,desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento,que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal contra o sujeito passivo abaixo relacionado, resultante da Ação Fiscal de Rotina ou Pontual originada pela Ordem de Serviço nº. 122015820000167-9, ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do Art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, a efetuar o recolhimento do crédito tributário ou a interpor impugnação junto a esta Coordenação, localizada na Rua João Pessoa, 109, Centro, município de Capanema (Pa), findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AINF's	PERÍODO DE AÇÃO FISCAL
M. L. DA SILVA M. L. DA SILVA	15.427.614-6 15.427.614-6	122015510002849-0 122015510002850-3	10/2013 A T É 12/2013 10/2013 A T É 12/2013

Protocolo 916741

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF

O Ilmo. Sr. LUIZ MONTEIRO RIBEIRO, Coordenador Fazendário de Redenção desta Secretaria de Estado da Fazenda,

FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionado que foi lavrado o AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a PAGAR ou APRESENTAR Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon - Nº 855 - Centro - Redenção - PA, ressaltando que o não atendimento, no prazo estabelecido ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

ISAÍAS FROTA EVANGELISTA
Auditor Fiscal da Receita Estadual
"AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO"

>>>>>>>>>>

RAZÃO SOCIAL: R. M. MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.431.912-0
A.I.N.F. Nº: 54.2014.51.0000.508-3

>>>>>>>>>>

RAZÃO SOCIAL: E LEAL DA SILVA DISTRIBUIDORA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.239.999-2
A.I.N.F. Nº: 81.2014.510000.994-9

>>>>>>>>>>

RAZÃO SOCIAL: COELHO & ANDRADE LTDA - ME
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.381.129-3
A.I.N.F. Nº: 81.2014.51.0001.115-3

>>>>>>>>>>

RAZÃO SOCIAL: SANTA FÉ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA EPP
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.216.259-3
A.I.N.F. Nº: 37.2014.51.0001.826-1

>>>>>>>>>>

RAZÃO SOCIAL: SANTANA AUTO PEÇAS LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 15.250.600-4
A.I.N.F. Nº: 81.2014.51.0000.894-2

>>>>>>>>>>

LUIZ MONTEIRO RIBEIRO
Coordenador Fazendário - CERAT - Redenção

Protocolo 916943

EDITAL DE INTIMAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A., nº 15.278.308-3, que a análise do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 182015510000401-0 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, conforme estabelece o artigo 26, II, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 11 de janeiro de 2016.

ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA
Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo 916763

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A diretora da Julgadoria de 1ª Instância da Secretaria de Estado da Fazenda FAZ SABER ao sujeito passivo DISMOBRAS IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE MOVEIS E ELETRODOMESTICOS S/A., nº 15.278.308-3, que a análise do processo de Auto de Infração e Notificação Fiscal nº 182015510000402-9 concluiu pelo indeferimento da impugnação, sem apreciação do mérito, conforme estabelece o artigo 26, II, da Lei Estadual nº 6.182/98.

Belém (PA), 11 de janeiro de 2016.

ROSANA CARVALHO DA SILVA PEREIRA
Secretária Geral da Julgadoria de 1ª Instância em exercício

Protocolo 916765

OUTRAS MATÉRIAS

Portaria n.º201601000023 de 11/01/2016 - Proc n.º 002016730000498/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Jose Maria Mandu - CPF: 589.001.442-00
Marca: CHEVROLET/COBALT 18A ELI L Tipo: Pas/Automóvel

Portaria n.º201601000025 de 11/01/2016 - Proc n.º 002016730000450/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do ICMS para Taxista.
Base Legal: Convênio ICMS n.º 38, de 06 de julho de 2001 e do artigo 71 do Anexo II do RICMS-PA (aprovado pelo Decreto n.º 4676/01)
Interessado: Antonio Ribeiro de Azevedo - CPF: 097.583.802-49
Marca: FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4 , FLEX, 4P Tipo: Pas/Automóvel

Protocolo 917069

Portaria n.º201604000005, de 11/01/2016 - Proc n.º 2016730000505/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Celio Jose de Souza Barboza - CPF: 645.482.872-72
Marca/Tipo/Chassi
CHEVROLET/COBALT 1.4 LTZ/Pas/Automovel/9BGJC6930FB241589

Portaria n.º201604000007, de 11/01/2016 - Proc n.º 2016730000271/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Josias Alves da Silva - CPF: 105.839.122-49
Marca/Tipo/Chassi
VW/NOVO FOX CL MB/Pas/Automovel/9BWAB45Z5G4049572

Portaria n.º201604000009, de 11/01/2016 - Proc n.º 2016730000482/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2016
Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01
Interessado: Miguel Araujo Bechara - CPF: 039.277.842-49
Marca/Tipo/Chassi
FIAT/LINEA ESSENCE 1.8/Pas/Automovel/9BD1105BDC1547916

Protocolo 917070

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS

ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

A Secretaria Geral torna público a (s) data (s) de julgamento do (s) recurso (s) abaixo, a ocorrer na sala de sessões do Tribunal, sito em Belém, na Av. Gentil Bittencourt, 2566, 3º andar, entre Trav. Castelo Branco e Av. José Bonifácio:

PRIMEIRA CÂMARA PERMANTENTE DE JULGAMENTO

Em 18/01/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 9563, AINF nº 032012510013938-0, contribuinte DESTAQUE DO NORTE LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA, Insc. Estadual nº. 15291513-3
Em 18/01/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11181, AINF nº 172011510000143-4, contribuinte BUNGE ALIMENTOS S/A, Insc. Estadual nº. 15250319-6
Em 18/01/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11413, AINF nº 012013510012748-9, contribuinte CARBOMAN GAS CARBONICO DE MANAUS LTDA, Insc. Estadual nº. 15248281-4, advogado: CAROLINA FARIAS MONTENEGRO, OAB/PA-16823
Em 18/01/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11283, AINF nº 092011510000051-3, contribuinte J MACHADO COMERCIO DE PETROLEO LTDA, Insc. Estadual nº. 15201685-6
Em 20/01/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 10923, AINF nº 182014510000066-2, contribuinte IMIFARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS E COSMETICOS SA, Insc. Estadual nº. 15000528-8, advogado: LEONARDO ALCANTARINO MENESCAL, OAB/PA-11247,
Em 20/01/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11285, AINF nº 012012510000270-0, contribuinte COMPANHIA DE MARCAS, Insc. Estadual nº. 15289328-8, advogado: ANDRÉ SHERRING, OAB/PA-12898,
Em 20/01/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11269, AINF nº 012012510002044-0, contribuinte AUTO POSTO MARAJÓ LTDA., Insc. Estadual nº. 15204534-1
Em 20/01/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11221, AINF nº 032011510000455-0, contribuinte SPAL DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE CONFEITOS LTDA, Insc. Estadual nº. 15241641-2
Em 21/01/2016, às 11:00h, RECURSO DE OFÍCIO n.º 10989, AINF nº 372010510005221-5, contribuinte NOGUEIRA & SILVA LTDA, Insc. Estadual nº. 15103000-6
Em 21/01/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11345, AINF nº 092012510000038-3, contribuinte TRANSPORTADORA MARTINELLI MUFFA LTDA, Insc. Estadual nº. 15111928-7, advogado: DEMIS BATISTA ALEIXO, OAB/SP-158644,
Em 21/01/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11169, AINF nº 092012510000430-3, contribuinte DOC BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, Insc. Estadual nº. 15340051-0
Em 21/01/2016, às 11:00h, RECURSO VOLUNTÁRIO n.º 11165, AINF nº 012012510001538-1, contribuinte M A M ALMEIDA, Insc. Estadual nº. 15224814-5

Protocolo 917088

BANCO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: 95
Exercício: 2015
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviço para fornecimento de portas giratórias detectoras de metais - PGDM (Lote 01), incluindo o serviço de transporte, instalação, substituição e garantia com assistência técnica on site
Valor Total: R$-1.272.999,60 (Hum milhão, duzentos e setenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais e sessenta centavos).
Data de Assinatura: 31.12.2015
Vigência: 31.12.15 a 30.12.16
Pregão Eletrônico Nº 039/2015
Contratado: SAFE ELETRÔNICA E CONSTRUÇÕES LTDA. EPP
Endereço: Rua da Fraternidade Nº 680 - Bairro: Candeias
CEP: 54440-450 Jaboatão dos Guararapes/PE
Telefone: (081) 3343 9525
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 917105

Contrato: 96
Exercício: 2015
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviço para fornecimento de detector de metal portátil (Lote 02), com a prestação de serviço de assistência técnica, com reposição de peças, componentes e acessórios durante o período de garantia dos equipamentos
Valor Total: R$-27.499,68 (vinte e sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos).
Data de Assinatura: 31.12.2015
Vigência: 31.12.15 a 30.12.16
Pregão Eletrônico Nº 039/2015

Contratado: NETZI ELETRÔNICOS IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Endereço: Av. Manoel Elias, Nº 2106 - Bairro: Passos das Pedras
CEP: 91240-261 Porto Alegre/RS
Telefone: (051) 3334 0335
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 917106

Contrato: 100
Exercício: 2015
Classificação do objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, manutenção, suporte e atualização tecnológica da solução de coleta de registro de ponto eletrônico
Valor Total: R$-956.042,28 (novecentos e cinquenta e seis mil, quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).
Data de Assinatura: 05.01.2016
Vigência: 05.01.16 a 04.01.17
Pregão Eletrônico Nº 030/2015
Contratado: Adozindo Neto Consultoria em Tecnologia da Informação LTDA.
Endereço: Av. Lucio Costa, Nº 6500, Apto 509 - Bairro: Barra da Tijuca
CEP: 22630-013 Rio de Janeiro/RJ
Telefone: (21) 3123 4540
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 917107

CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 001
EXERCÍCIO: 2016
OBJETO: Concessão de apoio financeiro ao Projeto "Abrace o Museu Goeldi"
VALOR: R$-45.200,00 (Quarenta e cinco mil e duzentos reais)
DATA DA ASSINATURA: 08.01.2016
VIGÊNCIA: 08.01.16 a 07.07.16
PARTES:
BENEFICIÁRIO: INSTITUTO PEABIRU
ENDEREÇO: Rua Ó de Almeida nº 1083 - Bairro: Reduto
CEP: 66040-190 CIDADE: Belém/PA
CONCEDENTE: Banco do Estado do Pará S. A.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Augusto Sergio Amorim Costa
.

Protocolo 917149

OUTRAS MATÉRIAS

Nota de Empenho da Despesa: Nº 002/2016
Valor: R$-3.000,00 (Três mil reais)
Data: 06.01.2016
Vigência: 06.01.16 a 15.01.16
Objeto: Aquisição de 200 (duzentas) camisas modelo adulto em malha 100% algodão
Pregão Eletrônico: Nº 44/2015
Contratado: HELEN DE FÁTIMA PIRES
Endereço: Trav. 02 de março (Joércio Barbalho), Nº 94 - Bairro: Águas Brancas
CEP: 67033-340 ANANINDEUA/PA
Telefone: (91) 98124 7218
Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

Protocolo 917182

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONVÊNIO

CONVÊNIO n°01/2016
Justificativa: De acordo com artigo 116 da Lei n°8666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário. Objetivo: disciplinar o acesso as bases de dados existentes, referentes aos atos constitutivos e alterações posteriores concernentes as empresas mercantis registradas na Junta Comercial do Estado do Pará. Concedente: JUCEPA. Beneficiário ente público: Controladoria Geral da União - CGU/PA- CNPJ: 05.914.685/0001-03. Data da assinatura: 06-01-2016. Vigência: 06-01-2016 a 06-01-2021. Ordenador: Cilene Moreira Sabino de Oliveira

Protocolo 916879

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 003/16 de 08-01-16. A Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará - JUCEPA, no uso da faculdade que lhe é concedida pelo inciso XVII do Artigo 25 do Decreto n.º.1.800/96 e o que dispõe o Artigo 63 do mesmo diploma legal e a Instrução Normativa n.º. 17 de 05/12/2013 do DREI - Departamento de Registro Empresarial e Integração, que normatiza a matrícula e seu cancelamento de leiloeiros e; CONSIDERANDO que a Sra. WIRNA CAMPOS CARDOSO, nacionalidade brasileira, estado civil casada, CPF nº. 810.439.292-15 e da Carteira de Identidade nº. 4191501 SSP/PA, residente e domiciliado à Trav. Dom Romualdo de Seixas, nº 1630, Aptº 902 - Umarizal - Belém/PA - CEP 66055-200, requereu a concessão de matrícula como Leiloeiro; CONSIDERANDO que a Sra. WIRNA CAMPOS CARDOSO, comprovou o atendimento a todos os requisitos estabelecidos no Artigo 26 da Instrução Normativa nº. 17; CONSIDERANDO que o requerente apresentou o comprovante de prestação da caução estatuída no Artigo 28 da Instrução Normativa nº. 17, no valor arbitrado pela JUCEPA; CONSIDERANDO que também foi apresentado pelo requerente devidamente assinado, o Termo de Compromisso previsto no Artigo 27 da referida Instrução Normativa. RESOLVE: Art. 1º PROCEDER à matrícula da Sra. WIRNA CAMPOS CARDOSO, sob o nº. 20150290314, de 13/10/2015 para que exerça a profissão de leiloeiro e as suas atribuições em todo o território do Estado do Pará. Art 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA-Presidente

Protocolo 916956

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Termo Aditivo: 5º
Convênio: 022/2013
Processo: 443822/2013
Objeto: Prorrogar de "ofício" o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 11/01/2016
Vigência: 30/01/2016 a 30/06/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Pau D'Arco
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 916918

Termo Aditivo: 3º
Convênio: 050/2014
Processo: 195318/2014
Objeto: Prorrogar de "ofício" o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 11/01/2016
Vigência: 30/01/2016 a 30/12/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Bonito
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 916923

Termo Aditivo: 4º
Convênio: 053/2014
Processo: 499272/2013
Objeto: Prorrogar de "ofício" o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 11/01/2016
Vigência: 01/02/2016 a 30/06/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Oriximiná
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 916926

Termo Aditivo: 4º
Convênio: 055/2014
Processo: 94469/2014
Objeto: Prorrogar de "ofício" o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 11/01/2016
Vigência: 01/02/2016 a 30/06/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Oriximiná
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 916931

Termo Aditivo: 4º
Convênio: 065/2014
Processo: 142760/2014
Objeto: Prorrogar de "ofício" o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 11/01/2016
Vigência: 30/01/2016 a 30/06/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Ourém
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 916933

Termo Aditivo: 4º
Convênio: 110/2014
Processo: 222932/2014
Objeto: Prorrogar de "ofício" o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 11/01/2016
Vigência: 01/02/2016 a 30/06/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Colares
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 916939

Termo Aditivo: 3º
Convênio: 136/2014
Processo: 247164/2014
Objeto: Prorrogar de "ofício" o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 11/01/2016
Vigência: 01/02/2016 a 30/12/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Muaná
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 916940

Termo Aditivo: 3º
Convênio: 157/2014
Processo: 114666/2014
Objeto: Prorrogar de "ofício" o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 11/01/2016
Vigência: 01/02/2016 a 30/12/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Capanema
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 916942

Termo Aditivo: 3º
Convênio: 166/2014
Processo: 250820/2014
Objeto: Prorrogar por solicitação o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 11/01/2016
Vigência: 01/02/2016 a 30/06/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Goianésia do Pará
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 916945

Termo Aditivo: 5º
Convênio: 177/2014
Processo: 259231/2014
Objeto: Prorrogar de "ofício" o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 11/01/2016
Vigência: 01/02/2016 a 30/12/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Breu Branco
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 916950

Termo Aditivo: 4º
Convênio: 185/2014
Processo: 359425/2013
Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 11/01/2016
Vigência: 01/02/2016 a 30/06/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de São Caetano de Odivelas
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 916957

Termo Aditivo: 4º
Convênio: 186/2014
Processo: 478379/2013
Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 11/01/2016
Vigência: 01/02/2016 a 30/06/2016

Partes:
Beneficiário ente Público: Município de São Caetano de Odivelas
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 916961

Termo Aditivo: 2°
Convênio: 197/2014
Processo: 245869/2014
Objeto: Prorrogar de "ofício" o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 11/01/2016
Vigência: 31/01/2016 a 30/12/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Ananindeua
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 916965

Termo Aditivo: 3°
Convênio: 198/2014
Processo: 219711/2014
Objeto: Prorrogar "de ofício" o Prazo de Vigência
Data da Assinatura: 11/01/2016
Vigência: 01/02/2016 a 30/06/2016
Partes:
Beneficiário ente Público: Município de Capitão Poço
Concedente: SEPLAN
Ordenador: José Alberto da Silva Colares

Protocolo 916972

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 57 / 2016

Dispõe Sobre a Criação da Sala de Situação para enfrentar o *Aedes* aegypti no Estado do Pará.
O Secretário de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e
CONSIDERANDO,
a necessidade do desenvolvimento de ações de controle da Dengue, Chikungunya e Zika vírus no Estado do Pará;
CONSIDERANDO, que cabe a Secretaria de Estado de Saúde Pública organizar os serviços de Vigilância em Saúde (vigilância e controle do vetor, de vigilância epidemiológica, vigilância sanitária e assistencial), com a participação das demais Secretarias Estaduais para minimizar ou eliminar os riscos existentes;
RESOLVE:
Art. 1º - Instituir a Sala de Situação Estadual, definida como: um espaço físico (e/ou virtual), onde uma equipe de trabalho analisa as informações do vetor e da patologia das doenças transmitidas pelo *Aedes* aegypti, visando apoiar a gestão e o Grupo Técnico Condutor do Plano de Enfrentamento de Dengue, Chikungunya e Zika Vírus, Assessoramento, Acompanhamento e Avaliação das Ações de Controle do *Aedes* aegypti. A proposta desta Sala de Situação é facilitar a tarefa de analisar as informações e apoiar o processo decisório, realizando um "diagnóstico situacional", que favorecerá a tomada de decisão.
Art. 2º - A Sala de Situação funcionará no Departamento de Epidemiologia da Secretaria de Estado de Saúde Pública - SESPA, sito a Rua Presidente Pernambuco, 489, Batista Campos, Belém - PA, sob a coordenação da Diretoria de Vigilância em Saúde/ SESPA.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 11 de Janeiro de 2016.

Vitor Manuel Jesus Mateus
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 917157

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 138/ SESPA/2015

OBJETO: Aquisição de Medicamento (PEGVISOMANTO 10MG PÓ LIOFILIZADO) a fim de atender paciente da Demanda Administrativa da Secretaria de Estado de Saúde Pública do Pará/SESPA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 26.921.908/0002-02, foi à vencedora do item 01 (único), pelo critério de menor preço por item, num valor de R$-35.100,00 (trinta e cinco mil e cem reais);
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 138/SESPA/2015: R$-35.100,00 (TRINTA E CINCO MIL E CEM REAIS).
Belém (PA) 11/01/2016.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 916766

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 141/ SESPA/2015

OBJETO: Aquisição de Material Permanente (Incineradores) destinados aos municípios de Redenção e Conceição do Araguaia, conforme solicitação da Coordenação de Leishimaniose/DCDTV/ SESPA.
FIRMA(S) VENCEDORA(S):
1. ELETROFER COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ: 02.386.257/0001-59, foi à vencedora do item 01 (único), pelo critério de menor preço por item, num valor de R$-732.000,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS);
TOTAL GERAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 141/SESPA/2015: 732.000,00 (SETECENTOS E TRINTA E DOIS MIL REAIS).
Belém (PA) 11/01/2016.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
Secretário de Estado de Saúde Pública

Protocolo 917110

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ - CES/PA
PROCESSO ELEITORAL DO CES/PA
EDITAL N º 009/2016 - DO RECURSO DE REVISÃO

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL, no uso de suas atribuições, considerando a Lei do CES/PA N° 7.264, de 24/04/2009 e a Resolução 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde;
Considerando, a Resolução CES/PA nº 017 de 26 de fevereiro de 2015, que aprovou a composição da Comissão Organizadora para elaborar o Processo Eleitoral do Conselho Estadual de Saúde, biênio 2016-2018, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 32.855 de 26 de março de 2015.
Considerando o Edital do Processo Eleitoral, publicado no Diário Oficial do Estado Nº 32.930, de 17 de julho de 2015, que trata do Regulamento e do Regimento Eleitoral que nortearão o certame.
Considerando o recurso de revisão impetrado pela Entidade Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SENPA, através do Ofício nº 634/SENPA-2015, datado de 22/12/2015, manifestamos o seguinte:
TORNA PÚBLICO;
1 - O Processo Eleitoral dos segmentos, conforme artigo 9º do Regulamento, é definido conforme deliberação de cada segmento. Tendo autonomia de formato de eleição, definindo por chapa ou outra modalidade, que ocorreu no Segmento dos Trabalhadores de Saúde em sua respectiva Plenária, definiu eleição por chapa.
2 - Iniciando o Processo de inscrição de Chapas, foi apresentada uma única chapa, assim sendo, a Plenária elegeu por aclamação a única chapa inscrita, conforme registrada em Ata própria do Segmento. Registra-se que 75% dos Delegados credenciados assinaram a Ata do Processo Eleitoral do Segmento de Trabalhadores de Saúde.
3 - Não se registrou nenhuma denuncia ou reclamação no ato da Plenária Eleitoral, referente credenciamento indevido ou outro elemento que desabone a legitimidade do Processo Eleitoral.
4 - Diante do exposto, a Comissão Organizadora do Processo Eleitoral - COE/CES, delibera indeferido o Recurso do Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Pará - SENPA, declarando por unanimidade dos presentes pela legalidade do processo Eleitoral do CES/PA em todos os Segmentos, Segmento Gestor/Prestador, Segmento dos Trabalhadores de Saúde e do Segmento dos Usuários.
Prazo para Recurso:
O recurso de reconsideração deverá ser interposto ao Pleno no prazo 03 (três) dias úteis, no horário de 8h00min as 12h00min e das 14h00min as 18h00min, contados da data da publicação, excluindo o dia do início e incluindo o dia final, conforme o Art.8º; inciso IV do Regulamento, publicado no DOE nº 32.930, de 17 de julho de 2015

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO ELEITORAL

SEGMENTO	TITULAR	SUPLENTE
Gestor/Prestador	Raimundo Nonato Bitencourt Sena/SESPA	Paulo Fernando da Silva Monteiro/ SINDESSPA
Trabalhador	Agilson Moreira Prates/ SINDSAÚDE	Ana Maria dos Santos Pedroso/ SINDSAÙDE
Usuários	Gerson Lúcio Gomes Domont/ MOPS	Paulo Elias Vale de Souza/ARCT
	Cleber Resende dos Santos/CTB	Flávio Roberto da Costa Silva/SEPUB

Protocolo 917086

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 1ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA COLETIVA N° 453 DE 26 DE OUTUBRO DE 2015

O SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97.
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13.02.2005 e 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seus respectivos processos.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	Nº PROCESSO	CONCEITO
5892334/1	GELMA MARIA SILVA DA SILVA	UBS PEDREIRA	ENFERMEIRO	2015/48528 2015/48547	BOM
5896204/1	IRENILDA DA SILVA GUEDES	UBS PEDREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	2012/361988 2014/36582 2015/151553	EXCELENTE
57198586/3	PAULO ALVES BARBOSA	UBS PEDREIRA	MÉDICO	2013/28091 2013/345065 2014/339159 2015/151564	EXCELENTE
57207953/2	REGIANE SIQUEIRA DE VILHENA	UBS PEDREIRA	ENFERMEIRO	2014/319083 2015/178933	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA

PORTARIA N° 454 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O secretário de estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto n° 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado em DOE n°28.508/1997, e considerando o teor do processo de nº 2015/377164.
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nº 1.945 de 13.02.2005 e 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts.32 e 34 da Lei n° 5.810/94, e no art. 40 § da constituição do Estado.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Dispensa do Estágio Probatório da servidora Verônica Ferreira Lacerda, matrícula nº 57226339/2, cargo Técnica de Enfermagem, de acordo com seu respectivo processo.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA

PORTARIA COLETIVA N° 456 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97.
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13.02.2005 e 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seus respectivos processos.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	Nº PROCESSO	CONCEITO
54190144/1	JOSIE PEREIRA DA MOTA	CAPS RENASCER	PSICÓLOGO	2013/543526	EXCELENTE
57173269/1	VALDIRENE DO SOCORRO GONÇALVES	CAPS RENASCER	AGENTE ADMINIS-TRATIVO	2013/543385	EXCELENTE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA

PORTARIA N°457 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97, e considerando o teor do processo de n°. n°2015/519642
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13.02.2005 e 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) abaixo (a) relacionado (a), considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seus respectivos processos.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CONCEITO
57191330/1	ELIZABETH BENASSULI LIMA	URPS/CIASPA	FARMACÊUTICO	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA

PORTARIA N°458 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO (A) DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 2.235 de 16 de julho de 1997, publicado no DOE nº 28.508/18.07.97, e considerando o teor dos processos de n°2011/11648 e 2015/557598.
CONSIDERANDO o que dispõe os Decretos Estaduais nºs. 1.945 de 13.02.2005 e 249 de 11.10.2011, em observância aos Arts. 32 e 34 da Lei nº. 5.810/94, e no art. 40, § da Constituição do Estado.
RESOLVE:
HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, do (a) servidor (a) abaixo (a) relacionado (a), considerando-o (a) apto (a) para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seus respectivos processos.

MATRICULA	NOME	LOTAÇÃO	CARGO	CONCEITO
57207883/1	TATIANA CRISTINA DIAS DE OLIVEIRA	URPS/UDM	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
VITOR MANUEL JESUS MATEUS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PUBLICA

Protocolo 916913

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 4ª REGIONAL

PORTARIA

PORTARIA N° 001 DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

O Diretor do 4º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA, desta SESPA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a PORTARIA N° 2.168/2011 - CCG de 25 de fevereiro de 2011, publicada no DOE, edição n° 31864 de 28/02/2011.
RESOLVE:
DESIGNAR, a servidora ANA MARIA DE FRANÇA SANTOS, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 5326621-1, para responder pela Chefia do Setor de Recursos Humanos / 4º Centro Regional de Saúde - Capanema, no mês de Janeiro do corrente ano, haja vista o responsável pelo setor encontrar-se em gozo de férias regulamentares no referido mês.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

BRENO HENRY OLIVEIRA DOS SANTOS
DIRETOR DO 4º CRS/CAPANEMA

Protocolo 917180

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - 13ª REGIONAL

DIÁRIA

PORTARIA N°. 289 de 16 de Dezembro de 2015.

Objetivo: ACOMPANHAR TECNICAS DESTA REGIONAL QUE IRÃO REUNIR COM O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE E COORDENAÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DA SMS LOCAL.
Fundamento Legal: LEI 5.810/1994 - ART. 145
Origem: CAMETÁ/PA - BRASIL
Destino(s): LIMOEIRO DO AJURU/PA- Brasil
Servidor(es):
0505208 / MANOEL OTÁVIO RIBEIRO BAIA (MOTORISTA) 02 diárias (Completa) / de 21 a 23.12.2015.
Ordenadora de Despesa
TÂNIA LÚCIA DE SOUZA PAES
Diretora do 13º CRS/SESPA

Protocolo 916742

HOSPITAL OPHIR LOYOLA

PORTARIA

PORTARIA N° 1084/2015 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Sindicância instituída pela PORTARIA Nº 829/2015 -DG/HOL de 28/08/2015, que atuou nos autos do Processo nº 2015/253580 de 15/06/2015, que trata da apuração de despesas não empenhadas.
CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Sindicância, que deliberou pelo arquivamento do processo nº 2015/253580, nos termos do artigo 201 da Lei 5.810/94.
RESOLVE:
I - De acordo com o artigo 201, inciso I da Lei Estadual 5.810/94, e tendo em vista as provas constates nos autos do presente processo, determino o arquivamento do Processo nº 2015/253580 de 15/06/2015.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em 30 de novembro de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 917040

PORTARIA N° 1068/2015 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º da lei nº 6.826 de 01 de fevereiro de 2006, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO a devida regularidade nas atividades de apuração, efetuadas pela Comissão de Processo Administrativo instituída pela PORTARIA Nº 641/2014, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.704 de 12/08/2014, que atuou nos autos do Processo nº 2014/330145 e,
CONSIDERANDO a conclusão final do relatório da Comissão de Processo Administrativo, que deliberou pelo arquivamento do processo nº 2014/330145.
RESOLVE:
I- Acatar o Relatório da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar e determinar, o arquivamento do Processo nº 2014/330145 .
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola
Em, 16 de dezembro de 2015.
LUIZ CLÁUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL
Ciente:

Protocolo 917044

PORTARIA Nº 1117/2015 - GAB/DG/HOL

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pelo Decreto publicado no DOE nº 32.873 de 27/04/2015;
CONSIDERANDO os Contratos Administrativos nº 301/2014 - HOL;
CONSIDERANDO os termos contido no processo nº 2014/201597 de 06/05/2014;
CONSIDERANDO os preceitos do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 5º, inciso IV da Constituição Federal de 1988.
RESOLVE:
I - Instaurar Processo Administrativo para apuração de possível responsabilidade, imputada à empresa: ACM DE SOUZA JÚNIOR EPP;
II - O processo será conduzido pela Comissão de Processo Administrativo - COPAD/HOL, designada pela PORTARIA Nº 085/2015, publicação no Diário Oficial do Estado do Pará de nº 32.816 de 27/01/2015.
III - O prazo para conclusão dos trabalhos é de 45 (quarenta e cinco) dias, contados a partir da data da Publicação Oficial.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Ophir Loyola.
Belém, 30 de dezembro de 2015.
LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Diretor Geral do HOL

Protocolo 917141

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico N°006/2016-HOL
Objeto:**Aquisição de Implantes (próteses) Mamários de Silicone e Expansores de Tecido de Silicone**
Data da Abertura: 27/01/2016
Horário: 10h (Horário de Brasília)
Local: www.comprasnet.gov.br
Fonte de Recursos ou Contratados: Estadual
Ordenador Responsável: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES
Dotação Orçamentária: 0103-0269/10.302.1427.8288
O Edital está disponível na íntegra no site: www.comprasnet.gov.br
Belém, 11 de Janeiro de 2016.
Elisangela de Nazaré Bulhões da Silva
Pregoeira CPL/HOL

Protocolo 916909

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 120/2015-HOL - IRP 067/2015
Processo: 2015/312.610
Objeto: Fornecimento de medicamentos quimioterápicos.
A autoridade competente do Hospital Ophir Loyola, Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério "Menor Preço", em favor das empresas:
PROFARMA SPECIALTY S.A.: R$ 474.342,50
F. CARDOSO E CIA LTDA: R$ 6.600,00
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA R$ 8.424,00
D-HOSP DISTRIB. HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA R$ 202.392,00
COMERCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA R$ 921.080,40
ELFA MEDICAMENTOS LTDA R$ 30.424,32
ONCO PROD DISTRIB. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLÓGICO S/A R$ 3.307.392,00
SANDOZ DO BRASIL INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA R$ 1.032.107,40
Valor Total da Licitação: R$ 5.982.762,62
Belém, 08 de janeiro de 2016
Ordenador: LUIZ CLAUDIO LOPES CHAVES

Protocolo 917083

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: 001-2016
Exercício: 2016
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Manutenção nas portas em vidro localizadas no Prédio Centenário.
Valor: R$ 340,00

Data Assinatura: 05/01/2016
Vigência: 05/01/2016 a 04/01/2017
Dispensa: 001/2016
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
10122129745760000 33903900 0103000000 Estadual
10122129745760000 33903900 0269000000 Federal
Contratado: CCM Comercial Ltda - EPP
Endereço: Rua Municipalidade, 1757, Edifício Apolo - aptº 105, Umarizal
CEP. 66050-350-Belém/PA
Telefone: 9130818731
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 917128

Contrato: 002-2016
Exercício: 2016
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: serviço de instalação de Película G5 em vidros das janelas existentes nos ambientes: UTI Pediátrica e Processamento de Material da NEO, ambos no Prédio da Unida Materno Infantil Dr. Almir Gabriel e no Setor de Hemodiálise localizado no Prédio Centenário da Fundação.
Valor: R$ 1.297,00
Data Assinatura: 05/01/2016
Vigência: 05/01/2016 a 04/01/2017
Dispensa: 002/2016
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
10122129745760000 33903900 0103000000 Estadual
10122129745760000 33903900 0269000000 Federal
Contratado: CCM Comercial Ltda - EPP
Endereço: Rua Municipalidade, 1757, Edifício Apolo - aptº 105, Umarizal
CEP. 66050-350-Belém/PA
Telefone: 9130818731
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 917153

TERMO ADITIVO A CONTRATO

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 05/01/2016
Valor: R$ 840.000,00
Vigência: 06/01/2016 a 07/01/2017
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a **renovação do prazo contratual**, bem como o acréscimo de quantidade (9,49%) do valor, com fulcro no artigo 57, §1º, IV e 65, I, 'b' e §1º, ambos da Lei Federal n.º 8.666/93.
Contrato: 13/2014
Exercício: 2016
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
10302131226100000 33903900 0103000000 Estadual
10302131226100000 33903900 0269000000 Federal
10302131226100000 33903900 0269003264 Federal
Contratado: Sociedade Paraense de Neurologia e Neurocirurgia da Amazônia S/S Ltda - SONNAM
Endereço: Avenida Marquês de Herval, nº 452, Sala 07, Pedreira
CEP. 66.085-310-Belém/PA
Telefone: 991160421
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 917115

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa: 001/2016
Data: 05/01/2016
Valor: R$ 340,00
Objeto: Manutenção nas portas em vidro localizadas no Prédio Centenário.
Fundamento Legal: Com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Parecer nº 533/2015 - PROF.
Data da Ratificação: 05/01/2016
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
10122129745760000 33903900 0103000000 Estadual
10122129745760000 33903900 0269000000 Federal
Contratado: CCM Comercial Ltda - EPP
Endereço: Rua Municipalidade, 1757, Edifício Apolo - aptº 105, Umarizal
CEP. 66050-350-Belém/PA
Telefone: 9130818731
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 917148

Dispensa: 002/2016
Data: 05/01/2016
Valor: R$ 1.297,00
Objeto: Serviço de instalação de Película G5 em vidros das janelas existentes nos ambientes: UTI Pediátrica e Processamento de Material da NEO, ambos no Prédio da Unida Materno Infantil Dr. Almir Gabriel e no Setor de Hemodiálise localizado no Prédio Centenário da Fundação.
Fundamento Legal: Com base no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e Parecer nº 534/2015 - PROF.
Data da Ratificação: 05/01/2016
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte de Recurso Origem do Recurso
10122129745760000 33903900 0103000000 Estadual
10122129745760000 33903900 0269000000 Federal
Contratado: CCM Comercial Ltda - EPP
Endereço: Rua Municipalidade, 1757, Edifício Apolo - aptº 105, Umarizal
CEP. 66050-350-Belém/PA
Telefone: 9130818731
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 917160

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ato: 001
Número da Dispensa: 001/2016
Data: 05/01/2016
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 917144

Ato: 002
Número da Dispensa: 002/2016
Data: 05/01/2016
Ordenador: ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO

Protocolo 917158

FÉRIAS

PORTARIA Nº 771/2015 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,
R E S O L V E:
CONCEDER, Férias de acordo com o Artigo n° 74 da Lei n° 5.810/94, aos servidores desta Fundação abaixo discriminados, referente ao mês de FEVEREIRO/2016.

SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	EXERC.	PERIODO
ALDIR DOS SANTOS PEREIRA	57193288/1	Biomédico	2014	16/02/2016 a 16/03/2016
ALESSANDRA DA C. SOARES MARTINS SOUZA	57191451/1	Ass. Administrativo	2014	01/02/2016 a 01/03/2016
ALESSANDRA MARIA CONCEIÇÃO DA SILVEIRA	57192886/1	Téc. de Enfermagem	2014	03/02/2016 a 03/03/2016
ANA CLAUDIA MACHADO MONTEIRO	57192721/1	Ass. Administrativo	2015	01/02/2016 a 01/03/2016
ANA CLAUDIA SILVA COUTO	57188279/2	Téc. de Enfermagem	2015	01/02/2016 a 01/03/2016
ANA RAQUEL SANTOS NOGUEIRA	57192702/1	Ass. Administrativo	2015	01/02/2016 a 01/03/2016
ANDERSON FERREIRA DAMASCENO	57193572/1	Téc. de Radiologia	2014	01/02/2016 a 20/02/2016
ANDERSON MELO DIAS	57196606/1	Ag. de Artes Práticas	2014	02/02/2016 a 02/03/2016
ANDRENILZE VIVIA DA SILVA CORDOVIL	57192649/1	Téc. de Enfermagem	2015	16/02/2016 a 16/03/2016
ANESKA SILVA DE OLIVEIRA	57192685/1	Téc. de Enfermagem	2015	16/02/2016 a 16/03/2016
ANTONIA CELIA DOS ANJOS COSTA	57193086/1	Téc. de Enfermagem	2015	02/02/2016 a 02/03/2016
ANTONIA ELIANA REIS DOS SANTOS	5767776/2	Téc. de Enfermagem	2015	16/02/2016 a 16/03/2016
AUGUSTO SERGIO LINS BRITO	57193627/1	Téc. de Enfermagem	2015	18/02/2016 a 18/03/2016
CAMILA DE FATIMA ROQUE DE ASSIS PESSOA	54190722/1	Téc. de Radiologia	2015	01/02/2016 a 20/02/2016
CARLOS ALBERTO PAIVA REGO	5762294/2	Médico	2014	16/02/2016 a 29/02/2016
CARLOS ANTONIO GOMES TAVARES	5468264/3	Ass. Administrativo	2014	16/02/2016 a 16/03/2016
CARMEN LUCIA VIRGOLINO	54189372/1	Ag. de Artes Práticas	2014	01/02/2016 a 01/03/2016
CHRISTIANO RICARDO LIMA VIEGAS F. M. DOS REIS PINTO MARTINS	57205220/1	Médico	2014	16/02/2016 a 16/03/2016
CLAUDETE MATIAS PORTELA	54183000/4	Ass. Social	2014	16/02/2016 a 16/03/2016
CLAUDIA XAVIER DA SILVA	54184358/3	Téc. de Enfermagem	2014	01/02/2016 a 01/03/2016
CLAUDILENE FRANÇA ALMEIDA	54195112/1	Enfermeiro	2015	16/02/2016 a 16/03/2016
CRISTIANE COELHO PINTO DE ARAUJO	57192753/1	Téc. de Radiologia	2015	04/02/2016 a 23/02/2016
DANIELLE LEAL DE OLIVEIRA	5891004/3	Médico	2015	01/02/2016 a 01/03/2016
DENILSON COSTA BALIEIRO	57194597/1	Ass. Administrativo	2015	02/02/2016 a 02/03/2016
EDILENE CRISTINA SOARES DE OLIVEIRA	57193564/1	Téc. de Enfermagem	2015	18/02/2016 a 18/03/2016
ELIZANA RAQUEL CHAVES DA SILVA	54195859/1	Téc. em Pat.Clínica	2014	01/02/2016 a 01/03/2016
EUSENIR SANTOS LIMA	57192212/2	Téc. de Enfermagem	2015	16/02/2016 a 16/03/2016
FABIANA SANTANA QUARESMA	57193701/1	Téc. de Enfermagem	2015	16/02/2016 a 16/03/2016
FABIO ALESSANDRO DA SILVA NORONHA	57193635/1	Téc. de Enfermagem	2015	16/02/2016 a 16/03/2016
FABRICIO MALCHER AZEVEDO DE OLIVEIRA	54184442/2	Téc. de Enfermagem	2015	01/02/2016 a 01/03/2016
FLAVIA DO SOCORRO LIMA MAIA	55587432/1	Enfermeiro	2014	01/02/2016 a 01/03/2016
FLAVIA DO SOCORRO LIMA MAIA	55587432/2	Enfermeiro	2014	01/02/2016 a 01/03/2016
FRANCISCA DAS CHAGAS DOS SANTOS	57175907/1	Ag. de Artes Práticas	2014	16/02/2016 a 16/03/2016
GILCELIA DE NAZARÉ LIMA FONSECA	57192806/1	Téc. de Enfermagem	2014	02/02/2016 a 02/03/2016
GIZELLE DE SOUZA PARAENSE	54195907/1	Ag. de Artes Práticas	2015	16/02/2016 a 16/03/2016
GRACILENE DE JESUS CAVALERRO DA SILVA	54195244/1	Enfermeiro	2015	18/02/2016 a 18/03/2016
ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ	5425352/3	Enfermeiro	2014	16/02/2016 a 16/03/2016
ISA CLAUDIA NASCIMENTO CRUZ	5425352/4	Enfermeiro	2014	16/02/2016 a 16/03/2016
IZABEL CRISTINA MESQUITA DE SOUSA	57192763/1	Téc. de Enfermagem	2014	16/02/2016 a 16/03/2016
JEANNE GONÇALVES CABRAL	57190350/1	Farmac.Bioquimico	2014	03/02/2016 a 03/03/2016
JERONIMO DE SOUZA COELHO	5172195/1	Ag. de Serviços Gerais	2015	16/02/2016 a 16/03/2016
JOCELY DO CARMO FARIAS PANTOJA	54189383/2	Ass. Administrativo	2015	16/02/2016 a 16/03/2016
JONATHAS SILVERIO LOPES DE SOUSA	57193702/1	Téc. de Radiologia	2015	01/02/2016 a 20/02/2016
JOSE ALMIR LACERDA DE QUEIROZ	57193730/1	Téc. de Enfermagem	2015	16/02/2016 a 16/03/2016
JOSE CLAUDIO DOS SANTOS COELHO	5638496/3	Médico	2014	01/02/2016 a 01/03/2016
JOSE FRANCISCO BARBOSA DA CUNHA	57209241/1	Téc. de Enfermagem	2014	16/02/2016 a 16/03/2016
JOSE LOPES DA SILVA	57195116/1	Ag. de Artes Práticas	2014	16/02/2016 a 16/03/2016
JOSE LUIZ DOS SANTOS CAVALCANTE	5174740/1	Médico	2013	01/02/2016 a 01/03/2016
JOSE MATEUS CALVINHO DIAS	57194396/1	Téc. de Radiologia	2015	10/02/2016 a 29/02/2016
JOSE RODRIGUES SANTOS DA COSTA	5594413/2	Téc. de Enfermagem	2014	01/02/2016 a 01/03/2016
JUSCELINO ANTONIO DA SILVA	106518/1	Médico	2015	16/02/2016 a 16/03/2016

KATIA SOLANGE LIMA DA CONCEIÇÃO	57193637/1	Téc. de Enfermagem	2014	01/02/2016 a 01/03/2016
KELLY CRISTINA HENRIQUE BRITO	57193083/1	Téc. de Enfermagem	2015	16/02/2016 a 16/03/2016
KIANIA NAZARE DE SOUZA TUMA	2010020/1	Médico	2014	16/02/2016 a 16/03/2016
LEUCY PAZ DA SILVA	5152291/2	Médico	2015	01/02/2016 a 01/03/2016
LIA CRYSTINA BASTOS ARAUJO	54183725/2	Enfermeiro	2013	16/02/2016 a 16/03/2016
LIA CRYSTINA BASTOS ARAUJO	54183725/3	Enfermeiro	2013	16/02/2016 a 16/03/2016
LIENE DO SOCORRO CAMARA XIMENES	5857350/5	Enfermeiro	2014	16/02/2016 a 16/03/2016
LUIZ OTAVIO FERREIRA FRAZAO	5077257/2	Ag. de Saúde	2015	01/02/2016 a 01/03/2016
MADELEINE REGINA DO N. DALZY LOUZEIRO	57194262/1	Téc. de Enfermagem	2014	16/02/2016 a 16/03/2016
MAGALI DO SOCORRO OLIVEIRA DA SILVA	57195878/1	Téc. de Enfermagem	2014	01/02/2016 a 01/03/2016
MARCELO DA LUZ FREITAS	57193096/1	Téc. de Enfermagem	2015	18/02/2016 a 18/03/2016
MARCELO MONTEIRO DE OLIVEIRA	57193784/1	Téc. de Enfermagem	2015	03/02/2016 a 03/03/2016
MARCIA CARVALHO COUTO	57193763/1	Téc. de Enfermagem	2015	16/02/2016 a 16/03/2016
MARCILEIA ALENCAR DE MORAES	57234054/1	Téc. de Enfermagem	2014	01/02/2016 a 01/03/2016
MARCILENA TELES DE MORAES	57232073/1	Economista	2014	16/02/2016 a 16/03/2016
MARCO ANTONIO CARDOSO FREIRE	57194341/1	Ass. Administrativo	2015	16/02/2016 a 16/03/2016
MARIA ANGELICA V. DE BORBOREMA ABBUD	54196427/1	Médico	2015	10/02/2016 a 29/02/2016
MARIA CRISTINA DA SILVA GOULART	57193462/1	Téc. de Enfermagem	2014	01/02/2016 a 01/03/2016
MARIA CRISTINA DA SILVA GOULART	57193462/2	Téc. de Enfermagem	2014	01/02/2016 a 01/03/2016
MARIA DE LOURDES PANTOJA DA CUNHA	57194264/1	Téc. de Enfermagem	2015	01/02/2016 a 01/03/2016
MARIA DE NAZARE CAVALCANTE GOMES	57193855/1	Téc. de Enfermagem	2015	16/02/2016 a 16/03/2016
MARIA ELZA SOARES DE LIMA	57199102/1	Ag. de Artes Práticas	2014	17/02/2016 a 17/03/2016
MARIA GRACINEA PEREIRA E SILVA	57192699/1	Téc. de Radiologia	2015	01/02/2016 a 20/02/2016
MARIA JULIA DE CASTRO NASCIMENTO	5654130/2	Enfermeiro	2014	16/02/2016 a 16/03/2016
MARIO DE SOUZA ROSAS FILHO	5302498/1	Médico	2015	01/02/2016 a 01/03/2016
MARIO JOSE MENDES LEITE	54183548/2	Médico	2015	01/02/2016 a 01/03/2016
MASSOUD TUFFI SALIM FILHO	80845636/3	Estatistico	2015	16/02/2016 a 16/03/2016
MICHELLE MOTA DE SOUSA	5899285/2	Médico	2014	16/02/2016 a 16/03/2016
MONICA COSTA DA SILVA PEREIRA	5843634/2	Téc. de Enfermagem	2015	18/02/2016 a 18/03/2016
MONICA MARIA DE MORAES LIMA FERREIRA	55587965/2	Médico	2014	01/02/2016 a 01/03/2016
MONICK CALANDRINI PEREIRA RODRIGUES	5834953/3	Médico	2014	16/02/2016 a 16/03/2016
NAZARE DE JESUS COSTA CAXIAS	57203865/1	Enfermeiro	2014	16/02/2016 a 16/03/2016
NEYLA CRISTINA CARVALLO VIANA	57192665/1	Téc. de Enfermagem	2015	16/02/2016 a 16/03/2016
NILCE VANIA NUNES DA COSTA SILVA	57194614/1	Téc. de Enfermagem	2015	16/02/2016 a 16/03/2016
ODAIR NEGRAO CARDOSO	57198323/1	Téc. de Enfermagem	2014	17/02/2016 a 17/03/2016
OLIVIA DE AVIZ MIRANDA	5172969/1	Agente de Saúde	2014	16/02/2016 a 16/03/2016
PATRICIA DO SOCORRO NEVES DO CARMO	57194266/1	Téc. de Enfermagem	2015	02/02/2016 a 02/03/2016
PAULO ROBERTO DOS SANTOS XAVIER	57193634/1	Téc. de Enfermagem	2014	18/02/2016 a 18/03/2016
RAIMUNDA DO SOCORRO MELO AMARAL	5831857/2	Enfermeiro	2014	02/02/2016 a 02/03/2016
RAIMUNDO CALDAS DE FREITAS	57194869/1	Téc. de Enfermagem	2015	16/02/2016 a 16/03/2016
RAQUEL SILVA DE AZEVEDO	57194379/1	Téc. de Enfermagem	2015	01/02/2016 a 01/03/2016
RENATA DA COSTA MAGALHAES	5912781/1	Médico	2014	01/02/2016 a 01/03/2016
RITHA MARIA DE PINHO MORAES	5813492/2	Enfermeiro	2015	01/02/2016 a 01/03/2016
ROBERTO RABELO	54195911/1	Motorista	2014	03/02/2016 a 03/03/2016
RODIVAL FARIAS GUIMARAES	57193158/1	Téc. de Enfermagem	2014	01/02/2016 a 01/03/2016
ROMUALDO DE SOUSA MOREIRA BAIA	57192693/1	Téc. de Enfermagem	2015	02/02/2016 a 02/03/2016
ROSA AMELIA TAVARES SILVA	5789710/4	Enfermeiro	2015	01/02/2016 a 01/03/2016
ROSALIA LUZIA NASCIMENTO DOS SANTOS	57192772/1	Téc. de Enfermagem	2014	01/02/2016 a 01/03/2016
ROSANGELA ASSUNÇÃO DOS SANTOS	54181799/2	Téc. de Enfermagem	2013	18/02/2016 a 18/03/2016
ROSANGELA PINHEIRO DE JESUS	54180820/2	Téc. de Enfermagem	2015	17/02/2016 a 17/03/2016
ROSEANE ALVES BATISTA	5829348/3	Médico	2015	16/02/2016 a 16/03/2016
ROSINEIDE LEITE DOS ANJOS	57234002/1	Ass. Administrativo	2013	16/02/2016 a 16/03/2016
ROSINETE PINTO DOS SANTOS	57207766/1	Enfermeiro	2013	16/02/2016 a 16/03/2016
SHEYLA PEREIRA ROCHA DA SILVA	57173749/1	Psicólogo	2014	01/02/2016 a 01/03/2016
SHEYLA PEREIRA ROCHA DA SILVA	57173749/2	Psicólogo	2014	01/02/2016 a 01/03/2016
SIMONE LADISLAU MARTINS	57193797/1	Téc. de Radiologia	2015	01/02/2016 a 20/02/2016
SOCORRO LIDUINA FARIAS RABELO	5762251/3	Médico	2014	16/02/2016 a 16/03/2016
SUANE DO SOCORRO G. FIEL DA COSTA	57195555/1	Téc. de Enfermagem	2015	18/02/2016 a 18/03/2016
TARCIRIO COELHO DA SILVA	57193061/1	Téc. de Radiologia	2015	01/02/2016 a 20/02/2016
TED TOONEY SERIQUE DE ANDRADE	57193741/1	Téc. de Enfermagem	2015	03/02/2016 a 03/03/2016
TIENE QUITANIAS DA SILVA	5139490/3	Agente de Saúde	2014	03/02/2016 a 03/03/2016
TRICIA IRIS SANTOS DE OLIVEIRA	57192754/1	Téc. de Enfermagem	2015	01/02/2016 a 01/03/2016
UILAME MARGARETE SILVA DA CRUZ	5171113/1	Ag. de Serviços Gerais	2014	16/02/2016 a 16/03/2016
VICENTE JOSE CORDEIRO MACIEL	54189173/1	Ag. de Carpinteiro	2014	01/02/2016 a 01/03/2016

Atenciosamente,
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 28 Dezembro de 2015.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 917092

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA nº755/2016 - GABP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 199 e seguintes da Lei nº 5.810/94, que impõe à autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público, o dever de apuração imediata do fato, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar;
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2014/366932, que cuida de suposto abandono de cargo por servidor de matrícula nº 57198573/1;
RESOLVE:
I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar a prática, em tese, de infração capitulada no art. 177, inciso I, e no art. 190, II, ambos da Lei nº 5.810/1994;
II - Designar para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar os seguintes servidores: MARIA CELESTE NAZARÉ ALMEIDA,Enfermeira,Matrícula nº 5343089/2; SUELY DAMIÃO PINTO SFAIR,Enfermeira, Matrícula nº 2010941/2 e CARLOS ALBERTO SEABRA GONÇALVES, Técnico de Segurança do Trabalho,Matrícula nº 57212646/2,para, sob a presidência da primeira, dar seguimento ao item precedente;
III - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente às unidades e Diretorias desta Fundação, em diligências necessária às atividades de investigação e esclarecimento;
IV - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação deste instrumento, para apresentação do Relatório, com possibilidade de prorrogação, mediante justificativa.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 04 de Janeiro de 2016.
DRA. ROSÂNGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP.

Protocolo 916808

PORTARIA Nº 015/2016 - GAP/GP/FSCMP
A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 26/02/2015, publicado no DOE nº 32.836, de 27/02/2015,
CONSIDERANDO o casamento da servidora THOMAZIA SILVA MOREIRA, ocorrido em 29 de Dezembro de 2015 e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso II, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE:
I - Autorizar o afastamento por motivo de casamento à servidora THOMAZIA SILVA MOREIRA, ocupante do cargo de Téc. de Enfermagem, Id. Funcional Nº 57193916/1, lotada na Gerência de Clínica Médica a contar de 29/12/2015 a 05/01/2016, conforme certidão de casamento nº 068536 01 55 2015 2 00164 024 0067706 14.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 29 de Dezembro de 2015.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém - PA, 07 de Janeiro de 2016.
ROSANGELA BRANDÃO MONTEIRO
Presidente da FSCMP

Protocolo 917090

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Portaria nº. 013/2016-GEAPE/GAPRE/HEMOPA, de 11 de janeiro de 2016.
A Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando o teor do processo nº 2015/526261 que versa sobre a prorrogação do contrato do servidor Ivo César de Miranda Portugal Junior;
RESOLVE:
I - Distratar, o (a) servidor (a), Ivo Cesar Miranda Portugal Junior, matrícula nº 5897567/2 do cargo de Agente Administrativo lotado (a) na Gerencia de Contas Medicas desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 05 de março de 2016.
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete da Presidência da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em 11 de janeiro de 2016.
Dra. Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles
Presidente da Fundação HEMOPA, em exercício

Protocolo 916947

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº 008/2016 - GEAPE/HEMOPA, 07 de janeiro de 2016.
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Laudo Medico N°155/2015
RESOLVE,
I - Conceder Licença Saúde a (o) servidor (a) Flavia do Socorro Ramos Castro Leal, matricula nº 57206454/1, Cargo: Técnica de Patologia, lotada (o) na (o) Hemonúcleo de Capanema, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 29 de novembro de 2015 a 28 de fevereiro de 2016, Laudo N°155/2015
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 07 de janeiro de 2016.
Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em exercício.

Protocolo 916855

PORTARIA Nº 009/2016 - GEAPE/HEMOPA, 07 de janeiro de 2016.
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Laudo Medico N°155/2015
RESOLVE,
I - Conceder Licença Saúde a (o) servidor (a) Nazaré Eugenia da Silva Santos, matricula nº 2019965/1, Cargo: Servente, lotada (o) na (o) Gerência de Infraestrutura, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 16 de dezembro de 2015 a 13 de fevereiro de 2016, Laudo N°175517A/1
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 07 de janeiro de 2016.
Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em exercício.

Protocolo 916857

PORTARIA Nº 012/2016 - GEAPE/HEMOPA, 11 de janeiro de 2016.
A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,
Considerando Laudo Medico N°175840A/1
RESOLVE,
I - Conceder Licença Saúde a (o) servidor (a) Matias Ferreira do Nascimento Junior, matricula nº 55588391/1, Cargo: Agente Administrativo, lotada (o) na (o) Gabinete da Presidência, desta Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, a contar de 11 de dezembro de 2015 a 08 de fevereiro de 2016, Laudo N°175840A/1
II - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,
Gabinete da Presidência do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Fundação HEMOPA, em 11 de janeiro de 2016.
Ana Luisa Langanke Pedroso Meireles
Presidente da Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, em exercício.

Protocolo 916861

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade Pregão Eletrônico
Número: 08/2016
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de portaria em forma de cessão de mão de obra para atuar nas dependências do Hospital de Clinicas e Clinica Monteiro Leite, 24 (vinte e quatro) horas por dia, sete dias por semana, pelo prazo de doze meses, a fim de atender as necessidades da FHCGV conforme especificações do Termo de Referência - Anexo I, o qual é parte integrante deste edital para fornecimento nos prazos e condições constantes no referido termo.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Observação: O horário de abertura será referente ao horário de Brasília.
Responsável pelo certame: Klyvia Suenny B. De oliveira
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data de Abertura: 25/02/2016.
Hora de Abertura: 08:00hs, Horário de Brasília.
Ordenador: Ana Lydia Ledo de Castro Ribeiro Cabeça

Protocolo 916867

HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 001 DE 08 DE JANEIRO DE 2016
A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.
R E S O L V E:
I. CESSAR, a contar de 11/01/2016 os efeitos da Portaria n º 91 de 30 de junho de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº32. 921, que designou a servidora Regina Marques de Almeida para responder pela Coordenação do Setor de Urgência e Emergência-HRAS/SESPA.
II. DESIGNAR, a contar de 11/01/2016 o servidor Glauber Marcelo Dantas Seixas, Id. Funcional nº 57175809-3, Enfermeiro, para responder pela Coordenação do Setor de Urgência e Emergência do Hospital Regional Dr.Abelardo Santos-UR/HRAS.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 08/01/2016.
.
Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral /HRAS/SESPA.

Protocolo 917195

PORTARIA Nº 002 DE 08 DE JANEIRO DE 2016
A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 196/2015 - CCG de 11.02.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.831 de 20.02.2015.
R E S O L V E:
I. CESSAR, a contar de 04/01/2016 os efeitos do Art 2 da Portaria n º161 de 14 de dezembro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 33.033, que designou os servidores Bruno Amador de Moraes Moreira e Wanderson Antonio Florentino de Andrade como membros do Núcleo de Análise de Planilhas de Plantões Extras-HRAS/SESPA.
II. DESIGNAR, a contar de 04/01/2016 as servidoras Isabela Cristina Medeiros Cordeiro, Agente Administrativo, Id. Funcional nº 57194343-1 e Mercedes de Fátima Silva Tavares, Administrador, Id. Funcional 5720419-1 como membros do Núcleo de Análise de Planilhas de Plantões Extras-HRAS/SESPA.
.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 08/01/2016.
.
Andrea Gomes de Aragão
Diretora Geral /HRAS/SESPA.

Protocolo 917197

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 004 DE 11 DE JANEIRO DE 2016
A DIRETORA DO HOSPITAL REGIONAL Dr. ABELARDO SANTOS, usando de suas atribuições, que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 852/2015 - CCG de 20.01.2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.812 de 21.01.2015.
RESOLVE:
CONCEDER, de acordo com a art. 98 da Lei nº 5.810/24.01.94 ao (a) servidor (a), FAUZE DA ROCHA SALIM, ocupante do cargo de ODONTÓLOGO, Matrícula n° 76163-1 lotado (a) no HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio, correspondente ao triênio: 10.03.1985 a 09.03.1988.
AUTORIZAR que o (a) servidor (a) goze Licença Prêmio, no período de 29.01.2016 a 28.03.2016 no total de 60 dias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
HOSPITAL REGIONAL DR. ABELARDO SANTOS, em 11/01/2016.
ANDREA GOMES DE ARAGÃO
DIRETORA GERAL / HRAS

Protocolo 917132

HOSPITAL REGIONAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 350 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015
Nº de dias de Licença: 60 (sessenta)
Nome do Servidor (a): DANIELLE DIAS BARROS
Matricula: 5897660/1
Cargo: Agente de Portaria
Triênio aquisitivo: 27.01.2012 a 26.01.2015
Período: 15.12.2015 a 12.02.2016

Protocolo 916778

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: Concorrência
Número: n.º 001/2016.
OBJETO: Conservação por demanda, mediante autorização da Diretoria Técnica, através do seu Diretor, das rodovias: PA-127, PA-136, PA-140, PA-220, PA-242, PA-318, PA-320, PA-391, PA-395, PA-404, PA-406, PA-408, PA-412, PA-416, PA-424, CRISPIM E TRANSAPEÚ, nas Regiões de Integração Metropolitana e Guamá, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.
Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R$ 50,00 (Cinquenta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 5º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.
Responsável pelo certame: ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR.
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.
Data de Abertura: 16/02/2016.
Hora de Abertura: 10:00 horas.
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fontes dos Recursos	Origem do Recurso
26.782.1350.7432	449051	0125000000	Estadual

Ordenador: KLEBER FERREIRA DE MENEZES
Belém, 11 de janeiro de 2016.

Protocolo 916749

FÉRIAS

PORTARIA Nº 02 DE 11 DE JANEIRO DE 2016
O Diretor Administrativo e Financeiro no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 17 de 10 de fevereiro de 2015, republicada no DOE nº 32.833 de 24.02.2015;
RESOLVE:
CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores desta Secretaria, referentes ao mês de Fevereiro/2016, conforme relação anexa.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JOSÉ ANTONIO CARNEIRO PECK
Diretor Administrativo e Financeiro
ANEXO DA PORTARIA Nº 02 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

MAT.	NOME	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO
5917272/1	PAULO EVANGELISTA B. DE MORAES	01.02.2015 a 31.01.2016	01.02 a 01.03.16	
3272060/1	MANOEL DOS SANTOS TRINDADE	16.03.2014 a 15.03.2015	01.02 a 01.03.16	
3271218/1	CARLOS ALBERTO DO VALE SARAIVA	01.08.2013 a 31.07.2014	01.02 a 01.03.16	
3271200/1	ANTONIO LUIZ SILVA DOS SANTOS	01.08.2014 a 31.07.2015	01.02 a 01.03.16	

3245799/1	ANA LUCIA SILVA DE OLIVEIRA	01.11.2014 a 31.10.2015	01.02 a 01.03.16	
2028174/1	ANTONIO MARIA RAMOS DE FRANÇA	01.07.2014 a 30.06.2015	01.02 a 01.03.16	
2043980/1	FRANCISCO ELOI G. DE SOUZA	01.07.2014 a 30.06.2015	01.02 a 01.03.16	
2030403/1	JOSÉ GONÇALVES DE MIRANDA	11.06.2014 a 10.06.2015	01.02 a 01.03.16	
2044552/1	JOSE MARIA DOS SANTOS SOUZA	02.10.2014 a 01.10.2015	01.02 a 01.03.16	
2045311/1	JURACY NERIS DE OLIVEIRA	02.10.2014 a 01.10.2015	01.02 a 01.02.16	
2045990/1	MANOEL FERNANDES DE ARAÚJO	14.01.2014 a 13.01.2015	01.02 a 01.03.16	
2041898/1	BENEDITO ALVES DA SILVA	01.11.2014 a 31.10.2015	01.02 a 01.03.16	
2040140/1	JOSE DA SILVA COSTA	01.02.2015 a 31.01.2016	01.02 a 01.03.16	
2040174/1	JOSÉ DE MOURA LIMA	01.02.2015 a 31.01.2016	01.02 a 01.03.16	
2038366/1	JOSE RAIMUNDO BANDEIRA COSTA	11.02.2015 a 10.02.2016	11.02 a 11.03.16	
2041057/1	RAMIRO BERNARDO DA SILVA	11.02.2015 a 10.02.2016	11.02 a 11.03.16	
2049694/1	JOÃO LEAL NOBRE	12.07.2014 a 11.07.2015	01.02 a 01.03.16	
2049341/1	RUBENS LOPES SOUZA	01.09.2014 a 31.08.2015	01.02 a 01.03.16	
3275779/1	MARIA DAS DORES G. TAVARES	17.01.2015 a 16.01.2016	01.02 a 01.03.16	
2033283/1	REGINALDO TEIXEIRA MARTINS	01.02.2015 a 31.01.2016	01.02 a 01.03.16	
2048590/1	JOSE JUCIEL NEVES SENA	25.11.2014 a 24.11.2015	01.02 a 01.03.16	
2028093/1	JOSE FERREIRA DA SILVA	26.03.2014 a 25.03.2015	01.02 a 01.03.16	
2035243/1	JOSE HILTON BARBOSA MIRANDA	01.03.2014 a 28.02.2015	01.02 a 01.03.16	
2046407/1	DILSON DE OLIVEIRA VAZ	12.07.2014 a 11.07.2015	01.02 a 01.03.16	
2048817/1	SAMUEL BATISTA DOS SANTOS	27.09.2014 a 26.09.2015	01.02 a 01.03.16	
2035642/1	JOÃO DOS ANJOS DA CRUZ PANTOJA	09.03.2013 a 08.03.2014	01.02 a 01.03.16	
2036010/1	JOSÉ SANTOS OLIVEIRA	01.07.2014 a 30.06.2015	01.02 a 01.03.16	

Protocolo 917045

RESULTADO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

RESULTADO DE RECURSO
Modalidade: Concorrência
Número: n.º 005/2015.
OBJETO: Restauração da Rodovia PA-151, trecho: Km 0,0 /km 13,30, na Região de Integração Tocantins, sob Jurisdição do 4º Núcleo Regional.
Após o exame do Recurso interposto pela empresa TERRAPLENA LTDA., contra a classificação da empresa AMETA ENGENHARIA LTDA e a desclassificação da Recorrente a Comissão Permanente de Licitação decidiu, por unanimidade de seus Membros, não acatar o recurso e manter sua decisão inicial, onde as empresas AMETA ENGENHARIA LTDA e ENGETERRA CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA. foram classificadas, e as empresas CONSTRUFOX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA e TERRAPLENA LTDA., foram consideradas desclassificadas, instruindo e encaminhando o processo ao Sr. Secretário de Estado de Transportes, que manteve a decisão da Comissão, indeferindo o recurso. Comunicamos ainda, que cópia da Análise do Recurso se encontra à disposição dos interessados na sala desta Comissão.
Comunicamos também, que fica desde já marcada a data de 19/01/2016, às 10:00 horas, para divulgação do resultado final da licitação.
Belém, 11 de janeiro de 2016.
ERNANI LISBOA COUTINHO JÚNIOR
Presidente da C.P.L - SETRAN

Protocolo 917091

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA

PORTARIA Nº 002/2016 - ARCON-PA/CAF, DE 11 DE JANEIRO 2016.
O Diretor Geral da Agência de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará - ARCON-PA, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e alterações introduzidas pela Lei nº 6.838, de 20 de fevereiro de 2006 e considerando o disposto no art. 74 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
RESOLVE: Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste órgão, conforme Escala abaixo:

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
5904560/2	AMANDA POMPEU DE ANDRADE	12.02.2015 A 11.02.2016	13.02 A 13.03.2016
54188475/1	CARLOS ALEXANDRE ABATI	01.02.2015 A 31.01.2016	01.02 A 01.03.2016
5788536/4	JOSÉ SANTOS CROELHAS	23.02.2015 A 22.02.2016	23.02 A 23.03.2016
5917321/1	KARLA REGINA ARAUJO MONTEIRO GALVÃO	12.02.2015 A 11.02.2016	15.02 A 15.03.2016
5892792/3	MARCIANO DE JESUS SILVA GURJÃO	12.02.2015 A 11.02.2016	12.02 A 13.03.2016
5917318/1	MURILO DOS SANTOS FERREIRA	12.02.2015 A 11.02.2016	12.02 A 13.03.2016
57175275/1	PABLO RODRIGO DO NASCIMENTO RODRIGUES	10.10.2013 A 09.10.2014	08.02 A 08.03.2016

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ANDREI GUSTAVO LEITE VIANA DE CASTRO
Diretor Geral - ARCON-PA.

Protocolo 917100

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E DA PESCA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N°008 DE 11 DE JANEIRO DE 2016
A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E:
CONCEDER a servidora MARIA DE FÁTIMA PASSOS DE OLIVEIRA mat. 12858/1 licença saúde, no período de 04.01.2016 a 02/04/2016, conforme laudo médico nº 175681A/2.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
JAMYLLE FILOMENA SALOMÃO DE CARVALHO
Diretora Administrativo e Financeira, em exercício.

Protocolo 916888

FÉRIAS

PORTARIA Nº 009 DE 11 DE JANEIRO DE 2016
A DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas,
R E S O L V E:
CONCEDER férias regulamentares aos servidores da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca, conforme mapa abaixo:

MATRICULA	NOME	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
5917291/1	ADRIANO FELIPE DA COSTA LOPES	01/02/15 A 31/01/16	01/02/16 A 01/03/16
55588837/ 5	ANA CLEIDE DA SILVA TELES	09/01/15 A 08/01/16	16/02/16 A 16/03/16
14311/1	ANTONIO BRITO DA CONCEIÇÃO	21/01/15 A 20/01/16	01/02/16 A 01/03/16
54195075/ 3	CAROLINA PEREIRA ARRUDA DA COSTA	01/02/15 A 31/01/16	01/02/16 A 01/03/16
10189/ 1	CELIA MARIA PINTO DE OLIVEIRA	01/11/15 A 31/10/16	01/02/16 A 01/03/16
15717/ 1	CLAUDIO CALIXTO DA SILVA	01/02/15 A 31/01/16	01/02/16 A 01/03/16
22837/ 1	CLENILTON DE LIMA BARROS	01/02/15 A 31/01/16	01/02/16 A 01/03/16
5910634/ 2	JANETE GOMES DUARTE	01/02/16 A 31/01/16	15/02/16 A 15/03/16
22209/1	JOAO CLOVIS DE LIMA BARROS	01/07/14 A 30/06/15	04/02/16 A 04/03/16
22764/ 1	JORGE LUIZ COELHO MAGALHAES	01/02/14 A 31/01/15	03/02/16 A 03/03/16
19704/ 1	JOSE MIGUEL ARTUR DE SOUZA	16/02/15 A 15/02/16	16/02/16 A 16/03/16
11673/ 1	JULIETA JOANA PINHEIRO PICOLLO	01/10/14 A 30/09/15	10/02/16 A 10/03/16
15229/1	MANOEL ROZENDO DA SILVA FILHO	15/01/15 A 14/01/16	01/02/16 A 01/03/16
5917049/ 1	MARIA DE LOURDES MARTINS MINSSEN	01/01/15 A 31/12/15	01/02/16 A 01/03/16
21059/ 1	OSMAR DA SILVA PIMENTEL FILHO	01/02/15 A 31/01/16	01/02/16 A 01/03/16
57201128/ 2	PRISCILA MARQUES DIAS SILVA	28/07/13 A 27/07/14	03/02/16 A 03/03/16
18830/ 1	RAIMUNDA DE CASTRO ALVARENGA	01/12/14 A 30/11/15	25/01/16 A 23/02/16
3278522/ 1	RAIMUNDO GUIDO TORRES	09/01/14 A 08/01/15	01/02/16 A 01/03/16
16896/ 1	RODRIGO JOSE FERREIRA DOS SANTOS	01/02/15 A 31/01/16	01/02/16 A 01/03/16
5913955/ 2	ROGERIO BORGES ZARDO	01/01/15 A 31/12/15	10/02/16 A 10/03/16
5903685/2	SANDRA SUELI BANDEIRA DIAS	01/01/15 A 31/12/15	01/02/16 A 01/03/16
5909594/ 2	TAYANE SILVA DOS SANTOS	01/01/15 A 31/12/15	15/02/16 A 15/03/16
22780/ 1	WEYNER NASCIMENTO PINTO	01/02/15 A 31/01/16	03/02/16 A 03/03/16
5900143/ 1	VITOR SEBASTIAO DOS SANTOS ROCHA	22/05/14 A 21/05/15	15/02/16 A 15/03/16

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
JAMYLLE FILOMENA SALOMÃO DE CARVALHO
Diretora Administrativa e Financeira, em exercício

Protocolo 916874

INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA
ATOS ADMINISTRATIVOS
O Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA, homologou o Relatório de Análise de Documentos nº 3742, de 05.01.2016, que atesta a FALSIDADE do Título Definitivo de Venda de Terras nº 16, supostamente expedido pela Secretaria de Estado de Obras, Terras e Águas - Serviço de Terras, em 05 de dezembro de 1962, em favor de FÁBIO ASSIS MACÊDO, referente a uma área de 4.356ha.00a.00ca. (quatro mil, trezentos e cinquenta e seis hectares), localizada à margem direita do rio Xingu, nos Municípios de São Félix do Xingu e Altamira, cujos documentos referentes ao mesmo, foram anexados ao Processo Administrativo nº 2014/192482-ITERPA, de interesse de JOSÉ OTTO REUSING.
RECOMENDO o encaminhamento do feito ao Departamento Jurídico-DJ, para adoção das medidas judiciais ou administrativas cabíveis, quanto ao cancelamento dos registros imobiliários dos documentos em apreço.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém(PA), 08 de janeiro de 2016.
Celso Antonio Trierweiler
Assessor-Chefe
Respondendo pela Presidência
PORTARIA Nº 009/2015

Protocolo 916786

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 4998 /2016 - ADEPARÁ, 11 DE JANEIRO DE 2016.
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, requerimento protocolo nº 2015/489642 DE 09/11/2015.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
CONCEDER o (a) servidor (a) EDIRLÂNDIA RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula n° 5830060/ 4, ocupante do cargo de Agente Fiscal Agropecuário, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2006/2009, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WEBERSON GONÇALVES LUCAS
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAUJO
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo 917151

PORTARIA Nº 5001/2016 - ADEPARÁ, 11 DE JANEIRO DE 2016.
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, o memorando nº 639/2015 de 17/12/2015.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
CONCEDER o (a) servidor (a) MICHELE ROSANA MENEZES, matrícula n° 57175279/ 1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2009/2012, no período de 13/12/2015 a 11/01/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WEBERSON GONÇALVES LUCAS
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAUJO
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo 917166

PORTARIA Nº 5002 /2016 - ADEPARÁ, 11 DE JANEIRO DE 2016.
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, requerimento protocolo nº 2016/593.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
CONCEDER o(a) servidor(a) LENO REGINALDO REIS DE ANDRADE, matrícula n° 54196694/ 1, ocupante do cargo de Aux. de Campo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2006/2009, no período de 07/01/2016 a 05/02/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WEBERSON GONÇALVES LUCAS
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAUJO
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo 917173

PORTARIA Nº 5003 /2016 - ADEPARÁ, 11 DE JANEIRO DE 2016.
A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARA - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.
CONSIDERANDO, requerimento protocolo nº 2015/526914.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.
R E S O L V E:
CONCEDER o(a) servidor(a) GUSTAVO LIMA DO NASCIMENTO, matrícula n° 54186927/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, referente ao triênio 2007/2010, no período de 13/01/2016 a 11/02/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
WEBERSON GONÇALVES LUCAS
Diretor Administrativo e Financeiro
MARGARETH SOARES DE ARAUJO
Gerente de Recursos Humanos

Protocolo 917176

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 4995 /2015 - ADEPARÁ, DE 04 DE JANEIRO DE 2015 .
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ANDRE LUIZ BIZERRA, matrícula n° 57222899/1, Assistente Administrativo, para responder pela Gerencia de Tecnologia e Sistema de Informação, durante o gozo de férias do titular o servidor MAIK SANDRO RODRIGUES MARINHO, matrícula n° 54187464/1, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 917126

PORTARIA Nº 4996/2015 - ADEPARÁ, DE 04 DE JANEIRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.
R E S O L V E:
DESIGNAR o servidor ANDERSON ROCHA PINHEIRO, matrícula n° 57223827/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para responder, durante o período de férias da titular GRAZIELA SOARES DE OLIVEIRA, matrícula n° 5882753/3, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 917129

PORTARIA Nº 4994 /2015 - ADEPARÁ, DE 04 DE JANEIRO DE 2015.
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.
R E S O L V E:
DESIGNAR a servidora GLEICILENE BRASIL DE ALMEIDA, matrícula n° 57190488/1, Fiscal Estadual Agropecuário para responder pela Gerencia de Controle e Erradicação de Pragas de Importância Quarentenária, durante o gozo de férias do titular o servidor LUIZ CARLOS CORDEIRO DE GUAMÁ, matrícula n° 57174823/1, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 917130

DIÁRIA

Portaria: 4997/2015
Objetivo: Fazer levantamento de veículo para manutenção e acompanhamento do serviço.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM
Destino: MARABÁ.
Servidor:
54187159/2 / ELIEZER DA SILVA COSTA (GERENTE DE MANUTENÇÃO, SEGURANÇA E TRANSPORTE) / 1,5 DIÁRIA / 07/01/2016 A 08/01/2016
Ordenador: WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Protocolo 917073

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 5004/2016 - ADEPARÁ, 11 DE JANEIRO DE 2016
O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.
CONSIDERANDO as diretrizes emanadas pela Lei 7.782/2014 (PCCR), juntamente com a Comissão do PCCR da ADEPARÁ, instituida pela PORTARIA Nº 465/2015, de 20 de fevereiro de 2015, após avaliar os certificados apresentados pelos servidores desta Autarquia:
RESOLVE:
Conceder Gratificação de Titulação ao servidor JORGE LUIS CARVALHO SILVA, matrícula 57223355/1, Fiscal Estadual Agropecuário / Engenheiro Agrônomo, Título de Mestrado Profissional em Defesa Sanitária Vegetal, Protocolo nº 2015/544537 de 14 de dezembro de 2015, conforme o Art. 14 § 1º para efeito de pagamento da gratificação de titulação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
LUCIANO GUEDES
Diretor Geral

Protocolo 917181

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

ERRATA DE PORTARIA
Onde Lê-se: PORTARIA N° 0007/2016 publicada no D.O.E N° 33046 DE 11.01.2016
O PRESIDENTE DA EMATER-PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas:
RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01.012016, EDNA TELMA DA SILVA MOURA, Matricula nº 8046483/2, do cargo de Emprego de Confiança I.
Leia-se: PORTARIA N° 0004/2016 publicada no D.O.E N° 33046 DE 11.01.2016
O PRESIDENTE DA EMATER -PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas:
RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01.012016, EDNA TELMA DA SILVA MOURA, Matricula nº 8046483/2, do cargo de Emprego de Confiança I.
PAULO AMAZONAS PEDROSO- Presidente

Protocolo 916744

CONTRATO

CONTRATO N°044/2015
Data de Assinatura: 21/12/2015
Vigência: Até 21/12/2016
Objeto: Constitui objeto do presente contrato a contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atender os eventos da EMATER-PA, notadamente o constante do item 01 do Termo de Referência, qual seja, impressão de 700 (setecentas) unidades do livro "Memória da Extensão Rural".
Orçamento:
Programa de Trabalho: 1348
Elemento de Despesa: 3390-39
Fonte do Recurso: 0101
PI: 0521116397C
Contratado: GRÁFICA E EDITORA SANTA CRUZ EIRELLI-ME
Endereço: Passagem Haroldo Veloso, 70 - Marambaia
CEP. 66.615-390 - Belém/PA
Ordenador: PAULO AMAZONAS PEDROSO

Protocolo 916753

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 0042/2016-GAB/SEMAS BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA, Secretária Adjunta de Gestão Administrativa e Tecnologias, no uso de suas atribuições, conferidas em lei;
CONSIDERANDO os fatos descritos nos autos do Processo nº. 11622/2015, e o teor do
Memorando nº 122563/2015/GABSEC;
RESOLVE:
I - DESIGNAR, para atuar como fiscal de Contrato, pelo prazo que perdurar a vigência do Contrato, os servidores abaixo relacionados:

CONTRATO	PARTES	FISCAL/MATRÍCULA
Nº 078/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA E A EMPRESA SEVENTEC TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA - ME	VICTOR DE ALMEIDA FONSECA, Matrícula: 5914628/1 - (Titular) WANDERSON FELISMINO DA SILVA SOUZA, Matricula: 55587749/2 - (Suplente)
Nº 079/2015	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA E A EMPRESA REPREMIG - REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA	VICTOR DE ALMEIDA FONSECA, Matrícula: 5914628/1 - (Titular) WANDERSON FELISMINO DA SILVA SOUZA, Matricula: 55587749/2 - (Suplente)

II - Determinar à Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira - DGAF que, através do setor competente tome devida providências ao fiel cumprimento do presente Ato.
III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
SECRETARIA ADJUNTA DE GESTAO ADMINISTRATIVA E TECNOLOGIAS

Protocolo 917089

APOSTILAMENTO

APOSTILAMENTO N° 002/2016
PROCESSO N° 8808/2012 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 071/2012 - SEMAS/PA
Considerando a as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 071/2012, celebrado entre SEMAS e ANANIAS SANTOS DE CARVALHO, tratando da locação do imóvel sede da SEMAS em Marabá, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:
PTRES: 278338 / FONTE: 0116 / EL. DESPESA: 339036
Belém (PA), 08 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 916731

APOSTILAMENTO N° 017/2016
PROCESSO N° 11029/2012 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 051/2012 - SEMAS/PA
Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 051/2012, celebrado entre SEMAS e o SR. FRANCISCO DE ASSIS AGUIAR DIAS para aluguel de imóvel para funcionamento da sede da SEMAS, na Rua Tamoios, nº 1588, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:
PTRES: 278338 / FONTE: 0116 / EL. DESPESA: 339036
Belém (PA), 08 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 916732

APOSTILAMENTO N° 005/2016
PROCESSO N° 10408/2015 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 026/2015 - SEMAS/PA
Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 026/2015, celebrado entre SEMAS e NORTE TURISMO LTDA EPP para prestação de serviços de agenciamento de viagens, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:
PTRES 278338 / 278583 / 276452; FONTE 0116; EL. DESPESA 339033
Belém (PA), 08 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 916734

APOSTILAMENTO N° 011/2016
PROCESSO N° 12229/2014 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 027/2015 - SEMAS/PA
Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 027/2015, celebrado entre SEMAS e RCN COMERCIO E SERVICOS LTDA para prestação de serviços de chaveiro, compreendendo fornecimento, instalação e conserto de chaves e fechaduras para esta SEMAS, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:
PTRES: 278338 / FONTE: 0116 / EL. DESPESA: 339039
Belém (PA), 08 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 916735

APOSTILAMENTO N° 010/2016
PROCESSO N° 29212/2014 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 014/2015 - SEMAS/PA
Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 014/2015, celebrado entre SEMAS e HEXCEL EIRELI - EPP para prestação de serviços de manutenção e conservação no elevador desta SEMAS, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:
PTRES: 278338 / FONTE: 0116 / EL. DESPESA: 339039
Belém (PA), 08 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 916736

APOSTILAMENTO N° 012/2016
PROCESSO N° 9413/2011 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 016/2011 - SEMAS/PA
Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 016/2011, celebrado entre SEMAS e IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ - IOE/PA para prestação de serviços de publicação dos atos administrativos desta secretaria, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:
PTRES: 278338 / FONTE: 0116 / EL. DESPESA: 339139
Belém (PA), 08 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 917003

APOSTILAMENTO N° 014/2016
PROCESSO N° 13332/2015 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 039/2015 - SEMAS/PA
Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 039/2015, celebrado entre SEMAS e EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - PRODEPA para prestação de serviços de telecomunicações para link dedicado e privativo de acesso à internet, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:
PTRES: 278238 / FONTE: 0101002877 / EL. DESPESA: 339139
Belém (PA), 08 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 917005

APOSTILAMENTO N° 015/2016
PROCESSO N° 2915/2015 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 020/2015 - SEMAS/PA
Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 020/2015, celebrado entre SEMAS e PARVI LOCADORA LTDA para prestação de serviços de locação de veículos automotores terrestres de pequeno e médio porte, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:
PTRES: 278338 / FONTE: 0116 / EL. DESPESA: 339033
Belém (PA), 08 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 917007

APOSTILAMENTO N° 016/2016
PROCESSO N° 24655/2011 - SEMAS/PA
CONTRATO Nº 068/2012 - SEMAS/PA
Considerando as alterações orçamentárias ocorridas na codificação PTRES para o exercício de 2016, relacionadas ao objeto do Contrato nº 068/2012, celebrado entre SEMAS e ATLANTA RENT A CAR para prestação de serviços de locação de veículos, a dotação orçamentária passa a ser nos seguintes termos:
PTRES: 278338 / FONTE: 0116 / EL. DESPESA: 339033
Belém (PA), 08 de janeiro de 2016.
ELLEN MARGARETH DA ROCHA SOUZA
Ordenadora de Despesas

Protocolo 917008

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA N°.006 DE 11 DE JANEIRO DE 2015
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o servidor Kleber Farias Perotes, matrícula nº.5533970, ocupante dos cargos de Extensionista Rural I - Engenheiro Agrônomo e Assessor, GEP-DAS-012.4, para responder pela Diretoria de Desenvolvimento da Cadeia Florestal deste Instituto, no período de 04/01/2016 à 02/02/2016, em virtude do servidor Benito Barbosa Calzavara, matrícula nº.5684340, ocupante dos cargos de Coordenador de Agricultura Familiar e Microfinanças e Diretor de Desenvolvimento da Cadeia Florestal, GEP-DAS-011.5, estar em gozo de férias no referido período.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 916935

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E DA BIODIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRONICO N°031 /IDEFLOR-BIO/2015
OBJETO: O presente procedimento licitatório tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISÍCA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARTE GRÁFICA, de acordo com as condições e especificações constantes do Anexo I - Termo de Referência deste edital.
FIRMA VENCEDORA:
NEXT EVENTOS E PRODUÇÕES LTAD - ME, CNPJ N° 11.629.258/0001-78, pelo critério de menor preço no Grupo 1 num total de R$-292.648,90,
ORDENADOR DE DESPESAS: Thiago Valente Novaes- Presidente do IDEFLOR-BIO
DATA DA HOMOLOGAÇÂO: 11/01/2016
Belém (Pa) 11/01/2016.
Hilda Elizabeth Souto de Vasconcelos Oliveira- Pregoeira do IDEFLOR-BIO

Protocolo 916841

FÉRIAS

PORTARIA N°. 005 DE 11 DE JANEIRO DE 2016
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO o Art.74, §2º, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
RESOLVE:
Conceder restante de férias ao servidor Phillipe Alencar de Vilhena nº.57190018, ocupante do cargo de Chefe de Controle Interno, lotado no Núcleo de Controle Interno deste Instituto, no período de 25/01/2016 à 05/02/2016, as férias interrompidas mediante a Portaria nº.675 de 22 de outubro de 2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº.32.999 de 26/10/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 916941

PORTARIA N°.008 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;
RESOLVE:
Art.1º - Excluir dos efeitos da Portaria nº.737 de 13/11/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº.33.015 de 19/11/2015, as férias que foram concedidas ao servidor Emmanuell Carrolo Sobrinho, no período de 02/12/2015 a 31/12/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 917104

PORTARIA N°. 009 DE11 DE JANEIRO DE 2016.
O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Florestal e da Biodiversidade do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto Estadual de 01 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial nº. 32.798, de 01 de janeiro de 2015;
CONSIDERANDO o Art.74, Art.75, I e Art.76 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994;
RESOLVE:
Art.1º Conceder, 30 (Trinta) dias consecutivos de férias aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Período de Gozo
Raquel de Barros Bezerra	57234596	01/01/2015 a 31/12/2015	25/01/2016 a 23/02/2016
Emmnuel Carrolo Sobrinho	57200772	30/04/2013 a 29/04/2014	04/01/2016 a 02/02/2016

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
THIAGO VALENTE NOVAES

Protocolo 917178

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA

PORTARIA N.º 005 /2016-SAGA/SEGUP
BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2016

O Dr. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão e Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 7.541, de 20/07/2012, publicada no DOE n.º 31.961 de 21/07/11.
C O N S I D E R A N D O os termo do Convênio n.º 792977/2013-SENASP/MJ, que tem por objeto o fortalecimento das ações do Sistema Estadual de Segurança Publica e Defesa Social- SIEDS;
C O N S I D E R A N D O o Processo n.º 2015/362843, para aquisição de 06 Estufas de Esterilização e Secagem para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves do Estado do Pará ;
C O N S I D E R A N D O que os materiais solicitados no processo acima, foram adquiridos, através da Dispensa de Licitação nº 012/2015-SEGUP-Pa, Contrato nº 061/2015/ SEGUP-Pa;
R E S O L V E: I - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, fiscalizarem e receberem os materiais constante no contrato, celebrado com a Empresa SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI providenciando os atos pertinentes a esta designação;
☐ HILTON BARROS CARDOSO JUNIOR- Matrícula n.º5205255/1
☐ IZAMEIRE SILVA DE MORAIS CORREA- Matrícula n.º5160367/3
☐ JONES MOTA SANTOS- Matrícula n.º 5342414/2
II - À Diretoria Administrativa e Financeira da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, para providências cabíveis.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão e Administração

Protocolo 916750

PORTARIA N.º 006/2016-SAGA/SEGUP
BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2016

O Dr. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão e Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 7.541, de 20/07/2012, publicada no DOE n.º 31.961 de 21/07/11.
C O N S I D E R A N D O a celebração do Convênio n.º 792977/2013-SENASP/MJ, que tem por objeto a aquisição de 06 ESTUFAS DE ESTERILIZAÇÃO E SECAGEM para atender as necessidades do CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES, melhorando a qualidade das perícias e aumentando a sua quantidade;
C O N S I D E R A N D O a necessidade de acompanhamento, fiscalização e recebimento dos Equipamentos de Perícias adquiridos, através dos CONTRATOS nº 061/2015-SEGUP/Pa, Processo n.º 2015/362843 - Dispensa de Licitação nº 012/2015-SEGUP/Pa;
C O N S I D E R A N D O o que dispõe o Art. 15, § 8º, da Lei n.º 8.666/93;
R E S O L V E: I - Designar o servidor HILTON BARROS CARDOSO JUNIOR - Matrícula nº 5205255/1, para acompanhamento, fiscalização e recebimento dos equipamentos de pericia, celebrado com a Empresa SOLAB LABORATÓRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
II - À Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, para providências cabíveis.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão e Administração
Setor de Convênios/SEGUP
Rua Arcipreste Manoel Teodoro, nº 305 - CEP: 66.023-700
Belém - PA.

Protocolo 916752

PORTARIA N.º 55 /2016-SAGA/SEGUP
BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2016.

O Dr. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão e Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 7.541, de 20/07/2012, publicada no DOE n.º 31.961 de 21/07/11.
C O N S I D E R A N D O a celebração do Convênio n.º 776384/2012-SENASP/MJ/ENAFRON, que tem por objeto também a AQUISISÇÃO DE UM (01) KIT REAGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO HUMANA, a fim de atender o Centro de Perícias Científicas "RENATO CHAVES", conforme anexos do referido Edital;
C O N S I D E R A N D O que a Empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERV. PARA LAB. LTDA-EPP, assinou Contrato n.º 001/2016 SEGUP/PA, datado de 11.01.2016, publicado no DOE n.º 33047, datado de 13/01/2016;
C O N S I D E R A N D O a necessidade de acompanhamento, fiscalização e recebimento do kit reagente, através do CONTRATO nº 001/2016/SEGUP, (Processo n.º 2015/307639) na modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2015 SEGUP/PA;
C O N S I D E R A N D O o que dispõe o Art. 15, § 8º, da Lei n.º 8.666/93;
R E S O L V E: I - Designar a servidora: ANA LÚCIA DO NASCIMENTO MORAES- Matrícula n.º 5452830/1, para acompanhamento, fiscalização e recebimento do kit reagente, Contrato nº 001/2016/SEGUP, celebrado com a Empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERV. PARA LAB. LTDA-EPP
II - À Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, para providências cabíveis.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretário Adjunto de Gestão e Administração

Protocolo 916849

PORTARIA N.º 56 /2016-SAGA/SEGUP
BELÉM, 11 DE JANEIRO DE 2016

O Dr. CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA, Secretário Adjunto de Gestão e Administração, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei n.º 7.541, de 20/07/2012, publicada no DOE n.º 31.961 de 21/07/11.
C O N S I D E R A N D O os termos do Convênio n.º 776384/2012-SENASP/MJ/ENAFRON, que tem por objeto também a AQUISISÇÃO DE KIT REAGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO HUMANA, a fim de atender o Centro de Perícias Científicas "RENATO CHAVES", conforme anexos do referido Edital;
C O N S I D E R A N D O o Processo n.º 2015/307639 para AQUISISÇÃO DE KIT REAGENTE PARA IDENTIFICAÇÃO HUMANA;
C O N S I D E R A N D O que a aquisição solicitada no processo acima, foi adquirida, através da modalidade Pregão Eletrônico nº 35/2015 SEGUP/PA Aquisição de Material Permanente, CONTRATO nº 001/2016/SEGUP;
R E S O L V E: I - Designar os servidores abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, fiscalizarem e receberem o kit reagente constante no respectivo contrato, providenciando os atos pertinentes a esta designação;
- ANA LÚCIA DO NASCIMENTO MORAES- Matrícula n.º 545283 0/1
- ELZEMAR MARTINS RIBEIRO RODRIGUES - Matrícula nº. 57225359/1
- TERESINHA DE JESUS BRABO FERREIRA PALHA - Matrícula nº. 5449510/1
II - À Diretoria de Administração e Finanças da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará, para providências cabíveis.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA
Secretária Adjunta de Gestão e Administração

Protocolo 916852

PORTARIA Nº. 054/2016- GAB/SAGA/SEGUP
BELÉM-PA, 07 DE JANEIRO DE 2016.

O Exmº. Sr. *JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO,* Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Pará no uso de suas atribuições e;
CONSIDERANDO, o disposto da Lei Nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011;
CONSIDERANDO, as diretrizes de gestão pública do Governo do Estado do Pará;
RESOLVE:
Art.1º - CEDER a contar de 16 de dezembro de 2015, os servidores André Silva de Oliveira, matrícula 42811/1, Natanael Furtado de Araújo, matrícula 364657/2, Raimundo Alvares Moreira Junior, matrícula 40803/1 e Saidy Mercês dos Santos Dias, matrícula 42323/1, todos ocupantes do cargo de Consultor Jurídico do Estado para a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, com ônus para o Órgão de destino, em consonância com o Art. 5º, § 1º e 2º do Decreto Estadual Nº. 648 de 17 de Janeiro de 2013.
Art. 2º- DETERMINAR à Coordenadoria de Recursos Humanos que adote as devidas providências cabíveis ao fiel cumprimento do presente ato.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JEANNOT JANSEN DA SILVA FILHO.
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social do Pará

Protocolo 916921

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA DE FÉRIAS DE FEVEREIRO Nº 009/2016-SAGA/SEGUP de 07.02.2016, publicada no DOE nº 33046 de 11.01.16
ONDE SE LÊ: Portaria nº 009/16-SAGA/SEGUP de 07.02.2016
LEIA-SE: Portaria nº 009/16-SAGA/SEGUP de 07.01.2016

Protocolo 917097

ERRATA DE PORTARIA Nº 2.402/2015-SAGA/SEGUP de 23.12.2015, publicada no DOE nº 33038 de 28.12.15
ONDE SE LÊ: AMADEU CAMPOS BATISTA, MF nº 5314526/4
LEIA-SE: AMADEU CAMPOS BATISTA JUNIOR, MF nº 5233356/3

Protocolo 917098

CONTRATO

CONTRATO Nº001/2016-SEGUP

Exercício: 2016
Objeto: Aquisição de um (01) Kit de Reagente para Identificação Humana, para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas "RENATO CHAVES", com recursos oriundos do Convênio nº. 776384/2012-SENASPMJ/ENAFRON, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2015-SEGUP/PA e anexos.
Valor Total: R$ 42.833,00
Data da Assinatura: 11/01/2016
Vigência: até 24/04/2016
Orçamento: 21.101.06.181.1425.8264 - Implementação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 0106 e 0306.
Contratado: Empresa OBJETIVA PRODUTOS E SERV. PARA LABORATÓRIOS LTDA-EPP
Endereço: Rua Presidente Rodrigues Alves, 66 - Qd 16 - Lt 22 - Setor Jardim - CEP 74.353-400 - Goiânia/GO
Telefone: (62) 3091-4345
Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 916754

CONTRATO Nº061/2015-SEGUP

Exercício: 2015
Objeto: Aquisição de 06 (seis) unidades de Estufa de Esterilização e Secagem, para atender as necessidades do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves do Estado do Pará, em cumprimento aos termos do Convênio SENASP/MJ 792977/2013, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Termo de Referência e proposta da Empresa.
Valor Total: R$ 15.450,00
Data da Assinatura: 04/01/2016
Vigência: 04/01/2016 à 04/01/2017
Orçamento: 21.101.06.181.1342.6352 - Implementação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP; Natureza da Despesa: 449052; Fonte de Recursos: 0306 e 6301.
Contratado: Empresa SOLAB LAB. IND. E COM. EIRELI
Endereço: Rua Luiz Silveira Pereira, 340 - Capim Fino - UNINORTE - CEP. 13.413-099 - Piracicaba/SP.
Telefone: (19) 3415-3990
Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 916758

DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2015 - SEGUP

Data: 04/01/2016
Valor: R$ 15.450,00
Objeto: aquisição de 06 (seis) ESTUFAS, para implementação das Ações Integradas dos órgãos do SESP.
Orçamento: Programação Orçamentária: 21.101.06.181.1342.6352 - Implementação das Ações Integradas dos Órgãos do SESP; Natureza da Despesa: 449052 - Fonte de Recursos: 0306 e 6301
Contratado: SOLAB LABORÁTORIO IND. E COM. EIRELI
Endereço: Rua Luiz Silveira Pereira, 340 - Capim Fino - UNINORTE - CEP. 13.413-099 - Piracicaba/SP.
Telefone: (19) 3415-3990
Ordenador: CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Protocolo 916760

POLÍCIA MILITAR DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N.º 001/2016 - DAL 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006.
Considerando a previsão contida no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no Decreto Estadual n.º 870/2013 e na Portaria Conjunta n.º 658/2015 - SEAD/AGE.
Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 046/2015 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a *"Aquisições de Rações equinas e caninas, para os semoventes pertencentes à carga da Polícia Militar do Pará"*.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o CAP QOPM RG 33479 JOÃO DOUGLAS FERREIRA SOARES, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 046/2015 - DAL/PMPA, referente a aquisição de ração canina adulto, conforme item 4 da Cláusula VII do contrato, celebrado entre a PMPA e a Empresa Purinorte Ltda.
Art. 2º. NOMEAR o CAP PM RG 33459 HENDERSON RODRIGUES COSTA, como fiscal interino, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).
Art. 3º. DETERMINAR ao fiscal que remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa, objeto do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente atestada pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 06 de janeiro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo 917108

PORTARIA N.º 002/2016 - DAL 2

O Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, no exercício das atribuições previstas no artigo 8º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Estadual n.º 053/2006.
Considerando a previsão contida no artigo 67 da Lei n.º 8.666/93, no Decreto Estadual n.º 870/2013 e na Portaria Conjunta n.º 658/2015 - SEAD/AGE.
Considerando a formalização do Contrato Administrativo n.º 046/2015 - DAL/PMPA, cujo objeto destina-se a *"Aquisições de Rações equinas e caninas, para os semoventes pertencentes à carga da Polícia Militar do Pará"*.
RESOLVE:
Art. 1º. NOMEAR o TEN CEL QOPM RG 21175 MAURO MOREIRA MATOS, como Fiscal do Contrato, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo n.º 046/2015 - DAL/PMPA, referente a aquisição de rações equinas adulto, conforme itens 1, 2 e 3 da Cláusula VII do contrato em epigrafe, celebrado entre a PMPA e a Empresa Purinorte Ltda.
Art. 2º. NOMEAR o MAJ QOPM RG 21761 WALBER MARCOS COSTA DE QUEIROZ, como fiscal interino, para que exerça a fiscalização, quando o fiscal nomeado no art. 1º, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, previstos nos artigos 66 e 67 da Lei Estadual n.º 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA).
Art. 3º. DETERMINAR ao fiscal que remeta a Nota Fiscal ou Fatura, acompanhada de comprovantes de realização da despesa, objeto do contrato, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente, devidamente atestada pelo fiscal, à Diretoria de Apoio Logístico para fins de adoção de medidas para a liquidação e pagamento da despesa.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 07 de janeiro de 2016.
ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS - CEL QOPM
Comandante Geral da PMPA

Protocolo 917109

DIÁRIA

PORTARIA Nº 7426-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO: XINGUARA- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 23/07/2015
SERVIDOR (ES): CB PM CARLOS FERNANDES
B. JÚNIOR CPF: 403.197.173-72;
SD PM FLAYTOON A. DE OLIVEIRA
CPF: 000.407.712-10.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916911

PORTARIA Nº 7427-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 24/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM CARLOS FERNANDES
B. JÚNIOR CPF: 403.197.173-72;
CB PM ANTONIO PEREIRA DA SILVA FILHO
CPF: 380.767.562-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916914

PORTARIA Nº 7428-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO: XINGUARA- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 24/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM CLEOMÁGNO DE SOUSA
GOMES CPF: 617.629.541-68;
SD PM FRANCISCO RONIO SOARES
CPF: 799.210.862-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916915

PORTARIA Nº 7429-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO: CANAÃ DOS CARAJÁS- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 20/08/2015
SERVIDOR (ES): SD PM FLAYTOON ALVES DE
OLIVEIRA CPF: 000.407.712-10;
SD PM ISRAEL RIBEIRO DA SILVA
CPF: 928.107.483-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916916

PORTARIA Nº 7430-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO: XINGUARA- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 18/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM OSMAR ALVES GUEDES
CPF: 296.555.102-63;
SD PM TIAGO DE OLIVEIRA MOURA
CPF: 939.891.052-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916919

PORTARIA Nº 7431-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO: XINGUARA- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 05/08/2015
SERVIDOR (ES): SD PM JOSÉ NAZARENO FREITAS
DE O. JUNIOR CPF: 700.404.272-34;
SD PM LUIZ FERNANDO TORRES ALVES
CPF: 777.685.822-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916920

PORTARIA Nº 7432-DI-DF-15

OBJETIVO: TRANSFERÊNCIA DE MENOR.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
DESTINO: MARABÁ- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
PERIODO: 27 À 28/08/2015
SERVIDOR (ES): SD PM EDIVONALDO SOUZA
DA SILVA CPF: 701.877.622-87;
SD PM ADRIANO LUIS COSTA ALCANTARA
CPF: 751.112.762-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916924

PORTARIA Nº 7433-DI-DF-15

OBJETIVO: SEGURANÇA E ESCOLTA.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: REDENÇÃO - PA
DESTINO: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 25/08/2015
SERVIDOR (ES): SD PM RODRIGO MATIAS DE SOUZA
CPF: 999.665.732-91;
SD PM THIAGO DOS SANTOS FLEXA
CPF: 020.924.532-89.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916937

PORTARIA Nº 7434-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: SALINÓPOLIS - PA
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 29/07/2015
SERVIDOR (ES): CB PM HÉLIO DOS SANTOS PAIXÃO
CPF: 327.840.902-72;
CB PM IRANILSON SANTOS DA SILVA
CPF: 619.969.712-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916946

PORTARIA Nº 7435-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO: BRAGANÇA - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 28/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM ADEMAR DOS SANTOS
E SANTOS CPF: 610.541.512-53;
CB PM MARCELO IZIDORO C. DE OLIVEIRA
CPF: 558.117.442-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916948

PORTARIA Nº 7436-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO: BONITO- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 27/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM MANOEL ASSIS DOS REIS
CPF: 374.874.182-00;
CB PM LEONARDO ABILIO C. DE OLIVEIRA
CPF: 462.321.092-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916951

PORTARIA Nº 7437-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO: OURÉM- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 25/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM GILMAR BERTOLDO MAIA
CPF: 565.115.312-87;
CB PM SILVANA DE NAZARE BONFIM DA COSTA
CPF: 423.226.422-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916954

PORTARIA Nº 7438-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO: SANTA LUZIA DO PARÁ- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 18/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM KLAYTON KESSLE GAIA
DE OLIVEIRA CPF: 634.132.482-00;
CB PM ANTÔNIO CESAR NASCIMENTO SOUSA
CPF: 560.362.992-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916960

PORTARIA Nº 7439-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 27/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM NILTON ANTÔNIO PINHEIRO
REIS CPF: 479.855.342-53;
SD PM ANDERSON DA SILVA ALBUQUERQUE
CPF: 854.429.172-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916962

PORTARIA Nº 7440-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84

MUNICIPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO: PEIXE BOI- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 24/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM NILTON ANTÔNIO PINHEIRO
REIS CPF: 479.855.342-53;
SD PM ANDERSON DA SILVA ALBUQUERQUE
CPF: 854.429.172-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916967

PORTARIA Nº 7441-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO: GARRAFÃO DO NORTE- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 06/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM SILVANA DE NAZARÉ
BONFIM DA COSTA CPF: 423.226.422-15;
SD PM ALEXANDRE PINHEIRO CARDOSO
CPF: 716.006.802-59.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916974

PORTARIA Nº 7442-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO: OURÉM- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 11/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM SILVANA DE NAZARÉ
BONFIM DA COSTA CPF: 423.226.422-15;
SD PM ALEXANDRE PINHEIRO CARDOSO
CPF: 716.006.802-59.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916976

PORTARIA Nº 7443-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO: SANTA LUZIA DO PARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 06/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM DENILSON FREITAS DOS REIS
CPF: 455.563.342-34;
CB PM JOSÉ FLÁVIO DE MENDONÇA
CPF: 569.595.832-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916981

PORTARIA Nº 7444-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: CAPANEMA - PA
DESTINO: CAPITÃO POÇO - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 06/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM DORIEDSON PONTES DE
ANDRADE CPF: 581.107.122-15;
SD PM ELISSANDRO BEZERRA NETO
CPF: 632.504.892-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916988

PORTARIA Nº 7445-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: URUARÁ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
PERIODO: 12 À 15/08/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM FRANCISCO CILOMAR
FREITAS VEIGAS CPF: 459.204.352-91;
SD PM MAURÍLIO SILVA DO MONTE
CPF: 938.994.322-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916990

PORTARIA Nº 7446-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: ANAPÚ - PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERIODO: 19 À 21/08/2015
SERVIDOR (ES): SD PM MARCELO DA SILVA
BARBOSA CPF: 858.376.102-78;
SD PM JOÃO RENATO DE LIMA
CPF: 890.388.272-53.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916991

PORTARIA Nº 7447-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: MEDICILÂNDIA- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
PERIODO: 20 À 21/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM VITORINO COSTA CASTRO
CPF: 338.338.692-91;
SD PM HALEYSON OLIVEIRA VELOSO
CPF: 792.278.132-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916992

PORTARIA Nº 7448-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: PORTO DE MOZ- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
PERIODO: 10 À 13/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM EPITÁCIO DA SILVA
NASCIMENTO CPF: 589.594.912-68;
SD PM MARCOS ARAÚJO DE LIMA
CPF: 829.723.972-15;
SD PM HALEYSON OLIVEIRA VELOSO
CPF: 792.278.132-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916994

PORTARIA Nº 7449-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: URUARÁ- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERIODO: 26 À 28/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ HERALDO SANTOS DA SILVA
CPF: 378.263.282-68;
SD PM MARCOS ARAÚJO DE LIMA
CPF: 829.723.972-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916995

PORTARIA Nº 7450-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: BRASIL NOVO- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
PERIODO: 11 À 12/08/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM CLEDIVALDO COSTA LEAL
CPF: 655.155.442-34;
SD PM MELQUIADES BRAGATTO DA SILVA
CPF: 876.823.622-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916996

PORTARIA Nº 7451-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: MEDICILÂNDIA- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 21/07/2015
SERVIDOR (ES): SD PM MALQUIADES BRAGATTO DA SILVA
CPF: 876.823.622-00;
SD PM PAULO VICTOR SOUSA CARDOSO
CPF: 006.180.062-73
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 916999

PORTARIA Nº 7452-DC-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: ANAPÚ- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERIODO: 16 À 18/07/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM FRANCISCO CILOMAR
FREITAS VEIGAS CPF: 459.204.352-91;
SD PM HALEYSON OLIVEIRA VELOSO
CPF: 792.278.132-68;
SD PM WENITON FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 012.142.572-08;
SD PM CLAUDECIR FREITAS DA SILVA
CPF: 944.898.662-91
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917000

PORTARIA Nº 7453-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: SANTARÉM- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 07 DE ALIMENTAÇÃO E 07 DE POUSADA.
PERIODO: 18 À 25/07/2015
SERVIDOR (ES): SD PM CLAUDECIR FREITAS
DA SILVA CPF: 944.898.662-91;
SD PM WENITON FERREIRA DE OLIVEIRA
CPF: 012.142.572-08
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917001

PORTARIA Nº 7454-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: ALTAMIRA - PA
DESTINO: BRASIL NOVO- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 29/07/2015
SERVIDOR (ES): SD PM HALEYSON OLIVEIRA VELOSO
CPF: 792.278.132-68;
SD PM MELQUIADES BRAGATTO DA SILVA
CPF: 876.823.622-00;
SD PM MARCOS ARAÚJO DE LIMA
CPF: 829.723.972-15.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917006

PORTARIA Nº 7455-DC-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: MOCAJUBA - PA
DESTINO: IGARAPÉ MIRI- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 06 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 26/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM DOMINGOS M. S. FAYAL
DA SILVA CPF: 222.764.832-53;
CB PM JAIR AUGUSTO FARIAS RAMOS
CPF: 578.708.292-34;
CB PM MANOEL DE JESUS CALDAS MENEZES
CPF: 391.806.892-72;
SD PM EBSON DOMINGOS MARTINS ALMEIDA
CPF: 784.672.682-04;
SD PM MANOEL SABINO FERREIRA
CPF: 773.613.182-15;
SD PM PAULO ASSIS COSTA
CPF: 967.392.402-30.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917009

PORTARIA Nº 7456-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: MOCAJUBA - PA
DESTINO: OEIRAS- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERIODO: 27 À 28/08/2015
SERVIDOR (ES): SD PM RONILDO LUIZ ALMEIDA TAVARES
CPF: 001.585.582-19;
SD PM ADELINO OLIVEIRA LIMA NETO
CPF: 021.433.292-61.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917010

PORTARIA Nº 7457-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA- PA
DESTINO: BARCARENA- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 19/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM MANOEL AUGUSTO BAIA LEITE
CPF: 367.984.522-72;
SD PM MARCOS DA COSTA NEGRÃO
CPF: 843.465.072-04.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917012

PORTARIA Nº 7458-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA- PA
DESTINO: MUNICÍPIO DE MOJU- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 19/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM MANOEL DE JESUS CARDOSO
LOBATO CPF: 451.107.782-72;
SD PM DANIELE PANTOJA ALVES
CPF: 018.775.482-94.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917013

PORTARIA Nº 7459-DI-DF-15
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA- PA
DESTINO: MUNICÍPIO DE BARCARENA- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 17/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM ROBERTO DOS SANTOS MOURA
CPF: 430.022.262-20;
SD PM UELTON SENA RODRIGUES
CPF: 735.971.632-20
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 917014

PORTARIA Nº 7460-DI-DF-15
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA- PA
DESTINO: MUNICÍPIO DE BARCARENA- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 18/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM ANTONIO RIBEIRO AIRES
CPF: 184.674.822-49;
SD PM RENATO ADRIANO DE OLIVEIRA FERREIRA
CPF: 799.789.082-34
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 917015

PORTARIA Nº 7461-DI-DF-15
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: ABAETETUBA- PA
DESTINO: MUNICÍPIO DE BARCARENA- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 25/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM JOSÉ AUGUSTO FERREIRA
MAUÉS CPF: 793.040.522-20;
SD PM MARCOS ROBERTO RIBEIRO DIAS
CPF: 947.822.452-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 917016

PORTARIA Nº 7462-DI-DF-15
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: MOCAJUBA- PA
DESTINO: LIMOEIRO DO AJURU- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 27/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM MANOEL MESSIAS TAVARES
VIEIRA CPF: 411.402.732-72;
SD PM BRUNO GONÇALVES CORREA
CPF: 013.347.172-14.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 917018

PORTARIA Nº 7463-DI-DF-15
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: ITAITUBA- PA
DESTINO: ALTAMIRA- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERIODO: 21 A 23/08/2015
SERVIDOR (ES): SD PM MIGUEL MOURA DO NASCIMENTO
CPF: 915.945.532-20;
SD PM RAIMUNDO ACÁCIO BARBOSA BRAZ
CPF: 731.124.292-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 917019

PORTARIA Nº 7464-DC-DF-15
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: BREVES- PA
DESTINO: ANAJÁS- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
PERIODO: 25 A 28/08/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM JOSÉ EVANDRO BARBALHO
SOARES CPF: 152.392.502-78;
SD PM RAYLSON PACHECO LEÃO
CPF: 020.850.762-03;
SD PM CRISTIANO DIAS BARBOSA
CPF: 015.127.882-28;
SD PM LUCIANO MACHADO ALVES
CPF: 808.891.662-34.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 917020

PORTARIA Nº 7466-DI-DF-15
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: BREVES- PA
DESTINO: MELGAÇO- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERIODO: 26 A 28/08/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM TED DANTAS ARCHAR DA
SILVA CPF: 399.658.562-49;
SD PM FRANCISCO EDER PACHECO DE SOUZA
CPF: 897.038.632-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 917023

PORTARIA Nº 7467-DC-DF-15
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: BREVES- PA
DESTINO: PORTEL- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
PERIODO: 10 A 13/08/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM TED DANTAS ARCHAR DA SILVA
CPF: 399.658.562-49;
SGT PM JOSÉ EVANDRO BARBALHO SOARES
CPF: 152.392.502-78;
SD PM PAULO EDERSON MARQUES LOBATO
CPF: 789.150.312-53;
SD PM RAYLSON PACHECO LEÃO
CPF: 020.850.762-03;
SD PM FRANCISCO EDER PACHECO DE SOUZA
CPF: 897.038.632-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 917024

PORTARIA Nº 7468-DI-DF-15
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: BREVES- PA
DESTINO: BELÉM/ SANTA IZABEL- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERIODO: 20 A 22/08/2015
SERVIDOR (ES): SD PM ADRIANO CONCEIÇÃO DO
NASCIMENTO CPF: 002.999.842-57;
SD PM EDER FERREIRA DE ALBUQUERQUE
CPF: 889.531.062-49;
SD PM BENEDITO PAULO BARBOZA DA COSTA
CPF: 894.886.362-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 917025

PORTARIA Nº 7469-DI-DF-15
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: ALMERIM- PA
DESTINO: SANTARÉM- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
PERIODO: 06 A 07/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM GILMARA DE SOUSA LISBOA
FREIRE CPF: 495.978.762-72;
CB PM JOSÉ BENJAMIM SANTOS
CPF: 358.236.232-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 917026

PORTARIA Nº 7470-DI-DF-15
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: SANTARÉM- PA
DESTINO: PRAINHA- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
PERIODO: 05 A 08/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM RAIMUNDO GILBERTO
GAMA ALVES CPF: 442.362.712-49;
CB PM JANAILSON DE OLIVEIRA
CPF: 950.668.612-20.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 917028

PORTARIA Nº 7471-DI-DF-15
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: SANTARÉM- PA
DESTINO: MONTE ALEGRE- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERIODO: 04 A 06/08/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO CARLOS FARIAS
DA SILVA CPF: 250.654.242-68;
SD PM ABRAÃO BENTES NEVES
CPF: 656.641.752-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 917029

PORTARIA Nº 7472-DI-DF-15
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: ORIXIMINÁ- PA
DESTINO: SANTARÉM- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
PERIODO: 14 A 15/08/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM FREDSON SOUSA DOS SANTOS
CPF: 431.564.012-34;
CB PM FRANCISCO MÁRCIO DE SOUZA LIMA
CPF: 402.624.212-91;
SD PM JOSIANE TAVARES PINHEIRO
CPF: 005.247.792-44.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 917031

PORTARIA Nº 7473-DI-DF-15
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: SANTARÉM- PA
DESTINO: MONTE ALEGRE- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERIODO: 18 A 20/08/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM ANTONIO CARLOS FARIAS
DA SILVA CPF: 250.654.242-68;
SD PM KELY SIMONE SOUSA DA SILVA
CPF: 791.780.062-87.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 917033

PORTARIA Nº 7474-DC-DF-15
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: SANTARÉM- PA
DESTINO: MONTE ALEGRE- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERIODO: 18 A 20/08/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM MAURO JOSÉ RIBEIRO DIAS
CPF: 457.933.872-34;
SGT PM ADINAMAR VASCONCELOS CASTRO
CPF: 439.491.932-00;
SD PM LUCIANO COSTA DE ARAÚJO
CPF: 526.205.142-15;
SD PM AUGUSTO VALTER FREITAS DE MENEZES
CPF: 939.479.842-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 917034

PORTARIA Nº 7475-DI-DF-15
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: SANTARÉM- PA
DESTINO: JURUTI- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.
PERIODO: 23 A 27/08/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM MARIVALDO PACIFICO DOS
SANTOS CPF: 323.600.292-15;
SD PM ADRIA SUZANE DA SILVA BEZERRA
CPF: 004.051.622-94.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 917035

PORTARIA Nº 7476-DI-DF-15
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: SANTARÉM- PA
DESTINO: ÓBIDOS- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
PERIODO: 18 A 21/08/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM RAIMUNDO PEDRO DA CRUZ
SIQUEIRA CPF: 311.838.592-87;
SD PM JAMIL JONATHAS DELGADO BRITO
CPF: 849.539.932-68.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 917036

PORTARIA Nº 7477-DI-DF-15
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: SANTARÉM- PA
DESTINO: ÓBIDOS- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 02 DE POUSADA.
PERIODO: 24 A 27/08/2015
SERVIDOR (ES): CB PM MARCELO DIMAS PEREIRA
SOUZA CPF: 838.002.202-53;
SD PM AUGUSTO VALTER FREITAS DE MENEZES
CPF: 939.479.842-00.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS
Protocolo 917037

PORTARIA Nº 7478-DC-DF-15
OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: SANTARÉM- PA

DESTINO: JURUTI- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 04 DE ALIMENTAÇÃO E 04 DE POUSADA.
PERIODO: 23 A 27/08/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM PAULO SÉRGIO DUTRA VASCONCELOS CPF: 355.983.952-15;
SGT PM ANDSON DOS SANTOS DA COSTA
CPF: 580.082.092-91;
CB PM ELIELSON SOUSA CASTRO
CPF: 403.118.802-15;
CB PM FRANCINEI DE SÁ BARBOSA
CPF: 338.350.632-00;
SD PM HITO DIAS JÚNIOR
CPF: 715.623.702-00;
SD PM MARLISSON DE SOUZA AQUINO
CPF: 767.522.592-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917039

PORTARIA Nº 7479-DI-DF-15

OBJETIVO: TRANSFERÊNCIA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: ÓBIDOS- PA
DESTINO: SANTARÉM- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 27/08/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM MARCO ANTONIO LIMA CORREA
CPF: 439.649.152-20;
CB PM MAURO ROBERTO BRAGA REPOLHO
CPF: 362.028.432-68;
SD PM ADRIELTON FERRO ARAÚJO
CPF: 005.043.952-97.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917041

PORTARIA Nº 7480-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: SANTARÉM- PA
DESTINO: ORIXIMINÁ- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
PERIODO: 14 A 17/07/2015
SERVIDOR (ES): CB PM MARTIN DE SOUSA AMARAL
CPF: 388.094.192-00;
SD PM JOÃO BATISTA DE MORAES JÚNIOR
CPF: 792.240.082-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917042

PORTARIA Nº 7481-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: JURUTI- PA
DESTINO: SANTARÉM- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO E 01 DE POUSADA.
PERIODO: 15 A 16/07/2015
SERVIDOR (ES): TEN PM LUIS VANDERLEY COSTA FERREIRA FILHO CPF: 803.936.912-68;
CB PM GELCIMAR ALMADA DE OLIVEIRA
CPF: 808.408.332-53;
SD PM ILIANDRE COSTA COELHO
CPF: 885.219.402-97.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917046

PORTARIA Nº 7482-DI-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: SANTARÉM- PA
DESTINO: BELÉM- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 05 DE ALIMENTAÇÃO E 05 DE POUSADA.
PERIODO: 17 A 22/07/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM EVANDRO PEREIRA DA SILVA
CPF: 560.095.692-49;
SGT PM RAIMUNDO NONATO FIGUEIREDO DA SILVA
CPF: 357.459.162-49.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917048

PORTARIA Nº 7483-DC-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: SANTARÉM- PA
DESTINO: ORIXIMINÁ- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
PERIODO: 13 A 16/07/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM JAIME AUGUSTO DOS SANTOS GLINS CPF: 232.812.432-15;
CB PM FRANCINEI DE SÁ BARBOSA
CPF: 338.350.632-00;
CB PM RAIMUNDO GILBERTO GAMA ALVES
CPF: 442.362.712-49;
SD PM ANSELMO SOUSA DO NASCIMENTO JÚNIOR
CPF: 946.662.962-04;
SD PM WASHINGTON CARLOS DE SOUSA BRANCHES
CPF: 814.723.822-34;
SD PM SANDRO OLIVIO MODESTO DE SOUSA
CPF: 948.971.152-72;
SD PM NELSON MOREIRA DINIZ NETO
CPF: 860.833.502-63.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917051

PORTARIA Nº 7484-DC-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: SANTARÉM- PA
DESTINO: ÓBIDOS- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 03 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
PERIODO: 27 A 30/07/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM AMILTON DA MOTA SANTOS
CPF: 414.868.032-53;
CB PM ELIELSON SOUSA CASTRO
CPF: 403.118.802-15;
CB PM RONILDO DA COSTA PEREIRA
CPF: 338.669.292-34;
CB PM NELSONEDYS SILVA DA ROCHA
CPF: 442.222.892-72;
SD PM JOÃO BATISTA MORAES JÚNIOR
CPF: 792.240.082-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917054

PORTARIA Nº 7485-DC-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: ALENQUER- PA
DESTINO: SANTARÉM- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 20/07/2015
SERVIDOR (ES): TEN PM LORIS HENRIQUE FIGUEIRA DA COSTA CPF: 775.381.532-68;
CB PM JOSÉ JESUS NOGUEIRA DE FARIAS
CPF: 323.880.122-87;
SD PM SAULO LIMA REBELO
CPF: 008.890.532-27;
SD PM FRANCISCO DE ASSIS DE SOUSA PINTO
CPF: 957.974.912-49;
SD PM SAMUEL MATOS DE SIQUEIRA
CPF: 966.174.462-91.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917056

PORTARIA Nº 7486-DI-DF-15

OBJETIVO: TRANSFERÊNCIA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: ÓBIDOS- PA
DESTINO: SANTARÉM- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 22/07/2015
SERVIDOR (ES): SD PM FRANCISCO EDUARDO BRANCHES CPF: 621.830.362-49;
SD PM SANDRO ROGERIO RODRIGUES SILVA
CPF: 703.777.402-25;
SD PM EVERTON DE PÁDUA ALMEIDA
CPF: 734.963.162-98.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917058

PORTARIA Nº 7487-DC-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESOS.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: ORIXIMINÁ- PA
DESTINO: SANTARÉM- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 01 DE ALIMENTAÇÃO.
PERIODO: 28 À 29/08/2015
SERVIDOR (ES): SUB TEN PM SILVANIR LUIZ FONSECA QUEIROZ CPF: 194.246.202-68;
SGT PM ANASTACIO FIRMINO PORTELA
CPF: 442.170.132-72;
SGT PM FREDSON SOUSA DOS SANTOS
CPF: 431.564.012-34;
CB PM ELADIO DOS SANTOS BARBOSA
CPF: 472.535.092-34;
CB PM ANTONIO CARLOS DOS PASSOS LOPES
CPF: 596.164.742-00;
SD PM GILSON PAULO DA CRUZ VIANA
CPF: 884.987.002-72.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917060

PORTARIA Nº 7488-DC-DF-15

OBJETIVO: ESCOLTA DE PRESO.
FUNDAMENTO LEGAL: Nº 5.119/84
MUNICIPIO DE ORIGEM: SANTARÉM- PA
DESTINO: OBIDOS- PA
QUANTIDADE DE DIARIAS: 02 DE ALIMENTAÇÃO E 03 DE POUSADA.
PERIODO: 23 À 26/08/2015
SERVIDOR (ES): SGT PM JOÃO CLEMECE VIANA RIBEIRO CPF: 324.270.692-72;
CB PM OTÁVIA DE SOUSA WONGHON SANTANA
CPF: 339.126.372-53;
CB PM JEBSON LUIZ DA SILVA OLIVEIRA
CPF: 403.084.212-72;
CB PM MARTIN DE SOUSA AMARAL
CPF: 388.094.192-00;
SD PM NELSON MOREIRA DINIZ NETO
CPF: 860.833.502-63.
ORDENADOR: ROBERTO LUIZ DE FREITAS CAMPOS

Protocolo 917061

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 00846/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0485/14-GAB/CGPC de 18/11/14, que apurou responsabilidades, face o teor do Despacho/COINT/CGPC de 21/10/14, referente ao Of. nº 269/14-CRX de 06/10/14, no qual consta comunicação de extravio, em tese, de peças de objeto apreendido nos autos do TCO nº 49/2014.000490-7-DP de Altamira, fato constatado em 16/06/14, no município de Altamira, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0485/14-GAB/CGPC de 18/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00847/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS de 09/12/2015
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0358/14-GAB/CGPC de 18/09/14, que apurou as circunstâncias do baleamento e morte de Romulo Carlos Loureiro Pimentel, em tese, em confronto com policiais civis, por ocasião de cumprimento de Mandado de Prisão, fato ocorrido em 01/09/14, nesta capital, conforme BOP nº 90/2014.000779-0 e anexos.
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0358/14-GAB/CGPC de 18/09/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00848/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0251/15-GAB/CGPC de 13/07/15, que apurou a conduta dos servidores R.L.O., mat. nº 57192619 e T.H.L., mat. nº 57233629, face o teor do Of. nº 912/15-SUP/Castanhal, no qual consta comunicação de ausência dos policiais, em tese, injustificada, na DP de São Miguel do Guamá, fato ocorrido em 30/03/15, conforme Despacho COINT/CGPC de 30/04/15 e anexos;
CONSIDERANDO: a ausência de transgressão disciplinar praticada pelos servidores sindicados;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0251/15-GAB/CGPC de 13/07/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores; À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00849/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 09/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0052/15-GAB/CGPC de 03/02/15, que apurou a conduta da servidora R.M.A., mat. nº 5836557, face o teor do despacho/ CCRM/CGPC de 12/01/15, ref. ao Relatório/DCRIF de 17/10/14, no qual consta que a policial, teria, faltado ao serviço, fato ocorrido em 17/10/14 na CEFLAG/

São Brás, em tese, injustificada, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de ocorrência de transgressão disciplinar praticada pela servidora sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0052/15-GAB/CGPC de 03/02/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00855/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0368/15-GAB/CGPC de 09/09/15, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, do par de algemas, SERIE: 010823, PAT.:010823 da Policia Civil, fato ocorrido em 14/02/15, no município de Barcarena/Vila dos Cabanos, conforme BOP nº 86/2015.000431-9 e anexos.
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0368/15-GAB/CGPC de 09/09/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela do par de algemas em nome do servidor A.J.O.A., mat. 70432.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00856/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0250/14-GAB/CGPC de 10/07/14, que apurou as circunstâncias do extravio, em tese, da arma de fogo tipo REVÓLVER, .38, TAURUS, SÉRIE: KH480502, PAT.: 09389, fato ocorrido, em tese, no ano de 2006, nesta capital, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar comprovada a prática de transgressão disciplinar nos presentes autos;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0250/14-GAB/CGPC de 10/07/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome da servidora D.R.B.P., mat. 5130964.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
LIANE MARIA LIMA MARTINS
Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 00858/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0383/15-GAB/CGPC de 14/09/15, que apurou as circunstâncias da fuga do preso de justiça, Renato Fabricio dos Santos da Silva, da carceragem da DP de Concórdia do Pará, fato ocorrido em 06/06/15, consoante o BOP nº 117/2015.000419-0, conforme Despacho/ COINT/ CGPC de 21/07/15 e anexos.
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0383/15-GAB/CGPC de 14/09/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00859/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0441/14-GAB/CGPC de 05/11/14, que apurou responsabilidades, face o Despacho/ COINT/CGPC de 24/10/14, referente ao Of. nº 520/14/GAB/ CRMBA de 03/10/14, no qual consta que policiais civis, teriam, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função contra o Sr. Ordemiro Pereira da Silva Filho, a quando de prisão na DP de Terra Santa, conforme BOP nº 108/2013.000153-0 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 04441/14-GAB/CGPC de 05/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00860/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0374/14-GAB/CGPC de 01/10/14, que apurou a conduta da servidora L.S.N.S., mat. nº 54189046, face o teor do Despacho/ COINT/CGPC de 14/08/14, no qual consta que a policial, teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função policial, consoante o TD de Armandino Cardoso dos Santos, fato ocorrido no município do Acará em 24/12/13, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0374/14-GAB/CGPC de 01/10/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00861/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0129/15-GAB/CGPC de 04/03/15, que apurou as circunstâncias da fuga da presa de justiça, Luciléia Ferreira Lobo, da carceragem da UIPP de Vigia, fato ocorrido em 01/01/15, o que ensejou a instauração do IPL nº 85/2015.000007-6, conforme Despacho/COINT/ CGPC de 27/01/15 e anexos;
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0129/15-GAB/CGPC de 04/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00862/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0337/15-GAB/CGPC de 17/08/15, que apurou a conduta do servidor S.S.G., mat. nº 57192627, o qual teria, em tese, portado-se de modo incompatível com as funções de policial, consoante Despacho/ COINT/CGPC de 04/08/15, fato ocorrido em 27/10/13, no município de Cametá, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0337/15-GAB/CGPC de 17/08/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00863/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0348/15-GAB/CGPC de 02/09/15, que apurou as circunstâncias da fuga dos presos de justiça, José Edenilson de Araújo Setuval e outros, da carceragem da DP de Terra Santa, fato ocorrido em 14/04/15, consoante o BOP nº 108/2015.000124-3, conforme Despacho/ COINT/CGPC de 27/09/15 e anexos. CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0348/15-GAB/CGPC de 02/09/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00864/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 21/12/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0294/13-GAB/CGPC de 14/05/13, que apurou a conduta do servidor R.F.M., mat. nº 5704200, face o teor do Parecer nº 085/2013-COINT, referente Of. nº 234/2013-DPCM, por pesar contra si acusação, em tese, de uso indevido de arma de fogo e agressão física que vitimou o Sr. Leno Magno da Silva e outros, ocorrida em 19/04/13, conforme BOP nº 00132/2013.000240-0 e anexos;
CONSIDERANDO: a incapacidade legal do ex-servidor;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0294/13-GAB/CGPC de 14/05/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

Protocolo 917121

CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA Nº002 DE 08/01/2016-DAF

LAUDO MÉDICO Nº175667A/1
NOME:NARA ANNY ALBUQUERQUE AZEVEDO
CARGO:Perito Criminal
MATRÍCULA:5839661/1
PERÍODO:15.12.2015 a 03.01.2016
Prorrogação de Licença Saúde
PORTARIA Nº003 DE 08/01/2016-DAF
LAUDO MÉDICO Nº175443A/1
NOME:PAULO ARAUJO SOARES
CARGO:Perito Criminal
MATRÍCULA:5182093/2
PERÍODO:21.12.2015 a 18.02.2016

Protocolo 916993

CONTRATO

CONTRATO: 001/2016
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais elétricos, em atendimento as necessidades deste Centro de Pericias Científicas "Renato Chaves".
DATA DA ASSINATURA: 07/01/2016
VALOR: R$ 12.192,12
VIGÊNCIA: 07/01/2016 - 06/01/2017
FORO: Justiça Estadual, comarca de Belém/PA.
MODALIDADE/Nº: Pregão Eletrônico Nº 033/2015 - CPC-RC
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES 854534 - Operacionalização das Ações Administrativas; 856485 - Realização de Perícias Técnico - Científicas; 852642 - Implementação das Ações das Unidades Regionais de Pericias Científicas; NATUREZA DE DESPESAS: 339030 - Material de Consumo; FONTE: 0101 - Recursos Ordinários; 0261 - Recursos Próprios Diretamente Arrecadados pela Administração Indireta;
CONTRATADO: M. S. DA LUZ COMERCIO E SERVIÇO (CNPJ nº 18.988.961/0001-11), estabelecida na Travessa WE 63, nº 1281, Bairro Coqueiro, CEP- 67.143-390, Ananindeua/PA.
ORDENADOR DESPESAS: Orlando Salgado Gouvêa

Protocolo 916745

OUTRAS MATÉRIAS

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

Processo: 2015/535381
Modalidade de Licitação: Ata de Registro de Preços nº 008/2014 - SEAD/PA
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, em exercício, no uso de suas atribuições legais e considerando os fatos corroborados nos autos do processo nº 2015/535381, bem como as disposições do Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 016/2014 - SEAD, que teve por objeto o prestação de serviços eventuais de manutenção predial, preventiva e corretiva, com o fornecimento de materiais necessários, considerando os termos do Parecer Jurídico e da Manifestação do Controle Interno, RESOLVE:
I - Determinar a contratação da empresa LIDER ENGENHARIA LTDA- EPP (CNPJ/MF nº 14.127.864/0001-83) para a prestação de Serviços eventuais de manutenção predial pelo período de 12 (doze) meses;
II - Determinar à Comissão Permanente de Licitação a adoção dos procedimentos necessários para a elaboração do instrumento contratual nos termos do edital desta licitação;
III - Determinar à Diretoria Administrativa e Financeira a indicação de fiscal de contrato.
Os autos do presente processo estão à disposição de todos que interessarem para vistas junto à Comissão Permanente de Licitação deste CPC.
REGISTRE-SE, CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.
Belém, 11 de janeiro de 2016.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves

Protocolo 917111

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 01/2016-CGD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 06 DE JANEIRO DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção-Geral;
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos;
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 23/2015 - CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA que instituiu a Comissão Sindicante, bem como o Memorando Nº 001/2016 da lavra do Presidente da referida Comissão,
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II, da Portaria nº 23/2015-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.025, de 03.12.2015, para conclusão dos trabalhos;
II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 916797

PORTARIA N° 02/2016-CGD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2016.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 06/2015 - CGD/SINDICÂNCIA PUNITIVA que instituiu a Comissão Sindicante Punitiva, bem como o Memorando Nº 005/2015 da lavra do Presidente da referida Comissão,
R E S O L V E:
I - PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso II, da Portaria nº 06/2015-CGD/SINDICÂNCIA PUNITIVA, publicada no DOE nº 32.990, de 13/10/2015 para conclusão dos trabalhos, a contar de 13/11/2015.
I - À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTÔNIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 916802

PORTARIA N° 06/2016-CGD/PORTARIAS DIVERSAS
BELÉM, 07 DE JANEIRO DE 2016.

A Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ….
CONSIDERANDO os termos do art. 17, inciso XII, do Decreto nº. 1.635 de 08.06.2005, que confere à Corregedoria competência de exercer atribuições delegadas pela Direção Geral,
CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 2106/2014-DG/CGP, de 31.07.2014, publicada no Diário Oficial do Estado de 08.08.2014, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância e Processos Administrativos.
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 18/2015 - CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA que instituiu a Comissão Sindicante, bem como o Memorando Nº 009/2016 da lavra do Presidente da referida Comissão,
R E S O L V E:
I - PRORROGAR, por mais 30 (trinta) dias, o prazo previsto no inciso I, da Portaria nº 78/2015-CGD/SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, publicada no DOE nº 33.030, de 14/12/2015 para conclusão dos trabalhos, a contar de 02.01.2016;
II - À Coordenadoria Disciplinar e à Diretoria Administrativa Financeira, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
ANTONIO VILLAR PANTOJA JUNIOR
Corregedor Chefe - DETRAN/PA

Protocolo 916805

PORTARIA N° 071/2016-DAF/CGP, DE 08/01/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a nomeação do servidor através da Portaria 025/2016-DG/CGP, publicada no DOE 33.043, de 06/01/2016,
R E S O L V E:
INTERROMPER, a contar de 05/01/2016, o período de férias do servidor ANTONIO VILLAR PANTOJA JÚNIOR, Procurador Autárquico, matrícula 57190675/1, lotado na Corregedoria, concedidas através da Portaria 3348/2015-DAF/CGP, no período de 14/12/2015 a 12/01/2016, referentes ao exercício 01.11.2014/2015.
Os efeitos desta Portaria retroagirão a 05/01/2016.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N° 054/2016-DAF/CGP, DE 07/01/2016

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 918-GOFTC-A, de 14/12/2015,
R E S O L V E:
RETIFICAR na Portaria 3349/2015-DAF/CGP, o período concessivo de FÉRIAS ao servidor WILLIAN CÂNDIDO FÉLIX, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57224024/1, lotado na CIRETRAN "A" de Itaituba, onde se lê de 01/12/2015 a 30/12/2015, leia-se de 10/12/2015 a 08/01/2016, referentes ao exercício 2014/2015.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA N° 3647/2015-DAF/CGP, DE 30/12/2015

A Coordenadora de Gestão de Pessoas, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará - DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 91, da Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994 e a apresentação da Certidão de Nascimento datada de 29/12/2015,
R E S O L V E:
CONCEDER ao servidor CLAUBER ROBERTO SANTOS DE MORAES, Assistente de Trânsito, matrícula 57190751/1, dez (10) dias de Licença Paternidade, no período de 28/12/2015 a 06/01/2016, de acordo com o estabelecido na Lei 5.810/94-RJU, e Certidão de Nascimento datada de 29/12/2015.
NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA
Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo 917143

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO
CONVITE N° 11/2015 CPL

O Departamento de Trânsito do Estado do Pará, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 1616/2015-DG/CGP, torna pública a repetição do processo licitatório CONVITE Nº11/2015-CPL, tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de serviços de engenharia visando readequação e revisão do sistema de sonorização ambiente do prédio sede do DETRAN/PA. A abertura realizar-se-à no dia 20 de Janeiro de 2016, às 09:30 (nove e trinta) horas (horário local), na sala de reunião da Comissão de Licitação do DETRAN, situado no Bloco Administrativo II, 1º andar. Os interessados em participar do certame poderão adquirir o edital na sala da Comissão de Licitação, na sede do Órgão, sito Avenida Augusto Montenegro, Km 03, no horário de 08:00 às 14:00 horas, munidos do cartão de CNPJ da empresa, pen-drive e comprovante de depósito no valor de R$-60,50 (Sessenta reais e cinquenta centavos), conforme Lei estadual nº 7.237/2008, em favor do DETRAN/PA - Conta-Receita, Banco Banpará, Conta-corrente nº 188.067-5, Banco nº 037, Agência nº 00015.
Belém, 06 de Janeiro de 2016.
Shirley do Socorro Braga Corrêa
Presidente da CPL
Visto:
Andrea Yared de Oliveira Hass
Diretora Geral
DOE 33.040

Protocolo 916799

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas, em obediência aos mandos normativos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/2002 e Decreto n° 5.450/2005, e ainda, o objetivo do pregão eletrônico, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", considera vencedora do Pregão Eletrônico n° 34/2015, cujo objeto é a aquisição de Jalecos Tradicional Unissex Longo, com especificações e quantidades contidas no Anexo I - Termo de Referência do edital, a empresa vencedora do único lote COTEXBRASIL COMERCIO DE TECIDOS E MALHAS LTDA- EPP, com o valor global de R$-5.049,60 (Cinco Mil e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos).
Belém, 11 de janeiro de 2016.
Claudio Cavalcanti Ribeiro
Diretor Geral, em exercício
Portaria n° 026/2016 - DOE 33.044

Protocolo 917140

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Contrato: 43
Exercício: 2016
Pregão Eletrônico SRP n° 06/2015
Objeto: Serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do plano corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis.
Valor Total: R$ 99.960,00 (noventa e nove mil novecentos e sessenta reais).
Data da Assinatura: 06/01/2016
Vigência: 06/01/2016 a 06/01/2017
Programa de Trabalho: 06.122.1297.4534.
Natureza da Despesa: 339039
Fonte: 0101-Tesouro
Contratado: Empresa Claro S. A, CNPJ: 40.432.544/0001-47
Endereço: Rua Flórida, nº 1970, São Cristóvão, Cidade Monções, com sede em São Paulo, CEP: 04565-907, TEL: (91) 98452-8585,e-mail: regina.nascimento@claro.com.br
Ordenador: Zanelli Antônio Melo Nascimento CPF: 802.969.044-49

Protocolo 917135

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO N° 01, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015.
EDITAL N° 08/2016 – CBMPA/CFO COMBATENTES, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, representado por seu Comandante Geral, torna público o **resultado definitivo de pedidos de atendimento especial para a realização do Exame de Conhecimentos**, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2015 – CBMPA/CFO COMBATENTES, de 04 de novembro de 2015, que normatiza o Concurso Público para **ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFO BM COMBATENTES 2015)**, como se segue:
1 – Relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **integralmente e parcialmente deferidos** para a realização do Exame de Conhecimentos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e necessidades deferidas.

Inscrição	Nome	Atendimentos especiais deferidos
649012673	Bruno Diniz Do Nascimento De Sousa	Prova e cartão de respostas ampliados
649009745	Camila Alves Dos Santos Reis	Cadeira para canhoto
649003117	Dayane Ferreira Quaresma	Mesa e cadeira separadas
649012618	Flavia Zildiane Conceiçao Dos Santos	Sala para amamentação
649007046	Jefferson Aparecido Cerqueira De Sousa	Mesa e cadeira separadas; Prova e cartão de respostas ampliados; Acesso facilitado
649009461	Juscielson Soares Da Silva	Permissão para uso de aparelho auditivo
649010322	Luan Ariel Souza E Souza	Cadeira para canhoto
649002038	Luyze Giovanna De Lima Bergamim	Sala para amamentação
649014327	Priscilla Ketheny Gomes De Almeida	Sala para amamentação
649007285	Raphael Bruno Da Silva Sampaio	Cadeira para canhoto
649013403	Renata Pessoa De Nazare	Acesso facilitado
649012918	Ronaldo Witor Oliveira Da Silva	Cadeira para canhoto
649004271	Rosamaria Luz Soares Cascaes	Mesa e cadeira separadas
649009026	Thircileide Pereira Dos Santos	Sala para amamentação
649012645	Welington Kennedy Santos Bento	Sala no térreo; Apoio para perna (cadeira extra); Acesso facilitado
649002924	William Amoedo Chaves	Cadeira para canhoto

2 – Não houveram candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial indeferidos.
3 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 08 de janeiro de 2016.
ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015.
EDITAL Nº 09/2016 – CBMPA/CFO COMBATENTES, DE 08 DE JANEIRO DE 2016

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, representado por seu Comandante Geral, torna público **o resultado dos recursos interpostos pelos candidatos contra o indeferimento de inscrições**, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2015 – CBMPA/CFO COMBATENTES, de 04 de novembro de 2015, que normatiza o Concurso Público para **ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFO BM COMBATENTES 2015)**, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e resultado do recurso:

Inscrição	Nome	Resultado
649007818	Abilio Correa Teles Junior	Improcedente
649005892	Adelson Junho Santos Carvalho	Improcedente
649000749	Adriano Souza Da Rocha	Improcedente
649000050	Alan Johnes Oliveira Sousa	Improcedente
649004813	Alcione Pereira Lambe Campos	Improcedente
649006395	Aldenor De Jesus Queiroz Júnior	Improcedente
649009013	Alex Ribeiro Coutinho	Procedente
649001597	Aluizio Pompeu Da Costa	Improcedente
649012720	Anderson Cardoso E Cardoso	Improcedente
649013264	Anderson Cardoso E Cardoso	Improcedente
649004466	Anderson De Assis Torres De Sousa	Improcedente
649013637	Andre Luiz Dos Santos Barbosa	Improcedente
649011328	Andre Luiz Santos Sinfronio Da Silva	Improcedente
649007533	Antonio Arlan Das Neves Silva	Improcedente
649012201	Antonio Carlos Monteiro Amoras Junior	Improcedente
649012628	Anuar Sadat Ferreira Muniz Dos Santos	Improcedente
649005929	Arthur Cezar Anaissi De Moraes	Improcedente
649011399	Beatriz Ferreira De Castro	Improcedente
649008506	Carlos Emanuel Aviz De Quadros	Improcedente
649012800	Caroline De Almeida Martins	Improcedente
649000238	Cristilene De Paiva Costa	Improcedente
649001167	Dálio Valterlon Pinto Da Silva	Improcedente
649000661	Diemerson Salomão Negrão Maués	Improcedente
649013022	Edilayne Costa Gama	Improcedente
649011921	Elder Manoel Soares Fonseca	Improcedente
649002094	Fabiano Costa Dos Santos	Improcedente
649013249	Fernando Nunes Souza	Improcedente
649006784	Flavio Reinaldo Da Silva Vasconcelos	Improcedente
649001968	Gelmax Dos Praseres Ribeiro	Improcedente
649013576	Gilvane Oliveira De Melo	Improcedente
649003737	Hygson Da Silva Rodrigues	Improcedente
649010095	Jamylson Da Silva Matoso	Improcedente
649000804	Jefferson Dias Ferreira	Improcedente
649014200	João Paulo Veloso Corrêa	Improcedente
649002307	Joilson De Oliveira Silva	Improcedente
649014805	Jorge Pereira Da Silva	Improcedente
649000194	Jorge Sostenes Dos Santos Ferreira	Improcedente
649000567	Jose Marcos De Sousa Junior	Improcedente
649014328	José Otávio Da Siva Macedo	Improcedente
649013666	Leticia Pereira Costa	Improcedente
649013890	Lia Maira Da Silva Duarte	Improcedente
649010025	Luis Henrique Sousa Furtado	Procedente
649001501	Luiz Carlos Santos Carmo	Improcedente
649013198	Madson Soares Do Nascimento	Improcedente
649014520	Marcos Antonio De Oliveira Passos	Improcedente
649009483	Marcos Moraes Dos Santos	Improcedente
649003524	Marcus Soares Maria Guimarães	Improcedente
649000343	Maria Adriana Freire Ribeiro	Improcedente
649000586	Martinho Matias Pereira	Improcedente
649013918	Nemora Thayna De Freitas Pinto	Improcedente
649006898	Osvaldino Da Silva De Sousa	Improcedente
649000704	Paulo Cesar Da Silva Moura	Improcedente
649011896	Relry Monteiro Borges	Improcedente
649000014	Roberto Dos Santos Silva	Improcedente
649000044	Rodrigo Da Silva Vasconcelos	Improcedente
649015869	Rosivan Diego Carvalho Dos Santos	Improcedente
649012738	Ruzya Marcia De Carvalho Almeida	Improcedente
649000043	Sanniery Lisboa Da Silva	Improcedente
649010164	Sèrgio Tiago Carvalho Dos Santos	Improcedente
649015745	Thiago Nogueira Alves	Improcedente
649009179	Thyago Carreira Da Cunha	Improcedente
649011015	Valteir Gomes De Oliveira	Improcedente
649009007	Vicente De Almeida Pantoja	Improcedente
649008133	Wallace Clayton Negrão Tavares	Improcedente
649000554	Wanderly Lopes De Sousa	Improcedente
649001186	Washington De Aviz Chaves	Improcedente

1 - Os candidatos terão acesso à justificativa do resultado de recurso através de link para consulta individual, que será disponibilizado no site www.consulplan.net.
2 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 08 de janeiro de 2016.
ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 01, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015
EDITAL Nº 10/2016 – CBMPA/CFO COMBATENTES, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, representado por seu Comandante Geral, torna público, após a apreciação dos recursos interpostos, o **edital do resultado definitivo de deferimento e indeferimento de inscrições** no certame em epígrafe, mediante as condições estabelecidas no Edital Nº 01/2015 – CBMPA/CFO COMBATENTES, de 04 de novembro de 2015, que normatiza o Concurso Público para **ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFO BM COMBATENTES 2015)**.
1 – As relações de inscrições deferidas e indeferidas encontram-se disponibilizadas, em sua íntegra, no sítio eletrônico da organizadora Consulplan (www.consulplan.net).
2 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 08 de janeiro de 2016.
ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015.
EDITAL Nº 08/2016 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, representado por seu Comandante Geral, torna público o **resultado definitivo de pedidos de atendimento especial para a realização do Exame de Conhecimentos**, mediante as condições estabelecidas no Edital N.º 01/2015 – CBMPA/CFPBM, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015, que normatiza o Concurso Público para **ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFP BM COMBATENTES 2015)** como se segue:

1 – Relação definitiva dos candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **integralmente e parcialmente deferidos** para a realização do Exame de Conhecimentos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e necessidades deferidas.

Inscrição	Nome	Atendimentos especiais deferidos
650039802	Adrian Gomes Pereira	Cadeira para canhoto
650049431	Ana Paula Ferreira Duarte	Sala para amamentação
650025909	Ana Paula Rodrigues Dos Santos	Sala para amamentação
650044925	Andressa De Matos Martins	Sala para amamentação
650039468	Barbara Cristina Rodrigues Brasileiro	Cadeira para canhoto
650004386	Bruna Maria Oliveira De Sousa	Prova e cartão de respostas ampliados
650049474	Bruno Diniz Do Nascimento De Sousa	Prova e cartão de respostas ampliados
650036061	Camila Alves Dos Santos Reis	Cadeira para canhoto
650011521	Carlos Kennedy Alves Borges	Cadeira para canhoto
650015631	Carlos Mateus Nascimento Lopes	Cadeira para canhoto
650018231	Cindy Miranda Pinheiro	Cadeira para canhoto
650049180	Daniel Cesar Gomes Herenio	Acesso facilitado
650057901	David Ramos Dutra	Cadeira para canhoto
650010544	Dayane Ferreira Quaresma	Mesa e cadeira separadas
650009127	Dayara Feitosa Moreira	Apoio para perna (cadeira extra)
650020556	Elaine De Jesus Da Cruz Tavares	Sala para amamentação
650015490	Elder Da Cruz Estumano	Cadeira para canhoto
650000541	Elder Lemos De Souza	Cadeira para canhoto
650015923	Elison Nobre Pinto	Mesa e cadeira separadas
650035441	Eugenio Gomes De Azevedo Neto	Cadeira para canhoto
650050220	Everaldo De Araújo	Cadeira para canhoto
650046729	Fabiana De Souza Santos	Sala para amamentação
650028109	Flávia Thamara Pimentel Ribeiro	Cadeira para canhoto
650019132	Ismael Da Silva Lôbo	Cadeira para canhoto
650008240	Ivelize Pimentel De Morais	Sala para amamentação
650018888	Jackson Adolfo Da Silva Leite	Acesso facilitado
650034955	Jairo Christopher Gomes Pantoja	Mesa e cadeira separadas
650049425	Janderson Santos Bento	Sala no térreo; Apoio para perna (cadeira extra); Acesso facilitado
650001060	Jefferson Aparecido Cerqueira De Sousa	Sala no térreo; Mesa e cadeira separadas; Prova e cartão de respostas ampliados
650046866	Juliana Ferreira Da Silva	Sala no térreo; Apoio para perna (cadeira extra); Acesso facilitado
650030220	Karla Karoline Lima Leitão	Cadeira para canhoto
650037443	Lailson Martins Damasceno	Cadeira para canhoto
650002188	Larissa Tifani Barbosa Spinelli	Sala para amamentação
650005521	Laura Emanuella Souza Alves	Sala para amamentação
650026714	Leandro Sousa Da Silva	Mesa e cadeira separadas
650038590	Luan Ariel Souza E Souza	Cadeira para canhoto
650002202	Luana Portilho Valente Botelho	Sala para amamentação
650036588	Luani Do Socorro Souza Ataide	Sala para amamentação
650050466	Lucas Luiz Serra Barroso	Cadeira para canhoto
650039968	Luiz Claudio Coelho Costa	Cadeira para canhoto
650061146	Marcus Danilo Neves Pinheiro	Prova e cartão de respostas ampliados
650048724	Mariane Oliveira Da Silva	Sala no térreo; Sala para amamentação
650049696	Maurício Alexandre Dos Santos Ribeiro	Cadeira para canhoto
650010257	Milla Taianydo Nascimento Martins	Sala para amamentação
650059822	Nahylanna Barros Da Costa	Sala para amamentação
650062229	Pamela Patricia Freitas Silva	Cadeira para canhoto
650059315	Patrick Neves Dos Santos Matos	Cadeira para canhoto
650053707	Paulo Tarcio Cabral De Sousa	Cadeira para canhoto
650011144	Polyana Torres Trindade	Sala no térreo
650027994	Priscylla Silveira Tavares	Sala para amamentação
650005917	Raquel Souza Silva	Sala para amamentação
650045155	Raylon Da Cruz Medeiros	Cadeira para canhoto
650010311	Renata Andresa Bezerra Martins	Sala para amamentação
650017822	Samara Conceição Lima	Sala para amamentação
650061673	Sidnei Ferreira Boa Sorte Junior	Cadeira para canhoto
650048467	Sidney Da Silva Trindade	Mesa para cadeira de rodas; Acessibilidade no local de provas (cadeirantes); Prova e cartão de respostas ampliados; Acesso facilitado
650034699	Tania Maria Costa Pego Andrade	Sala para amamentação
650026753	Tatiane De Cassia Sousa Sena De Almeida	Sala para amamentação
650009027	Warllen Tavares De Sousa	Acesso facilitado
650049361	Welington Kennedy Santos Bento	Sala no térreo; Apoio para perna (cadeira extra); Acesso facilitado
650009884	William Amoedo Chaves	Cadeira para canhoto

2 – Relação definitva dos candidatos que tiveram seus pedidos de atendimento especial **indeferidos**, uma vez que não atenderam ao item 7 do Edital Nº 01/2015 – CBMPA/CFP BM COMBATENTES, de 04 de novembro de 2015, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e necessidades deferidas.

Inscrição	Nome	Necessidades Indeferidas
650027302	Felipe Lima Dos Santos	Tempo adicional
650011670	Heverson Dias Ferreira	Tempo adicional
650060647	Wender Carvalho Oliveira	Tempo adicional

3 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 08 de janeiro de 2016.
ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015
EDITAL Nº 09/2016 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, representado por seu Comandante Geral, torna público, o **resultado dos recursos interpostos pelos candidatos contra o indeferimento de inscrições** no certame em epígrafe, mediante as condições estabelecidas no Edital N.º 01/2015 – CBMPA/CFPBM, de 04 de novembro de 2015, que normatiza o Concurso Público para **ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFP BM COMBATENTES 2015),** na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e resultado do recurso.

Inscrição	Nome	Resultado
650015836	Agnaldo Da Trindade Araujo	Improcedente
650029584	Agnaldo Da Trindade Araujo	Improcedente
650000134	Alan Johnes Oliveira Sousa	Improcedente
650045136	Arthur Da Silva Nascimento	Improcedente
650047571	Bruno Damião Do Carmo	Improcedente
650001412	Cirley Da Silva Santos	Improcedente
650010422	Francisco Leandro Soares Lima	Improcedente
650001539	Geilson Dos Santos Morais	Improcedente
650021780	Geilson Pereira De Almeida	Improcedente
650059749	Italo Da Silva Da Silva	Improcedente
650049768	Jaerton Dos Santos Costa	Improcedente
650049698	Jeferson Dos Santos Costa	Improcedente
650045195	Jhon Raury Carneiro Martins	Improcedente
650036811	Joao Borges Dos Santos Filho	Improcedente
650007733	Joilson De Oliveira Silva	Improcedente
650019250	Jose Ricardo Ferreira Magalhaes	Improcedente
650050179	Jose Ricardo Ferreira Magalhaes	Improcedente
650004327	Liana Inaia Lisboa Barros	Improcedente
650039471	Marcelo Kleyton Rodrigues De Almeida	Improcedente
650000324	Marcelo Soares Dos Santos	Improcedente
650045076	Maurício Do Nascimento Sarges	Improcedente
650046466	Mayk Gleyson Rebouças De Almeida Almeida	Improcedente
650057570	Melquias Andrade Da Silva	Improcedente
650032427	Raimundo Silva Da Silva	Improcedente
650021600	Renato Leitão Costa	Procedente
650046296	Rezielio De Souza Rafael	Improcedente
650000010	Roberto Dos Santos Silva	Improcedente
650060589	Rosivan Diego Carvalho Dos Santos	Improcedente

1 - Os candidatos terão acesso à justificativa do resultado de recurso através de link para consulta individual, que será disponibilizado no site www.consulplan.net.
2 - O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 08 de janeiro de 2016.
ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
CONCURSO PÚBLICO Nº 02, DE ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES 2015
EDITAL Nº 10/2016 – CBMPA/CFPBM COMBATENTES, DE 08 DE JANEIRO DE 2016.

O **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ**, representado por seu Comandante Geral, torna público, após a apreciação dos recursos interpostos, o **edital do resultado definitivo de deferimento e indeferimento de inscrições** no certame em epígrafe, mediante as condições estabelecidas no Edital N.º 01/2015 – CBMPA/CFPBM, de 04 de novembro de 2015, que normatiza o Concurso Público para **ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES COMBATENTES (CFP BM COMBATENTES 2015).**

1 – As relações de inscrições deferidas e indeferidas encontram-se disponibilizadas, em sua íntegra, no sítio eletrônico da organizadora Consulplan (www.consulplan.net).

2 – O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 08 de janeiro de 2016.

ZANELLI ANTONIO MELO NASCIMENTO - CEL QOBM
Comandante Geral do CBMPA
ALICE VIANA SOARES MONTEIRO
Secretária de Estado de Administração do Estado do Pará

Protocolo 917243

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

CONVÊNIO

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 013/2015. SECULT/PA
EXERCÍCIO: 2015
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a mútua cooperação entre os partícipes para a emissão de carteiras de gratuidade nos espaços culturais aos idosos, aposentados e deficientes, nos termos da Lei Estadual n° 5.753/1993, alterada pela Lei Estadual n° 6.739/2005, com a finalidade de atender a demanda do município de Marabá.
DATA DE ASSINATURA: 30/12/2015
VIGÊNCIA: 30/12/2015 a 30/12/2016
PARTÍCIPES: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA-SECULT E PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
ENDEREÇO DA SECULT: Av. Magalhães Barata, 830, Bairro São Brás, CEP: 66.060-281, Cidade de Belém, Estado do Pará.
ENDEREÇO DA PREFEITURA: Loc Área Institucional, s/n, bairro Nova Marabá, CEP: 68.501-535, cidade de Marabá, Estado do Pará.
ORDENADOR: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

Protocolo 916908

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DO PROCESSO E ENCAMINHAMENTO À AUTORIDADE INSTAURADORA

Aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, em presença dos membros desta Comissão de TCE, encerro o presente Processo nº 2015/481392 - SECULT, cujas folhas, devidamente numeradas e rubricadas, vão de nº 01 (um) a de nº 454 (quatrocentos e cinquenta e quatro), que corresponde a este termo pelos presentes assinado.
Por conclusos, devem os autos ser encaminhados à autoridade instauradora da TCE, para conhecimento e decisão, na forma da lei.
RITA DO SOCORRO BARBOSA DA SILVA
Presidente da TCE
CLEIDE MARIA LIMA GONÇALVES
Membro
MÁRIO ANTONIO PINHEIRO BOTELHO
Secretário
De ordem, encaminho os presentes autos ao Gabinete da SECULT.
Belém, 08 de janeiro de 2016.
MÁRIO ANTONIO PINHEIRO BOTELHO
Secretário

Protocolo 917082

FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 04 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
CONSIDERANDO, as atribuições previstas no Decreto Estadual 1.093/2004, e o que dispõe a Lei 8.666/93, sobre o acompanhamento e fiscalização de contratos e convênios, e o Decreto Nº. 870, de 04 de Outubro de 2013 e ainda de acordo com o Processo 2015/523048 e,
RESOLVE:
1- DESIGNAR, Denise Guiomar Franco Leal dos Santos, matrícula Nº5608600-3, cargo: Técnica em Gestão Cultural, para a função de Fiscal do Convênio n° 40/2015 - FCP, com o INSTITUTO VALE DO XINGU, que tem como objeto á realização do projeto "Uirapuru I (Distribuição de livros paradidáticos em comunidades ribeirinhas de Altamira e Vitória do Xingú)".
2- No caso de impedimento atuará como Fiscal Substituto a servidora, VERA LUCIA SOUZA DA SILVA, matrícula n° 32948, cargo: AUXILIAR TÉCNICO.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
MARIA DE FÁTIMA CARVALHO DE MELO DANTAS
Presidente da Fundação Cultural do Estado do Pará - em Exercício.

Protocolo 916728

SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

Ato: contrato nº 13/2015
Término Vínculo: 01/01/2016
Tipo: Término de Vínculo de Servidor Temporário.
Motivo: A pedido do servidor, em consenso das partes, de acordo com a 6ª cláusula do contrato, conforme Art. 37 Inciso IX CF/88 e Decreto Estadual nº 755.
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICACÃO
Nome do Servidor Temporário: Carolina de Lima Gantuss
Cargo do Servidor temporário: Assistente Administrativo
Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo 916729

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO: 4º
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2016
CONTRATO: 004/2012
Objeto: Aditamento para reajuste de valor com fundamento no Art. 65, II, "d" e Art. 65, §8º da Lei 8.666/93.
EXERCÍCIO: 2016
ORÇAMENTO:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte
24.122.1297.4534	33.90.39	0101
24.131.1364.6803	33.90.39	0101

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A.
ENDEREÇO: Rua do Lavradio, Nº 71 - 2º Andar.
CEP: 22.230-070 - Centro/Rio de Janeiro/RJ.
Ordenador: Daniel Nardin Tavares

Protocolo 917120

FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 013/2016 DE 08 DE JANEIRO DE 2016.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da C.I. Nº 001/2016, de 04.08.2016, da Diretoria Técnica;
R E S O L V E: DESIGNAR o funcionário, UBIRAJARA DAMASCENO SANTANA, ocupante do cargo de ENGENHEIRO, Matricula funcional nº 3182681/1, para substituir, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, o funcionário ABÍLIO MARTINS JÚNIOR, Ocupante do cargo comissionado de DIRETOR, Matrícula Funcional nº 5044057/1, que nesse período estará em gozo de férias.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 917118

PORTARIA Nº 014/2016 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
A Presidente da Fundação Paraense de Radiodifusão - FUNTELPA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Governamental de 11 de Janeiro de 2011 e de acordo com a Lei nº. 7.215 de 03 de novembro de 2008;
CONSIDERANDO os termos da C.I. Nº 092/2015, de 28.12.2015, da Diretoria Administrativa e Financeira;
R E S O L V E: DESIGNAR o funcionário, DANILO SILVA COSTA, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, Matricula funcional nº 5899971/1, para substituir, no período de 04/01/2016 a 02/02/2016, a funcionária BENEDITA CÉLIA DA SILVEIRA, ocupante do carga comissionado de GERENTE, Matrícula Funcional nº 57226200/2, que nesse período estará respondendo pelo Setor de Licitações e Contrato da FUNTELPA.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
ADELAIDE OLIVEIRA DE LIMA PONTES
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 917122

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 001/2016
Objeto: Contratação de empresa especializada em desenvolvimento de tecnologias para smartphones com o objetivo de criar um aplicativo oficial das transmissões dos jogos do Campeonato Paraense pela Rede Cultura de Comunicação, disponível para smartphones nas versões para os sistemas Android e IOS.
Entrega do Edital: nos portais Comprasnet, Portal Cultura e Compras Pará
Responsável pelo certame: Benedito Ivo Santos Silva
Local de Abertura: Portal Comprasnet (UASG:925807)
Data da Abertura: 22/01/2016
Hora da Abertura: 10:00 hs (HBV-BRASÍLIA)
Dotação Orçamentária: 65.201.24.392.1444.8423
Elemento: 33.90.39 - Fontes: 0101/ 0261
Belém, 11 de janeiro de 2016.
Ordenador: Adelaide Oliveira de Lima Pontes
Presidente da FUNTELPA

Protocolo 916979

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA Nº. 03/2016-GAB/PAD
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2016.
À OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 704/2015 - GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015.
CONSIDERANDO os fatos denunciados nos autos do Processo nº 956214/2016;
CONSIDERANDO os termos do parecer exarado pela Consultora Jurídica do Núcleo de Disciplina e Ética - NDE/SEDUC;
CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I - DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR em desfavor do servidor D.S.S., matrícula nº 57214296-1, pelo cometimento de transgressões, em tese, tipificadas nos arts. 177, VI; 178, V c/c art. 190, IV, e XIII da

Lei 5.810/1994;
II - CONSTITUIR Comissão composta pelas servidoras AILSON JOSÉ DE OUZA NERY, Mat. nº 5900507-1, GEORGINA TAVARES SARMANHO, Mat. nº 301973-1 e GISELE CHAVES PENNER, Mat. nº 5314577-1, para sob a Presidência do primeiro, apurarem no prazo inicial de 60 (sessenta) dias, o qual poderá ser prorrogado por igual período por conveniência e necessidade da Administração Pública;
III - DELIBERAR que a Comissão Processante terá dedicação exclusiva aos trabalhos apuratórios e, poderá reportar-se diretamente à autoridade e Órgãos da Administração Pública ou proceder às diligências necessárias à instrução processual;
IV - DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências de estilo, para o pleno cumprimento do presente Ato.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Patrícia Miralha Leandro
Ouvidora.

Protocolo 916845

OUTRAS MATÉRIAS

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo n° 240
Exercício: 2015
Objeto: peracionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a Rede Pública Estadual de Ensino nas Escolas Tecnológicas do Estado do Pará nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da Educação Profissional.
Partícipes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/PA.
Convenente: Empresa E DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ME/CNPJ. 09.350.781/0001-19, com sede na Rua Quarta-Vila de Joanes, nº 03, Cep.: 68.860-000 - Salvaterra/Pa.
Foro: Belém/Pa
Data Assinatura: 31/12/2015
Vigência:
Início: 31/12/2015
Término: 30/12/2017
Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 916984

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo n° 239
Exercício: 2015
Objeto: peracionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a Rede Pública Estadual de Ensino nas Escolas Tecnológicas do Estado do Pará nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da Educação Profissional.
Partícipes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/PA.
Convenente: Empresa JURANDIR S DA CONCEIÇÃO ME/CNPJ. 83.907.477/0001-82, com sede na Travessa Primeira, s/n - Cep.: 68.860-000 - Salavaterra/Pa.
Foro: Belém/Pa
Data Assinatura: 31/12/2015
Vigência:
Início: 31/12/2015
Término: 30/12/2017
Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 916997

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo n° 245
Exercício: 2015
Objeto: peracionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a Rede Pública Estadual de Ensino nas Escolas Tecnológicas do Estado do Pará nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da Educação Profissional.
Partícipes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/PA.
Convenente: Empresa EXATA CARGO LTDA/CNPJ. 06.186.733/0004-91, com sede Rod. 316 Km 20, nº 25, Bairro: Carananduba, Cep.: 68.795-000, Benevides/Pa.
Foro: Belém/Pa
Data Assinatura: 31/12/2015
Vigência:
Início: 31/12/2015
Término: 30/12/2017
Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 916998

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo n° 247
Exercício: 2015
Objeto: peracionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório para alunos regularmente matriculados e frequentando a Rede Pública Estadual de Ensino nas Escolas Tecnológicas do Estado do Pará nas formas PROEJA, ENSINO MÉDIO INTEGRADO, SUBSEQUENTE E ESPECIALIZAÇÕES TECNOLÓGICAS da Educação Profissional.
Partícipes:
Concedente: Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rodovia Augusto Montenegro - KM 10, s/n - CEP: 66.820-000, Icoaraci - Belém/PA.
Convenente: Empresa O.M. DE BRITO-ME/CNPJ. 22.398.806/0001-12, com sede Trav. Primeira, s/n, Cep.: 68.860-000, Salvaterra/Pa.
Foro: Belém/Pa
Data Assinatura: 31/12/2015
Vigência:
Início: 31/12/2015
Término: 30/12/2017
Ordenador: MARILÉA FERREIRA SANCHES/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Protocolo 917004

DESIGNAR

PORTARIA Nº.:338/2016 DE 07/01/2016

Designar PARKAPREKTI KOKAPROTI JOKUKREKAPREKRE, Matrícula nº 5894506/1, Professor, para responder interinamente pela função de , a função de Diretor da EEIEFM. Katekaponoti/ Bom Jesus do Tocantins, a partir de 07/01/2016.

PORTARIA Nº.:337/2016 DE 07/01/2016

DesignarWALCILENE PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 5506573/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEM. Manoel Leite Carneiro/Belém, a partir de 08/11/2015.

PORTARIA Nº.:331/2016 DE 07/01/2016

Designar ADRIANA MARTINS GOMES NASCIMENTO, Matrícula nº 57208973/1, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Prof. Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua, a partir de 04/01/2016.

PORTARIA Nº.:330/2016 DE 07/01/2016

Designar IVONETE DA VERA CRUZ CORDEIRO, Matrícula nº 5294134/2, Espec. em Educação, para responder interinamente pela função de Diretor I (GED-3) da EEEFM. Prof. Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua, a partir de 04/01/2016.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA Nº.:327/2016 DE 07/01/2016

Dispensar IVONETE DA VERA CRUZ CORDEIRO, Matrícula nº 5294134/2, Espec. em Educação, da função de Vice-Diretor (GED-2) da EEEFM. Prof. Erotildes Frota Aguiar/Ananindeua, a partir de 04/01/2016.

PORTARIA Nº.:328/2016 DE 07/01/2016

Dispensar, a pedido, VERA LUCIA DE AGUIAR DOS SANTOS, Matrícula nº 233943/1, Escrev. Datilografo, da função de Secretaria (GED-1) da EEEFM. Delgado Leão/Sede/Cachoeira do Arari , a partir de 01/08/2015.

PORTARIA Nº.:329/2016 DE 07/01/2016

Dispensar, a pedido, EMILIA SOUZA CARVALHO, Matrícula nº 5751586/1, Espec. em Educação, da função de Diretor (GED-4) da EEEM. Sen. Catete Pinheiro/Sede/Rio Maria, a partir de 04/01/2016.

RETIFICAR

PORTARIA Nº.:332/2016 DE 07/01/2016

Retificar na Portaria nº 13249/2015 de 26/11/2015, que designou o servidor ORIVALDO DO NASCIMENTO SARAIVA, matricula 492604/1, Professor, para exercer, ate ulterior deliberação, a função de Diretor (GED-5) da Unidade SEDUC na Escola/USE 08/ Belém, o a partir de 06/11/2015 para 14/10/2015.

FISCALIZAR

PORTARIA Nº.:00008/2016 DE 07/01/2016

Art. 1º- Revogar, a contar de 01/04/2015, a Portaria nº 10694/2013 de 24/07/2013, que designou o servidor PEDRO HENRIQUE SIMÃO DE MOURA, matrícula nº 80845415/2, Tec. em G. de Infra-Estrutura, para acompanhar e Fiscalizar o Contrato de Obras nº 106/2013.
Art. 2º Designar, a contar de 05/11/2015, o servidor WANDERSON RIBEIRO DE LIMA, matricula nº 57221038/1, Téc. em Gestão Pública para acompanhar e fiscalizar o contrato de Obras nº 106/2013, celebrado entre A SEDUC e a EMPRESA COS CONSTRUTORA LTDA-EPP, cujo objeto é a ampliação da EEEFM. Dom Luiz Moura Palha/Xinguara/PA

PORTARIA Nº.:322/2016 DE 07/01/2016

Designar, a contar de 29/10/2015, a servidora LIVIA MONTEIRO MELO, matricula nº 54194765/2, Espec. em Educação, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 228/2015, celebrado entre a SEDUC E A FACULDADE MAURICIO DE NASSAU DE BELÉM LTDA-ME, cujo objeto é o desenvolvimento de atividades conjuntas, visando a operacionalização de Programas de Estágio Curricular Obrigatório.

PORTARIA Nº.:321/2016 DE 07/01/2016

Designar, a contar de 10/12/2015, a servidora MARIA DO LIVRAMENTO ROSA TEIXEIRA, matricula nº 57213108/1, Tec. em G. Publica, para acompanhar e fiscalizar o Acordo de Cooperação Técnica nº 045/2015, celebrado entre O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁPOR INTERMÉDIO DA SEDUC E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ , cujo objeto é o desenvolvimento de atividades de extenção por parte dos alunos regulamente matriculados e frequentando a faculdade de Biblioteconomia da UFPA, nas dependências das Bibliotecas das Escolas da Rede Estadual de Ensino, que compõem os Sistema Estadual de Bibliotecas Escolares -SIEBE.

PORTARIA Nº.:323/2016 DE 07/01/2016

Designar, a contar de 14/12/2015, a servidora LUCY MARA BALEIXO DA SILVA, matrícula nº 57209290/1, Espec. em Educação, para acompanhar e Fiscalizar o Contratos Oriundos do Pregão Eletrônico nº 030/2015-NLIC/SEDUC, celebrado entre A SEDUC e as EMPRESAS:GRADIARA COMERCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA-ME, PHILHARMONIE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP E E. S. NEVES INSTRUMENTOS MUSICAIS-ME, cujo objeto é aquisição de material de consumo (Instrumentos Musicais), para
atender a demanda do Projeto Educando Através da Musica.

RETIFICAR

PORTARIA Nº.:00007/2016 DE 07/01/2016

Retificar na Portaria 13595/2015 de 17/12/2015, que designou a servidora ANGELA MARIA PEREIRA, matricula nº 6332579/1, Escrev.Datilografo, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de Locação nº 235/2015 , cujo objeto é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais e Anos Finais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Irituia para é o processo de Municipalização do Ensino Fundamental nos Anos Iniciais, Educação Especial e Educação de Jovens e Adultos, no município de Irituia.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.:13491/2015 DE 15/12/2015

Nome: CARITA DE NAZARE BARATA MARQUES
Matrícula:523992/1 Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:EE. Icui Laranjeiras/Ananindeua
Período:01/09/15 a 30/10/15
Triênios:01/04/95 a 31/03/98

PORTARIA Nº.:13678/2015 DE 28/12/2015

Nome: MILSON CARLOS LAGO MIRANDA
Matrícula:303623/1 Cargo:Assist. Tecnico
Lotação:EE. Sta Mª de Belém do G. Pará/Belém
Período:04/01/16 a 03/03/16
Triênios:01/08/95 a 31/07/98

PORTARIA Nº.:13688/2015 DE 28/12/2015

Nome: BERNADETE DA COSTA ROCHA
Matrícula:581194/1 Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:EEEFM. Madre Celeste/Ananindeua
Período: 04/01/16 a 03/03/16
Triênios:01/02/06 a 31/01/09

PORTARIA Nº.:13693/2015 DE 28/12/2015

Nome:MARINALVA DOS SANTOS ANDRADE
Matrícula:57215000/1 Cargo:Servente
Lotação:EE. Prof. Mª Uchoa Martins/Santarém
Período: 17/02/16 a 16/04/16
Triênios:16/02/12 a 15/02/15

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA Nº.:320/2016 DE 07/01/2016

Nome:MARCELO FABIO SALDANHA DA SILVA DOS SANTOS
Matrícula:57211101/1 Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:EE. Div. de Lotação/Belém
Período:11/01/16 a 10/03/16
Triênios:23/01/09 a 22/01/12

PORTARIA Nº.:318/2016 DE 07/01/2016

Nome:ROSELENA MARQUES LOPES
Matrícula:607657/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Anexo São Raimundo/Abaetetuba
Período:04/01/16 a 03/03/16
Triênios:09/05/10 a 08/05/13

PORTARIA Nº.:319/2016 DE 07/01/2016

Nome: CLEMILDA PIQUET LOPES
Matrícula:57208602/1 Cargo:Espec. Em Educação
Lotação:EE. Prof. Joaquim Viana/Ananindeua
Período:15/02/16 a 14/04/16
Triênios:26/11/08 a 25/11/11

PORTARIA Nº.:314/2016 DE 07/01/2016

Nome:ALDENORA DO SOCORRO SILVA DE OLIVEIRA CRAVO
Matrícula:502081/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. José Maria Machado/Barcarena
Período:01/04/16 a 30/05/16
Triênios:16/04/12 a 15/04/15

PORTARIA Nº.:315/2016 DE 07/01/2016
Nome:CLARA MARIA DIAS ALHO
Matrícula: 733466/1 Cargo:Ag. de Portaria
Lotação:EEEFM. do Outeiro/Icoaraci
Período:01/03/16 a 29/04/16
Triênios:09/05/09 a 08/05/12

PORTARIA Nº.:316/2016 DE 07/01/2016
Nome:NATALINA DE JESUS COSTA DA SILVEIRA
Matrícula:674486/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Prof. Mª Luiza da C. Rego/Icoaraci
Período:01/02/16 a 31/03/16
Triênios:20/03/10 a 19/03/13

PORTARIA Nº.:317/2016 DE 07/01/2016
Nome:JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
Matrícula:467413/2 Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:ERC. Assosc. Crista do Bengui/Icoaraci
Período: 01/02/16 a 31/03/16
Triênios:11/03/12 a 10/03/15

PORTARIA Nº.:324/2016 DE 07/01/2016
Nome:MARIA JOSÉ LEITÃO COELHO SILVA
Matrícula:429520/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Julia Seffer/Ananindeua
Período: 01/01/16 a 29/02/16
Triênios:09/05/12 a 08/05/16

PORTARIA Nº.:341/2016 DE 08/01/2016
Nome:ROSILAINE DE ALMEIDA MACHADO
Matrícula:57220433/1 Cargo:Professor
Lotação:EE. Elaine Ismaelino de Freitas/Ananindeua
Período:21/12/15 a 18/02/16
Triênios:13/08/12 a 12/08/15

PORTARIA Nº.:342/2016 DE 08/01/2016
Nome:DENISE SANTOS DE SOUZA
Matrícula:57204634/2 Cargo:Assist. Administrativo
Lotação:EE. Augusto Meira/Belém
Período:01/03/16 a 29/04/16
Triênios:26/02/12 a 25/02/15

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº.:13687/2015 DE 28/12/2015
Conceder Licença Maternidade a GLAUCILENE SILVA DE QUEIROZ, Matrícula nº 5912045/1, Professor, lotada na UT. Prof. Asterio de Campos/Belém, no período de 03/11/15 a 30/04/16

APROVAÇÃO ESCALA DE FÉRIAS

PORTARIA Nº.:536/2015 DE 22/12/2015
Nome:LINA FARIAS DE MORAES
Matrícula:57214213/1 Período:11/04 a 10/05/16Exercício:2014
Unidade:EE. Eng. Palma Muniz/Redenção

PORTARIA Nº.:534/2015 DE 22/12/2015
Nome:LINA FARIAS DE MORAES
Matrícula:57214213/1 Período:01/02 a 01/03/16 Exercício:2012
Unidade:EE. Eng. Palma Muniz/Redenção

PORTARIA Nº.:542/2015 DE 22/12/2015
Nome: JILDECY OLIVEIRA DE SOUZA
Matrícula:5911034/1 Período:01/02 a 01/03/16Exercício:2015
Unidade:EE. Romildo Veloso e Silva/Ourilandia do Norte

PORTARIA Nº.:360/2015 DE 10/12/2015
Nome:ALEGRIA MIRANDA LOPES
Matrícula:57211691/1 Período:01/02 a 01/03/16Exercício:2015
Unidade:13ª URE/Breves

PORTARIA Nº.:363/2015 DE 10/12/2015
Nome:SANDRO MARCIO LOPES BORGES
Matrícula:54181309/2 Período:01/02 a 16/03/16Exercício:2015
Unidade:13ª URE/Breves

PORTARIA Nº.:362/2015 DE 10/12/2015
Nome:MANOEL RAIMUNDO F. CAMARA
Matrícula:5246423/1 Período:01/02 a 16/03/16Exercício:2015
Unidade:13ª URE/Breves

PORTARIA Nº.:361/2015 DE 10/12/2015
Nome: DIONLENO GONÇALVES DEMES
Matrícula:57209432/1 Período:01/02 a 16/03/16Exercício:2015
Unidade:13ª URE/Breves

PORTARIA Nº.:538/2015 DE 22/12/2015
Nome:MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO TROITINHO
Matrícula:57210326/1 Período:01/02 a 16/03/16Exercício:2015
Unidade:EE. Prof. Deuzuita Pe. de Queiroz/Redenção

PORTARIA Nº.:539/2015 DE 22/12/2015
Nome:MARIA JOSILENE FONTINELE ROCHA
Matrícula:57210607/1 Período:01/02 a 16/03/16Exercício:2011
Unidade:EE. Eng. Palma Muniz/Redenção

PORTARIA Nº.:305/2015 DE 22/12/2015
Nome:JOELE DOS SANTOS BARBOSA
Matrícula:5896682/1 Período:01/02 a 01/03/16Exercício:2015
Unidade:10ª URE/Altamira

PORTARIA Nº.:303/2015 DE 18/12/2015
Nome: LINDOMAR BONFIM DE SOUZA
Matrícula:57208653/1 Período:26/01 a 10/03/16Exercício:2015
Unidade:EEEM. Melvin Jones/Uruará

PORTARIA Nº.:269/2015 DE 03/11/2015
Nome:MARIA SOUZA DA CUNHA
Matrícula:57214448/1 Período:02/01 a 31/01/16Exercício:2015
Unidade:10ª URE/Altamira

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº.:294/2016 DE 07/01/2016
Nome:FABIO ROSA MORAES
Onde se lê: Período: 01/02/16 a 01/03/16
Leia-se: Período: 04/02/16 a 04/03/16
Publicada no Diário Oficial nº. 33.046 de 11/01/2016

ERRATA DA PORTARIA Nº.:271/2016 DE 07/01/2016
Nome:FAFAELA ELLAYNE LOUREIRO MONTEIRO
Onde se lê: Exercício: 2015
Leia-se: Exercício: 2016
Publicada no Diário Oficial nº. 33.046 de 11/01/2016

ERRATA DA PORTARIA Nº.:218/2016 DE 06/01/2016
Nome:SIMEI NASCIMENTO DA SILVA
Onde se lê: Triênio: 12/02/12 a 11/02/15
Leia-se: Triênio: 13/02/12 a 12/02/15
Publicada no Diário Oficial nº. 33.046 de 11/01/2016

ERRATA DA PORTARIA Nº.:158/2016 DE 05/01/2016
Nome:ANA LUCIA DOLZANE PAVÃO
Onde se lê: Periodo:29/10/16 a 27/12/16
Leia-se: Periodo:29/10/15 a 27/12/15
Publicada no Diário Oficial nº. 33.046 de 11/01/2016

Protocolo 917145

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 048/2015
Nº TERMO: 01
CLASSIFICAÇÃO: outros
DATA DE ASSINATURA: 07.01.2016
MOTIVO: Prorrogação do prazo de Vigência.
JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços continuados de operação e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado instalados nas unidades da Universidade do Estado do Pará, nos Campi do Interior do Estado, com cobertura integral de peças de reposição, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, bem como, instalação de aparelhos de ar condicionado nas unidades da Universidade do Estado do Pará, nos campi da Capital e do Interior do Estado, e que possam ser adquiridos futuramente por esta IES, por serviços devidamente executados, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I e demais Anexos do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 32/2015 - CPL/UEPA, por mais 12 (doze) meses, a partir de 08.01.2016 a 07.01.2017.
VALOR DO TERMO:xxxxxxxxxxxx
INÍCIO DA VIGÊNCIA:08.01.2016
TÉRMINO DA VIGÊNCIA:07.01.2017.
FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO
PERSONALIDADE:JURÍDICA
NOME: CATAVENTO REFRIGERAÇÃO E SERVIÇOS GERAIS LTDA - EPP
LOGRADOURO: Rua 28 de Setembro, nº 536
BAIRRO:Reduto
CEP:66.053-355
CIDADE: Belém
UF: PA
TEL: 91. 3246-1562
ORDENADOR
NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo 917017

ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 049/2015
Nº TERMO: 01
CLASSIFICAÇÃO: outros
DATA DE ASSINATURA: 07.01.2016
MOTIVO: Prorrogação do prazo de Vigência.
JUSTIFICATIVA: Contratação de serviços continuados de operação e manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado instalados nas unidades da Universidade do Estado do Pará, na capital, com cobertura integral de peças de reposição, insumos e componentes genuínos dos respectivos fabricantes, por serviços devidamente executados, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I e ademais Anexos do Edital do Pregão eletrônico para Registro de Preços nº 32/2015 - CPL/UEPA, por mais 12 (doze) meses, a partir de 08.01.2016 a 07.01.2017.
VALOR DO TERMO:xxxxxxxx
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08.01.2016
TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07.01.2017.
FORO: BELÉM/PA

CONTRATADO
PERSONALIDADE:JURÍDICA
NOME: MACONFRIO E REFRIGERAÇÃO LTDA
LOGRADOURO:Av. Pedro Alvares Cabral, nº 800
BAIRRO:Souza
CEP:66615-150
CIDADE: Belém
UF: PA

ORDENADOR

NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo 917021

TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO CONTRATO/EXERCÍCIO: 047/2013
Nº TERMO: 03
CLASSIFICAÇÃO: Outros
DATA DE ASSINATURA: 09/01/2015
MOTIVO: Prorrogação de Vigência
JUSTIFICATIVA: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência, do contrato nº 047/2013-UEPA, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Locação de Espaço para eventos da Universidade do Estado do Pará, por mais 12 (doze) meses, ou seja, pelo período de 10.01.2016 a 09.01.2017.
INÍCIO DA VIGÊNCIA:10.01.2016
TÉRMINO DA VIGÊNCIA:09.01.2017
VALOR DO CONTRATO: XXXXXXX

CONTRATADO
PERSONALIDADE:JURÍDICA
NOME: EMPRESA C2A SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA EIRELLI
CEP:66035-340
LOGRADOURO: Av. Gentil Bittencourt
CIDADE: Belém
UF: PA
NÚMERO: 554-A
TELEFONE: (91) 4008-4008

ORDENADOR

NOME: JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

Protocolo 917027

DIÁRIA

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA N° 29/16 DE 08 DE JANEIRO DE 2016
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: Ministrar disciplina pelo PARFOR.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: TUCURUÍ-PA
NOME DO SERVIDOR: MARIA ROSANA DE OLIVEIRA CASTRO
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE
ID. FUNCIONAL: 57198154-3
DATA INICIO: 11.01.2016
DATA TÉRMINO: 16.01.2016
QUANTIDADE: 05 e ½ (cinco e meia)

PORTARIA N°30/16 DE 08 DE JANEIRO DE 2016
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: A fim de representar o magnífico Reitor em Encontro Regional.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ-PA
NOME DO SERVIDOR: ANDERSON MADSON OLIVEIRA MAIA
CARGO: DIRETOR DE APOIO A EXTENSÃO
ID. FUNCIONAL: 5836760-3
DATA INICIO: 17.12.2015
DATA TÉRMINO: 17.12.2015
QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA N° 31/16 DE 08 DE JANEIRO DE 2016
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: A fim de efetuar visita técnica e vistoria no Campus do referido município.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: ALTAMIRA-PA
NOME DO SERVIDOR: MICHEL SANTOS MARTINS
CARGO: TÉCNICO A
ID. FUNCIONAL: 5922639-1
DATA INICIO: 22.12.2016
DATA TÉRMINO: 22.12.2016
QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA N° 32/16 DE 08 DE JANEIRO DE 2016
Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: A fim de efetuar visita técnica no Campus do referido município.

ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: ALTAMIRA-PA
NOME DO SERVIDOR: ROSINALDO KOURY GOES
CARGO: TÉCNICO A
ID. FUNCIONAL: 57188236-4
DATA INICIO: 22.12.2016
DATA TÉRMINO: 22.12.2016
QUANTIDADE: ½ (meia)

PORTARIA N° 33/16 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

Fund. Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
OBJETIVO: A fim de efetuar visita técnica no Campus do referido município.
ORIGEM: BELÉM-PA
DESTINO: SALVATERRA-PA
NOME DO SERVIDOR: ROSINALDO KOURY GOES
CARGO: TÉCNICO A
ID. FUNCIONAL: 57188236-4
DATA INICIO: 21.12.2016
DATA TÉRMINO: 21.12.2016
GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA
ORDENADOR

Protocolo 916832

FÉRIAS

CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES

PORTARIA N° 3559/15, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, abaixo relacionados, referente ao mês de *DEZEMBRO de 2015*, no período de *01.12.2015 a 30.12.2015.*

MATRÍC.	NOME DO SERVIDOR	PER. AQUISITIVO
5812275-1	ANA RUTE SILVA FERREIRA	01/09/14 a 31/08/15
5068380-1	ANA RUTH MARINHO MOURA	01/11/14 a 31/10/15
3183254-1	ARMANDO DE SOUZA MEDEIROS	01/11/14 a 31/10/15
57209191-1	CARLA PEREIRA FERREIRA (Período 09/12/15 a 07/01/16)	09/12/14 a 08/12/15
57217235-2	DIEGO MARTINS QUARESMA	22/02/14 a 21/02/15
57209310-1	DINAIR BARBOSA DE FREITAS (período 10/12/15 a 08/01/16)	11/12/14 a 10/12/15
57175902-2	EDNEA GOES DA COSTA	27/08/14 a 26/08/15
3188353-1	EDSON SOUZA DA SILVA (Período 05/12/15 a 03/01/16)	05/12/14 a 04/12/15
57234624-1	ELIANE LEITE DA TRINDADE	09/11/13 a 08/11/14
6120660-1	ELLEN BARGACHIA ZAGALO	12/05/14 a 11/05/15
3184439-1	FAUSTO DE DEUS GOULART SALDANHA	01/03/14 a 28/02/15
57209657-1	GISELE FREIRE FARAON (período 03/12/15 a 01/01/16)	17/12/13 a 16/12/14
5815894-1	INACIO DE LOYOLA PINHEIRO NETO	01/02/14 a 31/01/15
57200879-1	IRENEIDE LINHARES DA SILVA	23/07/14 a 22/07/15
57209214-1	IVENE CONCEICAO DA SILVA BASTOS (Período 09/12/15 a 07/01/16)	09/12/14 a 08/12/15
54192340-2	JAIRO AUGUSTO NOGUEIRA PINHEIRO	04/08/14 a 03/08/15
57200881-1	JOAO DE SOUZA BARROS FILHO	16/07/14 a 15/07/15
57200726-1	KAMILLA FERREIRA DA SILVA	21/07/14 a 20/07/15
57209220-1	LAUDEMIR DA SILVA ANDRADE (Período 10/12/15 a 08/01/16)	10/12/14 a 09/12/15
54194104-2	LUCIANA CAMPELO DA SILVA GELLET	04/03/14 a 03/03/15
57200937-1	LUCIANA MOTA SILVA	22/07/14 a 21/07/15
57174207-2	MARIA DE JESUS BARBOSA SA	15/08/14 a 14/08/15
564010-1	MARILENE TEIXEIRA DA SILVA	01/04/14 a 31/03/15
57213104-1	MAURO CHAGAS COSTA	04/02/14 a 03/02/15
57201586-1	MAURO MARCELO FURTADO REAL JUNIOR	07/08/14 a 06/08/15
3185397-1	RAIMUNDA DE LOURDES BRITO DE ARAUJO	15/10/14 a 14/10/15
2005034-3	REGINA COELI ARAUJO RIBEIRO	03/08/13 a 02/08/14
57200902-1	RITA DE CASSIA VIANA DE ALMEIDA	01/08/14 a 31/07/15
3240479-1	ROSA HELENA PORTO GUSMÃO	16/03/13 a 15/03/14
5794668-1	SANDRO DE ARAUJO ANDRADE	05/08/13 a 04/08/14

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA N° 3766/15, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

CONCEDER, 30(trinta) dias de férias regulamentares aos servidores deste Órgão, abaixo relacionados, referente ao mês de JANEIRO de 2016, no período de 04.01.2016 a 02.02.2016.

MATRÍC.	NOME DO SERVIDOR	PER. AQUISITIVO
55589841-2	ALICE CRISTINE DA SILVA ARAUJO GAMBOA	01/08/14 a 31/07/15
3188434-1	ANA CELIA BARBOSA ASSUNCAO	01/12/14 a 30/11/15
57202811-1	ANA LUCIA DA SILVA FERREIRA (Período 05/01 a 03/02/16)	18/08/14 a 17/08/15
5798868-1	ANA MARIA NUNES MENDES	EXERCICIO 2015
5804426-2	ANDREA SOUZA DE ALBUQUERQUE	07/08/14 a 06/08/15
57202062-1	ANGELA MARIA PRAZERES DA COSTA	20/08/14 a 19/08/15
57209188-1	ANTONIO CARLOS DE ARAUJO BICHRA	08/12/13 a 07/12/14
3153320-1	ANTONIO PAULO BARBOSA PEREIRA	09/08/14 a 08/08/15
57209404-1	BIANCA BARBOSA MUNIZ (Período 06/01 a 04/02/16)	06/01/15 a 06/01/16
57202015-1	CARLA CRISTINA FRANCO DE SOUZA	04/08/14 a 03/08/15
3156451-1	CATIA REGINA ROCHA MONTEIRO	EXERCICIO 2015
55588279-2	CHRISTIAN LAURO DO COUTO	27/08/14 A 26/08/15
57206319/ 1	CLAUDIA LUCAS CAVALCANTE	21/10/14 a 20/10/15
57217147/ 1	DANIELE DA SILVA MACEDO	13/05/14 a 12/05/15
57198328-2	DAYSE CHRISTINA SILVA ARRUDA	12/02/14 a 11/02/15
57200732-1	DOMINGOS EDSON SILVA ROSA	30/07/14 a 29/07/15
5108802-1	DULCILENE SANTOS REIS	20/11/14 a 19/11/15
5834732/ 2	EDICELY CRISTINA CARVALHO DA SILVA	03/01/15 a 02/01/16
5902987-1	EDILSON PEREIRA DE OLIVEIRA FILHO	18/10/14 a 17/10/15
54188007-2	EDMILSON GOMES CORREA	22/07/14 a 21/07/15
57209610-1	ELANE FALCAO COSTA(Período 18/01 a 16/02/16)	17/12/14 a 16/12/15
5007380-1	ELIANA MARIA ANDRADE PIMENTEL	EXERCICIO 2015
57199592-2	ELINELSON LISBOA MIRANDA	12/12/15 a 11/12/16
5085098-1	ERCILIA NAZARE SOUZA DA SILVA	EXERCICIO 2015
57212528/ 2	FABIO JOSE ALVES RIBEIRO	04/01/15 a 03/01/16
57229983-1	GEICIANE DE NAZARE COSTA DA SILVA	08/06/14 a 07/06/15
55586801-2	GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA	10/09/14 a 09/09/15
57202517-1	GIOVANNI ALMEIDA MARQUES	05/08/14 a 04/08/15
57201078-1	GLAUCE ALENCAR SILVA PAULA	06/08/14 a 05/08/15
57201221-1	GLEISIANE GOES NOBRE	28/07/14 a 27/07/15
57201193-2	HERCULANO CORREIA DO NASCIMENTO	01/09/14 a 31/08/15
57202222-1	IVONETE CONCEIÇAO MARQUES DA SILVA	11/08/14 a 10/08/15
57202461-1	JAIME IRENIZIO SOARES DA SILVA	11/08/15 a 10/08/16
54185395-3	JANILDA DO SOCORRO MAIA DA SILVA	18/10/14 a 17/10/15
57200729-1	JONIVAL PINTO WANZELER	16/07/14 a 15/07/15
5891848-2	JORGE ASSIS PRESENTINO SILVEIRA	14/12/14 a 13/12/15
57192832-2	JOSE GONCALVES DOS SANTOS PAES	EXERCÍCIO 2014
57205097/ 2	JOSE MARIA ANDRADE FILHO	03/01/15 a 02/01/16
57200856-1	JOSE MARIA PEREIRA ROCHA	28/07/14 a 27/07/15
54188361-2	JOSUE DA CONCEIÇÃO CORDEIRO	01/10/14 a 30/09/15
54194757-2	KATIA MARIA LOBATO DOS SANTOS	01/09/14 a 31/08/15
3280403-1	LAURO ANTONIO COUTO DA CRUZ	01/12/14 a 30/11/15
5057299-1	LENA VANIA ASSIS DA CRUZ DA SILVA	01/08/14 a 31/07/15
57203061/ 2	LIDIANE PALHETA MIRANDA (Período 05/01 a 03/02/16)	05/01/15 a 04/01/16
57201435-1	LINDOMAR MONTEIRO SILVA	04/08/14 a 03/08/15
57202586-1	LUCIA RAMOS SPANNER NEHLS	06/08/13 a 05/08/14
57190533/ 3	LUCIA SOCORRO DUARTE NASCIMENTO (Período 07/01 a 05/02/16)	07/01/15 a 06/01/16
57202600-1	LUCIANA DOS SANTOS BASTOS	21/08/14 a 20/08/15
57201574/ 1	LUCIANA MESCOUTO VIEIRA	07/08/14 a 06/08/15
5899480- 1	LUCIANO TAVARES DA COSTA	15/05/14 a 14/05/15
3154220-1	LUIZ CARLOS PRESTES CARNEIRO	EXERCICIO 2015
3188272-1	LUZIMARY DO SOCORRO DE BRITO CABRAL	26/11/14 a 25/11/15
3183068-1	MANOEL ABEDIAS DA SILVA	17/10/14 a 16/10/15
3184676-1	MANOEL DA PAIXAO	01/03/14 a 28/02/15

3183904-1	MANOEL EDISON DA SILVA	01/09/14 a 31/08/15
57230387-1	MARCELO MEDEIROS SILVA	10/06/14 a 09/06/15
3184560-1	MARIA CELIA OLIVEIRA DA SILVA	EXERCICIO 2015
3188400-1	MARIA DA FE GADELHA DA SILVA	EXERCICIO 2015
5091993-3	MARIA ELISETE VERAS SARAIVA	01/07/14a 30/06/15
57200891-1	MARIA HELENA LOBATO BAHIA FILHA (Período 02/01 a 31/01/16)	31/07/14 a 30/07/15
5102855-1	MARIA IRANEIDE MORAES	02/10/14 a 01/10/15
3184650-1	MARIA ISMENIA MATNI SANTOS	EXERCICIO 2015
3153967-1	MARIA SONIA ATAIDE DE OLIVEIRA	EXERCICIO 2015
57209259-1	MARIO AUGUSTO COSTA PRAZERES	01/12/14 a 30/11/15
3183750-1	MARIO GILVANDRO DA SILVA XAVIER	02/08/14 a 01/08/15
57209302-1	MASAAKI BRASIL ILDA	03/12/14 a 02/12/15
57209671-1	MOACIR REPUBLINO DOS SANTOS CARNEIRO	09/12/14 a 08/12/15
57223002-1	NARJARA CARNEIRO DE LIMA	04/01/15 a 03/01/16
57209260-1	ODETE FARIAS RODRIGUES	11/12/14 a 10/12/15
3184757-1	ODINEIA RODRIGUES DA ROCHA	24/09/14 a 23/09/15
54191577-2	PAULO ALEXANDRE CANTANHEDE DOS SANTOS	04/04/14 a 03/04/15
6120768-1	PAULO SERGIO BARBOSA PIMENTEL (Período 13/01 a 11/02/16)	13/01/15 a 12/01/16
5055920-1	PEDRO LUIZ DAMASCENO GUSTAVO	EXERCICIO 2014
57200923-1	PERCEU DA SILVA MOURA	28/07/14 a 27/07/15
3183610-1	RAIMUNDO WALTER MORAES FERREIRA	EXERCICIO 2015
57202189-1	RAPHAEL ALEX DA CONCEIÇAO FERREIRA (Período 02/01 a 31/01/16)	18/08/14 a 17/08/15
57223979- 1	RENATO DA SILVA LOBATO	21/01/13 a 20/01/14
57209262-1	RICARDO CEZAR TAKEMURA	03/12/14 a 02/12/15
5619610-3	ROGERIA PIMENTEL DE ARAUJO MONTEIRO	06/08/14 a 05/08/15
3240479-1	ROSA HELENA PORTO GUSMÃO	16/03/12 a 15/03/13
5041520-1	ROSA MARIA DE MORAIS FREITAS	EXERCICIO 2014
57200705-1	ROSENILSA DO SOCORRO DAS NEVES RODRIGUES	29/07/14 a 28/07/15
57189567-3	SAMIA RAFAELA CUNHA CAVALCANTE LORASCHI	05/07/14 a 04/07/15
54193884-2	SAULO ELAM VILCHES DA COSTA	02/12/13 a 01/12/14
57200909-1	SHEILA DA SILVA GONÇALVES	16/07/14 a 15/07/15
57209293-1	SIDNEY DOS REIS FARIAS	08/12/14 a 07/12/15
5087430-1	SOCORRO MOTA DE SOUZA	EXERCICIO 2015
5056489-1	SONIA DO SOCORRO AMORIM COSTA	EXERCICIO 2015
3184960-1	SONIA MARIA PAMPLONA FREITAS	EXERCICIO 2015
2010968-1	TEREZINHA LOUREIRO RODRIGUES	16/03/15 a 15/03/15
54193541-2	TON PITERSON DE JESUS VELOSO	20/12/14 a 19/12/15
57202059-1	WILLAME DE OLIVEIRA RIBEIRO	04/08/14 a 03/08/15

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA

REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.

Protocolo 916907

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

PORTARIA Nº 34/16 DE 08 DE JANEIRO DE 2016

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 3735/15, de 18.12.2015, publicada no D.O.E nº 33.036 de 22.12.2015, que concedeu ao servidor URUBATAN FERREIRA DE CASTRO, Id. Funcional nº 55586921-3 cargo de Professor Assistente, lotado no Departamento de Artes, 09 e ½ (nove e meia) diárias devido seu deslocamento de Belém/PA para o município de Marabá/PA, no período de 04.01.2016 a 13.01.2016 a fim de ministrar aula em aldeia, no referido município.

GILVANIA MENDES SIROTHEAU CORREA

ORDENADOR

Protocolo 916829

OUTRAS MATÉRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°. 001/2016 - PROPESP, de 11 de janeiro de 2016

EMENTA: Estabelece Normas para a Execução da Iniciação Científica na Modalidade Voluntária.

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do art. 10 do regimento desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Estruturar Normas para a Execução da Iniciação Científica na Modalidade Voluntária,

Art. 2º. Esta modalidade atenderá aos projetos de pesquisa classificados com mérito científico ao Edital vigente e que não forem contemplados com bolsa ofertada pelos órgãos de fomento.

Art. 3º. Caberá a Coordenação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (COAD) de cada Centro, encaminhar a PROPESP um documento formal dos interessados em conduzir os projetos de pesquisa na Modalidade Voluntária (sem bolsa), até 15 (quinze) dias após a divulgação do resultado final de todo o processo de concessão de bolsas de iniciação científica previstas no edital.

Art. 4º. Os projetos deverão obedecer ao encaminhamento das documentações exigidas pela PROPESP no cumprimento dos prazos improrrogáveis.

Art. 5º. A iniciação científica na modalidade voluntária será submetida aos mesmos critérios evidenciados no Edital referido a submissão.

Art. 6º. Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2016.

Valeria Marques Ferreira Normando

Diretora de Desenvolvimento a Pesquisa

Antonia Margareth Moita Sá

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

MODELO DE SOLICITAÇÃO A INICIAÇÃO CIENTÍFICA NA MODALIDADE VOLUNTÁRIA

A (o)

Prof. (a) Dr. (a)

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Universidade do Estado do Pará

A Coordenação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação (COAD) do Centro de _____, Campus _____ da Universidade do Estado do Pará encaminha o projeto intitulado _____ _____ sob a responsabilidade do (a) professor (a) pesquisador (a) _____ _____ para a concessão de desenvolvimento deste projeto, na MODALIDADE VOLUNTÁRIA (sem bolsa), por esta Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

O projeto que terá a vigência de no máximo 12 (doze) meses encaminhará a PROPESP o relatório parcial até o sexto mês e o relatório final até o último dia útil de vigência do prazo máximo.

Data: _____/ _____/ _____

_____

Assinatura do (a) coordenador (a) da COAD

_____

Assinatura do (a) pesquisador (a) responsável

Protocolo 916785

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/2016 - PROPESP, de 11 de janeiro de 2016

EMENTA: Reestabelecer Normas para a Institucionalização de Projetos de Pesquisa no âmbito da Universidade do Estado do Pará

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do art. 10 do regimento desta Universidade,

RESOLVE:

Art. 1º. Reestruturar as normas para a Institucionalização de Projetos de Pesquisa no âmbito da Universidade do Estado do Pará,

Art. 2º. A Institucionalização dos projetos de pesquisa na Universidade do Estado do Pará tem como objetivo:

a) Fortalecer e incentivar à pesquisa científica;

b) Oficializar e reconhecer a existência de pesquisas realizadas a partir de projetos previamente elaborados;

c) Em consonância com as normas fixadas para a lotação docente, garantir a distribuição de carga horária para a execução das atividades de pesquisa.

Art. 3º. A Institucionalização dos projetos de pesquisa só produzirá os efeitos relativos aos seus objetivos após a publicação de portaria específica e durante o seu período de vigência.

a) Os projetos de pesquisa serão institucionalizados por período de 12 (doze) a 24 (vinte e quatro) meses.

b) Projetos de pesquisa aprovados por agências ou instituições de fomento à pesquisa, quando solicitada à PROPESP e mediante a devida comprovação, obterão institucionalização automática e terão vigência no âmbito da UEPA de acordo com o período previamente determinado pelo órgão financiador.

c) Também usufruirão da institucionalização automática os projetos aprovados pelas chamadas internas de pesquisa. Esta norma somente abrigará os projetos aprovados após a publicação da presente resolução.

d) Os projetos que já possuem alocação de carga horária de acordo com os critérios institucionais, tais como Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC), monografias de especialização, dissertações e teses, não se aplicam a esta resolução.

Art. 4º. Somente os docentes portadores do título de mestre ou de doutor vinculados aos grupos de pesquisa certificados pela UEPA junto ao CNPQ, na condição de líderes ou membros, poderão solicitar a institucionalização de projetos de pesquisa.

Art. 5º. Deverão constar do projeto de pesquisa:

a) Titulo;

b) Explicitação e problematização do objeto a ser estudado;

c) Justificativa;

d) Objetivos do projeto;

e) Apresentação da literatura de referencia;

f) Princípios teóricos;

g) Metodologia/s a ser/em aplicada/s;

h) Descrição do orçamento com a indicação da fonte de recursos e descrição da infra-estrutura disponível;

i) Sustentação bibliográfica se for o caso;

j) Cronograma de execução da pesquisa;

k) Produtos esperados da realização da pesquisa.

Art. 6º. A solicitação de institucionalização do projeto de pesquisa deverá ser encaminhada a PROPESP, munido da: recomendação da chefia do departamento o qual se vincula o proponente, assim como, a cópia da ata a qual referenda a aprovação do desenvolvimento da pesquisa.

Art. 7º. A solicitação de institucionalização de projetos de pesquisa deverá ser protocolada junto a PROPESP.

Art. 8º. Caberá à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação a analise do projeto.

a) A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação produzirá parecer circunstanciado recomendando ou não a institucionalização do projeto;

b) A Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação poderá solicitar assessorias *ad hoc*, ao Comitê Científico da PROPESP ou aos departamentos, para auxiliá-la nas analises dos projetos e produção dos pareceres.

Art.9º. Os projetos institucionalizados deverão apresentar relatório final das suas atividades levando em consideração o período de vigência do mesmo, os quais passarão pelo parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da PROPESP;

Art. 10º. Deverão constar do relatório final:

a) Dados do pesquisador (nome do pesquisador responsável, matrícula, número do processo da solicitação, centro, campus, departamento e grupo de pesquisa o qual se

encontra vinculado) e título do projeto.
b) Descrição sumária da proposta geral do projeto (até 2 laudas, espaçamento simples e fonte *Times New Roman* 12).
c) Descrição dos produtos e dos derivados do projeto de pesquisa (exposição da pesquisa em eventos, publicação de resumos ou resumos expandidos, publicações em anais de eventos, publicações de artigos, publicações de livros e capítulos de livros, proteção de patentes, elaboração de projetos/produtos no campo tecnologia e/ou inovação, desenvolvimento de teorias, softwares e/ou similares, produções artísticas e culturais, organização de ventos acadêmicos ou culturais, orientações de teses, dissertações, monografias, iniciação científica, monitoria, etc.)
d) Resultados ou constatações alcançados pelo projeto.
e) Perspectivas investigativas futuras.
Art. 11º. - O não cumprimento às exigências apontadas nesta instrução normativa gerará impedimento a submissão de novas propostas para institucionalização de projetos.
Art. 12º. - Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Instrução Normativa no. 001/12 - PROPESP, de 14 de agosto de 2012.
Universidade do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2016.
Valeria Marques Ferreira Normando
Diretora de Desenvolvimento a Pesquisa
Antonia Margareth Moita Sá
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

MODELO DE RELATÓRIO FINAL PARA PROJETOS INSTITUCIONALIZADOS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO À PESQUISA	
TITULO DO PROJETO:	
CENTRO:	CAMPUS:
DEPARTAMENTO:	
PESQUISADOR RESPONSÁVEL:	
GRUPO DE PESQUISA: Líder ( ) Vice-líder ( ) Membro ( ) Data da última atualização: / /	
MATRÍCULA:	PROCESSO NÚMERO:
PROPOSTA GERAL DO PROJETO: (máximo 2 laudas)	
DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS DERIVADOS DO PROJETO DE PESQUISA: (exposição da pesquisa em eventos, publicação de resumos ou resumos expandidos, publicações em anais de eventos, publicações de artigos, publicações de livros e capítulos de livros, proteção de patentes, elaboração de projetos/produtos no campo tecnologia e/ou inovação, desenvolvimento de teorias, softwares e/ou similares, produções artísticas e culturais, organização de ventos acadêmicos ou culturais, orientações de teses, dissertações, monografias, iniciação científica, monitoria, etc.	
RESULTADOS ALCANÇADOS:	
PERSPECTIVAS INVESTIGATIVAS FUTURAS: Perspectivas investigativas abertas pelo projeto.	
_____ Assinatura do pesquisador responsável	
PARECER FINAL: Parecer emitido pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação quanto ao mérito científico	
_____ Assinatura do membro do Comitê Científico da PROPESP	

Protocolo 916789

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2016 - PROPESP, de 11 de janeiro de 2016.

EMENTA: Normas para a criação dos Grupos de Pesquisa no âmbito da Universidade do Estado do Pará
A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do art. 10 do regimento desta Universidade,
RESOLVE:
Art. 1º. Estruturar as normas para a criação dos Grupos de Pesquisa no âmbito da Universidade do Estado do Pará,
Art. 2º. Os Grupos de Pesquisa na Universidade do Estado do Pará tem como objetivos:
a) fortalecer e incentivar à pesquisa científica no âmbito da UEPA;
b) fomentar o domínio ou área de conhecimento em pesquisa;
c) gestar a associação de componentes da instituição referente ao domínio científico na área.
Art. 3º. Todo grupo de pesquisa que desejar fazer parte do Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq deverá ter como líder e vice-líder, um professor com titulação de doutor vinculado aos cursos de graduação ou pós-graduação da Universidade do Estado do Pará, podendo contar com colaboradores externos, desde que seja justificada perante documentação protocolada junto a PROPESP;
Parágrafo único: Situações atípicas serão consideradas para a função de líder ou vice-líder com titulação de mestre desde que comprovada a expertise na área de conhecimento do grupo.
Art. 4º. Os componentes do grupo de pesquisa da UEPA serão compostos por: Docentes pesquisadores efetivos ou colaboradores; Estudantes regularmente matriculados na UEPA ou em outra Instituição de Ensino Superior (IES) e servidores técnicos efetivos.
§1º.O docente da UEPA pode pertencer no máximo a três grupos de pesquisa no âmbito desta universidade,
Art.5º. O líder do grupo de pesquisa deve possuir experiência em pesquisa científica e produção compatível com a função de liderança;
§1º. O líder e vice-líder deverão expressar produtividade na área temática o qual se propõe a ser componente efetivo;
§2º. O líder deverá apresentar Relatório de Atividades do seu grupo dentro da periodicidade e prazos definidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
§3º. Para integrar um Grupo de Pesquisa o pesquisador deverá ter pelo menos 2 (duas) publicações científicas (artigo, livro, capitulo de livro ou patente) nos últimos 5 (cinco) anos;
Art. 6º. - O grupo de pesquisa deverá, obrigatoriamente, abrigar discentes vinculados aos projetos de pesquisa em qualquer nível (graduação, mestrado, doutorado), com ou sem bolsa, ou pós-doutorandos ou técnicos, na razão de, pelo menos, 1 (um) discente por pesquisador-doutor, ou mestre credenciado ao grupo de pesquisa.
Art. 7º. - Os componentes do grupo de pesquisa deverão compor áreas de pesquisa complementares, preferencialmente atuando em conjunto em linhas de pesquisa que expressem o perfil e a vocação de atuação do grupo, mostrando claramente a interdisciplinaridade da temática ou perfil de atuação cientifica cultural ou artística.
Art. 8º. - O encaminhamento da proposta de formação de grupo de pesquisa deverá conter a aprovação do NUPEP (Núcleo de Pesquisa e Pós-Graduação) o qual o líder está vinculado.
Art. 9º. - A proposta de formação de grupo de pesquisa deverá conter:
I. Descrição dos objetivos do grupo;
II. Lista de componentes efetivos e colaboradores;
III. Descrição das possíveis interações nacionais e internacionais com outras instituições, ou com outros grupos de pesquisa;
IV. Lista das linhas de pesquisa em que o grupo pretende atuar, os projetos de pesquisa iniciais que o grupo pretende desenvolver;
V. Projeção do número de alunos de graduação e pós-graduação que estarão envolvidos.
Art. 10º. As propostas de formação de Grupo de Pesquisa deverão ser encaminhadas a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, para avaliação final e certificação junto ao Diretório de Grupos.
Art. 11º. A formação do grupo de pesquisa somente será efetivada após a aprovação da proposta nas instâncias competentes, e cadastramento na Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação;
Art. 12º - Será permitida a criação de GP com linhas de pesquisa que já existam em outros grupos de pesquisa, desde que devidamente justificadas.
Art. 13º. - O grupo de pesquisa será descredenciado quando:
I. Não houver atualização por um período superior a 12 meses;
II. Não houver produção cientifica media de uma publicação por pesquisador nos últimos 5 (cinco)anos;
III. Não houver alunos vinculados;
IV. Houver casos atípicos não justificados.
Art. 14º. Os grupos de pesquisa serão avaliados pelo CCI (Comitê Científico Interno) anualmente quanto à efetiva produção cientifica tecnológica, artística e cultural. Os critérios de avaliação serão definidos elo Comitê Científico da PROPESP, baseado no Relatório de Atividades disposto no artigo 5º., §2º.
Art. 15º. Os grupos de pesquisa já existentes estarão submetidos aos critérios estabelecidos por esta Instrução Normativa.
Art. 16º. Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação.
Universidade do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2016.
Valeria Marques Ferreira Normando
Diretora de Desenvolvimento a Pesquisa
Antonia Margareth Moita Sá
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação
Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

Protocolo 916793

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 004/2016 - PROPESP, DE 11 DE JANEIRO DE 2016

EMENTA: Normas para a composição do Comitê Científico Interno no âmbito da Universidade do Estado do Pará.
A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere os incisos I e II do art. 10 do regimento desta Universidade,
RESOLVE:
Art. 1º. Estruturar as normas para a composição do Comitê Científico Interno no âmbito da Universidade do Estado do Pará.
Art. 2º. O Comitê Científico Interno (CCI) na Universidade do Estado do Pará tem como competências atribuídas:
a) avaliar os projetos e demais documentações relacionadas a pesquisa, tecnologia e inovação vinculados aos programas submetidos ou não a editais.
b) avaliar os relatórios parcial e final das atividades de pesquisa.
c) avaliar as matérias que dizem respeito aos objetivos da Diretoria de Desenvolvimento à Pesquisa/Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP).
Art. 3º. A composição do CCI da UEPA respeitará os seguintes critérios:
a) ser docente do quadro efetivo da UEPA;
b) ter titulação de doutor;
c) ter representante(s) das grandes áreas de concentração do CNPq, quando houver;
Art. 4º. Os componentes do CCI da UEPA mencionados acima serão encaminhados pelo Conselho de Centro (CONCEN) a PROPESP, precedido de indicação e aprovação no Departamento e acompanhado com registro em ata, a qual deverá vir em anexo, seguida da anuência da Direção do Centro. Os componentes serão nomeados mediante portaria expedida pela PROPESP.
Art.5º. Caberá a Diretoria de Desenvolvimento à Pesquisa compor a função de presidente do CCI sendo necessária a eleição do vice-presidente e secretário, os quais serão eleitos, em reunião convocada pela PROPESP, no prazo de 10 (dez) da publicação da portaria, dentre os componentes titulares do CCI, por maioria simples dos votos, para um mandato de dois anos.
§ 1º Será necessária a realização de nova eleição no caso do vice-presidente e secretário deixar o cargo ou perdê-lo por força da legislação vigente. O eleito cumprirá a vigência do mandato anterior.
§ 2º Será solicitado nova indicação para o (s) componente (s) que por força da legislação vigente se afaste (m) do CCI, ou que não se faça (m) presente a três reuniões consecutivas sem o encaminhamento da justificativa. O(s) eleito(s) cumprirá (ão) a vigência do mandato anterior.
Art. 6º. São atribuições do presidente:
a) convocar e presidir as reuniões ordinárias e extraordinárias, estabelecendo o local, a respectiva pauta e decidir sobre as questões de ordem;
b) designar relatores para apreciação das matérias submetidas ao CCI, fixando prazos para devolução dos pareceres;
c) assinar os pareceres das avaliações emitidas pelo CCI, segundo as deliberações tomadas em reunião;
d) submeter à decisão do Plenário do CCI matérias cujas apreciações não tenham recebido pronunciamento do(s) relator(es), no prazo estabelecido;
e) diligenciar para que sejam fornecidas ao CCI as informações necessárias para o cumprimento de suas competências;
f) solicitar, se necessário, avaliação *ad hoc* de comitê de pesquisa de outra IES, quando não houver representação de componente em alguma área do conhecimento no comitê local;
g) agir e tomar decisões em nome do CCI em questões de urgência que não poderão aguardar uma reunião plenária;
h) tomar as providências necessárias para a implementação das deliberações do CCI;
i) acompanhar e controlar a implementação das ações determinadas pelo CCI e relatar a seus componentes sobre os respectivos resultados;
j) prestar esclarecimentos quando solicitado sobre o andamento dos projetos de pesquisa.
k) cumprir e fazer cumprir o estabelecido neste Regimento;
l) rever a portaria vigente sempre que necessário.
Art. 7º. São atribuições dos componentes do CCI:
a) analisar projetos e relatórios que forem submetidos à

apreciação do CCI;
b) colaborar na identificação de problemas em áreas de competência da pesquisa, procedendo a estudos capazes de oferecer alternativas de solução;
c) representar o CCI, sempre que solicitado pelo seu Presidente;
d) deliberar sobre temas que lhe forem submetidos no âmbito de sua competência;
e) apresentar por meio de protocolo encaminhado a PROPESP, a justificativa de falta em um prazo máximo de 5 dias uteis a contar da data da reunião;
f) cumprir e fazer cumprir o estabelecido neste Regimento
Art. 8º O CCI da UEPA se reunirá quando convocado pelo Presidente e suas deliberações serão aprovadas por maioria simples dos componentes presentes com direito a voto.
Art. 9º O conteúdo das reuniões do CCI da UEPA deverá ser registrado em ata, que deverá ser aprovada e assinada por todos os presentes.
Art. 10º O CCI da UEPA deverá atuar durante todo o ano acadêmico, especialmente no processo de seleção e avaliação dos programas citados no Art. 2º.
Art. 11º Todas as solicitações deverão ser analisadas por dois componentes CCI da UEPA, salvo nos casos de avaliação de relatório parcial e final de pesquisa podendo estes ser analisados por um ou dois componentes.
§ 1º O resultado dos pareceres deverão ser relatados em reunião para aprovação em plenária pelo CCI.
§ 2º Havendo discrepância entre as avaliações, o presidente do CCI deverá solicitar a avaliação da proposta por um terceiro componente. Neste caso a nota final será a média das duas notas mais próxima.
§ 3º A critério da PROPESP poderão ser solicitados pareceres de consultores *ad hoc* externos.
Art. 12º Os componentes do CCI da UEPA deverão obrigatoriamente se fazer presentes nas sessões de abertura e encerramento do Seminário de Integração Científica da UEPA, assim como participar das sessões de apresentação dos bolsistas como avaliadores e moderadores.
Art. 13º Os componentes do CCI não receberão qualquer remuneração extra ao seu salário por sua participação neste comitê e a prestação de seus serviços será considerada como de interesse público, cabendo a designação de 2 horas semanais no seu plano institucional de trabalho (PIT).
Art. 14º Perder-se-á a condição de componentes do CCI nas seguintes hipóteses:
a) quando do pedido de desligamento, por escrito, voluntário e espontâneo por parte do próprio componentes e dirigido aos componentes titulares do CCI;
b) quando deixar de participar das atividades do CCI, segundo os critérios devidamente analisados, em cada caso, pelo CCI:
c) deixar de colaborar com os objetivos do CCI sem justificativa;
d) faltar a três reuniões consecutivas sem justificativa;
e) estar em processo administrativo institucional.
Art. 15º Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Art. 16º. Esta normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Universidade do Estado do Pará, em 11 de janeiro de 2016.

Valeria Marques Ferreira Normando
Diretora de Desenvolvimento a Pesquisa

Antonia Margareth Moita Sá
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Presidente da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação

Protocolo 916801

Em: 11.01.2016.

PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

PORTARIA N° 01/16, DE 06 DE JANEIRO DE 2016.

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, usando das atribuições legais e Estatutárias que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual s/n, publicado no D.O.E nº 32.406 de 28.05.2013,
CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 077/11, de 28 de dezembro de 2011, onde profere que a administração Direta, Autárquica e Fundacional, de qualquer dos poderes do Estado, inclusive Tribunais de Contas e Ministério Público, poderão contratar pessoal por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público;
CONSIDERANDO finalmente o disposto no art. 2º da Lei Complementar acima e ainda o E - Protocolo nº 2015/512828 de 20.11.2015; ;
R E S O L V E :
PRORROGAR, por 01(um) ano, o Contrato Administrativo firmado entre a Universidade do Estado do Pará, e os servidores contratados abaixo relacionados.

MATRICULA	NOME	CARGO	INICIO	TÉRMINO	PRORROGAÇÃO
5913314/2	ADRIANA GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5888603/2	ADRIANA KIRZNER PIRES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5919210/1	ADRIANA MARIA DE PAIVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
55588057/4	ADVALDO CASTRO NETO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917463/1	AILTON PANTOJA BRAGA	MOTORISTA	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
57191858/4	ALANNA SOUTO CARDOSO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917958/1	ALCIONE BATISTA DA SILVA	TECNICO A - PEDAGOGIA	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
55586200/2	ALEX BRUNO CARVALHO DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5904354/2	ALINE MENDES DE MORAES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5895904/2	ALVARO LEDO FERREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5905949/2	AMANDA FARIA BARROZO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918030/1	ANA BERNADETTE ARRUDA LEAO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917482/1	ANA CRISTINA LOPES BRAGA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5522609/4	ANA CRISTINA MENDONCA SIMAS ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917548/1	ANA MARIA DE SOUZA CORREA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
5918638/1	ANA PAULA LAMEIRA DA SILVA	TECNICO A - PEDAGOGIA	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5917871/1	ANA PAULA MARINHO LOPES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917860/1	ANA PAULA MIRANDA LIMA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
54190117/4	ANA SILVIA MAGNO E SILVA ALMAZAN	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5897902/2	ANA VERENA PEDROSO BOTELHO DE FRANCA	TECNICO A - DESIGN	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
470970/3	ANACLETO CONCEICAO DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918753/1	ANDRE FELIPE ALVES MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5898980/2	ANDRE LUIZ DOS SANTOS CUNHA	TECNICO A - PROCESSAMENTO DE DADOS	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
55589415/2	ANDRE LUIZ PALMEIRA DA SILVA	TECNICO A - COMUNICAÇÃO SOCIAL	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5919528/1	ANDRE WILSON DA CRUZ REIS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5897292/2	ANDREA HELOISA SANTOS	TECNICO A - LETRAS	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5898110/2	ANDREIA COUTO SANTIAGO CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918484/1	ANDREIA SOARES DA SILVA HOSOKAWA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
57196537/1	ANIELSON COSTA FERREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5913384/2	ANTONIA LAURENCE UCHOA PICANCO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017

5917473/1	ANTONIO CARLOS TELES SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5919268/1	ANTONIO EDIVALDO MATOS BRITO	MOTORISTA	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5898093/1	ANTONIO JOSE COELHO SILVA JUNIOR	TECNICO A - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5911375/2	ANTONIO JUNIOR ESTUMANO DE ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918696/1	ANTONIO LUCIANO COSTA LIMA	ARTIFICE DE MANUTENCAO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5920086/1	ARLETE ALMEIDA MONTEIRO DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57230083/3	ASTRID BEATRIZ BATISTA AGE	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918483/1	BRENA DE OLIVEIRA NASCIMENTO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5913545/2	BRENDA DE FARIAS OLIVEIRA CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
55586870/3	BRICIONOR MIRANDA MORAES FILHO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5919459/1	BRUNO MARTINS ASSUNCAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
55585811/3	BRUNO SEBASTIAO RODRIGUES DA COSTA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5898722/1	CAMILA SUELLEN REIS RAMOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
57229975/3	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS CAMPELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5322324/2	CARLOS ALBERTO PINHO REBELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5917299/1	CARLOS EDUARDO PALHETA DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
54196618/2	CASSIA DO SOCORRO MARTINEZ BARBOSA	TECNICO A - BIBLIOTECONOMIA	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5919523/1	CASSIANO JUNIOR SAATKAMP	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5898096/2	CHRYSTIANE DA SILVA HENRIQUES NERY	TECNICO A - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917594/1	CLAUDIO EDUARDO CORREA TEIXEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5919412/1	CLAUDIO EMIDIO SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5898094/2	CLAYTON BRASIL OLIVEIRA	TECNICO A - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918637/1	CRISTIANE KAROLINNY DA SILVA MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5918752/1	CRISTIANO ALVES RODRIGUES	ARTIFICE DE MANUTENCAO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5918078/1	CRISTINA GOMES COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
5900320/2	DANIEL AUGUSTO SILVA DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5920276/1	DANIEL BERRETTA MOREIRA ALVES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917366/1	DANIEL SANTANA DE CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57188538/3	DANIELA BAHIA SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57217231/3	DANIELE MORAES ALMEIDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917501/1	DANIELLE CRISTINNE AZEVEDO FEIO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57231961/3	DAVID REIS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5487994/4	DELFINA FERNANDES MENDES	TECNICO A - ADMINISTRAÇÃO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917948/1	DELMIVAM DE SOUZA CRUZ	TECNICO A - ENGENHARIA AMBIENTAL	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
5919545/1	DIEGO MOREIRA CANTO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917961/1	DOUGLAS SILVA GONCALVES	MOTORISTA	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
5899173/3	DYANE DE SOUZA MARQUES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
54190264/5	EDEN FERNANDO BATISTA FERREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917857/1	EDIENNY AUGUSTA TOCANTINS VIANA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57217254/3	EDILSON ANTONIO DA COSTA TOVANI	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
55586884/3	EDINA GONCALVES FERREIRA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5846340/3	ELDON RICARDO SOUZA PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917288/1	ELIANE MARIA RODRIGUES DA CONCEICAO	TECNICO A - GEOGRAFIA	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57174148/3	ELIEDINA E SILVA LOURENCO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918749/1	ELIELTON COSTA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5918710/1	ELIENE COSTA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017

5917407/1	ELISIA ANDREIA LOPES COELHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
8013686/2	ELIZA LUCIA HASSELMANN SADALLA	TECNICO A - ARQUITETURA E URBANISMO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5791553/2	ELZA MARIA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5918625/1	ERIC ADRIANO DUARTE DE VASCONCELOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5917879/1	ERICA FURTADO AZEVEDO COELHO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57174248/3	ERIKA MARCILLA SOUSA DE COUTO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
54181604/3	EUSOM PASSOS LIMA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
54183159/3	EVANIL DA MOTA PIMENTEL	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918618/1	EVENAN RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5917876/1	FABIANA DE ALMEIDA MELLO DE MENEZES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5919322/1	FABIELY RODRIGUES GADELHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
8002800/1	FABIO CAMPOS DE SOUZA	TECNICO A - ANALISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
3183203/2	FATIMA VERA CARDOSO FIGUEIREDO	TECNICO A - PEDAGOGIA	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917295/1	FELIPE CARVALHO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57230077/2	FRANCILENE SILVA DA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
5917902/1	FRANCISCA MAGNOLIA DE OLIVEIRA REGO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
54189777/3	FRANCK CHARLES CARVALHO DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917504/1	GABRIEL MILEO MAGNO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
54186667/2	GEISA BETHANIA NOGUEIRA DE SOUZA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5904115/2	GESSIANA LISBOA MONTEIRO	TECNICO A - LETRAS	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
5918607/1	GILMAR DA COSTA MOTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5888613/2	GIOVANA ANDREIA GIBBERT	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917486/1	GISELE DA COSTA RAMOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5898920/2	GLAUBER DE OLIVEIRA MARTINS	MOTORISTA	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5917363/1	GLAUCE SILVA DE OLIVEIRA LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
5917382/1	GLEIDSON FELIPE PEREIRA DA SILVA	TECNICO A - SISTEMAS DE INFORMACAO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
54196178/4	GLENDA PAULA BESSA MELLO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917882/1	HEITOR ONODA LUIZ CALDAS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5894717/2	HELIANE DO SOCORRO PIEDADE DE MOURA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57223091/2	ICARO GABRIEL CALIXTO DE SOUZA	TECNICO A - FISIOTERAPIA	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
54190237/2	IDEHIZE OLIVEIRA FURTADO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
54183786/3	ILMARA SILVA DE SOUSA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
243477/2	IRANY SOUZA COSTA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917479/1	ISAQUE GEMAQUE DE MEDEIROS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57232180/3	ISRAEL ALVES DE SOUSA	TECNICO A - ADMINISTRAÇÃO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917365/1	IVANIRA MARIANO DE MELO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
5898934/2	IVETTE GOMES GABY LIMA	TECNICO A - NUTRIÇÃO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
57227998/2	JACILANE MARIA VELOSO SOUSA SOBRAL	TECNICO A - PEDAGOGIA	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917368/1	JARINE AMORIM FARIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5803136/4	JEFERSON GONCALVES DE OLIVEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917289/1	JEFFERSON ALVES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5914183/2	JERONIMO CAVALCANTE DANTAS DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57213055/4	JOAO BATISTA CASTANHEIRA LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918629/1	JOAO GUILHERME DE ANDRADE LIMA	TECNICO A - ADMINISTRAÇÃO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5918486/1	JOAO MARIA DE SOUZA LEAL	AUXILIAR DE SERVICOS	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
8094121/2	JOAO PAULO BENICIO ASSUMPCAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017

5892796/3	JOAO PAULO NEPOMUCENO CAMPOS	TECNICO A - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57223159/2	JOAO VICTOR DE CARVALHO FERREIRA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5898791/2	JOEL LOBATO DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5917296/1	JOICILENE DIAS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5189314/6	JORGE COUTINHO BASTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5860784/4	JOSE ACURCIO CAVALLEIRO DE MACEDO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918729/1	JOSE DO SOCORRO LOPES GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5918593/1	JOSEANE REGO GODINHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5917964/1	JOSELIA RODRIGUES MORAES	TECNICO A - LETRAS	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
5917301/1	JOSIMAR ALVES DE ALMEIDA	MOTORISTA	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57198169/3	JULIA CLAUDIA SILVA DE OLIVEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5894930/2	KAISSE SABINA RAMOS DOS REIS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5888645/2	KALYSTA DE OLIVEIRA RESENDE BORGES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918006/1	KAREN CRISTINI YUMI OGAWA MAESTRI	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5919447/1	KARLISSON EDER DA CUNHA LIMA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917880/1	KATRINE CONSOLI	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57219570/2	KEILA VASCONCELOS FERNANDEZ	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57197922/2	KELLY CRISTINA MORAES CAVALCANTE	TECNICO A - DIREITO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917298/1	KEYLA DA COSTA ESTUMANO	TECNICO A - ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918128/1	LARISSA GRAZIELA SOUSA DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917901/1	LARISSA MAGALHAES NAVARRO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
55586908/2	LAURENCE CAMARA LINS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5920029/1	LAYANNA FREITAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	15/04/2015	15/04/2016	15/04/2017
57173976/5	LEIDIANE RODRIGUES E RODRIGUES	TECNICO A - PEDAGOGIA	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5896926/2	LIDINEUSA MACHADO ARAUJO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917866/1	LORENA CUNHA CASTRO PATRIOTA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5919430/1	LORENA PEREIRA ROCHA	AUXILIAR DE SERVICOS	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5917449/1	LOURDES CATARINA DOS SANTOS PRAZERES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
5898142/2	LUAN SOARES SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917550/1	LUCAS MARTINS ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57226578/2	LUCIANA BORGES DE SOUZA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
5918592/1	LUCIANA DA SILVA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
57217252/3	LUCIANA DA SILVA RIPARDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917916/1	LUCIANA PATRICIA DA SILVA FRUTUOSO	TECNICO A - PEDAGOGIA	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
5899010/2	LUCIANO JOSE IMBIRIBA CARNEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57192022/2	LUCIANO YOSHIKAZU RAMOS SEKI	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
5771471/3	LUIS AUGUSTO OLIVEIRA DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5898973/2	LUIS MAURO PAZ BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57190252/2	LUIZ ALBERTO CAVALCANTE GUIMARAES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5886147/5	LUIZ EDUARDO ARAUJO FREITAS	TECNICO A - HISTÓRIA	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918053/1	MADSON PAZ MONTEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918047/1	MARCELA GODINHO MIRANDA DO VALE	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
6307998/1	MARCELA RODRIGUES DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917979/1	MARCELLO NUNES ALVES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918598/1	MARCELO ALVES DA COSTA	TECNICO EM INFORMATICA	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5891293/2	MARCELO DOMINGUES MATOS GUERRA	TECNICO A - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
5918610/1	MARCELO RUBENS CORREA DEZINCOURT	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017

54194728/3	MARCIA DE NAZARE SACCO DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918154/1	MARCIA REGINA UCHOA MATOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57221386/2	MARCIA VIEIRA TORRES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5898104/2	MARCIO HENRIQUE DERZE FERREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
54190364/2	MARCOS ALEXANDRE ARAUJO RIBEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5919488/1	MARCOS FABIO RIBEIRO DE ABREU	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57189445/2	MARCOS VINICIUS CUNHA CAVALCANTE	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5822335/4	MARIA ALDELI SILVA MACHADO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57229990/3	MARIA CLAUDENE DA SILVA CRUZ	TECNICO A - PEDAGOGIA	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57174150/2	MARIA DA CONCEICAO CAVALCANTE FARIAS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5662079/3	MARIA DA CONCEICAO CONCEICAO FEIO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
54184124/3	MARIA DARCILENA DO SOCORRO TRINDADE CORREA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57229292/3	MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO NASCIMENTO	TECNICO A - ADMINISTRAÇÃO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
55587222/5	MARIA DE FATIMA MARQUES ARAUJO	TECNICO A - PEDAGOGIA	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918640/1	MARIA DE FATIMA SILVA SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
57205304/2	MARIA DE LOURDES DA SILVA	TECNICO DE LABORATORIO	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
57189447/2	MARIA ELIZETE DINIZ DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918691/1	MARIA ENEDINA FAVACHO DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
57201551/2	MARIA FRANCINETE DOS SANTOS MARTINS	TECNICO A - PEDAGOGIA	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
5918785/1	MARIANE DO SOCORRO MORAES PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5898986/3	MARIANE TAVARES LEAL	TECNICO A - COMUNICAÇÃO SOCIAL	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
55586802/3	MARILANE DE SOUSA FERREIRA	TECNICO A - PEDAGOGIA	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5919088/1	MARILIA FERNANDA PEREIRA LEITE	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57233135/3	MARILIA FERREIRA CARVALHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918644/1	MARINETH ATAIDE TORRES	AUXILIAR DE SERVIÇOS	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
57201404/3	MARISSOL RABELO DE ALMEIDA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
54189716/4	MARIZA CRUZ NASCIMENTO	TECNICO A - BIBLIOTECONOMIA	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5916627/2	MATILDE DIAS DA COSTA	TECNICO A - SECRETARIADO EXECUTIVO BILINGUE	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918650/1	MAURICIO OLIVEIRA DA SILVA	MOTORISTA	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5918639/1	MAYARA MAIA LACORTE AZEVEDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5917452/1	MAYARA REIS DA SILVA	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
5918007/1	MAYCON CARDOSO LOPES	MOTORISTA	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
54181898/3	MESSIAS SOUZA DA SILVA DOMINGOS	MOTORISTA	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5920033/1	MIDIAM DOS SANTOS AMORIM	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57192121/3	MONICA KARLA VOJTA MIRANDA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5490715/1	NASARE DO SOCORRO SILVA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5917297/1	NATHALY KEISSE FERREIRA E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57194083/4	NEIRIVAN BARROS FRANCA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5919848/1	NEIVA DE NAZARE SANTOS CONCEICAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5899014/2	NORMA SUELI DOS REIS CARDOSO	TECNICO A - PEDAGOGIA	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
5920515/1	OLIVIA CAMPOS PINHEIRO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5898091/2	OLIVIA NILCEDEA PEREIRA DANTAS	TECNICO A - CIENCIAS CONTABEIS	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
55586854/4	ORLANDO DA SILVA ARAUJO	TECNICO A - ADMINISTRAÇÃO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5898982/2	OSCAR VIEIRA RIBEIRO	TECNICO A - ADMINISTRAÇÃO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57174570/2	OSMARINA NASCIMENTO PIRES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017

54191161/4	PATRICIA DA CUNHA ABDELNOR BASSALO	TECNICO A - CIENCIAS ECONOMICAS	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917874/1	PAULA ALCANTARA DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917496/1	PAULA DO SOCORRO DE OLIVEIRA DA COSTA LAURINDO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917947/1	PAULA GUSMAO DE BARROS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
5917283/1	PAULA PETRUCCELLI	TECNICO A - CIENCIAS AMBIENTAIS	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
55589940/3	PAULO HENRIQUE NASCIMENTO PIRES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57228102/2	PAULO MANOEL BRASIL	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917922/1	PAULO ROBSON MONTEIRO DE SOUSA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57230000/3	PEDRO DIRCEU ESPINDULA CARDOSO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5417465/4	PEDRO MERCES MENDES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917855/1	PERCILIA AUGUSTA SANTANA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917490/1	RAFAEL CALDEIRA MAGALHAES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918614/1	RAFAEL DE OLIVEIRA NOGUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5909443/2	RAFAELA DA SILVA VALENTE	TECNICO A - BIBLIOTECONOMIA	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5917454/1	RAPHAEL NUNES DE LA ROCQUE BEVILACQUA	TECNICO A -TEC DA INFORMACAO E COMUNICACAO	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
57175979/2	RAPHAELA ASSUNCAO ROCHA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57219407/3	RAQUEL CORDEIRO FAUSTINO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
54189946/5	RAYANNE DA CUNHA OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5910902/2	RAYDA MATIAS LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5901439/2	RENATA DA CRUZ PAES	TECNICO A - COMUNICAÇÃO SOCIAL	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5800005/2	RENATA MIE OYAMA OKAJIMA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57219795/2	RENILSON PEREIRA DE LIMA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917924/1	RITA DE CASSIA PEREIRA DOS SANTOS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918653/1	ROBERT BASTOS MARTINS	TECNICO A - PROCESSAMENTO DE DADOS	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5912148/2	ROBERTA LARISSA AGUILA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
54183645/3	ROBERVANIA DE LIMA SA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
54193609/3	ROBSON TADEU DA SILVA DANTAS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5743214/7	ROSA CRISTINA BARROS RAMOS	TECNICO A - SERVICO SOCIAL	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5787947/4	ROSA MARIA RAYOL REIS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5913722/2	ROSANE CRISTINA AZEVEDO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5917493/1	ROSANGELA DA CONCEICAO MARQUES PENA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
54190427/2	ROSANGELA LIMA DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918624/1	ROSIMARY CAVALCANTE PESSOA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
57174548/2	ROZILDA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5898136/2	RUI GUILHERME BASTOS	AUXILIAR DE SERVICOS	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57198110/3	RUTH HELENA RODRIGUES FERREIRA	TECNICO A - BIBLIOTECONOMIA	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
6400744/3	RUY FABRICIO FERNANDES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5919222/1	SAMANTHA DE NAZARE AFONSO MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5917931/1	SAMELLA PATRICIA LIMA PAUNGARTTEN	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5888936/2	SAMY DE SOUSA LOURENÇO	TECNICO A - MATEMATICA	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
57230030/3	SANDRA SOLANGE PALHETA MAIA	TECNICO A - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918674/1	SANDRA SUELI SEPEDA NORONHA	TECNICO A - BIBLIOTECONOMIA	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5917865/1	SANTINO CARVALHO FRANCO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917911/1	SARAH LAIS ROCHA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5890166/4	SELMA SOCORRO JUCA DOS SANTOS	TECNICO A - ADMINISTRAÇÃO	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
57224009/3	SHEILA DA CUNHA ALVES	TECNICO A - BIBLIOTECONOMIA	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
55587361/5	SILVANA BENASSULY MAUES DE MEDEIROS	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918487/1	SILVIA GISELLE SANTOS LOPES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017

5918715/1	SILVIA HELENA RAIOL DE BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5917933/1	SONIA MARIA BARBOSA CARDOSO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
05905677/3	SORAYA BARBOSA DA SILVA BRASIL	TECNICO A - PEDAGOGIA	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918174/1	SUELBER ALVES LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
5919518/1	SUELEN GONCALVES BARROSO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917302/1	SUELLEN SOUZA GONCALVES	TECNICO A - BIBLIOTECONOMIA	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917281/1	SUSANE RABELO DE SOUZA VIEIRA	TECNICO A - GEOLOGIA	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917906/1	TALYTA BORGES MACHADO	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5898984/2	TARCIO GOMES CALDAS	TECNICO A - SISTEMAS DEINFORMACAO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5746418/6	TATIANA NOBRE DE MACEDO	TECNICO A - MEDICINA CITOPATOLOGICA	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
57230008/2	TEREZINHA RIBEIRO DA SILVA BEZERRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5903076/2	THARCIA TERESA MONTEIRO DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5918771/1	THIAGO DE OLIVEIRA ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5898997/2	VANESSA MAELY DOS SANTOS FONSECA	TECNICO A - CIÊNCIAS CONTÁBEIS	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
55588649/5	VANESSA SUE ELLEN DOS ANJOS PALHA	TECNICO A - ADMINISTRAÇÃO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5900417/2	VANESSA TAVARES PEREIRA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917494/1	VANESSA VILHENA BARBOSA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5919369/1	VIVALDO GEMAQUE DE ALMEIDA	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017
5917950/1	VIVIA PANTOJA CAMPOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/03/2015	01/03/2016	01/03/2017
5903736/2	WASHINTON LUIZ GOMES DOS SANTOS FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/04/2015	01/04/2016	01/04/2017
5917485/1	WILLIAM DIAS BORGES	PROFESSOR SUBSTITUTO	01/02/2015	01/02/2016	01/02/2017

JUAREZ ANTONIO SIMÕES QUARESMA
REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo 916840

REVOGAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação informa a Revogação do certame licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico Para Registro de Preços n° 39/2015, cujo objeto é a Aquisição Eventual e Futura de Material Permanente (Mobiliário Completo) para atender as demandas dos CAMPI da capital e interior da Universidade do Estado do Pará, referente ao Processo nº 2015/295978, por conveniência da Administração, em virtude de não haver tempo hábil para a continuidade do processo licitatório para o ano de 2015. Deste modo, será publicada nova licitação para este objeto no ano de 2016 com as devidas adequações cabíveis.
Belém, 11 de janeiro de 2016.
Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 916936

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°. 04/2016 - SEASTER, EM 11 DE JANEIRO, DE 2016.
Nome: INÊS DO ESPIRITO SANTOS BRAGA Matrícula: 3203115/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Lotação: DAS/SEASTER
Período: 04/04/2016 a 02/06/2016 Triênio: 19/01/13 a 18/01/16.
(60 sessenta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
Para fins de regularização funcional.

PORTARIA N°. 06/2016 - SEASTER, EM 11 DE JANEIRO, DE 2016.
Nome: MARIA DA CONCEIÇÃO MIRA CAVALERO MONTEIRO
Matrícula: 54180226/2
Cargo: SOCIÓLOGA Lotação: DAF/SEASTER
Período: 15/02/2016 a 15/03/2016 Triênio: 28/12/08 a 27/12/11.
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA N°. 21/2016 - SEASTER, EM 11 DE JANEIRO, DE 2016
Nome: SILVIA COUTO CABRAL SOARES Matrícula: 3195317/1
Cargo: ASSISTENTE SOCIAL Lotação: DAS/SEAS
Período: 11/02/2016 a 11/03/2016 Triênio: 02/09/97 a 01/09/00
(30 trinta dias) DE LICENÇA PRÊMIO
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 917156

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 19/2016, DE 07 DE JANEIRO DE 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso de suas atribuições que foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798, de 01 de janeiro de 2015.
CONSIDERANDO o disposto no art. 67, § 1° e § 2° da Lei Federal n° 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações,
RESOLVE:
I - DESIGNAR o servidor Breno José da Silva Soeiro, matricula nº 5899861/1 ocupante de cargo de Gerente, e, como suplente, a servidora Raimunda Célia Mafra Freitas, matrícula nº 5889500/01, ocupante do cargo de Gerente, ambos lotados na Diretoria de Assistência Social- DAS/SEASTER, para atuarem como fiscais dos Contratos Administrativos nºs 44, 45 e 46/2015-SEASTER, celebrado com as Empresas FORTE MIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, KAINZEN COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS e MIRITI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, respectivamente, que tem como objeto a aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Perecíveis (Hortifrutigranjeiros), por um período de 12 meses, para atender as necessidades das Unidades de Acolhimento da SEASTER, UAPI Socorro Gabriel, UAPI Lar da Providência, Albergue Domingos Zalulth e Abrigo Estadual de Mulheres, em conformidade com o disposto na Portaria nº 55/2013, de 22 de janeiro de 2013 da Secretaria de Estado de Assistência Social do Estado do Pará e com o Decreto Estadual nº 870, de 04 de outubro de 2013.
II - Esta Portaria entra em vigor a partir da presente data.
III - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Belém (PA), 07 de janeiro de 2016.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Protocolo 917159

ERRATA

PORTARIA N.° 2683/2015 - SEASTER, EM 21 DE DEZEMBRO DE 2015.
Diário Oficial Nº 33.039, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2015
NÚMERO DE PROTOCOLO: 914083
Em nome do serviror: DANIEL JONAS SA DA CUNHA (LICENÇA PRÊMIO)
Onde se lê: Período: 11/01/2016 a 09/02/2016
Leia-se: PERÍODO: 15/02/2016 a 15/03/2016

PORTARIA N.° 2668/2015 - SEASTER, EM 15 DE DEZEMBRO DE 2015.
Diário Oficial Nº 33.033, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2015
NÚMERO DE PROTOCOLO: 911861
Em nome do serviror: CARLYLE DE BARROS PEIXOTO (DIARIA)
Onde se lê: Período: 12 a 19/12/2015
Leia-se: PERÍODO: 16 a 19/12/2015
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 917152

OUTRAS MATÉRIAS

TERMO DE CESSÃO DE USO N° 01/2015
Partes: Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda - CNPJ: 08.995.816/0001-04 e a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará - CNPJ: 04.780.953/0001-70.
Valor: R$ 0,00
Objeto: cessão de uso temporária gratuita e a guarda dos bens móveis patrimoniais e outros materiais listados nos Anexos I e II do presente instrumento, para utilização prioritária na execução de ações do projeto de Implantação das Cozinhas Comunitárias, adquiridos com recursos repassados pelo Governo Federal, através do Contrato de Repasse nº 0297642-27/2009/MDS/CAIXA.
Vigência: 30/09/2015 a 29/09/2035
Foro: Belém
Data de Assinatura: 30/09/2015
Ordenador Responsável: Heitor Márcio Pinheiro dos Santos

Protocolo 916989

PORTARIA DE EXCLUSÃO E SEÇÃO DE GTI
PORTARIA N° 2688/2015 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.
R E S O L V E:
I - EXCLUIR, a contar de 01/01/2016 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinqüenta por cento), da servidora NATALINA EVANGELISTA DOS SANTOS, matrícula n° 36587/1, ocupante do cargo de Servente, lotada na DAF.
II - CONCEDER, a contar de 01/01/2016 a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 50% (cinqüenta por cento), ao servidor CARLOS ALBERTO COSTA MONTEIRO, matrícula nº 3255778/1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, lotado na DAF.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 22 de dezembro de 2015.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 917165

PORTARIA DE REVOGAÇÃO
PORTARIA N° 020/2016 - SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto s/n de 01 de janeiro de 2015, publicado no DOE nº 32.798 de 01 janeiro de 2015.
RESOLVE:
REVOGAR, a contar de 01 de janeiro de 2016, a portaria nº 0282/2015/SEASTER de 05/03/2015 publicada no DOE 32843 de 10/03/2015 que cedeu o servidor REGIS HORTA DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 57192936/ 1, à Assembleia Legislativa do Estado do Pará, com ônus para o órgão de destino.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, em 07 de janeiro de 2016.
HEITOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS
Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo 917169

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PRORROGAÇÃO LICENÇA SAUDE
PORTARIA Nº. 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
Servidor (a): RISETE MARIA ALVES TORRES
Laudo: 175000 A/1
Matricula: 57195176/1
Cargo: MONITOR
Período: 07.12.2015 A 10.12.2015

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº. 004 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
Atestado Medico de 19.11.15
Servidor: ELEN CRISTINA ALVES CARDOSO
Matricula: 54197130/1
Cargo: PEDAGOGO
Período: 23.11.2015 A 20.05.2016

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº. 005 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
Atestado Medico de 27.11.15
Servidor: SAMANTA DINIZ DO ESPIRITO SANTO
Matricula: 55590064/1
Cargo: MONITOR
Período: 27.11.2015 A 24.05.2016

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº. 008 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
Certidão/Nascimento 140178 01 55 2015 1 0076 025 015025 86
Servidor: CARLOS AUGUSTO ANDRADE FERNANDES
Matricula: 3226140/1
Cargo: SERVENTE
Período: 05.12.2015 A 14.12.2016

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº. 009 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
Certidão/Nascimento 065656 01 55 2015 1 01391 135 0669184 79
Servidor: JOSE NEWTON GONZALEZ DA COSTA
Matricula: 5918070/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Período: 04.11.2015 A 13.11.2015

LICENÇA PATERNIDADE
PORTARIA Nº. 010 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
Certidão/Nascimento 06685201155 2015 1 0255 06 0301414 17
Servidor: MARCOS ANTONIO MONTEIRO RESENDE
Matricula: 5910288/1
Cargo: MONITOR
Período: 07.12.2015 A 16.12.2015

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
Servidor: REGINA FERNANDES MONTEIRO
Matricula: 5686423/1
Cargo: PEDAGOGO
Período: 05.01.2016 A 03.02.2016
Triênio: 2010/2013C
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 012 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
Servidor: MARIA REGINA COSTA DOS SANTOS
Matricula: 3214320/1
Cargo: SERVENTE
Período: 01.01.2016 A 30.01.2016
Triênio: 2008/2011C
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 013 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
Servidor: MARIA DO SOCORRO DO AMARAL BOTELHO
Matricula: 3227391/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Período: 18.01.2016 A 16.02.2016
Triênio: 2005/2008
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 014 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
Servidor: JOSE MARIA CARVALHO PINHEIRO
Matricula: 3192598/1
Cargo: AGENTE DE SERVIÇO COMPLEMENTAR
Período: 01.01.2016 A 30.01.2016
Triênio: 2008/2011C
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 015 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
Servidor: VIRGINIA RIBEIRO ARAUJO DE OLIVEIRA
Matricula: 3225160/1
Cargo: AUXILIAR TECNICO
Período: 01.01.2016 A 30.01.2016
Triênio: 2004/2007C
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 016 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
Servidor: RODOLFO MONTEIRO PEREIRA
Matricula: 3224651/1
Cargo: AGENTE DE PORTARIA
Período: 11.01.2016 A 09.02.2016
Triênio: 1986/1989C
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 017 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
Servidor: REGINA CLAUDIA DE GUSMÃO PENNA
Matricula: 3202615/1
Cargo: ASSITENTE SOCIAL
Período: 18.01.2016 A 16.02.2016
Triênio: 2005/2008C
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 018 DE 04 DE JANEIRO DE 2016
Servidor: KEILA VIEIRA MONTEIRO
Matricula: 54189513/1
Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO
Período: 04.01.2016 A 02.02.2016
Triênio: 2011/2014C
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 033 DE 06 DE JANEIRO DE 2016
Servidor: RILDO ROBERTO SOUZA DA SILVA
Matricula: 3196534/1
Cargo: AGENTE DE SERVIÇO COMPLEMENTAR
Período: 01.01.2016 A 30.01.2016
Triênio: 1996/1999
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 034 DE 06 DE JANEIRO DE 2016
Servidor: VERA LUCIA SILVA SOUZA
Matricula: 3215008/1
Cargo: MONITOR
Período: 01.01.2016 A 30.01.2016
Triênio: 2000/2003
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 036 DE 06 DE JANEIRO DE 2016
Servidor: NARIZEUDA ALVES CATARINO
Matricula: 3217582/1
Cargo: AUXILIAR TECNICO
Período: 01.01.2016 A 30.01.2016
Triênio: 2000/2003C
Dias: 30 (trinta)

LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 037 DE 06 DE JANEIRO DE 2016
Servidor: SUTER MUMES BRAZÃO
Matricula: 3224643/1
Cargo: VIGIA
Período: 01.01.2016 A 30.01.2016
Triênio: 2008/2011C
Dias: 30 (trinta)
ERONDINA SOUTO BATISTA - Presidente em Exercício

Protocolo 917087

PORTARIA: 02- DO DIA 11/01/2016
OBJETIVO: DESLOCAMENTO DOS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO PARA REALIZAÇÃO DE VISITA TECNICA/ADMINISTRATIVA NO CIAM MARABÁ, SEM ONUS PARA A INSTITUIÇÃO (Processo 6810/2016-Mem 06/2015-GERAD)
SERVIDOR: RILDO ANTONIO MARCAL CALDAS
CARGO: DIRETOR - MATRICULA: 5520304/ 5
SERVIDORA: MARILDA PAES BARRETO MARQUES DOS SANTOS
CARGO COMISSIONADO DE GERENTE I - MATRICULA: 5453232/2
SERVIDORA: TASSIA CRISTINA NUNES GALVAO
CARGO COMISSIONADO DE GERENTE I - MATRICULA: 57223352/5
SERVIDOR: CARLINDO PINHEIRO
CARGO COMISSIONADO DE GERENTE II - MATRICULA: 5904192/1
SERVIDOR: KILDERY ALEXANDRE DO VALE COSTA
CARGO:AGENTE ADMINISTRATIVO - MATRICULA: 3216268/ 2
SERVIDORA: ANA LUCIA DO CARMO
CARGO COMISSIONADO DE GERENTE II-MATRICULA: 54182042/2
SERVIDORA: HERUNDINA SIDONIO GOMES
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO - MATRICULA: 3196151/ 1
SERVIDORA: CARMELITA DOS SANTOS VIEIRA
CARGO COMISSIONADO DE GERENTE II-MATRICULA: 57193038/2
SERVIDORA: CLEIDE NAZARE LEITE DA CRUZ
CARGO COMISSIONADO DE GERENTE II-MATRICULA: 5897533/ 3
SERVIDORA: SILVIA VIEIRA GUEDES DOPAZO ANTONIO JOSE
CARGO COMISSIONADO DE GERENTE II-MATRICULA: 5917279/ 1
SERVIDOR: MARCELO VICTOR NOVOA DE SOUSA
CARGO COMISSIONADO - GERENTE III-MATRICULA: 57195905/6
SERVIDORA: CLIVIA MARIA BARROS FERNANDES
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO - MATRICULA: 54189453/ 2
SERVIDOR: CARLOS ANDERSON DE DEUS DE SOUZA
CARGO COMISSIONADO - GERENTE II-MATRICULA: 57233183/ 3
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 12 a 14/01/2016 - DIÁRIAS- SEM ÔNUS
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 917123

DIÁRIA
PORTARIA: 01- DO DIA 11/01/2016
OBJETIVO: REALIZAR VISITA TECNICA/ADMINISTRATIVA NO CIAM MARABÁ (Processo 6810/2016-Mem 06/2015-GERAD)
SERVIDOR: ANDERSON HAGE ODA
CARGO: MOTORISTA - MATRICULA: 5920378/ 1
SERVIDORA: ALESSANDRA DE OLIVEIRA CARVALHO
CARGO: NUTRICIONISTA - MATRICULA: 5919614/ 1
SERVIDOR: RUBILAR NASCIMENTO COSTA
CARGO: SERVENTE - MATRICULA: 3220168/ 1
ORIGEM: BELEM/PA - DESTINO: MARABÁ/PA
PERIÓDO DE VIAGEM: 12 a 14/01/2016 - DIÁRIAS-2,5
ORDENADOR DE DESPESAS: SIMÃO PEDRO MARTINS BASTOS

Protocolo 917062

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº DO TERMO ADITIVO: 02
Nº DO CONTRATO: 9912367718
PROCESSO: 2014/429192

Objeto do Termo Aditivo: A prorrogação da vigência do Contrato original em conformidade com a cláusula sétima do contrato ora aditado, ficando as partes acordadas em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 31/12/2015 até 31/12/2016.
Fundamentação Legal: Art. 57, II da Lei n.º 8.666/93.
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
CNPJ 05.054.895/0001-60
e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
CNPJ/MF nº 34.028.316/0018-51
Data da Assinatura: 31/12/2015
Ordenador Responsável: MICHELL MENDES DURANS DA SILVA

Protocolo 916934

SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 1038/2015-CGP/SUSIPE
BELÉM, 04 DE JANEIRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO o disposto no art. 201, parágrafo único, da Lei Estadual nº 5.810/1994 - RJU, segundo o qual o prazo para conclusão da sindicância, que não excederá a 30 (trinta) dias, poderá ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior.
RESOLVE:
PRORROGAR a Portaria nº 965/2015-CGP SUSIPE, de 25/11/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33025 de 03/12/2015, referente ao Processo nº 3704/2015-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a Portaria nº 967/2015-CGP SUSIPE, de 26/11/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33025 de 03/12/2015, referente ao Processo nº 3703/2015-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a Portaria nº 968/2015-CGP SUSIPE, de 26/11/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33025 de 03/12/2015, referente ao Processo nº 3705/2015-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a Portaria nº 969/2015-CGP SUSIPE, de 26/11/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33025 de 03/12/2015, referente ao Processo nº 3702-A/2015-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a Portaria nº 970/2015-CGP SUSIPE, de 26/11/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33025 de 03/12/2015, referente ao Processo nº 3706/2015-CGP/SUSIPE;
PRORROGAR a Portaria nº 971/2015-CGP SUSIPE, de 26/11/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33025 de 03/12/2015, referente ao Processo nº 3707/2015-CGP/SUSIPE;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo 916963

PORTARIA Nº 1039/2016-CGP/SUSIPE
BELÉM, 08 DE JANEIRO DE 2016.

GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS, Corregedor-Geral Penitenciário do Estado, no uso de suas atribuições legais e
CONSIDERANDO que o prazo para a conclusão do processo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, sendo admitida a prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, nos termos do art. 208 do RJU.
RESOLVE:
PRORROGAR a Portaria nº 924/2015-CGP SUSIPE, de 09/11/2015, publicada no Diário Oficial do Estado nº 33009 de 11/11/2015, referente ao Processo nº 3685/2015-CGP/SUSIPE;

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
GUSTAVO HENRIQUE HOLANDA DIAS
Corregedor-Geral Penitenciário do Estado

Protocolo 916966

PORTARIANº 14/2016 - GAB/SUSIPEBELÉM/PA, 11 DE JANEIRO DE2016.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, etc.
RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária- FGEP, a contar de 01 de janeiro de 2016.
CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE MOSQUEIRO
SUPERVISOR DE EQUIPE
ELTON MORAES DE OLIVEIRA MATRÍCULA5879663
JONAS QUARESMA PINHEIROMATRÍCULA 5879701
VANDERLEY DE MELO SOARESMATRÍCULA 5893500
CENTRAL DE TRIAGEM DA MARAMBAIA
SUPERVISOR DE EQUIPE
FLAVIO PAIXÃO ALMEIDA MATRÍCULA57221096
JAIR FELIPE SILVA DOS SANTOSMATRÍCULA 5798280
JOÃO SANDRO DE SOUZA LOBO- MATRICULA 586893
HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO
SUPERVISOR DE EQUIPE
ROBSON FERNANDO NEVES DE FREITAS MATRICULA 5830770
SILVIO SERGIO PINHEIRO DA CUNHA MATRICULA 5726182
MIGUELARCANJO GONCALVES BIBAS MATRICULA 57174084
CENTRAL DE TRIAGEM DA CREMAÇÃO
SUPERVISOR DE EQUIPE
SILVIO OLIVEIRA ABDON MATRICULA 54188737
RODMAN MARCIO CORREA DOS SANTOS MATRICULA 54180143
JOAOALVARO WENECK DE SOUZA MATRICULA 54197100
CENTRAL DE TRIAGEM DE SÃO BRAS
SUPERVISOR DE EQUIPE
IDELTON FERNANDO DOS SANTOS GAIA MATRICULA 5868912
JOSE ANTONIO RIBEIRO MATRICULA 57202918
JORDANO ROCHA BRITO MATRICULA 57211925
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ICOARACI
SUPERVISOR DE EQUIPE
GINALDO FERNANDO JOSE DA SILVA MATRICULA 5415594
GILSON PONTES DOS PASSOS MATRICULA 54197086
ADSON ROBERTO NASCIMENTO DE MENDONÇA MATRICULA 57203842
CENTRO DE RECUPERAÇÃO CORONEL ANASTACIO DAS NEVES
SUPERVISOR DE EQUIPE
JOÃO DOS ANJOS MONTEIROMATRICULA 54181426
EDSON GONCALVES SANTOSMATRICULA 54188627
ODAIR ROCHA DOS SANTOS MATRICULA 57192554
CENTRAL DE TRIAGEM DA CIDADE NOVA
SUPERVISOR DE EQUIPE
AFONSO FERNANDES SACRAMENTO MATRICULA 5798108
CICERO FEREIRA DE OLIVEIRA MATRICULA 5725739
ANDRESON DA SERRA NOGUEIRA MATRICULA 5808944
GIOVANNI SOUZA FERREIRAMATRICULA 54181014
CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA I
SUPERVISOR DE EQUIPE
LENIN DA SILVA GOMES MATRICULA 57232218
ALVARO LUIZ MAGALHAES FURTADO MATRICULA 5573866
EDER TRINDADE LAMEIRA MATRICULA 54188200
CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA II
SUPERVISOR DE EQUIPE
RONALDO HENRIQUE BOTELHO DA SILVA MATRICULA 5414113
OZINEI CAMPELO LOPES MATRICULA 54181536
CARLOS HENRIQUE LEAO MAIA MATRICULA 5839050
CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE BELÉM
SUPERVISOR DE EQUIPE
IVALDINO GEMAQUE DA SILVA MATRICULA 57174074
JOSE ELIELSSON RABELO DE ASSISMATRICULA 5808707
CARLOS ALBERTO DIAS NEVES 5546028
CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO COQUEIRO
SUPERVISOR DE EQUIPE
PEDRO PAULO MENDES TAVARES MATRICULA5816343
EDILSON CORREA LIMA MATRICULA 5814677
GILBERTO NAZARENO MONTEIRO MATRICULA 57202908
PRESIDIO ESTADUAL METROPOLITANO III
SUPERVISOR DE EQUIPE
LUSVALDO MALCHER DA SILVA MATRICULA 57202248
DENILSON BANDEIRA ALVES MATRICULA 57192500
SAMUEL SOUZA BARROSO MATRICULA 57205832
CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ II
SUPERVISOR DE EQUIPE
GONÇALO DO AMARANTE PEREIRA MATRICULA 54180154
JOSE ADMILSON RAMOS LACERDA MATRICULA 54180101
ORLANDOMONTEIRO VASQUES JUNIOR MATRICULA 54188682
PRESIDIO ESTADUAL METROPOLITANO II
SUPERVISOR DE EQUIPE
JORGE LUIZ VEIGA BRITO MATRICULA 54188812
OCIDEMAR SILVA CARVALHO MATRICULA 57977764
EVALDO MAGNO MATRICULA 41890
PRESIDIO ESTADUAL METROPOLITANO I
SUPERVISOR DE EQUIPE
JAIR PALHETA RODRIGUES MATRICULA 5754887
FELIPE AMARAL DOS SANTOS MATRICULA 8400445
AGOSTINHO ALEXANDRE GUALBERTOMATRICULA 5902846
CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ III
SUPERVISOR DE EQUIPE
ALIANDRO RICELLI DA SILVA DE SOUZA MATRICULA 5418807
AMILTON DE OLIVEIRA BARROS MATRICULA 5535247
LAERCIO BELTRAO NORONHA JUNIOR MATRICULA 57203268
CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO
SUPERVISOR DE EQUIPE
JOB RICARDO AOOD DE MORAES MATRICULA 57200674
DIGELMA RODRIGUES FERREIRA MATRICULA 57202931
ALINY GOMES BATISTA MATRICULA 80846056
ROBERTO CARLOS SANTOS BAIA MATRICULA 57211839
COLONIA PENAL AGRÍCOLA DE SANTA IZABEL
SUPERVISOR DE EQUIPE
RAIMUNDO NORONHA PINHEIRO BARROS MATRICULA 54181927
MARCOS ANTONIO COELHO MATRICULA 5760020
ANTONIO CARLOS BRITO DE ARAUJO MATRICULA 57174223
CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ I
SUPERVISOR DE EQUIPE
JOSINEI CASTRO DO NASCIMENTO MATRICULA 57205749
RUI CABRAL DE LIMA MATRICULA 57209638
RAIMUNDO SILVA MESQUITA MATRICULA 5152593
NUCLEO GESTOR DE MONITORAMENTO ELETRONICO
SUPERVISOR DE EQUIPE
MARINALDO SILVA SANTANA MATRICULA 5830907
MISAEL FAVACHO FREITAS MATRICULA 57202840
MARIO LEOCI DE LIMA SILVA MATRICULA 54188723
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHASuperintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIANº 15/2016 - GAB/SUSIPEBELÉM/PA, 11 DE JANEIRO DE2016.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, etc...
RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários- FGSP, a contarde 01 de janeiro de 2016.
CENTRO DE RECUPERAÇÃO DE MOSQUEIRO
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
ITALO FERNANDO DA CRUZ OLIVEIRA MATRICULA 8400422
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
LEONARDO PAULO MONTEIRO CRUZ MATRICULA 57213406
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
OLGA NAZARE MORAES PANTOJA MATRICULA 57213381
CHEFE DE SERVIÇOSTÉCNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL
ANETY SUELY SILVA ANDRADEMATRICULA 57202318
CENTRAL DE TRIAGEM DA MARAMBAIA
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
JOSE ANTONIO VALENTE DIAS MATRICULA 57192428
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
KARLA CRISTIANNE RODRIGUES AZEVEDO MATRICULA 57192234
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
MARIA DO SOCORRO MARQUES LOBO MATRICULA 5099005
HOSPITAL DE CUSTÓDIA E TRATAMENTO PSIQUIÁTRICO
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
EDIVALDO ROCHA NASCIMENTO JUNIOR MATRICULA 5180317
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
LUCIVALDO SANTANA DA SILVA MATRICULA 40827
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
LILIAM ALEXANDRA SANTOS NEVES MATRICULA 5906092
CHEFE DE SERVIÇOSTÉCNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL
CLAUDILENO SOUZA DO NASCIMENTO MATRICULA 54196438
CENTRAL DE TRIAGEM DA CREMAÇÃO
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
JOSE ANTONIO PEREIRA DE MORAES MATRICULA 5847907
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
OCILENE BARROS PINTO MATRICULA 5109019
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
CARLA LAKISS IGNACIO MATRICULA 54191154
CHEFE DE SERVIÇOSTÉCNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL
MARIANA DA SILVA MESQUITA MATRICULA 3174069
CENTRAL DE TRIAGEM DE SÃO BRAS
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
GILBERTO LUIZ DE SOUZA RODRIGUES MATRICULA 54181490
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
ALDALENA MARIA DA CRUZ SERRÃO MATRICULA 57191232
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE ICOARACI
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
HENOI DOS SANTOS OLIVEIRA MATRICULA 5848717
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
JOSEMARA DO SOCORRO CARDOSO LOBATO MATRICULA 5879639
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL

KARLA MARCIA FAYAL QUARESMA MATRICULA 5017122
CHEFE DE SERVIÇOSTÉCNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL
EDSON ALAN FERNANDES SACRAMENTO MATRICULA 5856345
CENTRO DE RECUPERAÇÃO CORONEL ANASTACIO DAS NEVES
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
PAULO SERGIO ALVES VIANA MATRICULA 57203120
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
MILTON BRAGA DE LIMA SOBRINHO MATRICULA 5091705
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
LORENA CRISTINA CASTRO NAZARETH MATRICULA 5923389
CENTRAL DE TRIAGEM DA CIDADE NOVA
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
JOSE FELICIANO AFONSO GOMES MATRICULA 5808944
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
KATIA REGINA TORRES MAGALHAES MATRICULA 57207297
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
SELENA PAULINE CAVALCANTE DOS SANTOS MATRICULA 54191163
CHEFE DE SERVIÇOSTÉCNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL
ISOLINA DE NAZARE CORREA VIEIRA MATRICULA 57214083
CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA I
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
JAIRO ALVES DA SILVA MATRICULA 5614678
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
ALEXSANDRA CARLOS DA SILVA MATRICULA 5911656
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA FERNANDES MATRICULA 5902211
CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA II
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
JOSE EVANDRO LOBATO DE CASTRO MATRICULA 57211913
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
DIEGO BERNARDO PACHECO MATRICULA 57220843
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
ANA DOROTEA MARQUES LOBO MATRICULA 5086825
CHEFE DE SERVIÇOSTÉCNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL
ONISIO DA SILVA RAMOS MATRICULA 57174361
CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE BELÉM
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
AILTON JUNIOR DE PONTES COELHO MATRICULA 5808235
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
ROBERTO SOUZA DOS SANTOS MATRICULA 5848709
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
RISOLETE GESTA FARIAS MATRICULA 54197232
CHEFE DE SERVIÇOSTÉCNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL
MARIA DE LOURDES GOMES BARRADAS MATRICULA 54144571
CENTRO DE RECUPERAÇÃO DO COQUEIRO
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
JANARACI DE SOUZA COELHO MATRICULA 5808359
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
ANTONIO CLAUDIO NERY GOMES MATRICULA 5898359
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
JOSELEIA CAMPOS ANDRADE MATRICULA 57190455
CHEFE DE SERVIÇOSTÉCNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL
ALBERTO ALEX CEREJA GREIJAL MATRICULA 3407896
PRESIDIO ESTADUAL METROPOLITANO III
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
JOSE RIBAMAR BARATA DE SOUSA MATRICULA 57209708
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
BENEDITO CARVALHO DE BARROS MATRICULA 54195209
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
REJANE RIBEIRO DE LIMA MATRICULA 5835690
CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ II
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
JAIME SALUSTIANO DOS SANTOS MATRICULA 5830699
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
RAIMUNDO NONATO ANDRADE DE SOUSA MATRICULA 54188653
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
ELLAINE CRISTINA SILVESTRE RIBEIRO MATRICULA 5922086
CHEFE DE SERVIÇOSTÉCNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL
IVANILSA AMARAL DE AGUIAR MATRICULA 54188808
CENTRAL DE TRIAGEM METROPOLITANA IV
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
ANDERSON MESQUITA LIMA MATRICULA 5900610
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
TADEU AUGUSTO PACHECO FERREIRA MATRICULA 5847990
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
CRISTILENE TAVARES HENRIQUES MATRICULA 57191204
PRESIDIO ESTADUAL METROPOLITANO II
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
PAULO PEREIRA MORAES MATRICULA 54188671
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
YNARA NANCY SOEIRO MATRICULA 54188749
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
CRISTIANE ELLEN DIAS FIGUEIREDO PORTELA MATRICULA 8046464
PRESIDIO ESTADUAL METROPOLITANO I
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
MARCOS VINICIUS VIANA BENTES MATRICULA 57206293
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
JOAO MEIRELLES POSSANTE MATRICULA 5163340
CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ III
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
EVERALDO MIRANDA AZEVEDO MATRICULA 54191020
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
VANIA TRINDADE FERREIRA MATRICULA 54196814
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
ALCIONE MARIA MOURA COELHO MATRICULA 5922249
CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININA
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
FABIO ANTONIO ALVARES TOBELEM MATRICULA 54196372
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
ANA LOPES DE ALMEIDA MATRICULA 57191279
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
ARLENE MONTEIRO LANHELAS MATRICULA 54180138
CHEFE DE SERVIÇOSTÉCNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL
LINDOMAR ESPINDOLA CARVALHO MATRICULA 57175824
COLONIA PENAL AGRÍCOLA DE SANTA IZABEL
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
LUCAS DA SILVA ASSIS MATRICULA 54196401
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
IVAN DO ESPIRITO SANTOS HERMES JUNIOR MATRICULA 5855691
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
KARINA DE NAZARE LOBO DOS SANTOS MATRICULA 57192516
CHEFE DE SERVIÇOSTÉCNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL
SANDRA REGINA DE SOUZA CORDEIROMATRICULA 57201919
CENTRO DE RECUPERAÇÃO PENITENCIÁRIO DO PARÁ I
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
ALEX DE SOUZA MARTINS MATRICULA 5848016
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
ALBINO CELIO PEREIRA ANTUNES MATRICULA 5217741
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
IEZA CALINE MORAES SOUZA MATRICULA 54197237
CHEFE DE SERVIÇOSTÉCNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL
EDINA REGINA LIMA DOS SANTOS MATRICULA54197091
NUCLEO GESTOR DE MONITORAMENTO ELETRONICO
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
JOSE FERNANDO SOUZA MATRICULA 57203969
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
CILEA CHAVES DE OLIVEIRA MATRICULA 5414199
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
MICHELE CAROLINE COSTA DE HOLANDA MATRICULA 8400735
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHASuperintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 17/2016 - GAB/SUSIPEBELÉM/PA, 11 DE JANEIRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, etc...
RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função Gratificada de Supervisão de Equipe Penitenciária- FGEP, a contarde 01 de janeiro de 2016.
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE TOMÉ-AÇÚ
SUPERVISOR DE EQUIPE
LÚCIO MAURO TEIXEIRA DA CUNHA MATRÍCULA 54196509
MARCELO LENO DA CRUZ SANCHES MATRICULA 5895675
WILLIAN DALMAZO MENEZES MATRÍCULA 5893525
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE CAMETÁ
SUPERVISOR DE EQUIPE
RONALD FARIAS RIBEIRO MATRÍCULA 57206223
VALDECI SÁ DA CRUZ MATRICULA 54191204
EMERSON FERREIRA SERRÃO MATRÍCULA 54191244
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE CAPANEMA
SUPERVISOR DE EQUIPE
CHARLES ANDRADE SEVERINOMATRÍCULA 541188786
JOSÉ NIVALDO NASCIMENTO DOS SANTOSMATRÍCULA 54180751
JOSÉ RENATO AGUIAR FARIAS MATRÍCULA 54185821
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE MOCAJUBA
SUPERVISOR DE EQUIPE
LUIZ ANTONIO CAMPOS DE SOUSAMATRICULA 54196441
CLEBER TAVARES DIAS MATRÍCULA 54196424
ARTUR BERNARDES CORREA RODRIGUES MATRÍCULA 8000086
CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO DE MARABÁ
SUPERVISOR DE EQUIPE
JAIRO FERREIRA CHAVES MATRÍCULA 57224703
EUZÉBIO FARIAS FEITOSA MATRÍCULA5904766
ANDREA LUNCA DE LIMA MATRÍCULA 5923024
CARCERAGEMDE PARAUAPEBAS
SUPERVISOR DE EQUIPE
ROBSON NONATO ALVES DE LIMAMATRICULA 5912216
FERDNAN OLIVEIRA DEARAÚJO MATRICULA 5912270
DANIEL MOURA DA COSTAMATRÍCULA 5923446
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE ABAETETUBA
SUPERVISOR DE EQUIPE
FRANCINEI ANTONIO RODRIGUES DA SILVA MATRICULA 57207546
RAIMUNDO FILHO GONÇALVES VILHENA MATRICULA 57210082
JOÃO SACRAMENTO DIAS MATRICULA 84006688
JOSE NAZARENO PRAZERES DA SILVA MATRICULA 8400672
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE MARABÁ
SUPERVISOR DE EQUIPE
LUCIANO LOPES REZENDE MATRÍCULA 54196379
WILLIAN MORAES FERREIRA MATRÍCULA 5830710
DJALMA DOS REIS MATRICULA 54181894
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE REDENÇÃO
SUPERVISOR DE EQUIPE
FRANCISCO COSTA DE ARAÚJOMATRICULA 54180955
EURÍPEDES JOSÉ DE PAULA MATRICULA 54180683
VALDEMIR DE OLIVEIRA GAMA MATRICULA 57175008
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE SALINÓPOLIS
SUPERVISOR DE EQUIPE
ODIRLEY DOS SANTOS SILVAMATRICULA 54196251
IVANILDO DE ALMEIDA VALESMATRICULA 5902704
GILSON GREGÓRIO DA SILVA MATRÍCULA57210106
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE TUCURUI
SUPERVISOR DE EQUIPE
MARCOS VINICIUS COELHO MAGALHÃES MATRICULA54188800
EDIVALDO LIMA DANTASMATRICULA 05868742
ARCELINO DA COSTA AQUINO MATRICULA 57203833
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE BRAGANÇA
SUPERVISOR DE EQUIPE
ADSON ADRIANO PADILHA DE SOUSAMATRICULA 5815320
ELTON LUIZ DOS SANTOS SILVAMATRICULA54182146
MAURO JUNIOR BARRETO ALVESMATRICULA 54191024
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE BREVES
SUPERVISOR DE EQUIPE
LUCIANO MARTINS LIMA MATRICULA 59201041
JAIRO LIMA VIEIRA MATRICULA 5913327
LUCAS LEÃO VANZELER MATRICULA 59180951
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE CASTANHAL
SUPERVISOR DE EQUIPE
HAROLDO AUGUSTO ALVES PEREIRAMATRICULA 5830664
HAGLAYSON BENEDITO DE OLIVEIRA MATOSMATRICULA 54181670
ROMARIZ BARROS MENDONÇA MATRICULA5710359
CENTRO DE RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA MARIANO ANTUNES
SUPERVISOR DE EQUIPE
HIGOR RODRIGO COSTA E SILVAMATRICULA 54183443
FRANCISCO REIS MARTINS DE SOUZA MATRICULA 5898023
RONALDO MIRANDA DA SILVAMATRICULA 5766338
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE ITAITUBA
SUPERVISOR DE EQUIPE
RAIMUNDO NONATO SOUSA DA SILVA MATRICULA 5831296
HENIAS BATISTA COELHO MATRÍCULA 5741661
CARLOS GEORGE DOS SANTOS MATOSMATRICULA 5725984
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE ALTAMIRA
SUPERVISOR DE EQUIPE
GILBERTO ARAÚJO DOS SANTOS MATRICULA 5825466
NATANAEL BARBOSA DA COSTA MATRICULA5825369
JACKSON CARVALHO GONÇALVES MATRICULA 5918166
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE PARAGOMINAS
SUPERVISOR DE EQUIPE
ADAILTON EVARISTO CORREA MATRICULA 5726085
ADRIANO PEREIRA DA SILVA MATRICULA 54188194
EDSON DUTRA SOUZA PEREIRA MATRICULA 5917456
RAIMUNDO NONATO BARBOSA PEREIRA MATRICULA 5891974
CENTRAL DE TRIAGEMMASCULINA DE MARABÁ
SUPERVISOR DE EQUIPE
RICARDO CARVALHO SÁ MATRICULA 57174783
JAÍLSON NAZIOZENO DA SILVA MATRICULA 54187556
LEOMAR SILVA PEREIRA MATRICULA 5917625
CENTRAL DE TRIAGEM MASCULINA DE SANTAREM
SUPERVISOR DE EQUIPE
EDERLAN BATISTA DOS REIS MATRICULA 54188639
ALBERTO AMARAL LOPES MATRICULA 5913395
EVERALDO DA PAIXÃO PATELLO JUNIOR MATRICULA 6011940
CENTRO DE RECUPERAÇÃO SILVIO HALL DE MOURA
SUPERVISOR DE EQUIPE
DÁRIO JOEL DO NASCIMENTO PINTOMATRICULA5868661
ALBERTO LUIZ ALVES DE JESUS MATRICULA 57210084

WANDER MOREIRA ANDRADEMATRICULA 54185619
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHASuperintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

PORTARIA Nº 18/2016 - GAB/SUSIPEBELÉM/PA, 11 DE JANEIRO DE 2016.

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA DO SISTEMA PENITENCIARIO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições, etc...
RESOLVE: DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para exercerem a Função Gratificada de Serviços Técnicos Penitenciários- FGSP, a contarde 01 de janeiro de 2016.
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE TOMÉ-AÇÚ
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
DIRSON REIS GONÇALVESMATRICULA 5912048
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
EMANUELANASCIMENTO DOS SANTOS MATRICULA 8400443
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
MARIA ODAZILMA MIRANDA DO CARMOMATRICULA 5920714
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE CAMETÁ
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
EMERSON SASSIMA PANTOJA MATRICULA 54181924
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
MARIA FRANCISCA DA COSTA RODRIGUESMATRICULA 54182148
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
BARBARA FERNANDA MAGNO DE SOUSAMATRICULA 5920778
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE CAPANEMA
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
ALEXANDRE FERREIRA DA SILVAMATRICULA 54180879
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
LUCIA HELENA DA SILVA E SILVA MATRICULA 54180943
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
EDILENE MONTEIRO VIEIRA MATRICULA 5815347
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE MOCAJUBA
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
DORINALDO LUCAS CASTELO BRANCO MATRICULA 5664608
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
KLEBER DA SILVA SOUZA PINTOMATRICULA 57210052
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
IVANNA GONCALVES FONSECAMATRICULA 5918881
CENTRO DE REEDUCAÇÃO FEMININO DE MARABÁ
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
CLAUDIO ALVES DE ALMEIDAMATRICULA 5923381
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
JULLI ANNE MIRANDA AZAVEDOMATRICULA 5922942
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
TALIANA MORGANA DA SILVAMATRICULA 5923025
CHEFE DE SERVIÇOSTÉCNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL
SHEILA KELINE LEAL DA SILVAMATRICULA 57176642
CARCERAGEMDE PARAUAPEBAS
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
GILVAN DA SILVA SOUSAMATRICULA 5624584
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
DIVANETT LOPES DE ANDRADEMATRICULA 5920702
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE ABAETETUBA
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
JOSE ANTONIO PINHEIRO DOS SANTOSMATRICULA 8400674
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
JOSE RONALDO SILVA SANTANAMATRICULA 8400694
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
DEBORA MARIA DA SILVA PINTOMATRICULA 5923803
CHEFE DE SERVIÇOSTÉCNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL
MARIA DA CONCEIÇÃO MAUÉS DE SOUSAMATRICULA 54197087
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE MARABÁ
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
SERGIO CORREA CARVALHOMATRICULA 54196379
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE REDENÇÃO
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
RENATO VERAS SANTANAMATRICULA 54180705
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
EULERJUNHO MARTINS SALESMATRICULA 54188187
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
MARIA CLARA SOARES VAPOR LACERDAMATRICULA 5922151
CHEFE DE SERVIÇOSTÉCNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL
JOSE CHAVES FILHOMATRICULA 54180687
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE SALINÓPOLIS
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
JOSIMAR COELHO DE SOUZAMATRICULA 55587799
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
ALCINELLA DA CONCEIÇÃO DE SOUSAMATRICULA 54196467
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
DIOCINA ALEXANDRIA DOS SANTOSMATRICULA 5923216
CHEFE DE SERVIÇOSTÉCNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL
FILOMENA TEREZA CASTRO NEVESMATRICULA 54181632
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE TUCURUI
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
DENILSON VIEIRA GAIAMATRICULA 5868769
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
WALTER JUNIOR BRAGA COLARESMATRICULA 5827663
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
JOSE BRAZ DOS SANTOSMATRICULA 5921362
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE BRAGANÇA
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
JOSE LUIZ DA SILVA VIANAMATRICULA 5814910
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
RAIMUNDA BENEDITA DA SILVAMATRICULA 5814863
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
CLAUDIA ROZELIA GATINHO CASTRO MARTINSMATRICULA 5896358
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE BREVES
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
AEVERTON MENDES DO NASCIMENTOMATRICULA 5918090
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
WILSON CAMARA FRAZÃO NETOMATRICULA 59206251
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
FABRICIA GALUCIA PINTOMATRICULA 5918038
CHEFE DE SERVIÇOSTÉCNICOS DE REINSERÇÃO SOCIAL
ALESSANDRA GAMA FURTADOMATRICULA59206251
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE CASTANHAL
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
ANTONIO MARCOS COSTA VALADARES MATRICULA 54188201
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
WALDECLEO AGUIAR DE OLIVEIRAMATRICULA 58405701
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
MARIVONE DA COSTA FRANCOMATRICULA 5846994
CENTRO DE RECUPERAÇÃO AGRÍCOLA MARIANO ANTUNES
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
BELCHIOR CARNEIRO DA SILVAMATRICULA 5766209
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
MARIA LIMA SOUSAMATRICULA 54181878
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
BARBARA SAMILA OLIVEIRA LOPES NOGUEIRAMATRICULA 5923797
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE ITAITUBA
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
JOSE ROBERTO DE AMORIM PALLASSMATRICULA 5850592
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
ANNE KELY ALMEIDA SILVAMATRICULA 5921365
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE ALTAMIRA
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
VANDER LUCIO PINHEIROSILVA MATRICULA 54188671
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
MARCELA NASCIMENTO DE SOUSAMATRICULA 54190970
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
CENTRO DE RECUPERAÇÃO REGIONAL DE PARAGOMINAS
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
ALEXANDRE DE SOUZA OLIVEIRA COSTAMATRICULA 57202074
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
HAROLDO DA SILVA CAETANOMATRICULA 54188186
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
JEMENSON DO SOCORRO AMARAL DA COSTAMATRICULA 54191149
CENTRAL DE TRIAGEMMASCULINA DE MARABÁ
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
MANOEL MARINHO DE SOUZAMATRICULA 57214012
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
ZILDA DA SILVA FERREIRAMATRICULA 5743320
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
RAQUEL BEZERRA DA SILVAMATRICULA 57201539
CENTRAL DE TRIAGEM MASCULINA DE SANTAREM
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
VALDIR MARQUES PINTOMATRICULA 57252831
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
JOELSON DE CARVALHO BARROSMATRICULA 5913331
CENTRO DE RECUPERAÇÃO SILVIO HALL DE MOURA
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃOPREDIAL
LUCIVALDO ALMEIDA PEREIRAMATRICULA 5816378
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE CONTROLE DE PRONTUÁRIOS
ZENIR RAMOS DA COSTAMATRICULA 5431050
CHEFE DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSISTENCIA BIOPSICOSSOCIAL
EDINÉIA ALVES FERREIRA SANTOSMATRICULA 5920741
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHASuperintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 917240

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 01/01/2016
Motivo: DISTRATO A PEDIDO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: CLEIDE RAIOL FRANÇA - TÉC. EM ENFERMAGEM
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 916971

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

ATO: TERMO DE DISTRATO
Término Vínculo: 31/10/2015
Motivo: ENCERRAMENTO DE CONTRATO
Órgão: SUPERINT DO SIST PENITENCIARIO DO EST DO PARA
Servidor Temporário: MARCOS PAULO LEAL NASCIMENTO - AGENTE PRISIONAL
Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

Protocolo 916973

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N° 005/2016 - GAB/SUSIPE
BELÉM, PA, 08 DE JANEIRO DE 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
1. Art. 1º - Designar o servidor DIEGO GUSTAVO SANTOS ALVES, matrícula nº 57210872. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 124/2015/SUSIPE, celebrado entre as empresas INFORSEV TECNOLOGIA EIRELI-ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material de consumo odontológico.
2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 916968

PORTARIA N° 010/2016 - GAB/SUSIPE
BELÉM, PA, 08 DE JANEIRO DE 2016

O Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
CONSIDERANDO o disposto no Art. 68, da Lei Federal nº 8.666/93 e o disposto no Decreto nº 870 de 04/10/2013.
RESOLVE:
1. Art. 1º - Designar o servidor MARCELO FIGUEREDO LOBATO, matrícula nº 5758793. O servidor designado atuará como fiscal do Contrato Administrativo nº 122/2015/SUSIPE, celebrado entre as empresas PHENIX HOSPITALAR LTDA-ME e a Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE, cujo objeto é a aquisição de material de consumo odontológico.
2. Parágrafo único - São atribuições do fiscal: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato, das cláusulas contratuais e fazer relatório de finalização do contrato.
Art. 2º - Deliberar que o servidor atue em conformidade com o estabelecido no dispositivo legal mencionado em epígrafe, até a vigência final do referido instrumento.
Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA
Superintendente do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

Protocolo 916970

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N°. 016/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/7543 de 08/01/2016.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor ELOY ORLANDO DE FIGUEIREDO FILHO, matrícula nº. 5707765/2, ocupante do cargo Coordenador, como fiscal do Contrato n° 69/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa URBS Engenharia e Serviços Ltda, cujo objeto é a recuperação de estradas vicinais, no Município de Salvaterra, no Estado do Pará.
Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 916815

PORTARIA N°. 015/2016, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E OBRAS PÚBLICAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto/CCG de 01/01/2015 publicado no DOE nº 32.798 de 01/01/2015.
CONSIDERANDO a orientação do art. 67, da Lei 8.666/93,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2016/7543 de 08/01/2016.
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor JESUS CASTANHEIRA BRANCO PEREIRA, matrícula nº. 5918579/1, ocupante do cargo Coordenador de Núcleos Regionais, como fiscal do Contrato n° 071/2015, celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP e a empresa Construtora Mourão Ltda EPP, cujos objetos são serviços remanescentes do contrato nº 053/2014, em Itupiranga/PA.
Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.
Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se;
NOÊMIA DE SOUSA JACOB
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas.

Protocolo 916824

ERRATA

ERRATA DE PORTARIA
PORTARIA N°. 005/2015, DE 05 DE JANEIRO DE 2016.

PUBLICADA NO DOE Nº. 33043, DE 06/01/2016.
Onde se lê: Portaria 005/2015.
Leia-se: Portaria 005/2016.

Protocolo 916853

TERMO ADITIVO A CONTRATO

4º TAC Nº 138/2014 - CP 011/2014 (ENTÃO SEOP)

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Ditron Engenharia e Incorporações Eireli. - CNPJ 03.832.803/0001-09.
OBJETO DO CONTRATO: Reforma e Adequação nos Setores de Imagenologia, CTI e Bloco Cirúrgico para Instalação de Equipamentos do Hospital Ophir Loyola, no Município de Belém, neste Estado.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, § 1º, Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 11/01/2016 a 09/07/2016
DATA DA ASSINATURA: 08/01/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 916930

8º TAC Nº 175/2013 - TP 055/2013 (ENTÃO SEOP)

PARTES:
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - CNPJ 03.137.985/0001-90
Contap Construtora Ltda. - CNPJ 83.773.804/0001-50.
OBJETO DO CONTRATO: Construção da Unidade Integrada de Polícia Propaz, no Município de Oriximiná, neste Estado.
JUSTIFICATIVA: Prorrogação de prazo, cfe. Art. 57, § 1º, VI da Lei nº 8.666/93.
VIGÊNCIA: 12/01/2016 a 11/05/2016
DATA DA ASSINATURA: 11/01/2016
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Noêmia de Sousa Jacob

Protocolo 916932

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas, Noêmia de Sousa Jacob, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:
HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes Termos:
a) Processo: 2015/459218
b) Licitação nº: 026/2015
c) Modalidade: CONCORRÊNCIA PÚBLICA
d) Data da Adjudicação:08/01/2016
e) Data da Homologação:08/01/2016
f) Objeto da Licitação: contratação de empresa de engenharia para Recuperação e pavimentação asfáltica de vias urbanas com CBUQ na região de integração do Araguaia no total de 50 Km, no Estado do Pará
g) Empresa vencedora adjudicada: CFA Construções, Terraplenagem e Pavimentação LTDA.
Belém/PA, 08 de Janeiro de 2016.
Noêmia de Sousa Jacob
Secretária de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas

Protocolo 916975

OUTRAS MATÉRIAS

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA CP N°020/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das propostas apresentadas sobre a Concorrência Pública nº 020/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para Conclusão do sistema de abastecimento de Água no Município de São Caetano de Odivelas no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:
Conforme parecer técnico, foram desclassificadas por não atenderem ao edital:
BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 15.312.042/0001-35;
CONSTRUTORA SANTA TEREZA LTDA CNPJ: 05.693.333/0001-67;
Foram Classificadas:
ASA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 16.683.141/0001-96;
MULTI ENERGY EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, CNPJ: 14.696.579/0001-83;
ESTRUTURAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.928.777/0001-22.
Belém/PA, 11 de Janeiro de 2016.
Michelly Cardoso Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 916977

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO CP N°023/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das propostas apresentada referentes à Concorrência Pública nº 023/2015, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para continuação da execução física da obra de ampliação e reforma do hospital municipal Santa Rosa, no município de Abaetetuba, no estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:
1-De acordo com parecer Técnico decide pela classificação das empresas:
SANECON SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP, CNPJ: 07.561.334/0001-83;
STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVÇOS EIRELI, CNPJ: 07.342.268/0001-50;
2-Pela desclassificação das empresas:
DECOL - DECORAÇÕES, ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ: 04.944.740/0001-37;
MMDJESUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ: 09.397.634/0001-02.
Belém/PA, 11 de Janeiro de 2016.
Michelly Cardoso Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 916978

AVISO DE ALTERAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitação informa a alteração na data de abertura das Licitações marcadas para o Dia 12/01/2016, sendo reagendadas para o dia 13/01/2016, conforme preâmbulo dos editais, e alteração nos horários de abertura das licitações já marcadas para o dia 13/01/2016, tendo em vista que o decreto 1.478/2016 declara ponto facultativo o dia 12 de Janeiro de 2016.
Segue datas e horários:
CP 028/2015 Abertura Às 08:00 horas do Dia 13/01/2016.
CP 029/2015 Abertura às 10:00 horas do Dia 13/01/2016.
CP 030/2015 Abertura às 14:30 do Dia 13/01/2016.
CP 031/2015 Abertura às 16:30 do Dia 13/01/2016.
Belém, 11 de Janeiro de 2016.
Michelly Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 916980

INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA FINANCEIRA TP N°024/2015

A Comissão Permanente de Licitação desta Secretaria, após análise das propostas financeiras apresentadas referente à Tomada de Preço nº 024/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a elaboração do plano Municipal de Saneamento Básico do Município de RIO MARIA, no Estado do Pará, apresenta o resultado da análise o que segue:
1-Foi CLASSIFICADA a empresa:
B&B ENGENHARIA LTDA - CNPJ 07.140.111/0001-42.
Belém, 11 de Janeiro de 2016.
Michelly Cardoso Miranda
Presidente da Comissão Permanente de Licitação - SEDOP.

Protocolo 917093

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 04/2016 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:
DISPENSAR o empregado CARLOS MICHIEL DE MOURA FERREIRA, Matrícula nº 57176063/1, da função comissionada de Motorista de Diretoria, a contar de 04 de janeiro de 2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de janeiro de 2016.
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente

Protocolo 917071

PORTARIA N° 05/2016 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:
1. DESIGNAR o empregado JOÃO SERGIO NUNES CARDOSO, Matrícula nº 57176083/1, para ocupar a função comissionada de Motorista de Diretoria, a contar de 04 de janeiro de 2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de janeiro de 2016.
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente

Protocolo 917072

PORTARIA N° 08/2016 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,

R E S O L V E:
1. REVOGAR a Portaria Nº 345/2015 - PRESI, datada em 23 de dezembro de 2015, a contar de 11 de janeiro de 2015.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de janeiro de 2016.
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente

Protocolo 917074

PORTARIA N° 09/2016 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
R E S O L V E:
1. DISPENSAR a empregada ANNA ZORAYA MACIEL DAS NEVES, Matrícula nº 5745403/2, da função de Assessora Técnica, a contar de 11 de janeiro de 2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de janeiro de 2016.
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente

Protocolo 917075

PORTARIA N° 06/2016 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 037/2015 - GEREG, que trata da substituição da Gerente NILMA DANIELLE PAZ DE SOUZA, Matrícula 57176129/1, durante o período das férias regulamentares e prêmio assiduidade.
R E S O L V E:
DESIGNAR o Assistente Técnico, EDERSON LUIZ PEREIRA DOS SANTOS, Matrícula nº 80845425/2, para exercer, em substituição, a função de Gerente Executivo de Regularização Patrimonial, no período de 06/01/2016 a 29/01/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
Belém, 08 de janeiro de 2016.
ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA
Diretora Presidente, em exercício

Protocolo 917133

PORTARIA N° 10/2016 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias,
R E S O L V E:
DESIGNAR o administrador CÁSSIO SIQUEIRA MORAES, Matrícula nº 57176181/1, para fiscalizar a execução do Termo de Cooperação Técnica nº 08/2015, celebrado com a Prefeitura Municipal de Ananindeua, conforme os termos da Cláusula Terceira, sub item 3.1.1, do instrumento em apreço.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de janeiro de 2016.
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente

Protocolo 917138

PORTARIA N° 07/2016 - PRESI

A DIRETORA PRESIDENTE DA COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ - COHAB/PA, usando de suas atribuições legais e estatutárias e,
R E S O L V E:
DISPENSAR a Auxiliar Administrativa, MARIA DAS GRAÇAS RAMOS REBELO, Matrícula nº 3191478/1, da função de Chefe da Assessoria de Licitação e Contratos, a contar de 11 de janeiro de 2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, E CUMPRA-SE.
Belém, 11 de janeiro de 2016.
LUCILENE BASTOS FARINHA SILVA
Diretora Presidente

Protocolo 917164

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 012 DE 11 DE JANEIRO DE 2016

O DIRETOR DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 260/2015 - CCG de 12/01/2015 publicada no DOE nº. 32.806 de 13/01/2015 e as que lhe foram delegadas pela Portaria nº 033, de 27 de janeiro de 2015, publicada no DOE nº. 32.818 de 29/01/2015 e,
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 81 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda o Laudo Médico nº 175797A/1 de 05 de janeiro de 2016;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor HAMILTON DE OLIVEIRA E SILVA, Identidade Funcional nº 5083656/1 ocupante do cargo de Motorista, lotado nesta Secretaria, 90 (noventa) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 15/12/2015 a 13/03/2016.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, em 11 de janeiro de 2016.
CARLOS ALBERTO MONTEIRO
Diretor de Planejamento, Administração e Finanças.

Protocolo 916788

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DA LICITAÇÃO TIPO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO N° 07/2015
PROCESSO N° 2015/362767

OBJETO: Prestação de serviço de Vigilância Eletrônica com Monitoramento interno e externo, através de câmeras 24 horas, 7 dias por semana e Cerca Elétrica no entorno do prédio da Secretaria.
RELATÓRIO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO: O PREGÃO EM EPÍGRAFE FOI REALIZADO DENTRO DA NORMALIDADE E SEM INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS.
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO: HOMOLOGO O RESULTADO DA PRESENTE LICITAÇÃO A EMPRESA VENCEDORA RADIONEWS COMERCIO E SERVIÇO DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA - EPP
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL
Belém, 08 de janeiro de 2016.
João Gilberto Pereira Alves
Pregoeiro
Alex Fiúza de Mello
Secretario de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica.

Protocolo 917022

FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA N° 296/2015 - GABINETE, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2015.

O Diretor-Presidente da FUNDAÇÃO AMAZÔNIA DE AMPARO A ESTUDOS E PESQUISAS - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no parágrafo único, VIII, do art. 7º, da Lei Complementar Estadual n. 061, de 24 de julho de 2007, e alterações posteriores.
CONSIDERANDO a Lei 8.666/93 e o que norteia o Decreto Estadual nº 870/2013, dispondo sobre a supervisão, fiscalização e acompanhamento da execução dos contratos, convênios e termo de cooperação firmados pelos Órgãos e Entidades do Poder executivo do Estado do Pará.
RESOLVE:
Art. 1º DESIGNAR, o servidor Renato Travassos de Freitas, matricula nº 5911677/2, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº 040/2015, firmado pela Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA com a Empresa ZÊNITE Informação e Consultoria S.A, CNPJ Nº 86.781.069/0001-15, que tem por objeto os itens descritos, nos termos da Proposta Comercial datada de 24 de novembro de 2015: 01 (uma) licença de utilização anual da LeiAnotada.com. 01 (uma) licença de utilização anual da Web Licitações e Contratos. 12 (doze) orientações anuais por escrito em Licitações e Contratos.
Art. 2º Designar a servidora Rosinele da Silva de Oliveira matricula nº 5888703/3, para na ausência do titular, exercer o encargo de substituta.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, 30 de Dezembro de 2015.
Diretor-Presidente: Eduardo José Monteiro da Costa

Protocolo 917077

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

PORTARIA N° 002/2016 - GABINETE, 08 DE JANEIRO DE 2016.

O Diretor-Presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas - FAPESPA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias dispostas na Lei Complementar nº 061 de 24 de julho de 2007 e alterações posteriores.
RESOLVE:
FORMALIZAR a concessão de 19 (dezenove) dias de Licença para Tratamento de Saúde, no período de 13 a 31/12/2015, a Servidora Eliane Guimarães Barbosa, Identidade Funcional nº. 5898226/2, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças - Serviço Social, de acordo com o disposto no Art. 81 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e conforme Proc. 2016/2330 e Laudo Médico nº. 27908/2015.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Diretor-Presidente, em 08 de Janeiro de 2016.
Eduardo José Monteiro da Costa
Diretor-Presidente

Protocolo 917094

CONTRATO

CONTRATO: 040/2015

Data da Assinatura: 30/12/2015
Vigência: 30/12/ 2015 a 30/12/ 2016
Objeto: O presente contrato tem por objeto os itens abaixo descritos, nos termos da Proposta Comercial datada de 24 de novembro de 2015:
01 (uma) licença de utilização anual da LeiAnotada.com.
01 (uma) licença de utilização anual da Web Licitações e Contratos.
12 (doze) orientações anuais por escrito em Licitações e Contratos.
Valor total: R$10.057,50
Exercício: 2015
Dotação Orçamentária: 19.122.1297.4534
Fonte: 0101
Natureza de Despesa: 339039
Inexigibilidade de Licitação nº 004/2015
Contratada: ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S.A.
CNPJ: 86.781.069/0001-15
Endereço: com sede na Av. Sete de Setembro, 4698, 3º e 4º andares, Ed. Batel Office Tower, Bairro Batel, CEP 80.240-000, Curitiba, Paraná.
Ordenador de despesa: Eduardo José Monteiro da Costa.

Protocolo 917076

OUTRAS MATÉRIAS

1° PRORROGAÇÃO AO EDITAL 004/2015

CONCESSÃO DE QUOTAS DE BOLSAS DE MESTRADO ACADÊMICO
O Diretor-presidente da Fundação Amazônia de Amparo a Estudos e Pesquisas do Pará - FAPESPA, no uso das suas atribuições legais, resolve prorrogar o item "2 - CRONOGRAMA" do Edital 004/2015, publicado no Diário Oficial do Estado, edição nº 33.021, página 67, do dia 27 de novembro de 2015, conforme descrito abaixo:
CRONOGRAMA:

Onde se ler:

Atividades	Datas
Término para submissão de propostas (até 12h)	11/01/2016

Leia-se:

Atividades	Datas
Término para submissão de propostas (até 12h)	14/01/2016

Eduardo José Monteiro da Costa
Diretor-Presidente

Protocolo 917155

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

TORNAR SEM EFEITO

TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO

Tornar sem efeito a publicação referente ao " 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 033/2014, entre **PRODEPA / PDTEC S/A".** Publicado em 11/12/2015 - Protocolo 909142 - Página - 55 do jornal.

THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES
Presidente

Protocolo 917101

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

FÉRIAS

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
PORTARIA N°006/2016-SEEL,11 DE JANEIRO DE 2015.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas, pela lei nº 6.215 de 28 de abril de 1999, alterada pela lei nº 6.879, de 29 de junho de 2006, publicada no DOE nº 30.714, de 30/06/2006 e considerando Art. 74, da lei nº 5.810/94,

RESOLVE:

CONCEDER, férias regulamentares, aos servidores abaixo relacionados:

MATRICULA	NOME	EXERCÍCIO	PERIODO
54186051/2	ELBER JOSE OLIVEIRA MAIA	2014-2015	04/01 A 02/02/16
5904731/2	DIEGO RONILSON CASTRO LAURINHO	2015-2016	03/02 A 03/03/16
57211435/2	PATRICIA TATIANE SOUZA COSTA	2015-2016	01/02 A 01/03/16
5917061/1	DANNIEL GUSTAVO PEREIRA	2015-2016	04/01 A 02/02/16
2015315/1	JOSE MARIA SILVA DE OLIVEIRA	2015-2016	04/01 A 02/02/16
5917058/1	LILIANA THEREZA SOUSA DA SILVA	2015-2016	01/02 A 01/03/16

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER, 11 DE JANEIRO DE 2016

WALTER VIEIRA DA SILVA
Secretária de Estado de Esporte e Lazer, em Exercício

Protocolo 916938

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 008/2016/GERH/SETUR
DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR

CONSIDERANDO: Os termos do processo 2016/3652, RESOLVE:designar a servidora, AUREA STELLA DE CARVALHO COSTA, matricula 55589438/1, ocupante do cargo de Assistente e Gestão de Turismo, para responder, pela Gerência de Gestão de Turismo , no período de 15/02 a 15/03/2016, durante a ausência da titular, por motivo de férias.ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

Protocolo 917142

FÉRIAS

PORTARIA DE FÉRIAS Nº 004/2016/GERH/SETUR

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso das atribuições legais e considerando a programação de férias desta Setur para Fevereiro de 2016. RESOLVE: Conceder férias regulamentares aos servidores conforme descrito: 1) Admilson Alcântara da Silva, 54188981/1, Coordenador de Estudos, Pesq. Estatíst. e Informação, 2015/2016, 01/02 a 06/03/2016, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 2) Joyce de Cassia Castro Charchar, 57176034/1, Assistente de Gestão em Turismo, 2015/2016, 18/02 a 13/03/2016 e 12/09 a 21/09/2016, Conf. § 3º, Claus. 26ª do ACT 2014/2015; 3) Oneia Dourado Gouveia, 180823/6, Gerente de Gestão de Turismo, 2015/2016, 15/02 A 15/03/2016; 4) Ultimo Augusto Correa de Miranda, 55589514/1, Ger. de Tur. de Pesca Esportiva, 2013/2014, 01/02 a 01/03/2016.

Protocolo 917137

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 2344/15 DP-G EM, 22/12/15

Revoga PORTARIA Nº 099/12, no tocante à Designação da Defensora Pública VERA LUCIA DA SILVA MARQUES, matrícula 3084639, para atuar na Sala da Defensoria Pública no Fórum Cível na distribuição de processos aos Núcleos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 916883

PORTARIA Nº 007/16 DP-G EM, 08/01/2016

Designa o Defensor Público Bruno Braga Cavalcante, matrícula 57176475 para responder pela Subdefensoria Pública Geral, no período em que o titular José Adaumir Arruda da Silva, estiver respondendo pela Defensoria Pública Geral.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se,

JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA
Defensor Público Geral, em exercício

Protocolo 917038

PORTARIA Nº 008/16 DP-G EM, 08/01/2016

Designa para responder pela Chefia de Gabinete o Servidor Público Anderson Ronyere Silveira Barbosa, matrícula 57196091, no período em que o titular Bruno Braga Cavalcante, estiver respondendo pela Subdefensoria Pública Geral.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se,

JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA
Defensor Público Geral, em exercício

Protocolo 917043

PORTARIA N° 005/16 - GAB/DPG,
DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O Defensor Público Geral do Estado, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, incisos VIII e XXI da Lei Complementar n° 054, de 07 de fevereiro de 2006;

CONSIDERANDO o poder regulamentar decorrente da autonomia administrativa da Defensoria Pública prevista no art. 134, § 2º da Constituição Federal de 1988, e art. 4º da Lei Complementar Estadual N° 054/2006.

CONSIDERANDO que na data de 12/01/2016, comemora-se o aniversário de 400 (quatrocentos) Anos da Fundação da Cidade de Belém, com uma extensa programação de festividades no município.

RESOVE:

Art. 1º. Declarar, em caráter excepcional, ponto facultativo com a consequente suspensão do expediente interno das unidades administrativas e do atendimento ao público na da Defensoria Pública da Capital do Estado do Pará, (Belém, Icoaraci, Mosqueiro) no dia 12 de janeiro de 2016, sem prejuízo dos serviços essenciais e do plantão cível e criminal.

Art. 2°. Determinar a Diretoria Metropolitana a organização dos plantões funcionais nas causas consideradas urgentes nas respectivas áreas de atuação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

José Adaumir Arruda da Silva
Defensor Público Geral do Estado do Pará, em exercício.

Protocolo 917063

PORTARIA Nº 2345/15 DP-G EM, 22/12/15

Designa o Defensor Público RENAN CORREA FARAON, matricula 57227132, para exercer a função de Coordenador do Núcleo Regional do Lago do Tucuruí, a contar de 02 de agosto de 2013.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se,

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA
Defensor Público Geral

Protocolo 917125

PORTARIA N° 98 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso do Orçamento de 2015 da Defensoria Pública, para o TERCEIRO Quadrimestre do exercício em vigor.

O Defensor Público Geral do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas aos órgãos do Poder Judiciário, Legislativo, Defensoria Pública, Ministério Público e dos demais órgãos constitucionais independentes, no artigo 40, da Lei 8.031, DE 23 DE JULHO DE 2014, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015

Considerando ainda, que a partir da edição da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, responsabiliza a gestão fiscal a cada um dos Poderes constituídos, a Defensoria Pública;

Considerando finalmente, a necessidade de se assegurar o equilíbrio fiscal, por meio da otimização e eficiência na aplicação dos recursos públicos.

RESOLVE:

Art. Iº - Aprovar a Programação Orçamentária e o Cronograma de Execução Mensal de desembolso da Defensoria Pública para o primeiro quadrimestre do exercício de 2015, na forma dos Anexos a seguir discriminados:

1 - ANEXO 1 - A Programação das Quotas Orçamentárias mensais, identificadas por programa, grupo de despesa e fonte de financiamento, observado os limites dos saldos orçamentários;

II- ANEXO 2- O cronograma de execução mensal de desembolso das despesas à conta dos recursos do Tesouro Estadual e de outras fontes, por grupo de despesa, em conformidade ao art. 40, § 2º da Lei 8.031, DE 23 DE JULHO DE 2014

Art. 2º - As quotas orçamentárias mensais que trata o anexo 1 do artigo anterior serão disponibilizadas mensalmente no Sistema de Administração Financeira para Estados e Municípios (SIAFEM), pela própria Defensoria Pública.

Art. 3º - As alterações nos anexos 1 e 2, constantes nos incisos I e II dos artigo Iº, serão aprovados por Portaria do Defensor Público Geral , devendo ocorrer ao final de cada bimestre, se necessário, observando:

I- A disponibilidade orçamentária para ocorrer o ajuste;

II- O encaminhamento pelo Poder Executivo da reestimativa da Receita para o presente quadrimestre.;

Art. 4º - Os créditos suplementares autorizados em função do artigo 45 Lei 8.031, DE 23 DE JULHO DE 2014, serão incluídos no mês de sua aprovação no Anexo 1 do artigo Iº - Programação das Quotas Orçamentárias mensais, por meio de portaria e por ato próprio da Defensoria Pública.

Art. 5º - Esta Portaria terá efeitos a partir de 01 de setembro de 2015.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se:

Luís Carlos de Aguiar Portela
Defensor Público Geral do Estado

ANEXO I - Programação Orçamentária - 3º Quadrimestre 2015					
0125 - Prog. Apoio Administrativo					
Grupo	Fonte	SET	OUT	NOV	DEZ
Pessoal e Encargos	0101	1.089.179,75	1.089.179,75	1.089.179,75	1.089.179,75
ODC	0101	239.995,33	239.995,33	239.995,33	239.995,33

Total 1		1.329.175,08	1.329.175,08	1.329.175,08	1.329.175,08
1201 - Prog.VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO					
Grupo	Fonte	SET	OUT	NOV	DEZ
ODC	0101	268.315,00	268.315,00	268.315,00	268.315,00
Total 2		268.315	268.315	268.315	268.315
1363 - Prog.PROMOÇÃO E DEFESA DE DIREITOS					
Grupo	Fonte	SET	OUT	NOV	DEZ
Pessoal e Encargos	0101	8.244.153,58	8.244.153,58	8.244.153,58	8.244.153,58
ODC	0101	1.175.994,75	1.175.994,75	1.175.994,75	1.175.994,75
	0106	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	0115	13.361,33	13.361,33	13.361,33	13.361,33
	6101	3.148,17	3.148,17	3.148,17	3.148,17
Investimento	0101	58.333,33	58.333,33	58.333,33	58.333,33
	0115	8.666,67	8.666,67	8.666,67	8.666,67
	0106	50.415,00	50.415,00	50.415,00	50.415,00
	6101	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
	4101	95.333,33	95.333,33	95.333,33	95.333,33
	130	866.666,67	866.666,67	866.666,67	866.666,67
Total 3		10.557.739,50	10.557.739,50	10.557.739,50	10.557.739,50
Total Geral (1)+(2)+(3)		12.155.229,58	12.155.229,58	12.155.229,58	12.155.229,58
Fonte: Siafem 2015 / OGE 2015 / NUPLAN					
ANEXO II-Cronograma de Execução Mensal de Desembolso					
Unidade Orçamentária: DEFENSORIA PÚBLICA					
Grupo de Despesa / Fonte	Valor				
	Fonte	SET	OUT	NOV	DEZ
Pessoal					
Recursos do Tesouro	0101	9.974.078,79	9.960.735,45	8.950.000,00	10.318.745,92
Outras Despesas Correntes					
Recursos do Tesouro	0101	1.089.673,66	1.172.639,14	2.630.659,68	2.724.086,33
	0106	0,00			
	0115	0			
	0301	0			
	6101	0			
Investimentos					
Recursos do Tesouro	0101	0,00	0,00	0,00	0,00
	0106	0,00			
	6101				
	0115				
	4101	0,00			
	130	0,00			
Total		11.063.752,45	11.133.374,59	11.580.659,68	13.042.832,25
Fonte: NUPLAN					

Protocolo 917168

PORTARIA Nº 95 DE 02 DEZEMBRO DE 2015

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais contidas no Art. 8º, da Lei Complementar Nº 054, de 07 de fevereiro de 2006 e;

CONSIDERANDO o art. 46 da Lei Nº 8.031 de 23 de julho 2014, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015, combinando art. 6º,V, PARÁGRAFO ÚNICO da Lei Nº 8.095 de 30 de dezembro de 2014, Lei Orçamentária Anual, para o exercício de 2015, que estabelece que os créditos suplementares, com indicação de recursos compensatórios dos próprios órgãos serão abertos, até o limite de 25% no âmbito dos órgãos que integram os Poderes Legislativo e Judiciário, a Defensoria Pública, o Ministério Público e os demais órgãos constitucionais independentes, por ato dos seus dirigentes, observados os prazos legais estabelecidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado à suplementação no valor de R$723.969,96(SETECENTOS E VINTE E TRÊS MIL NOVECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) para atender à programação do Orçamento conforme o plano de trabalho vigente da Defensoria Pública do Estado, na forma abaixo discriminada:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Plano Interno	Valor - R$ 1,00
306499	010100000	339039	0000006499c	660.249,96
306492	010100000	449039	000308SDBEL	63.720,00
TOTAL				723.969,96

Art. 2º Os recursos necessários à viabilização da suplementação mencionada no art. 1º da presente Portaria, correrão por conta da anulação parcial das dotações consignadas no Orçamento vigente da Defensoria Pública;

Art. 3º Considera-se recursos para o atendimento do disposto no artigo anterior da presente Portaria, desde que não comprometidos, o estabelecimento no Inciso III, § 1º, do art. 43, da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme discriminação a seguir:

Codificação Programática	Fonte	Natureza de Despesa	Plano Interno	Valor - R$ 1,00
304534	101000000	339039	P000004534C	8.482,93
304535	101000000	339039	P000004535C	180.606,79
306004	101000000	339046	P000006004C	14.212,37
306123	101000000	339014	P000006123C	3.831,50
306243	101000000	339049	0000006243C	900,08
306488	101000000	339039	P000006488C	150.525,05
306490	101000000	339039	P000006490C	99.857,04
306493	101000000	339030	P000006493C	3.214,00
306500	101000000	339039	P000006500C	188.388,15
306500	101000000	339093	P000006500C	5.353,41
306501	101000000	339039	0000006501C	20.278,64
304535	101000000	319014	P000004535P	48.320,00
TOTAL				723.969,96

Erro! Vínculo não válido.Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO

Belém, 2 de dezembro de 2015

LUIS CARLOS DE AGUIAR PORTELA

Defensor Público Geral do Estado

Protocolo 917170

PORTARIA Nº. 001/16 - DPG EM, 07/01/2016.

Concede 180 dias de Licença Prêmio a LINDEMBERG DOS SANTOS GUIMARAES, matrícula nº. 3254143, referente aos triênios 2001/2004, 2004/2007 e 2007/2010 de 05/01/16 a 02/07/16.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA

Defensor Público Geral em exercício

Protocolo 917047

PORTARIA Nº 002/16 DP-G BELÉM, 07/01/2016.

Concede 60 dias de Licença Prêmio à Defensora Pública ANA ALICE NEVES CALDAS FIGUEIREDO, matrícula nº 80845837, dos triênios 2009/2012 (30 dias) e 2012/2015 (30 dias), de 12/01/2016 a 11/03/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA

Defensor Público Geral em exercício

Protocolo 917050

PORTARIA Nº. 003/16 - DPG EM, 07/01/2016.

Concede 30 dias de Licença Prêmio a EVERALDO DOS SANTOS REIS, matrícula 5900079, do triênio 2012/2015, de 11/01/2016 a 09/02/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA

Defensor Público Geral em exercício

Protocolo 917053

PORTARIA Nº 004/16 DP-G BELÉM, 07/01/2016.

Concede 30 dias de Licença Prêmio à GIANE DE ANDRADE BUBOLA LIMA, matrícula 55588717, do triênio 2000/2003, de 11/01/2016 a 09/02/2016.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA

Defensor Público Geral em exercício

Protocolo 917057

PORTARIA Nº 005/16 DP-G BELÉM, 07/01/2016.

Concede 60 dias de Licença Prêmio à MARIA ISABEL ARAUJO DE ARAUJO, matrícula 3083268/ 1, do triênio 2005/2008, de 07/01/16 a 06/03/16.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA

Defensor Público Geral em exercício

Protocolo 917059

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 2292/15-DPG, 04/12/2015.

Prazo para aplicação: 30 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Raida Renata Reis Trindade, matrícula 57211852, cargo Técnica em Gestão Pública.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 422 1363 6123

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339036 - R$ 3.000,00

Natureza da Despesa: 339039 - R$ 1.000,00

Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916831

PORTARIA Nº 2333/15-DPG, 14/12/2015.

Prazo para aplicação: 15 dias

Prazo para prestação de contas: 15 dias

Nome: Rosilene Teixeira Alves Maia, matrícula 57205267, cargo Assistente Administrativo.

Recurso(s):

Programa de Trabalho: 03 091 1363 6499

Fonte do Recurso: 0101

Natureza da Despesa: 339030 - R$ 500,00

Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916906

DIÁRIA

Portaria 2246/15-DPG. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) VINICIUS TOLEDO AUGUSTO, matrícula 57231696, objetivo ITINERANCIA Servidor(es) CICERO LOPES BERNARDINO, matrícula 3280543, Cargo MOTORISTA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SANTARÉM a RURÓPOLIS, período 11/11/2015 a 12/11/2015.

Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916768

Portaria 2247/15-DPG. Conceder 4 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) LUCIANA TARCILA VIEIRA GUEDES, matrícula 57188160, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CASTANHAL a CURUÇÁ, período 09/11/2015 a 13/11/2015.

Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916770

Portaria 2248/15-DPG. Conceder 4 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) ANA CLAUDIA DA SILVA CABRAL, matrícula 5895983, objetivo REALIZAR ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a IPIXUNA DO PARÁ, período 09/11/2015 a 13/11/2015.

Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916771

Portaria 2249/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO G. DE SOUZA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, período 09/11/2015.

Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916772

Portaria 2250/15-DPG. Conceder 4 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) PABLO DE SOUZA MELO, matrícula 55589590, objetivo REALIZAR INTINERANCIA fundamento legal Lei nº

5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de TAILÂNDIA a BREU BRANCO, período 09/11/2015 a 13/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916773

Portaria 2251/15-DPG. Conceder 7 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) ANDREIA MACEDO BARRETO, matrícula 5895996-1, objetivo REALIZAR ITINERÂNCIA, ATENDIMENTO JURÍDICO E AUDIÊNCIA EXTRAJUDICIAL. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a ORIXIMINÁ, período 04/12/2015 a 11/12/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916774

Portaria 2252/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 5895993, objetivo REALIZAR ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA a JACUNDÁ, período 12/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916775

Portaria 2253/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) RILKER MIKELSON DE OLIVEIRA VIANA, matrícula 5895993, objetivo REALIZAR ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA a JACUNDÁ, período 19/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916776

Portaria 2254/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DE SOUZA, matrícula 51345601, Cargo TECNICO(A) EM GESTÃO PÚBLICA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, período 09/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916777

Portaria 2255/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) MARIA DO SOCORRO GUIMARAES DE SOUZA, matrícula 51345601, Cargo TECNICO(A) EM GESTÃO PÚBLICA, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AO PÚBLICO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, período 23/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916779

Portaria 2256/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR A SERVIDORA MARIA DO SOCORRO G. DE SOUZA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a BOM JESUS DO TOCANTINS, período 23/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916780

Portaria 2257/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR RILKER MIKELSON VIANA DE SÃO DOMINGOS PARA JACUNDÁ fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a JACUNDÁ, período 12/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916781

Portaria 2258/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR RILKER MIKELSON VIANA DE SÃO DOMINGOS PARA JACUNDÁ fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a JACUNDÁ, período 19/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916782

Portaria 2259/15-DPG. Conceder 4 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) ROSILENE LOPES MACHADO DO NASCIMENTO, Cargo AGENTE ADMINISTRATIVO, objetivo AUXILIAR DEFENSORES PUBLICOS, BEM COMO LEVAR PROCESSOS PROCESSOS JUDICIAIS PARA A DEFENSORIA SE MANIFESTAR. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PORTEL a BREVES, período 16/11/2015 a 20/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916791

Portaria 2260/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 572117262, Cargo MOTORISTA, objetivo LEVAR PROCESSO CRIMINAL PARA FORUM DE PEIXE-BOI fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a PEIXE-BOI, período 10/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916792

Portaria 2261/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo PARTICIPAR DE REUNIÃO SOBRE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA DA AREA DA AGRISAL Servidor(es) EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SALINÓPOLIS, período 19/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916794

Portaria 2262/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO AGRÁRIO ROGERIO SIQUEIRA DOS SANTOS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, período 13/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916795

Portaria 2263/15-DPG. Conceder 2 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD, matrícula 57190948, objetivo PARTICIPAR DE SESSÃO ORDINÁRIA DO CSDP. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a BELEM, período 09/11/2015 a 11/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916798

Portaria 2264/15-DPG. Conceder 6 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo REALIZAR ITINERANCIA Servidor(es) EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a CAMETÁ, período 06/12/2015 a 12/12/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916800

Portaria 2265/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) MÁRCIO DA SILVA CRUZ, matrícula 55588733, objetivo PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI Servidor(es) EVANDRO SILVA MATOS, matrícula 57201686, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a CURUÇÁ, período 18/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916803

Portaria 2266/15-DPG. Conceder 4 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) DAVID OLIVEIRA PEREIRA DA SILVA, matrícula 5895999, objetivo REALIZAR AUDIÊNCIAS EM IGARAPÉ-MIRI DE 16 A 20 DE NOVEMBRO/2015. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MOJU a IGARAPÉ-MIRI, período 16/11/2015 a 20/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916804

Portaria 2267/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA, matrícula 54191077-2, objetivo REALIZAR ITINERANCIA/AUDIENCIAS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, período 19/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916807

Portaria 2268/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 572117262, Cargo MOTORISTA, objetivo DEVOLVER PROCESSO CRIMINAL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a PEIXE-BOI, período 23/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916809

Portaria 2269/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) JOSEDI DA SILVA SANTOS, matrícula 36696, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO AGRÁRIO ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, período 18/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916813

Portaria 2270/15-DPG. Conceder 2 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD, matrícula 57190948, objetivo PARTICIPAR DE SESSÃO ORDINÁRIA DO CSDP. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a BELEM, período 23/11/2015 a 25/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916814

Portaria 2272/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) NILSON CELIO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula 57205652, Cargo MOTORISTA, objetivo DESENVOLVER ATIVIDADES REFERENTES AO NÚCLEO REGIONAL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CASTANHAL a SÃO DOMINGOS DO CAPIM, período 19/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916816

Portaria 2281/15-DPG. Conceder 02 diária(s) a(os) Defensor(es) ROSINEIDE MIRANDA MACHADO, matrícula 57174689, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO CARCERÁRIO E PARTICIPAR DO MUTIRÃO PENAL NO PRESÍDIO DO CRPP II fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTA ISABEL DO PARÁ, período 16/11/2015, 17/11/2015, 18/11/2015, 25/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916817

Portaria 2282/15-DPG. Conceder 01 diária(s) a(os) Servidor(es) RUY SERGIO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 5104602-1, Cargo BRAÇAL, IRACEMY RODRIGUES COSTA, matrícula 31545561, Cargo MOTORISTA, objetivo FAZER A ENTREGA DE DOCUMENTOS NOS NÚCLEOS METROPOLITANOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTA ISABEL DO PARÁ, período 09/12/2015, 15/12/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916818

Portaria 2283/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) RUY SERGIO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 5104602-1, Cargo BRAÇAL, MARCELO FRANÇA MENDES, matrícula 57234558/1, Cargo MOTORISTA, objetivo FAZER ENTREGA DE DOCUMENTOS NOS NÚCLEOS METROPOLITANOS. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTA ISABEL DO PARÁ, período 01/12/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916820

Portaria 2284/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) RUY SERGIO NUNES DE OLIVEIRA, matrícula 5104602-1, Cargo BRAÇAL, MARCELO FRANÇA MENDES, matrícula 57234558/1, Cargo MOTORISTA, objetivo FAZER ENTREGA DE DOCUMENTOS NOS NÚCLEOS METROPOLITANOS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTA ISABEL DO PARÁ, período 17/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916821

Portaria 2285/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) MARIA DO PERPETUO SOCORRO XAVIER DOS SANTOS , matrícula 5147166/2, Cargo TECNICO(A) EM GESTÃO PÚBLICA, RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo FAZER ATENDIMENTO TÉCNICO CARCERÁRIO AOS INTERNOS DO CRPP III fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTA ISABEL DO PARÁ, período 16/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916822

Portaria 2286/15-DPG. Conceder 1+1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) ELIANA SOCORRO SANTOS VASCONCELOS, matrícula 3084868-1, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO CARCERÁRIO AOS INTERNOS DO HOSPITAL DE CUSTÓDIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTA ISABEL DO PARÁ, período 12/11/2015, 19/11/2015, 26/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916823

Portaria 2287/15-DPG. Conceder 01 diária(s) a(os) Defensor(es) MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, matrícula 55588803, FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO, matrícula 55589616, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO CARCERÁRIO AOS INTERNOS DO PEM III Servidor(es) RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a MARITUBA, período 12/11/2015, 26/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916825

Portaria 2288/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) MARCUS VINICIUS CAMPOS DA SILVEIRA FRANCO, matrícula 55588803, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO CARCERÁRIO AOS INTERNOS DO PRESIDIO DO PEM III Servidor(es) RAIMUNDO NONATO FERREIRA JANAU, matrícula 32052151, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR DEFENSOR EM ATENDIMENTO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a MARITUBA, período 19/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916826

Portaria 2289/15-DPG. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169-1, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO/AUDIÊNCIA AGRÁRIO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, período 24/11/2015 a 25/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916827

Portaria 2290/15-DPG. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169-1, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO/AUDIÊNCIA AGRÁRIO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, período 17/11/2015 a 18/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916828

Portaria 2291/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169-1, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO AGRÁRIO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, período 06/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916830

Portaria 2293/15-DPG. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS, matrícula 55589169-1, objetivo REALIZAR ATENDIMENTO/AUDIENCIAAGRÁRIO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SÃO GERALDO DO ARAGUAIA a MARABÁ, período 12/11/2015 a 13/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916833

Portaria 2294/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO JOSÉ ERICKSON RODRIGUS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a CURIONÓPOLIS, período 11/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916834

Portaria 2295/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a CURIONÓPOLIS, período 10/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916835

Portaria 2296/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) ELOIZIO CORDEIRO TAVEIRA DE SOUZA, matrícula 5896000, objetivo REALIZAR SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a CURIONÓPOLIS, período 10/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916836

Portaria 2297/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) JOSE ERICKSON FERREIRA RODRIGUES, matrícula 57234671-1, objetivo REALIZAR SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a CURIONÓPOLIS, período 11/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916837

Portaria 2298/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) JOSE ERICKSON FERREIRA RODRIGUES, matrícula 57234671-1, objetivo REALIZAR SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a CURIONÓPOLIS, período 09/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916846

Portaria 2299/15-DPG. Conceder 01 diária(s) a(os) Servidor(es) JOSEDI DA SILVA SANTOS, matrícula 36696, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, período 09/11/2015 e 10/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916847

Portaria 2300/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA, matrícula 54191077-2, objetivo REALIZAR ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, período 24/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916848

Portaria 2301/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA, matrícula 54191077-2, objetivo REALIZAR ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, período 17/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916850

Portaria 2302/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA, matrícula 54191077-2, objetivo REALIZAR ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, período 10/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916851

Portaria 2303/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA, matrícula 54191077-2, objetivo REALIZAR SESSÃO DE TRIBUNAL DE JÚRI fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, período 09/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916854

Portaria 2304/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) JOSEDI DA SILVA SANTOS, matrícula 36696, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, período 24/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916856

Portaria 2305/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) JOSEDI DA SILVA SANTOS, matrícula 36696, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO WALTER AUGUSTO BARRETO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, período 19/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916858

Portaria 2306/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) JOSEDI DA SILVA SANTOS, matrícula 36696, Cargo MOTORISTA, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO WALTER AUGUSTO BARRETO TEIXEIRA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a ITUPIRANGA, período 17/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916860

Portaria 2307/15-DPG. Conceder 2 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA, matrícula 80845945-1, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 09/11/2015 a 11/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916862

Portaria 2308/15-DPG. Conceder 2 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA, matrícula 80845945-1, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 16/11/2015 a 18/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916863

Portaria 2309/15-DPG. Conceder 2 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA, matrícula 80845945-1, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 23/11/2015 a 25/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916864

Portaria 2310/15-DPG. Conceder 2 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) FLÁVIO CÉSAR CANCELA FERREIRA, matrícula 80845945-1, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a NOVA TIMBOTEUA, período 30/11/2015 a 02/12/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916865

Portaria 2311/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) ROSIANE COSTA DOS REIS E SILVA, matrícula 572124771, Cargo ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, objetivo MUTIRÃO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CASTANHAL a MARACANÃ, período 27/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916866

Portaria 2312/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) LUIS CARLOS DE ALMEIDA RODRIGUES, matrícula 57211823, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR EQUIPE PARA PARTICIPAR DE MUTIRÃO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a MARACANÃ, período 27/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916868

Portaria 2313/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) MARCO AURÉLIO VELLOSO GUTERRES, matrícula 80846027, LEONARDO CABRAL JACINTO, matrícula 5890175, objetivo MUTIRÃO Servidor(es) SILVIA MARIA PEREIRA, matrícula 57188261, Cargo SECRETARIO(A) fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CASTANHAL a MARACANÃ, período 27/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916869

Portaria 2314/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, matrícula 5895994, Cargo COORDENADOR, objetivo MULTIRÃO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CASTANHAL a MARACANÃ, período 27/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916871

Portaria 2315/15-DPG. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD, matrícula 57190948, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a BONITO, período 26/11/2015 a 27/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916872

Portaria 2316/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Defensor(es) ALESSANDRO OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 57191028, objetivo PARTICIPAR DE SESSÃO DO TRIBUNAL DO JURI Servidor(es) ANSELMO CARLOS NOGUEIRA MONTEIRO, matrícula 54194024, Cargo MOTORISTA, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a BONITO, período 26/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916873

Portaria 2317/15-DPG. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD, matrícula 57190948, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a BONITO, período 19/11/2015 a 20/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916876

Portaria 2318/15-DPG. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) MARCOS ANTONIO CORREA ASSAD, matrícula 57190948, objetivo FAZER ATENDIMENTO JURÍDICO fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a BONITO, período 12/11/2015 a 13/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916878

Portaria 2319/15-DPG. Conceder 3 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) PATRICK DE SOUZA CARVALHO, matrícula 57205330, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, objetivo CONFIGURAÇÃO DOS COMPUTADORES,PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO NA REGIONAL DE BREVES fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a BREVES, período 08/12/2015 a 11/12/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916881

Portaria 2320/15-DPG. Conceder 4 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) ANAMÉLIA SILVA FERREIRA, matrícula 5895979, objetivo REALIZAR ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a BREVES, período 30/11/2015 a 04/12/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916882

Portaria 2321/15-DPG. Conceder 4 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS, matrícula 57234676, objetivo REALIZAR ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SOURE a SALVATERRA, período 30/11/2015 a 04/12/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916884

Portaria 2322/15-DPG. Conceder 2 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) FLAVIA CHRISTINA MARANHÃO CAMPOS, matrícula 57234676, objetivo REALIZAR ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de SOURE a SALVATERRA, período 24/11/2015 a 26/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916885

Portaria 2323/15-DPG. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) PATRICK DE SOUZA CARVALHO, matrícula 57205330, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, objetivo MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REGIONAL DE CASTANHAL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a CASTANHAL, período 26/11/2015 a 27/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916886

Portaria 2324/15-DPG. Conceder 01 diária(s) a(os) Servidor(es) PATRICK DE SOUZA CARVALHO, matrícula 57205330, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, objetivo MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NO NAECA-CASTANHAL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a CASTANHAL, período 19/11/2015 e 20/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916889

Portaria 2325/15-DPG. Conceder 1/2 diária(s) a(os) Servidor(es) BRUNO SIQUEIRA ARAÚJO, matrícula 57211707, Cargo PROGRAMADOR DE COMPUTADOR, MARCELO FRANÇA MENDES, matrícula 57234558/1, Cargo MOTORISTA, objetivo TREINAMENTO NPJ/SCPJ WEB fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a CASTANHAL, período 19/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916890

Portaria 2326/15-DPG. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) FRANCISCO NUNES FERNANDES NETO, matrícula 55589616, objetivo PARTICIPAR DE MUTIRÃO DE EXECUÇÃO PENAL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a TUCURUÍ, período 17/11/2015 a 18/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916892

Portaria 2327/15-DPG. Conceder 1 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) JOSE ADAUMIR ARRUDA DA SILVA, matrícula 55589075, objetivo REALIZAR REUNIÃO DE TRABALHO NA REGIONAL LAGO DE TUCURUÍ. Servidor(es) FÁBIO DA SILVA ALMEIDA, matrícula 57234555, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a TUCURUÍ, período 17/11/2015 a 18/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916893

Portaria 2328/15-DPG. Conceder 3 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) LISIANNE DE SÁ ROCHA, matrícula 80846041/1, objetivo REALIZAR ITINERANCIA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de CAPANEMA a ABAETETUBA, período 16/11/2015 a 19/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916894

Portaria 2329/15-DPG. Conceder 2 + 1\2 diária(s) a(os) Defensor(es) DIOGO MARCELL SILVA NASCIMENTO ELUAN, matrícula 57227857, objetivo REALIZAR MUTIRÃO DE ATENDIMENTO CIVEL fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de PARAGOMINAS a SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, período 23/11/2015 a 25/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916896

Portaria 2330/15-DPG. Conceder 3 + 1\2 diária(s) a(os) Servidor(es) CLEVERSON NONATO BRITO BARREIROS, matrícula 5324041, Cargo SECRETARIO(A), TATIANA MACHADO PINTO, matrícula 57205343, Cargo COORDENADOR(A) DE ENSINO E PESQUISA, EDSON MIRANDA RODRIGUES, matrícula 0845873010, Cargo AGENTE DE PORTARIA, CAMILA YASMIN VASCONCELOS LEAL, matrícula 5913225/2, Cargo PAPILOSCOPISTA, LEONILSON FRANCISCO RODRIGUES DE MELO, matrícula 7004871, Cargo PAPILOSCOPISTA, ORLANDETE FATIMA MORAES DOS SANTOS, matrícula 705211, Cargo PAPILOSCOPISTA, LINDOMAR PEREIRA DA SILVA, matrícula 57201685, Cargo MOTORISTA, objetivo REALIZAR AÇÃO DE CIDADANIA COM EMISSÃO DE DOCUMENTAÇÃO BÁSICA EM PARCERIA COM A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO. fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, período 25/11/2015 a 28/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916898

Portaria 2331/15-DPG. Conceder 01 diária(s) a(os) Servidor(es) MARCUS VINICIUS ALMEIDA CAMPBELL, matrícula 57202564-1, Cargo ASSISTENTE DE INFORMÁTICA, VALDINEI CARVALHO DE AVIZ, matrícula 572117262, Cargo MOTORISTA, objetivo MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NA REGIONAL DE CAPANEMA fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de BELEM a CAPANEMA, período 24/11/2015 a 25/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916899

Portaria 2332/15-DPG. Conceder 01 diária(s) a(os) Servidor(es) CLAUDIVAN BARROS DOS REIS, matrícula 0721, Cargo MOTORISTA - DESIGNADO, objetivo CONDUZIR O DEFENSOR PÚBLICO AGRÁRIO ROGÉRIO SIQUEIRA DOS SANTOS fundamento legal Lei nº 5810/94 e Decreto Estadual nº 734/92, para deslocar-se de MARABÁ a SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, período 24/11/2015 e 25/11/2015.
Ordenador: José Adaumir Arruda da Silva.

Protocolo 916900

FÉRIAS

PORTARIA Nº 32/2016-DP-G DE 07/01/2016.

RESOLVE: Conceder 30 dias de férias a LUÍS CARLOS DE AGUIAR PORTELA, Mat. 55589139/ 1, P.A. 13/14, de 07/01/2016 a 05/02/2016.
José Adaumir Arruda da Silva
Defensor Público Geral, em Exercício

Protocolo 916806

PORTARIA Nº 33/2016-DP-G DE 07/01/2016.

RESOLVE: Transferir as férias concedidas pela PORTARIA Nº 2.241/2015-DP-G DE 09/12/2015, publicada no Diário Oficial nº 33.029 de 11/12/2015, a JACQUELINE BASTOS LOUREIRO, Mat. 5895994/ 1, P.A. 13/14, para ser gozado no período de 11/01/2016 a 09/02/2016.
José Adaumir Arruda da Silva
Defensor Público Geral, em Exercício

Protocolo 916811

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

Extrato de Contrato. N° 001/2016 - TJPA e Banco do Estado do Pará - BANPARA//CNPJ nº. 04.913.711/0001-08//Objeto do Contrato: Administrar o Sistema Financeiro de Conta Única de Depósitos sob aviso à disposição da Justiça, instituído pela Lei Estadual 6750 de 19/05/2005//Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de Licitação Nº 001.2016: Art. 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93//Valor Mensal Estimado do Contrato: R$80.000,00// Dotação orçamentária: 02.129.1418.8169/339039// Fonte de Recursos: 0118//Vigência: 10/01/2016 a 10/01/2018// Responsável pela assinatura: Manoela de Azevedo Pinheiro Lopes-Secretária de Administração, em exercício//Ordenador Responsável: Maria de Nazaré Rendeiro Saleme.

Protocolo 916929

AVISO DE LICITAÇÃO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CONCORRÊNCIA N° 001/TJPA/2016.

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais destinados a atender as necessidades das unidades funcionais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, EXCETO na Região Metropolitana de Belém, nos imóveis discriminados no anexo III do edital, ou em outros de seu interesse dentro da área territorial compreendida, nos termos e condições definidos no edital e anexos.
Abertura: 15/02/2016, às 10 horas (horário local).
As sessões públicas ocorrerão no Auditório da CPL, Prédio - Sede do TJ/PA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará. Edital: Cópia gratuita em mídia magnética da licitante ou através do site www.tjpa.jus.br, ou impresso ao custo das cópias. Informações: fone (91)3205-3184 ou (91)3205-3206, fax (91)3205-3287 ou e-mail licitacao@tjpa.jus.br.
Belém, 11/01/2016. CPL do TJPA.

Protocolo 917102

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

C O M U N I C A D O

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Tribunal de Justiça do Estado do Pará comunica aos interessados na Concorrência nº. 006/TJPA/2015, cujo objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de engenharia com fornecimento de mão de obra, equipamentos e materiais destinados a atender as necessidades das unidades funcionais do Tribunal de Justiça do Estado do Pará na Região Metropolitana de Belém, que, na sessão de julgamento ocorrida dia 11 de janeiro de 2016, às 10:00hs (horário local), houve a classificação das empresas OÁSIS CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA - EPP, EPEC ENGENHARIA LTDA e BRT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP, e a desclassificação da empresa SHIFT ENGENHARIA LTDA.
Belém, 11 de janeiro de 2016.
Amanda Caroline Pinheiro dos Santos
Presidente da CPL

Protocolo 916842

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação nº 001.2016: O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por sua Secretária de Administração, em exercício, no uso de suas atribuições, resolve homologar em favor do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.913.711/0001-08, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e na Lei Estadual nº 8.312/2015, para a administrar o Sistema Financeiro de Conta Única de Depósitos, na forma do PA-MEM-2015/25163//Belém, 08/01/2016.// Manoela de Azevedo Pinheiro Lopes - Secretária de Administração, em exercício//Ratificação// O Excelentíssimo Desembargador Constantino Augusto Guerreiro - Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, em cumprimento ao artigo 26 da Lei n° 8.666/93, ratifica a Inexigibilidade de Licitação do Processo acima referido. Belém 08/01/2016.

Protocolo 916925

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

CONTRATO N.º : 018/2015-TCM
CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: CONTRATO

PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ - TCM e a empresa MARAJÓ LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 63.859.961.0001-76.
OBJETO : serviços de locação de veículos, sendo 04(quatro) veículos nos meses de novembro e dezembro de 2015 e dois veículos de janeiro a outubro de 2016, tipo pick-up, cabine dupla, ano/modelo 2014 ou superior, zero quilômetro, quatro portas, tração 4x4, motor com cilindrada mínima de 2.980 cm, transmissão manual ou automática, direção hidráulica, alimentação a diesel, capacidade do tanque de combustível mínima 75 litros, injeção eletrônica, vidros com acionamento elétrico nas quatro portas, traves e alarme com acionamento remoto, ar condicionado original de fábrica com controle manual ou automático, capota marítima, estribos laterais, rádio com entrada USB(AM/FM/CD Player MP3), sistema de rastreamento remoto com protetor de carter, tapetes equipado com todos os equipamentos e acessórios de segurança exigido pela legislação de trânsito vigente, com quilometragem livre e seguro total. Marca Modelo Toyota hilux 3.0 TDI 4 X 4 diesel CD SR 2014/2015 com todos os acessórios e opcionais.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$148.120,00 (Cento e quarenta e oito mil, cento e vinte reais)
DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2015.
VIGÊNCIA : iniciando em 30/10/2015 e terminando em 29/10/2016.
DOTAÇÃO: 03101.01.122.1297.4534 - elemento de despesa 339033.
LICITAÇÃO : Adesão a Ata de Registro de Preços do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, a qual está vinculada ao Processo nº PA20155427, estando de acordo com o Decreto Federal 7.892/2013 e Lei nº 8.666/93 com suas alterações.
FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Travessa Apinagés, nº 1340 B - Bairro: Condor, Belém-Pará, CEP: 66.045.110,
ORDENADOR RESPONSÁVEL : Conselheiro Presidente Cezar Colares.

Protocolo 916859

TERMO ADITIVO A CONTRATO

TERMO ADITIVO : SÉTIMO
CONTRATO N.º : 015/2011

OBJETO DO CONTRATO : contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de divulgação e publicidade, como ferramenta operacional que disseminará a publicidade legal e institucional e todo material publicitário desta Corte de Contas
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL : R$ 100.000,00 (cem mil reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2011-TCM.
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a CA NO MEDIA S/S LTDA
CNPJ do CONTRATADO: Nº05.666.570/0001-39.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato original, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2015
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 01/01/2016 a 14/10/2016.
VALOR DO ADITAMENTO: R$400.000,00 (quatrocentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Para atender as despesas decorrentes deste contrato, TCM/PA valer-se-á de recursos orçamentários ainda não comprometidos com outras despesas, respeitados os respectivos elementos de despesa e programas de trabalho do Exercício Financeiro de 2016.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro CEZAR COLARES
ADITIVOS ANTERIORES : Primeiro TAD, ASSINATURA: 20/12/12, PUBLICAÇÃO: 10/05/2013; Segundo TAD, ASSINATURA: 01/04/2013, PUBLICAÇÃO: 10/05/2013; Terceiro TAD, ASSINATURA: 01/08/2013, PUBLICAÇÃO: 30/08/2013; Quarto TAD, ASSINATURA: 01/01/2014, PUBLICAÇÃO: 13/01/2014; Quinto TAD, ASSINATURA: 01/04/2014, PUBLICAÇÃO: 08/04/2014 e Sexto TAD, ASSINATURA: 01/04/2014, PUBLICAÇÃO: 13/12/2015.
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Jeronimo Pimentel nº 107, Umarizal, Belém/Pa. CEP: 66.055-000.

Protocolo 916927

TERMO ADITIVO : PRIMEIRO
CONTRATO N.º : 001/2015

OBJETO DO CONTRATO : Prestação dos serviços de Saneamento das Instalações de Reserva e Abastecimento Interno de Água, Espelho d'Água e Controle Larvário no Prédio sede do Tribunal de Contas dos Municípios / Pará.
VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINAL : R$ 30.180,00 (Trinta mil, cento e oitenta reais)
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 011/2014-TCM.
PARTES : TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a HIDROSAM - SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE LTDA.
CNPJ do CONTRATADO: Nº05.666.570/0001-39.
OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência do contrato original, conforme art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.
DATA DA ASSINATURA: 05/01/2016.
VIGÊNCIA DO ADITAMENTO : 06/01/2016 a 05/01/2017.
VALOR DO ADITAMENTO: R$30.180,00 (Trinta mil, cento e oitenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA : Para atender as despesas decorrentes deste contrato, TCM/PA valer-se-á de recursos orçamentários ainda não comprometidos com outras despesas, respeitados os respectivos elementos de despesa e programas de trabalho do Exercício Financeiro de 2016.
ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro CEZAR COLARES
ENDEREÇO DO CONTRATADO E CEP: Rua Antônio Everdosa, nº 1073, Bairro do Pedreira, Belém/PA, CEP: 66.085.750,Telefone: 32761990,

Protocolo 916969

EDITAIS DE CITAÇÃO 1239 A 1297/2015/TCM-PA
PUBLICAÇÕES: 13/01, 18/01 E 22/01/2016.
EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1239/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 0780012012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Marlene Corrêa Martins.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marlene Corrêa Martins, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0780012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1240/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 0780012012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Marlene Corrêa Martins.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marlene Corrêa Martins, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0780012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1241/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 0784102012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Lindalva Ferreira da Silva.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Lindalva Ferreira da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0784102012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1242/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 0784122012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benedito da Silva Azevedo.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Benedito da Silva Azevedo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0784122012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1243/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 0784142012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Claudete Araújo Vieira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Claudete Araújo Vieira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0784142012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1244/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 0780022012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Domingos Romualdo Alves Martins.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Domingos Romualdo Alves Martins, responsável pela Câmara Municipal de São João do Araguaia, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0780022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1245/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1440012012-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Nelson Pinheiro da Silva.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nelson Pinheiro da Silva, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Tracuateua, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1440012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1246/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1440012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Nelson Pinheiro da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Nelson Pinheiro da Silva, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Tracuateua, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1440012012-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1247/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1440042012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Eliane Pinheiro Casseb.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Eliane Pinheiro Casseb, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua, no período de 01/01 a 03/04/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1440042012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1248/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1440042012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Agnaldo Luiz dos Reis Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Agnaldo Luiz dos Reis Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Tracuateua, no período de 04/04 a 31/12/2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1440042012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1249/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1440052012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Cilene do Socorro Andrade de Lima.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cilene do Socorro Andrade de Lima, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Tracuateua, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1440052012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1250/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1442012012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Eva Matos da Luz.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Eva Matos da Luz, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB de Tracuateua, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1442012012-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1251/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1440022012-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Elias da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Elias da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Tracuateua, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1440022012-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

Edital de Citação Complementar nº 1252/2015/2ª Controladoria/TCM-PA

(Processo nº 652032014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Mirian de Almeida Holanda Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita complementarmente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Mirian de Almeida Holanda Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Salinópolis, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 652032014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1253/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 630042010-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edmilson Batista Alves.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edmilson Batista Alves, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Rio Maria, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 630042010-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1254/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 964632013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Maurílio Gomes da Cunha.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Maurílio Gomes da Cunha, responsável pelo Fundo Municipal de Segurança Pública do Município de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 964632013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1255/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 964382013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João da Costa Guerra.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João da Costa Guerra, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 964382013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1256/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 0830022008-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antônio Matos da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antônio Matos da Silva, responsável pela Câmara Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0830022008-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1257/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 960022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Batista Soares de Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Batista Soares de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 960022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1258/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1020012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Solange Barros de Aguiar.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Solange Barros de Aguiar, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1020012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1259/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1020012013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Jorge Barros de Alencar.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Jorge Barros de Alencar, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São Geraldo do Araguaia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1020012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1260/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1360042013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Cironedes de Almeida Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Cironedes de Almeida Filho, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia, no período de 01/01 a 23/09/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1360042013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1261/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1360042013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Kleber Martins dos Santos.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Kleber Martins dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde do Município de Floresta do Araguaia, no período de 24/09 a 31/12/2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1360042013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1262/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1360052013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sylvio Lima Nerys.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sylvio Lima Nerys, responsável pelo Fundo Municipal de Educação do Município de Floresta do Araguaia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1360052013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1263/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 964562013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Maurílio Gomes da Cunha.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Maurílio Gomes da Cunha, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 964562013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1264/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201204190-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Selma Rita Monteiro de Almeida.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Selma Rita Monteiro de Almeida, responsável pelo Centro Comunitário "Os Amiguinhos de Jesus", no período de janeiro a abril de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201204190-00, referente à prestação de contas daquele Centro Comunitário, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1265/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201204190-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Nilce Lopes dos Santos.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Nilce Lopes dos Santos, responsável pelo Centro Comunitário "Os Amiguinhos de Jesus", no período de maio a junho de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201204190-00, referente à prestação de contas daquele Centro Comunitário, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1266/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201204439-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria Petronila Bentes Dias.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Petronila Bentes Dias, responsável pelo Centro Comunitário Sol Nascente, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201204439-00, referente à prestação de contas daquele Centro Comunitário, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1267/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 964402013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Luci Alves da Silva.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luci Alves da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 964402013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1268/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 964572013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Luci Alves da Silva.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Luci Alves da Silva, responsável pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB) de Ourilândia do Norte, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 964572013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1269/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1360062013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Francisca Rita do Nascimento Barros.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Francisca Rita do Nascimento Barros, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Floresta do Araguaia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1360062013-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1270/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1360012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Alsério Kasimirski.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alsério Kasimirski, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1360012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1271/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 1360012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Alsério Kasimirski.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alsério Kasimirski, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Floresta do Araguaia, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 1360012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1272/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 0030012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Eliudo dos Santos Pinheiro.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de 17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eliudo dos Santos Pinheiro, responsável pelas Contas Anuais de Gestão da Prefeitura Municipal de Afuá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0030012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1273/2015/1ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 0030012013-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Eliudo dos Santos Pinheiro.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso das atribuições conferidas pelo art. 49, combinado com o art. 76 da Lei nº 084/2012, Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, com as alterações introduzidas pelo Ato de nº 16, de

17 de dezembro de 2013, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Eliudo dos Santos Pinheiro, responsável pelas Contas Anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Afuá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 0030012013-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro Sérgio Leão - Relator/1ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1274/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 50012009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Botelho dos Santos.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Botelho dos Santos, responsável pelas Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Almeirim, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 50012009-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1275/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 50012009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Botelho dos Santos.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Botelho dos Santos, responsável pelas Contas de Gestão da Prefeitura Municipal de Almeirim, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 50012009-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1276/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 53972009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Hiroto Masuyama.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hiroto Masuyama, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim, no período de 01.01 a 31.01.2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 53972009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1277/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 53972009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Abraão Corrêa Pantoja.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Abraão Corrêa Pantoja, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim, no período de 01.02 a 30.06.2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 53972009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1278/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 53972009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Botelho dos Santos.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Botelho dos Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim, no período de 01.07 a 31.08.2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 53972009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1279/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 53972009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria do Socorro Lima de Medeiros.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria do Socorro Lima de Medeiros, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Almeirim, no período de 01.09 a 31.12.2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 53972009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1280/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 53982009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Ana Alice Nogueira Oliveira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ana Alice Nogueira Oliveira, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Almeirim, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 53982009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1281/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 54132009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Pedro Damião Rodrigues.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Pedro Damião Rodrigues, responsável pelo FUNDEB do Município de Almeirim, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 54132009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1282/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 54002009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Raimunda Pontes Ferreira.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Raimunda Pontes Ferreira, responsável pela Fundação Hospitalar Vale do Jari - FUNVALE do Município de Almeirim, no período de 01.01 a 31.05.2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 54002009-00, referente à prestação de contas daquela Fundação, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1283/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 54002009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Gilson Alessandro Mesquita de Freitas.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Gilson Alessandro Mesquita de Freitas, responsável pela Fundação Hospitalar Vale do Jari - FUNVALE do Município de Almeirim, no período de 01.06 a 31.12.2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 54002009-00, referente à prestação de contas daquela Fundação, no referido período, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1284/2015/4ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 50022009-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antonio Francisco de Souza Jambo.
O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios com fundamento no art. 49 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antonio Francisco de Souza Jambo, responsável pela Câmara Municipal de Almeirim, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 50022009-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheiro Antônio José Guimarães - Relator/4ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1285/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201203110-00/201113454-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Cleidiane de Lima Corrêa.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Cleidiane de Lima Corrêa, responsável pela Sociedade Comunitária São João Batista, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201203110-00/201113454-00, referente à prestação de contas daquela Sociedade, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1286/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 140042011-00/201201128-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Maria da Glória M. B. Albuquerque.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria da Glória M. B. Albuquerque, responsável pelo SAAE do Município de Belém, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 140042011-00/201201128-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1287/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201420639-00)
De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Francisco das Chagas Sá.
A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Francisco das Chagas Sá, responsável pela Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201420639-00, referente à prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.
Belém, 13 de janeiro de 2016.
Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1288/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 200913451-00/200911580-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Euzimar Pereira da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Euzimar Pereira da Silva, responsável pela Associação dos Moradores Rurais de Brejo do Meio - AMBEME, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 200913451-00/200911580-00, referente à prestação de contas daquela Associação, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1289/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 980022013-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Josineto Feitosa de Oliveira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Josineto Feitosa de Oliveira, responsável pela Câmara Municipal de Parauapebas, no exercício financeiro de 2013, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 980022013-00, referente à prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1290/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 313342009-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Moacir Gonçalves Alho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Moacir Gonçalves Alho, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Gurupá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 313342009-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1291/2015/3ª CONTROLADORIA/TCM

(Processo nº 201502477-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Ribeiro de Castro.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 49 combinado com o art. 76 da Lei Complementar nº 084/2012 - Lei Orgânica deste Tribunal de Contas dos Municípios, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Ribeiro de Castro, responsável pelo Fundo Municipal de Educação e FUNDEB do Município de Uruará, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa aos autos do Processo nº 201502477-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheira Mara Lúcia - Relatora/3ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1292/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201319822-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Noemi de Lima Rodrigues.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Noemi de Lima Rodrigues, responsável pela Creche Lar Cordeirinhos de Deus, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201319822-00, referente à prestação de contas do Convênio nº 011/2013 - FUNPAPA, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1293/2015/6ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201318251-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Irineu Roman.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso das atribuições conferidas pelo art. 177 do Regimento Interno do TCM, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Irineu Roman, responsável pelo Centro Social da Criança e do Adolescente Santa Edwiges, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201318251-00, referente à prestação de contas do Convênio nº 003/2013 - FUNPAPA, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Aloísio Chaves - Relator/6ª Controladoria/TCM

Edital de Citação Complementar nº 1294/2015/2ª Controladoria/TCM-PA

(Processo nº 013992014-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel de Jesus Rodrigues Moraes.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios no uso de suas atribuições e com base no art. 67, inciso VII do Ato nº 16/2013 - Regimento Interno do TCM, cita complementarmente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Manoel de Jesus Rodrigues Moraes, responsável pela Fundação Cultural do Município de Abaetetuba, no exercício financeiro de 2014, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 013992014-00, referente à prestação de contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro Cezar Colares - Relator/2ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1295/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201204745-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor João Vieira Cavalcante.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Vieira Cavalcante, responsável pelo Centro Comunitário "A União faz a Força", no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201204745-00, referente à prestação de contas daquele Centro Comunitário, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1296/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201204612-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Antonio de Sousa Vito.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Antonio de Sousa Vito, responsável pela Associação de Pais e Moradores de Moaraná, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201204612-00, referente à prestação de contas daquela Associação, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 1297/2015/7ª CONTROLADORIA/TCM-PA

(Processo nº 201204212-00)

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, a Senhora Noemi de Lima Rodrigues.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando as atribuições conferidas pelo art. 49, e com fulcro no art. 1º, inciso III a Lei Complementar nº 084/2012 - LOTCM-PA c/c o art. 177, do Regimento Interno do TCM-PA, alterado pelo Ato nº 16, de 17 de dezembro de 2013, publicado em 21/01/2014, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Noemi de Lima Rodrigues, responsável pela Creche Casa Lar Cordeirinhos de Deus, no exercício financeiro de 2012, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa, nos autos do Processo nº 201204212-00, referente à prestação de contas daquela Entidade, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 13 de janeiro de 2016.

Conselheiro José Carlos Araújo - Relator/7ª Controladoria/TCM

Protocolo 915819

PUBLICAÇÕES DE ATOS - JULGAMENTO

RESOLUÇÃO Nº 12.115, DE 15/12/2015

Processo nº 540012013-00

Classe: Prestação de Contas de Governo

Procedência: Prefeitura Municipal de Ourém

Interessado: Valdemiro Fernandes Coelho Junior

Relatora: Conselheira Mara Lúcia

EMENTA: PRESTAÇÃO DE CONTAS. PREFEITURA MUNICIPAL DE OURÉM. EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013. CONTAS JULGADAS REGULARES. Vistos, relatados e discutidos os presentes autos, que tratam da prestação de contas do Sr. Valdemiro Fernandes Coelho Junior, Prefeito Municipal de Ourém, exercício financeiro de 2013, acordam os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, nos termos da ata da sessão e do relatório e voto da Conselheira Relatora às fls. 416/417.

Decisão: Pela emissão de parecer prévio recomendando à Câmara do Município a aprovação, das contas prestadas pelo Sr. Valdemiro Fernandes Coelho Junior.

RESOLUÇÃO Nº 12.121, D 15/12/2015

PROCESSO Nº 201515594-00

Origem: PMB / IPAMB

Assunto: Consulta

Responsável: Maurício Gil Castelo Branco

Relator: Cons. Daniel Lavareda

EMENTA: PMB / IPAMB. Consulta sobre contratações temporárias. RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, de conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator.

Decisão: em referir-se que a contratação temporária de servidores públicos no âmbito do município de Belém, deve ser adotado o ano civil enquanto marco temporal para a duração de contratos temporários; bem como, a utilização do Instituto da "quarentena", deverá ser obrigatório relativamente aos contratos temporários que não sejam derivados de processo seletivo simplificado.

***ACÓRDÃO Nº 27.236, DE 02/07/2015**

PROCESSO Nº 424002010-00 (201403985-00)

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Marabá

Assunto: Recurso Ordinário interposto contra a decisão deste Tribunal, objeto do ACÓRDÃO Nº 24.444/2013/TCM, exercício de 2010

Interessados: Ademar Rafael Ferreira (01.01 a 14.03.2010) e Joelma Fernandes Sarmento (15.03 a 31.12.2010)

Relator: Conselheiro Antonio José Guimarães

EMENTA: Recurso Ordinário. FMS de Marabá. Exercício de 2010. Pelo conhecimento e provimento parcial do recurso, considerando regulares as falhas saneadas, reduzindo os recolhimentos nos termos constantes do voto.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Conselheiro Relator, às fls. 279 a 319 dos autos.

Decisão: Conhecer e prover em parte o presente Recurso, para considerar regulares as falhas saneadas, a reduzir os seguintes recolhimentos:

Ademar Rafael Ferreira

- Aos Cofres Municipais: R$-15.000,00 (quinze mil reais):
- Ao FUMREAP: R$-10.000,00 (dez mil reais);

Joelma Fernandes Sarmento

- Aos Cofres Municipais: R$-50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Ao FUMREAP: R$-25.000,00 (vinte e cinco mil reais);

Assim, é que, diante da permanência de irregularidades de natureza grave, mantêm-se a reprovação das contas, de responsabilidade de ambos os ordenadores.

*Republicada por ter saído com incorreção no dia 19 de outubro de 2015.

ACÓRDÃO Nº 27.842, DE 08/10/2015

Processo nº 201501016-00

Origem: Prefeitura Municipal de Parauapebas

Assunto: Contratos Temporários

Interessado: Wady Cecílio Sobrinho - (Secretário Municipal de Administração)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Contratos Temporários. Prefeitura Municipal de Parauapebas. Não atendidas as exigências legais. Pelo não registro dos atos.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório de voto do Conselheiro Relator, às fls. 126 e 127 dos autos.
Decisão: Negar registro aos 24 (vinte e quatro) Contratos Temporários, celebrados pela Prefeitura Municipal de Parauapebas com Adriana Silva Félix e outros, para as funções de Nutricionista, Vigia, Assistente Social, Psicólogo, Auxiliar de Serviços Gerais, Motorista e Advogado, vez que a contratação dos servidores temporários não obedeceu o que dispõe os Artigos 58 a 63, da Lei nº 4.320/64, deixando de informar no contrato a dotação orçamentária indicando os recursos financeiros para cobrir as despesas com a contratação, bem como, não caracteriza justificadamente a natureza excepcional e temporária da contratação, exigências do Art. 37, Inciso IX, da Constituição Federal/88.

PUBLICAÇÕES DE DESPACHOS
DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE
DE RECURSO ORDINÁRIO

PROCESSO N.º 201513723-00
PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO CORREA.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA A RESOLUÇÃO Nº 11.925 DE 18 DE JUNHO DE 2015.
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por MÍLTON M. DE BRITO LOBÃO, ex Prefeito Munipal de Augusto Corrêa, relativo a prestação de contas do exercício de 2004.
É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.
Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE, de 11/09/2015 e o recurso interposto em 13/10/2015, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, considerando que o prazo recursal só começou a correr em 08/09/2015, devido a Resolução ter sido publicada em 04/09/2015, e também como a segunda subsequente, quando começaria a correr o prazo recursal, foi feriado nacional (07/09/2015), devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado e para distribuição.
Belém, 20 de Outubro de 2015.
CONS. CEZAR COLARES
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE
DE RECURSO ORDINÁRIO
PROCESSO Nº 201513766-00

PROCEDÊNCIA: CÂMARA MUNICIPAL DE FARO.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 26.716, DE 07/05/2015, QUE JULGOU PELA NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARO - EX. 2006
Principal Prestação de Contas processo nº 300022006-00.
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por JOSUÉ VIEIRA DE ABREU, neste ato representado pelo seu advogado (procuração à fl. 08), contra a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 26.716, de 07/05/2015, que através de Decisão Plenária, decidiu pela reprovação da prestação de contas da Câmara Municipal de Faro, exercício 2006, de responsabilidade do recorrente.
É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.
Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE, de 11/09/2015 e o recurso interposto em 13/10/2015, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado, bem como seu representante, e a seguir, para distribuição.
Belém, 04 de dezembro de 2015.
CONS. CEZAR COLARES
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE
DE RECURSO ORDINÁRIO
PROCESSO Nº 201514114-00

PROCEDÊNCIA: CÂMARA MUNICIPAL DE ABAETETUBA.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACORDÃO Nº 27.214, 02/07/15, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DA CÂMARA - EX. 2007.
Principal Prestação de Contas Processo nº 10022007-00
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por FERNANDES DE OLIVEIRA ANSELMO, Ex-Presidente da Câmara, neste ato representado pelo seu procurador (procuração a fl. 06) contra a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 27.214, de 02/07/2015, que, através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas da Câmara Municipal de Abaetetuba, exercício 2007, de responsabilidade do recorrente.
É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.
Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE, de 19/10/2015 e o recurso interposto em 22/10/2015, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado, bem como seu representante legal, e a seguir para distribuição.
Belém, 14 de Dezembro de 2015.
CONS. CEZAR COLARES
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE
DE RECURSO ORDINÁRIO
PROCESSO Nº 201514970-00

PROCEDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAMETÁ.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA A ACORDÃO Nº 27.034, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DO F.M. - EX. 2007
Principal Prestação de Contas Processo nº 214192007-00 (200807030-00)
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, neste ato, representado pelo seu advogado (procuração à fl. 11), contra a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 27.034, de 23/06/2015, que, através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas do Fundo Municipal de Assistência Social de Cametá, exercício 2007, de responsabilidade do recorrente.
É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.
Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE, de 19/10/2015 e o recurso interposto em 18/11/2015, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado, bem como seu representante legal, e para distribuição.
Belém, 24 de Novembro de 2015.
CONS. CEZAR COLARES
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE
DE RECURSO ORDINÁRIO
PROCESSO Nº 201514971-00

PROCEDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMETA.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 27.033, DE 23/06/2015, QUE JULGOU PELA NÃO APROVAÇÃO DAS CONTAS DO F.M. DE EDUCAÇÃO DE CAMETA - EX. 2007
Principal Prestação de Contas processo nº 214292007-00 (200807029-00)
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, neste ato, representado pelo seu advogado (procuração à fl. 10), contra a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 27.033, de 23/06/2015, que através de Decisão Plenária, decidiu pela reprovação da prestação de contas do Fundo Municipal de Educação de Cametá, exercício 2007, de responsabilidade dos recorrentes.
É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.
Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE, de 19/10/2015 e o recurso interposto em 18/11/2015, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado, bem como seu representante legal, e a seguir, para distribuição.
Belém, 24 de novembro de 2015.
CONS. CEZAR COLARES
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE
DE RECURSO ORDINÁRIO
PROCESSO Nº 201514974-00

PROCEDÊNCIA: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMETÁ.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACORDÃO Nº 27.136, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DO FUNDO MUNICIPAL - EX. 2006
Principal Prestação de Contas Processo nº 214182006-00 (200704998-00)
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por JOSÉ WALDOLI FILGUEIRA VALENTE, neste ato, representado pelo seu Advogado (procuração à fl. 11), contra a decisão contida no ACÓRDÃO Nº 27.136, de 30/06/2015, que, através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas do Fundo Municipal de Saúde de Cametá, exercício 2006, de responsabilidade do recorrente.
É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.
Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE, de 19/10/2015 e o recurso interposto em 18/11/2015, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado, bem como seu representante legal, e a seguir, para distribuição.
Belém, 26 de Novembro de 2015.
CONS. CEZAR COLARES
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE
DE RECURSO ORDINÁRIO
PROCESSO Nº 201514988-00

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA A RESOLUÇÃO Nº 11.937, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DA PREFEITURA - EX. 2009
Principal Prestação de Contas Processo nº 360012009-00
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por ROSELITO SOARES DA SILVA, contra a decisão proferida na Resolução nº 11.937, de 25/06/2015, que, através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas da Prefeitura Municipal de Itaituba, exercício 2009, de responsabilidade do recorrente.
É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.
Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE, de 19/10/2015 e o recurso interposto em 18/11/2015, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69 da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado e para distribuição.
Belém, 24 de Novembro de 2015.
CONS. CEZAR COLARES
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE
DE RECURSO ORDINÁRIO
PROCESSO Nº 201514989-00

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACORDÃO Nº 27.428, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DA PREFEITURA - EX. 2008
Principal Prestação de Contas Processo nº 360012008-00
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por ROSELITO SOARES DA SILVA, contra a decisão proferida no Acordão nº 27.428, de 20/08/2015, que, através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas da Prefeitura Municipal de Itaituba, exercício 2008, de responsabilidade do recorrente.
É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.
Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE, de 19/10/2015 e o recurso interposto em 18/11/2015, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado e para distribuição.
Belém, 26 de Novembro de 2015.
CONS. CEZAR COLARES
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE
DE RECURSO ORDINÁRIO
PROCESSO Nº 201515179-00

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA A RESOLUÇÃO

Nº 11.997, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DA PREFEITURA - EX. 2007
Principal Prestação de Contas Processo nº 1150012007-00
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA, contra a decisão proferida na Resolução nº 11.997, de 11/08/2015, que, através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, exercício 2007, de responsabilidade do recorrente.
É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.
Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE, de 27/10/2015 e o recurso interposto em 25/11/2015, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado e para distribuição.
Belém, 27 de Novembro de 2015.
CONS. CEZAR COLARES
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE
DE RECURSO ORDINÁRIO
PROCESSO Nº 201515181-00

PROCEDÊNCIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA A RESOLUÇÃO Nº 11.998, QUE JULGOU IRREGULARES AS CONTAS DA PREFEITURA - EX. 2008.
Principal Prestação de Contas Processo nº 1150012008-00 (200914768-00)
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por EVALDO OLIVEIRA DA CUNHA, contra a decisão proferida na Resolução nº 11.998, de 11/08/2015, que, através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas da Prefeitura Municipal de Ipixuna do Pará, exercício 2008, de responsabilidade do recorrente.
É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.
Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE, de 27/10/2015 e o recurso interposto em 25/11/2015, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado e para distribuição.
Belém, 27 de Novembro de 2015.
CONS. CEZAR COLARES
PRESIDENTE-TCM

DESPACHO DE ADMISSIBILIDADE
DE RECURSO ORDINÁRIO
PROCESSO Nº 201513771-00 (06 VOL.)

PROCEDÊNCIA: FUNDEF DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
ASSUNTO: RECURSO ORDINÁRIO CONTRA O ACÓRDÃO Nº 26.522, DE 31 DE MARÇO DE 2015
Trata-se de Recurso Ordinário interposto por ÉRICA GONÇALVES RIBEIRO, ex Secretária de Educação do Município de São Caetano de Odivelas, contra a decisão contida no Acórdão 26.522, de 31/03/2015, que, através de Decisão Plenária, julgou irregulares as contas da Secretaria Municipal de Educação de São Caetano de Odivelas, relativo a prestação de contas do exercício 2010.
É o relatório. Decido.
O Recurso Ordinário encontra respaldo legal no Art. 69, da Lei Complementar nº 084/2012 (Lei Orgânica do TCM/PA), publicada em 28 de Dezembro de 2012, com vigência a partir de 26 de fevereiro de 2013.
Sua interposição é tempestiva, vez que a decisão foi publicada no DOE, de 11/09/2015 e o recurso interposto em 13/10/2015, obedecendo, portanto, o prazo legal de 30 dias, devendo ainda, ser recebido em seu duplo efeito, devolutivo e suspensivo, conforme §1º, do Art. 69, da lei em referência.
Por todo exposto, em apoio ao Artigo 69, da Lei Complementar 084/2012, ADMITO O RECURSO ORDINÁRIO.
À Secretaria para comunicar o interessado, devendo efetuar a distribuição.
Belém, 19 de outubro de 2015.
CONS. CEZAR COLARES
PRESIDENTE-TCM

Protocolo 917084

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 30.566, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
CONCEDER ao servidor **REGINALDO FERNANDES DA SILVA**, Auxiliar Técnico de Controle Externo - Informática, matrícula nº 0101064, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 23-10-2011/2014, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 15-02 a 15-03-2016.

Protocolo 916944

PORTARIA Nº 30.567, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.
CONCEDER à servidora **DAISY MARIA BENTES DIAS CARNEIRO**, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0966258, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio de 30-07-2007/2010, nos termos do artigo 98 da Lei nº 5.810/94, no período de 11-01 a 09-02-2016.

Protocolo 916949

FÉRIAS

PORTARIA Nº 30.479, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2015.
Art. 1º. SUSPENDER, a contar da data de hoje, por necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. Conselheiro NELSON LUIZ TEIXEIRA CHAVES deferidas para o período de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2015.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 917079

PORTARIA Nº 30.581, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
Art. 1º. SUSPENDER, a contar da data de hoje, por necessidade de serviço, as férias da Exmo. Sr. Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS deferidas para o período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2016.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 917081

PORTARIA Nº 30.582, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.
Art. 1º. SUSPENDER, a contar da data de hoje, por necessidade de serviço, as férias da Exmo. Sr. Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA deferidas para o período de 11 de janeiro a 09 de fevereiro de 2016.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 917085

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do dia 15 de dezembro de 2015 tomou as seguintes decisões:

RESOLUÇÃO Nº. 18.767
PROCESSO Nº 2015/51404-1

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando a manifestação da Presidência, constante da ata nº 5.357 desta data.
RESOLVE,
unanimemente:
Art. 1º. Incluir o §6° ao art. 5°, da Resolução n° 18.721, de 08 de julho de 2015, com a seguinte redação:
"§6°. Para fins de concessão do adicional de qualificação previsto neste artigo, somente serão computadas as ações de treinamento realizadas nos últimos 03 (três) anos, contados da data do requerimento do servidor".
Art. 2°. Incluir o art. 11-A, da Resolução n° 18.721, de 08 de julho de 2015, com a seguinte redação:
"Art.11-A. Na primeira concessão do adicional de qualificação previsto no art. 5º desta Resolução, os servidores ocupantes de cargo efetivo enquadrados nos termos do art. 31 a 34 da Lei nº 8.037, de 05 de setembro de 2014, poderão utilizar as ações de treinamento realizadas há mais de 03 (três) anos, desde que a última ação que totalizou a carga horária tenha sido realizada nos últimos 03 (três) anos da data do requerimento.
Parágrafo único. O percentual concedido valerá por três anos contados da última ação".
Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº 18.721 (*)
(PROCESSO Nº 2015/50867-2)

Regulamenta a concessão do Adicional de Qualificação aos servidores ativos ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais legais e regimentais;
Considerando a necessidade de regulamentar o Adicional de Qualificação previsto no art. 28 da Lei Estadual nº 8.037, de 05 de setembro de 2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
Considerando o parecer nº 297/2015 da Procuradoria do Tribunal de Contas do Estado do Pará,
Considerando manifestação da Presidência constante da Ata nº 5.321, desta data,
RESOLVE,
unanimemente:
Art. 1º. Regulamentar a concessão do Adicional de Qualificação aos servidores ativos ocupantes de cargo efetivo, conforme prevê o art. 28, Lei Estadual nº 8.037/2014, de acordo com as condições e critérios estabelecidos nesta Resolução.
Art. 2º. O Adicional de Qualificação será concedido quando:
I - o servidor ocupante de cargo efetivo da carreira técnica, técnica intermediária ou auxiliar detiver curso de especialização, mestrado, doutorado ou pós-doutorado, desde que tenha relação direta com o cargo efetivo ocupado; e
II - o servidor ocupante de cargo efetivo de qualquer das carreiras detiver ações de treinamento que totalizem, no mínimo, 80 (oitenta) horas, observada a proporcionalidade definida no art. 5º.
Art. 3º. Quando o curso apresentado for requisito para ingresso no cargo, o servidor não fará jus ao Adicional de Qualificação, nos termos do art. 28, §1º, da Lei Estadual nº 8.037/2014.
Art. 4º. O Adicional de Qualificação na hipótese de que trata o art. 2º, I, será pago em percentual calculado sobre o vencimento-base do cargo efetivo ocupado pelo servidor, observados os seguintes percentuais:
I- especialização - 10% (dez por cento);
II- mestrado - 15% (quinze por cento);
III- doutorado - 20% (vinte por cento); e,
IV- pós- doutorado - 25% (vinte e cinco por cento).
Parágrafo único. Em nenhuma hipótese serão cumulativos os percentuais de que tratam os incisos anteriores, devendo ser observado ao servidor sempre o maior percentual.
Art. 5º. Além dos percentuais de que trata o artigo anterior, o servidor poderá ter acrescido ao seu adicional o percentual de 1% (um por cento) a 10% (dez por cento) quando realizar ações de treinamento, observada a seguinte correlação:
I- 1% (um por cento) para ações de treinamento que totalizem 80 (oitenta) horas;
II- 5% (cinco por cento) para ações de treinamento que totalizem 160 (cento e sessenta) horas; e,
III- 10% (dez por cento) para ações de treinamento que totalizem 240 (duzentas e quarenta) horas.
§1º. Para fins desta Resolução, serão consideradas como ações de treinamento aquelas que agreguem ou aprimorem conhecimentos e habilidades que resultem na melhoria no desempenho do cargo ou função ocupado, aumentando a produtividade e elevando os níveis de qualidade do resultado, tais como congressos, palestras, seminários, treinamentos, minicursos, cursos e outros.
§2º. O mínimo de 80 (oitenta) horas/aulas será considerado para fins de pagamento do referido adicional pelo prazo de 03 (três) anos, contados da data de conclusão da última ação que totalizou esta carga horária.
§3º. As demais horas que venham a ser computadas posteriormente, igualmente, valerão pelo prazo de 03 (três) anos a contar da data da conclusão da última ação computada para fins de reconhecimento do percentual.
§4º. Exaurido o prazo de 03 (três) anos, o servidor perderá o percentual referente às ações de treinamento que tenham sido acrescidas neste período.
§5º. Serão aceitas as ações de treinamento que tenham relação direta com o cargo efetivo, comissionado ou função gratificada, desde que exercidos por ocupantes de cargo de provimento efetivo.
§6°. Para fins de concessão do adicional de qualificação previsto neste artigo, somente serão computadas as ações de treinamento realizadas nos últimos 03 (três) anos, contados da data do requerimento do servidor
(**) parágrafo incluído pela resolução nº 18.767 de 15.12.2015
Art. 6º. O pedido de concessão do Adicional de Qualificação deverá ser dirigido à Secretaria de Gestão de Pessoas e, obrigatoriamente, ser instruído com:
I- Diploma ou certificado de conclusão e histórico do curso quando o requerimento referir-se aos cursos de pós-graduação; e,
II- Certificado de participação nas ações de treinamento, tais como congresso, palestra, seminário, treinamento, minicurso, curso e outras, indicando expressamente a modalidade, o período e a carga horária.
§1º. Os documentos de que trata esse dispositivo deverão ser apresentados em original, cópia autenticada ou cópia conferida com o original.
§2º. Somente serão aceitos os cursos de pós-graduação devidamente reconhecidos pelo Ministério da Educação.
§3º. Tratando-se de mestrado e doutorado realizados no Exterior, o requerente terá que comprovar o reconhecimento do título por

universidade brasileira que possua cursos de pós-graduação reconhecidos e avaliados, na mesma área de conhecimento e em nível equivalente ou superior, conforme art. 48, §3º, da Lei Federal nº 9.394/1996.
§4º. Os cursos de pós-graduação na modalidade especialização deverão conter o mínimo de 360 (trezentos e sessenta) horas-aula.
§5º. A análise e a validação do curso ou ação de treinamento para fins de concessão do adicional caberão a Comissão de Avaliação de Adicional de Qualificação, composta por dois servidores, sob a presidência da Secretaria de Gestão de Pessoas.
§6º. Na hipótese de indeferimento do pedido de concessão do adicional de qualificação aplica-se o disposto no art. 102 e seguintes da Lei Estadual nº 5.810/1994, devendo o recurso ser dirigido à Presidência deste Tribunal.
Art. 7º. O Adicional de Qualificação terá efeitos financeiros ao servidor requerente a contar da apresentação dos documentos previstos nos incisos I e II do art. 6º.
Art. 8º. O Adicional de Qualificação, na hipótese do art. 2º, inciso I, integra a remuneração para todos os efeitos legais, sendo considerado no cálculo dos proventos e das pensões concedidas após o advento da Lei Estadual nº 8.037, de 05 de setembro de 2014, somente se o título ou certificado apresentado for anterior à data da inativação e se referir aos cursos de pós-graduação previstos no art. 4º.
Parágrafo único. Em nenhuma hipótese será computado o percentual referente às ações de treinamento de que trata o art. 2º, inciso II deste ato.
Art. 9º. Na hipótese de curso de Doutorado, Mestrado ou Especialização, realizado dentro do Estado, o servidor poderá solicitar autorização para cumprir o expediente em horário diferenciado compatível com o curso.
§1º. A análise da compatibilidade de horário considerará o cargo do servidor, a unidade de lotação, o calendário de aulas e o expediente a que se submete o servidor, ficando condicionada a anuência da chefia imediata.
§2º. Não havendo como compatibilizar o horário de trabalho com o horário do curso, o servidor poderá afastar-se mediante compensação das ausências, desde que devidamente autorizado pela Chefia Imediata.
§3º. Havendo compatibilidade de horário ou a possibilidade de compensação de ausências devidamente atestada pela Secretaria de Gestão de Pessoas, o pedido deverá ser encaminhado a Diretoria Geral da Escola de Contas Alberto Veloso- ECAV para análise quanto a compatibilidade do curso com o Plano de Educação Corporativa, no qual serão considerados os objetivos do Plano Estratégico do Tribunal, metas dos planos diretores das unidades básicas e diagnósticos de necessidades de desenvolvimento de competências realizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.
§4º. Após as manifestações de que tratam os parágrafos anteriores, caberá à Presidência deste Tribunal decidir motivadamente o pedido.
§5º. Da decisão caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias ao Tribunal Pleno que emitirá decisão irrecorrível.
§6º. O servidor que necessite cumprir a jornada em horário diferenciado ou realizar a compensação de horários não poderá receber gratificação de tempo integral ou de dedicação exclusiva.
Art. 10. Tratando-se de ação de treinamento ofertada diretamente pela Escola de Contas Alberto Veloso, durante o horário de trabalho do servidor, o mesmo terá suas ausências abonadas até o limite de 30 (trinta) horas-aula por mês, mediante comprovação de sua frequência.
§1º. O direito ao abono de ausência de que trata o *caput*, poderá ser estendido aos eventos educacionais ofertados por outros órgãos ou entidades municipais, estaduais e federais, desde que compatíveis com o Plano de Educação Corporativa, que considerará os objetivos do Plano Estratégico do Tribunal, metas dos planos diretores das unidades básicas e diagnósticos de necessidades de desenvolvimento de competências realizados pela Secretaria de Gestão de Pessoas.
§2º. A compatibilidade com o Plano de Educação Corporativa será analisada pela Escola de Contas Alberto Veloso- ECAV, cabendo a sua Diretoria Geral decidir motivadamente o pedido.
§3º. Da decisão da Diretoria Geral caberá recurso no prazo de 10 (dez) dias ao Conselho Consultivo da Escola de Contas Alberto Veloso- ECAV que emitirá decisão irrecorrível.
Art. 11. Os efeitos financeiros do adicional de qualificação vigorarão a partir do ano de 2016, desde que obedecidos a prévia disponibilidade orçamentária e os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal.
Art.11-A. Na primeira concessão do adicional de qualificação previsto no art. 5º desta Resolução, os servidores ocupantes de cargo efetivo enquadrados nos termos do art. 31 a 34 da Lei nº 8.037, de 05 de setembro de 2014, poderão utilizar as ações de treinamento realizadas há mais de 03 (três) anos, desde que a última ação que totalizou a carga horária tenha sido realizada nos últimos 03 (três) anos da data do requerimento.
Parágrafo único. O percentual concedido valerá por três anos contados da última ação
(**) artigo e parágrafo único incluídos pela resolução nº 18.767 de 15.12.2015
Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº. 18.768
PROCESSO Nº 2015/51861-0

Institui o Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará e dá outras providências.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando a necessidade de regulamentar o desenvolvimento da carreira dos servidores previsto no art. 14 e seguintes da Lei Estadual nº 8.037, de 05 de setembro de 2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará;
Considerando a manifestação da Presidência, constante da ata nº 5.357 desta data.
RESOLVE,
unanimemente:
Art. 1º. Instituir o Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará para fins de desenvolvimento na carreira dos servidores ocupantes de cargo efetivo, observadas as condições e os critérios estabelecidos nesta Resolução.
Parágrafo único. O desenvolvimento na carreira consiste no avanço de classes e referências do cargo efetivo ocupado, implementado por mecanismo próprio, que considere a qualificação, experiência, o tempo de serviço e o mérito profissional.
Art. 2º. O Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores é orientado pelos princípios da transparência, boa-fé, responsabilidade e razoabilidade.
Art. 3º. O desenvolvimento na carreira dar-se-á mediante mecanismo de progressão funcional horizontal e vertical, cujos critérios serão apurados em processo próprio regulamentado neste ato.

TÍTULO I
DAS PROGRESSÕES FUNCIONAIS

Art. 4º. As progressões funcionais obrigatoriamente observarão o interstício avaliatório de 02 (dois) anos de efetivo exercício no cargo efetivo atualmente ocupado pelo servidor neste Tribunal de Contas.
Art. 5º. Será considerado como de efetivo exercício todo o período em que o servidor se encontrar no cargo efetivo, ainda que afastado sob as hipóteses a seguir enumeradas:
a) licenças remuneradas, nos termos da lei;
b) licenças concedidas para o exercício de mandato eletivo ou de direção de entidade classista, este limitado a dois mandatos;
c) exercício de cargo comissionado ou de função gratificada.
§1º. Nas licenças remuneradas de que trata o art. 77, incisos I, II, III, IV, V e VII da Lei nº 5.810/94, o período de afastamento será avaliado adotando-se a avaliação procedida na etapa anterior, salvo se o afastamento não exceder 06 (seis) meses, quando a avaliação do período laborado valerá para os 12 (doze) meses.
§2º. Na hipótese de que trata a alínea *b*, quando o interstício avaliatório coincidir com a progressão funcional por merecimento, o tempo não poderá ser computado, nos termos do art. 38, IV, da Constituição Federal combinado com os artigos 38, §2º e 95, §3º, da Lei nº 5.810/94.
§3º. Ocorrendo o disposto no parágrafo anterior, após o interstício de 2 (dois) anos não computado, iniciará a contagem de novo interstício para fins de progressão por antiguidade, respeitando assim a alternatividade dos critérios de antiguidade e merecimento nos termos do art. 14 da Lei nº 8.037/2014.
§4º. O servidor efetivo que se encontrar no exercício de cargo comissionado ou função gratificada será regularmente avaliado nos termos desta Resolução, observadas as funções atualmente exercidas.
§5º. O servidor cedido progredirá apenas por antiguidade, sendo vedada a contagem do tempo em que se encontrar cedido para fins de progressão por merecimento, aplicando-se o disposto no §3°.
Art. 6º. O interstício avaliatório será interrompido nos casos em que o servidor estiver afastado por:
a) licença sem vencimentos;
b) suspensão disciplinar; e
c) prisão decorrente de decisão judicial.
§1º. Ocorrendo a interrupção, o interstício avaliatório será reiniciado com o retorno do servidor.
§2º. As licenças sem vencimentos encontram-se previstas no art. 77, VI e VIII, da Lei nº 5.810/94.
§3º. Igualmente se aplicará o disposto neste artigo para os servidores previamente afastados para estudo, se a autorização for sem vencimento, nos termos do art. 26 da Lei nº 5.810/94.

CAPÍTULO I
DA PROGRESSÃO HORIZONTAL

Art. 7º. A progressão funcional horizontal é a movimentação do servidor, dentro da mesma classe, à referência imediatamente superior àquela a que pertencer, observado o interstício avaliatório de 2 (dois) anos.
Art. 8º. A progressão horizontal observará, alternadamente, os critérios de antiguidade e merecimento.
Seção I
Da Progressão Horizontal por Antiguidade
Art. 9º. A progressão horizontal por antiguidade na carreira ocorrerá após 02 (dois) anos de efetivo exercício na referência em que se encontrar o servidor.
Art. 10. Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho acompanhar os servidores que estejam cumprindo o interstício avaliatório para fins de progressão horizontal por antiguidade, observadas as hipóteses de interrupção dispostas nos art. 6º.

Seção II
Da Progressão Horizontal por Merecimento

Art. 11. A progressão horizontal por merecimento na carreira será devida ao servidor que alcançar o mínimo de 70 (setenta) pontos na avaliação de desempenho, observada a pontuação atribuída aos critérios dispostos no art. 15, §1º da Lei Estadual nº 8.037/2014:
I - experiência - até 15 (quinze) pontos, computando:
a) 03 (três) pontos para cada participação em grupos e comissões especiais de trabalho nos últimos 04 (quatro) anos anteriores à avaliação, desde que não aproveitados para fins de progressão anterior;
b) 0,5 (cinco décimos) para cada mês em que exerça função gratificada ou ocupe cargo em comissão nos últimos 04 (quatro) anos anteriores à avaliação, desde que não aproveitados para fins de progressão anterior;
II - qualificação - até 30 (trinta) pontos, sendo:
05 (cinco) pontos para cada 20 (vinte) horas-aula obtidas nos cursos de atualização, aperfeiçoamento, treinamento, conferência, congresso, palestra, simpósio e outros, nos últimos 04 (quatro) anos, desde que não aproveitados para fins de progressão anterior;
III - desempenho individual - até 55 (cinquenta e cinco) pontos, considerando:
a) até 01 (um) ponto para assiduidade, sendo destes, obrigatoriamente, descontado 0,25 (vinte e cinco centésimos) pontos para cada 05 (cinco) saídas sem justificativa no horário da jornada de trabalho durante o interstício avaliatório;
b) até 01 (um) ponto para pontualidade, sendo destes, obrigatoriamente, descontado 0,5 (cinco décimos) ponto para cada 05 (cinco) atrasos na entrada e/ou saídas antecipadas sem justificativa durante o interstício avaliatório, desde que tenham gerado desconto remuneratório;
c) até 10 (dez) pontos para cumprimento tempestivo de prazos referentes a suas atividades e/ou funções devidamente previstos, havendo o desconto obrigatório de 01 (um) ponto a cada 05 (cinco) procedimentos cumpridos extemporaneamente de forma injustificada durante o interstício avaliatório;
d) até 01 (um) ponto para relacionamento interpessoal;
e) até 01 (um) ponto para responsabilidade;
f) até 01 (um) ponto para uso adequado do patrimônio institucional;
g) até 40 (quarenta) pontos para o cumprimento de 03 a 05 (cinco) metas e/ou atividades previamente definidas no Plano de Gestão de Desempenho Individual, sendo o total de pontos dividido proporcionalmente a quantidade estipulada.
§1º. As metas de que trata o inciso III, alínea g deverão ser específicas, apresentando critérios quantitativos, qualitativos e temporais.
§2º. Somente serão aceitos para fins do inciso II, a qualificação que tenha relação direta com o cargo efetivo, comissionado ou função gratificada que o servidor exerça a época.
§3°. Os critérios previstos nos incisos I e II serão avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho.
Art. 12. Ao proceder à avaliação de que trata o artigo anterior, o Avaliador considerará:
I - relacionamento interpessoal como a capacidade de lidar social e profissionalmente com pessoas, independentemente do nível hierárquico, influenciando-as construtivamente e demonstrando respeito às individualidades, tendo sempre como objetivo a melhoria do trabalho como um todo;
II - responsabilidade como o envolvimento, dedicação, confiança e maturidade profissional no desempenho das atribuições, dentro dos prazos e condições estipulados; e
III - uso adequado do patrimônio institucional como a habilidade no uso eficiente e responsável dos bens e serviços disponibilizados para execução de tarefas pelo servidor, bem como pelo zelo, economicidade e cuidado no manejo dos bens sob sua responsabilidade, visando, inclusive, à responsabilidade ambiental.

CAPÍTULO II
PROGRESSÃO VERTICAL

Art. 13. A progressão vertical é a movimentação do servidor para classe imediatamente superior àquela a que pertencer, observado o interstício avaliatório de 02 (dois) anos, e somente dar-se-á por merecimento.

Art. 14. A progressão vertical na carreira será devida ao servidor que alcançar o mínimo de 80 (oitenta) pontos na avaliação de desempenho, observada a pontuação atribuída aos critérios dispostos no art. 15, §2º da Lei Estadual nº 8.037/2014:

I - experiência - até 15 (quinze) pontos, considerando:

a) 03 (três) pontos para cada participação em grupos e comissões especiais de trabalho nos últimos 04 (quatro) anos anteriores à avaliação, desde que não aproveitados para fins de progressão anterior;

b) 0,5 (cinco décimos) para cada mês em que exerça função gratificada ou ocupe cargo em comissão nos últimos 04 (quatro) anos anteriores à avaliação, desde que não aproveitados para fins de progressão anterior;

II - qualificação - até 25 (vinte e cinco) pontos, considerando:

a) 20 (vinte) pontos para curso de doutorado, desde que não aproveitado para fins de progressão anterior;

b) 15 (quinze) pontos para cada curso de mestrado, desde que não aproveitado para fins de progressão anterior;

c) 12 (doze) pontos para cada curso de especialização ou equivalente com, no mínimo, 360 (trezentas e sessenta) horas-aula, desde que não aproveitado para fins de progressão anterior;

d) 05 (cinco) pontos para cada 20 (vinte) horas-aula obtidas em cursos de atualização, aperfeiçoamento, treinamento, conferência, congresso, palestra, simpósio e outros, realizados nos últimos 04 (quatro) anos anteriores à avaliação, desde que não aproveitados para fins de progressão anterior;

III - desempenho organizacional - até 02 (dois) pontos, considerando:

a) até 01 (um) ponto para trabalho em equipe;

b) até 0,5 (cinco décimos) pontos para orientação para resultados;

c) até 0,5 (cinco décimos) pontos para comunicação formal;

IV - desempenho funcional - até 03 (três) pontos, considerando:

a) até 01 (um) ponto para dedicação ao trabalho;

b) até 01 (um) ponto para produtividade;

c) até 01 (um) ponto para qualidade do trabalho;

V - desempenho individual - até 55 (cinquenta e cinco) pontos, considerando:

a) até 01 (um) ponto para assiduidade, sendo destes, obrigatoriamente, descontado 0,25 (vinte e cinco décimos) pontos para cada 05 (cinco) saídas sem justificativa no horário da jornada de trabalho durante o interstício avaliatório;

b) até 01 (um) ponto para pontualidade, sendo destes, obrigatoriamente, descontado 0,25 (vinte e cinco décimos) pontos para cada 05 (cinco) atrasos na entrada e/ou saídas antecipadas sem justificativa durante o interstício avaliatório, desde que tenham gerado desconto remuneratório;

c) até 10 (dez) pontos para cumprimento tempestivo de prazos previstos, havendo o desconto obrigatório de 1 (um) ponto a cada 05 (cinco) procedimentos cumpridos extemporaneamente de forma injustificada durante o interstício avaliatório;

d) até 01 (um) ponto para relacionamento interpessoal;

e) até 01 (um) ponto para responsabilidade;

f) até 01 (um) ponto para uso adequado do patrimônio institucional;

g) até 40 (quarenta) pontos para o cumprimento de 03 a 05 (cinco) metas e/ou atividades previamente definidas no Plano de Gestão de Desempenho Individual, sendo o total de pontos dividido proporcionalmente a quantidade estipulada.

§1º As metas de que trata o inciso V, alínea g deverão ser específicas, apresentando critérios quantitativos, qualitativos e temporais.

§2º. Somente serão aceitos para fins do inciso II, a qualificação que tenha relação direta com o cargo efetivo, comissionado ou função gratificada que o servidor exerça a época.

§3º. Os critérios previstos nos incisos I e II serão avaliados pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho.

Art. 15. Ao proceder à avaliação de que trata o artigo anterior, o Avaliador considerará:

I - trabalho em equipe como habilidade para desenvolver trabalhos em grupo, compartilhando conhecimentos, colaborando com os outros membros da equipe visando alcançar objetivos comuns;

II - orientação para resultados como compromisso com a obtenção de resultados que atendam de forma harmônica e balanceada, as metas individuais e gerenciais, contribuindo para o cumprimento da missão institucional deste Tribunal;

III - comunicação formal como a responsabilidade do servidor no uso dos canais de comunicação existentes no Tribunal, em especial, os disponibilizados por meio eletrônico, a fim de assegurar a administração e o compartilhamento de informações profissionais com eficácia;

IV - dedicação ao trabalho como o efetivo empenho do servidor na execução de suas funções, sendo proativo diante de mudanças de cenário e de novas necessidades, bem como apresentando novas ideias que aperfeiçoem o processo de trabalho e solucionem dificuldades encontradas;

V - produtividade como a apresentação de resultado de trabalho que seja compatível com os padrões de desempenho desejáveis e com os planos e metas estabelecidas; e

VI - qualidade do trabalho como a apresentação de resultado de trabalho direcionado à satisfação dos servidores e da sociedade, bem como que evidencie o pleno conhecimento e a utilização dos conceitos, métodos e técnicas apropriados à realização das atividades, com uma incidência mínima de erros e apresentação adequada.

Parágrafo único. Aos critérios de avaliação constantes do inciso V, alíneas c, e e f, deste artigo, aplica-se neste artigo o disposto no art. 12.

TÍTULO II
DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 16. A avaliação de desempenho dar-se-á por meio de processo específico e contínuo, observadas a competência, as fases, os prazos e demais regras constantes neste ato.

CAPÍTULO II
DOS RESPONSÁVEIS PELO PROCESSO

Art. 17. São responsáveis pelo Processo de Avaliação de Desempenho:

I - o avaliador,

II - o avaliado; e

III - a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho.

Art. 18. O avaliador é o Membro do Tribunal ou titular do cargo em comissão ou da função gratificada a que o servidor esteja imediatamente subordinado e, nos seus impedimentos e ausências regulamentares, o seu substituto legalmente designado.

Parágrafo único. Compete ao avaliador:

I - acompanhar continuamente o desempenho do servidor avaliado;

II - cumprir as etapas da avaliação de desempenho previstas nesta Resolução, observando os respectivos prazos;

III - assinar, juntamente com o avaliado, os formulários referentes ao processo de avaliação de desempenho; e,

IV - manter o superior hierárquico informado sobre as avaliações de desempenho sob sua responsabilidade.

Art. 19. O avaliado é o servidor em processo de avaliação de desempenho, ao qual compete:

I - conhecer as normas e procedimentos do Sistema de Avaliação de Desempenho dos Servidores;

II - comunicar expressamente à chefia imediata a ocorrência de problemas ou dificuldades no cumprimento das suas tarefas;

III - assinar, juntamente com o avaliador, os formulários referentes ao processo de avaliação de desempenho, sem prejuízo do direito de apontar ressalvas quanto aos pontos controversos.

Art. 20. A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho será constituída por, no mínimo, 03 (três) titulares e 02 (dois) suplentes, majoritariamente servidores de carreira deste Tribunal, designados por meio de ato próprio da Presidência.

§1º. A Comissão será designada pelo período de 02 (dois) anos, admitindo-se prorrogação.

§2º. A Presidência da comissão recairá, preferencialmente, sobre um membro titular oriundo da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGP.

Art. 21. Compete à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho:

I - levantar e cientificar o servidor sobre os critérios previstos nos incisos I e II dos arts. 11 e 14;.

II - apontar os resultados demonstrados nos instrumentos de avaliação de desempenho a ela encaminhados, emitindo parecer opinativo, sobre o qual notificará avaliador e avaliado;

III - decidir os pedidos de reconsideração interpostos contra o seu parecer sobre os resultados das avaliações de desempenho;

IV - certificar a tempestividade de entrega dos instrumentos de avaliação pelos avaliadores e o transcurso dos prazos recursais;

V - sobrestar os processos até que sejam concluídas as avaliações dos períodos necessários;

VI - encaminhar à Presidência do Tribunal os processos aptos a homologação; e,

VII - apresentar e apreciar propostas de aperfeiçoamento do Sistema de Avaliação e dos seus instrumentos.

CAPÍTULO III

DAS FASES DO PROCESSO

Art. 22. O processo de avaliação de desempenho ocorrerá em duas fases:

I- Primeira fase, composta das seguintes etapas:

a) Planejamento do processo avaliatório;

b) Entrevista de orientação e emissão do Plano de Gestão de Desempenho Individual;

c) Acompanhamento do desempenho;

d) Avaliação do servidor pela Chefia;

e) Entrevista devolutiva; e

f) Emissão do Formulário de Avaliação de Desempenho.

II- Segunda fase, composta das seguintes etapas:

a) Parecer da comissão;

b) Prazo e análise recursal;

c) Resultado definitivo;

d) Homologação do resultado; e,

e) Concessão de direitos ou aplicação das medidas cabíveis, se for o caso.

Seção I
Da Primeira Fase do Processo de Avaliação

Art. 23. A primeira fase será realizada entre o Avaliador e o Avaliado em 02 (duas) etapas de 12 (doze) meses cada, tendo início até o dia 15 de janeiro do ano de avaliação.

§1º. Tratando-se de dia não útil, prorroga-se para o primeiro dia útil seguinte.

§2º. Aos servidores que ingressarem neste Tribunal após a vigência deste ato, a primeira fase imediatamente após a conclusão do estágio probatório.

§3°. Em caso de dispensa do estágio probatório será considerada a data de efetivo exercício para início do processo avaliatório.

Art. 24. A primeira fase se inicia com o planejamento do processo avaliatório, sendo seguida da entrevista de orientação do Avaliado pelo Avaliador.

§1°. O planejamento do processo avaliatório deverá ser realizado em conjunto pela chefia e pelos servidores considerando, em especial, as metas a serem alcançadas, as competências e habilidades de cada integrante da equipe e a melhor distribuição de atividades, respeitando os princípios da impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

§2º. Tratando-se de servidor oriundo de outra unidade, a entrevista de orientação ocorrerá na data em que o servidor iniciar as atividades na unidade.

Art. 25. Na entrevista de orientação, o Avaliador deverá apresentar as metas institucionais para o ano em curso, as metas gerenciais da unidade e, por fim, a contribuição que se espera do servidor neste contexto.

Parágrafo único. Tratando-se de servidor recentemente lotado na unidade, o Avaliador deverá ainda explicar-lhe sobre as atribuições da unidade e a metodologia utilizada para divisão de tarefas entre os servidores.

Art. 26. Ao final da entrevista de orientação será elaborado em conjunto o Plano de Gestão de Desempenho Individual que deverá indicar 05 (cinco) metas e/ou atividades a serem alcançadas pelo Avaliado no período de 12 (doze) meses.

Art. 27. Uma vez elaborados os respectivos Planos de Gestão de Desempenho Individual de todos servidores da unidade, o Avaliador deverá encaminhá-los à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, juntamente com o planejamento e as metas gerenciais, assegurando transparência e segurança na fixação das metas individuais e na análise dos resultados.

Parágrafo único. O Plano de Gestão de Desempenho Individual deverá ser assinado pelo Avaliador e pelo Avaliado, sendo necessária a assinatura de 02 (duas) testemunhas em caso de recusa do último.

Art. 28. Após a entrevista de orientação, inicia-se a etapa de acompanhamento do desempenho na qual o Avaliador deverá observar continuamente o desempenho do Avaliado, procedendo, sempre que necessário, o levantamento e registro dos fatores intervenientes no desempenho, objetivando identificá-los e tomar as providências cabíveis para eliminá-los.

§1º. O Avaliado poderá a qualquer momento comunicar por escrito ao Avaliador sobre os fatores intervenientes, devendo, sempre que possível, sugerir soluções.

§2º. Toda comunicação de fator interveniente de desempenho deverá ser encaminhada à Comissão de Avaliação de Desempenho ao final de cada etapa.

§3º. Tratando-se de progressão horizontal por merecimento e progressão vertical, poderá o Avaliador rever ou ajustar as metas, justificadamente.

§4º. Na hipótese do parágrafo anterior, não será permitido o ajuste ou revisão das metas antes de 03 (três) meses do seu estabelecimento.

§5º. As revisões ou ajustes deverão ser encaminhados à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho.

Art. 29. Cada etapa da primeira fase encerra-se concomitantemente ao início da próxima etapa, momento em que o Avaliador encaminhará à Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho o Formulário de Avaliação de Desempenho com o resultado parcial.

§1º. É imprescindível o preenchimento do formulário com as assinaturas do Avaliador e do Avaliado, devendo, em caso de recusa deste último ser o formulário encaminhado com a assinatura de 02 (duas) testemunhas.

§2°. Caso a avaliação encaminhada se refira à segunda etapa, a Comissão deverá verificar os requisitos referentes à experiência e a qualificação e emitir o resultado final desta avaliação, no qual deverá constar a ciência do avaliador e do avaliado.

Art. 30. Caso o servidor seja lotado em outra unidade durante a primeira fase, será competente para proceder à avaliação aquele que tiver exercido ou for exercer sua chefia por mais de 10 (dez) meses de uma etapa.
§1º. Se o servidor permanecer lotado em cada unidade por 06 (seis) meses, cada Chefia fará uma avaliação, devendo o resultado final ser obtido a partir da média das 02 (duas) avaliações.
§2º. Nas demais hipóteses cada chefia apresentará uma avaliação, sendo cada qual dividida pela quantidade de meses em que foi Avaliador e, por fim, será obtido o resultado final pela somatória delas.
Seção II
Da Segunda Fase do Processo de Avaliação
Art. 31. A segunda fase do Processo de Avaliação compreende o interstício máximo de 60 (sessenta) dias, contados da data da entrega da documentação pertinente à última etapa da primeira fase.
Art. 32. A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho determinará a autuação dos instrumentos de avaliação a ela encaminhados e emitirá, no prazo de 10 (dez) dias, contados do encerramento da primeira fase do respectivo processo de avaliação, parecer sobre os resultados da avaliação de desempenho, conforme a finalidade de cada processo, nos termos desta Resolução, sobre o qual notificará Avaliador e Avaliado.
Parágrafo único. Na hipótese de progressão horizontal por antiguidade, o Parecer Técnico da Comissão se restringirá à ocorrência ou não das hipóteses de interrupção de que trata o art. 6º.
Art. 33. O Avaliado poderá apresentar pedido de reconsideração do parecer emitido pela Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho, no prazo de 05 (cinco) dias, contado da data em que tiver sido notificado.
§ 1º. O pedido de reconsideração deve ser instruído com todas as razões e documentos aptos a comprovar a motivação indicada pelo servidor.
§ 2º. A Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho decidirá sobre o pedido de reconsideração no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
Art. 34. Da decisão sobre o pedido de reconsideração cabe Recurso no prazo de 10 (dez) dias, contados da ciência do Avaliado, dirigido ao Presidente do Tribunal, última instância administrativa nessa matéria.
Parágrafo único. O Recurso será julgado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.
Art. 35. Transcorridos os prazos previstos no art. 33 e 34 sem manifestação do avaliado, a Comissão:
I - encaminhará o processo para homologação da Presidência e emissão do ato de progressão funcional, se o Avaliado obtiver a pontuação mínima; ou
II - arquivará o processo de avaliação.
Art. 37. O servidor que não alcançar a pontuação mínima necessária para progressão horizontal por merecimento iniciará novo interstício avaliatório para progressão por antiguidade.
§1° Caso o servidor se encontre na última referência de uma classe e não alcance a pontuação mínima para progressão vertical, recomeça novo interstício para progressão por merecimento.
§2°. A Comissão comunicará à SEGP o não alcance da pontuação mínima sugerindo, sempre que possível, as habilidades e/ou conhecimentos que o servidor precisa desenvolver para lograr êxito na próxima avaliação.
§3°. À SEGP competirá ouvir o servidor e avaliar quais as medidas necessárias para a melhoria no seu desempenho, adotando as medidas cabíveis junto às unidades competentes.

TÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 38. A primeira progressão funcional horizontal dos servidores enquadrados na Lei nº 8.037/2014 observará o critério de antiguidade e ocorrerá em 09 de dezembro de 2016, nos termos do art. 30 do mencionado diploma.
§1º. Os servidores enquadrados na última referência de uma classe somente progredirão por merecimento, utilizando-se para tanto a avaliação procedida no exercício de 2016, nos termos do art. 15, §2º, da Lei nº 8.037/2014.
§2º. Na hipótese de que trata o parágrafo anterior, o processo de avaliação será concluído até 15 de janeiro de 2017, tendo efeito retroativo à data de que trata o caput.

TÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 39. Após a conclusão de estágio probatório neste Tribunal, a primeira progressão do servidor dar-se-á por merecimento, nos termos do disposto no art. 17, da Lei nº 8.037/2014.
Art. 40. Na hipótese de dispensa do estágio probatório com fundamento no art. 34, parágrafo único, da Lei estadual nº 5.810/1994, a primeira progressão horizontal será por merecimento, sendo contado o interstício de 02 (dois) anos da data do ingresso do servidor.
Art. 41. Os efeitos financeiros da progressão concedida observarão a data em que o servidor completar o interstício avaliatório nos termos dessa Resolução.
Art. 42. A Secretaria de Gestão de Pessoas ficará responsável pela implantação, supervisão e coordenação do Sistema de Avaliação de Desempenho.
Parágrafo único. Para a implantação do sistema, a Secretaria de Gestão de Pessoas, em conjunto com a Secretaria de Planejamento e a Escola de Contas Alberto Veloso, promoverão mecanismos visando à orientação dos avaliadores sobre a operacionalização da avaliação, de modo a assegurar a uniformidade de critérios e de procedimentos.
Art. 43. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência, ouvida a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho.
Art. 44. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº. 18.769

(Processos n.ºs 2013/50344-1, 2013/50346-3, 2013/50347-4, 2013/50353-2, 2013/50371-4 e
2013/50340-8)
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
Considerando os pareceres do Departamento de Controle Externo e do Ministério Público de Contas, os quais opinam pelo arquivamento dos presentes autos por se tratar de instauração indevida,
Considerando a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.357, desta data;
R E S O L V E,
unanimemente:
AUTORIZAR o arquivamento e baixa do Sistema dos processos n.ºs 2013/50344-1, 2013/50346-3, 2013/50347-4, 2013/50353-2, 2013/50371-4 e 2013/50340-8, tendo em vista a instauração indevida, conforme atesta a Secretaria de Controle Externo e a relatora, Conselheira Maria de Lourdes Lima de Oliveira.

RESOLUÇÃO Nº. 18.770

Processo nº 2015/51953-3
Altera os artigos 3º, 4º, 5º e art. 7º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 18.589, de 27 de maio de 2014.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o disposto no art. 142 do Regimento Interno deste Tribunal (Ato nº 63, de 19 de dezembro de 2012), alterado pelo Ato nº 72, de 22 de setembro de 2015;
CONSIDERANDO a necessidade de uniformizar o prazo para encaminhamento de prestação de contas de auxílios, contribuições e subvenções, repassados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos jurídicos congêneres;
CONSIDERANDO, por fim, a proposta apresentada pela Conselheira Substituta Milene Dias da Cunha e a emenda formulada pelo Conselheiro Odilon Inácio Teixeira;
RESOLVE,
unanimemente:
Art. 1º A Resolução nº 18.589, de 27 de maio de 2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:
"Art. 3º....."
XX - comprovantes dos registros contábeis correspondentes, efetuados pelo concedente.
"Art. 4º A prestação de contas de auxílios, contribuições e subvenções, repassados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos jurídicos congêneres, será apresentada ao órgão ou entidade concedente dos recursos."
"Art. 5º O concedente fará remessa da prestação de contas de que trata o artigo anterior ao Tribunal, cujo valor global será igual ou superior a R$50.000,00 (cinquenta mil reais), no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar do encerramento da vigência do respectivo instrumento, acompanhada do parecer do controle interno e da homologação da autoridade administrativa competente, para instrução e julgamento nos prazos regimentais estabelecidos e na forma desta Resolução."
"§3º Se a prestação de contas for apresentada ao órgão ou entidade concedente dos recursos em decorrência das medidas administrativas internas, ou durante a instauração da tomada de contas especial, referidas no art. 149, §§ 1º e 3º, do Ato nº 63/2012, o prazo para a remessa ao Tribunal será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do protocolo da apresentação das contas no órgão ou entidade concedente dos recursos, na forma do disposto no art. 142, §4º, do mesmo Ato."
"Art. 7º ....."
§1º revogado
§2º revogado
"Art. 7º-A As prestações de contas cujas vigências expiraram entre 1º de Janeiro de 2013 e 29/05/2014 deverão ser encaminhadas pelos concedentes ao Tribunal no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, nos termos do Ato nº 63/2012 e desta Resolução."
"Art. 7º-B As prestações de contas referidas no artigo anterior que foram encaminhadas pelo convenente ao Tribunal e cuja instrução processual não se encerrou, serão remetidas aos respectivos concedentes para que, no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar do recebimento, se enquadrem nos termos do Ato nº 63/2012 e desta Resolução."
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação
RESOLUÇÃO Nº 18.589(*)
Aprova Instrução Normativa que disciplina a Prestação de Contas de auxílios, contribuições e subvenções, repassados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 70 c/c os arts. 74, inciso IV, § 1º, § 2º e 75, todos da Constituição Federal de 1988;
CONSIDERANDO a competência do Tribunal de Contas do Estado contida no art. 116, inciso II da Constituição Estadual de 1989;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar nº 081, de 26 de abril de 2012 (Lei Orgânica do TCE-PA);
CONSIDERANDO o poder regulamentar que lhe é conferido pelo art. 3º da Lei Complementar nº 81/2012;
CONSIDERANDO o disposto no art. 143 do Ato nº 63, de 17 de dezembro de 2012, alterado pelo Ato nº 66 (Regimento Interno do TCE-PA);
CONSIDERANDO proposição da Presidência desta Corte e votação constante da Ata nº 5.228, desta data;
RESOLVE, unanimemente aprovar a seguinte Instrução Normativa:

CAPÍTULO I
DO OBJETIVO E DAS DEFINIÇÕES

Art. 1º Esta Resolução aprova Instrução Normativa que disciplina a Prestação de Contas de auxílios, contribuições e subvenções, repassados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos congêneres.
Art. 2º Para efeito desta Resolução considera-se:
I - CONVÊNIO: acordo, ajuste ou qualquer outro instrumento que discipline a transferência de recursos financeiros de dotações consignadas nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Estado e tenha como partícipe, de um lado, órgão ou entidade da administração pública estadual, direta ou indireta, e, de outro lado, órgão ou entidade da administração pública federal, municipal ou entidades privadas sem fins lucrativos, visando a execução de programa de governo, envolvendo a realização de projeto, atividade, serviço, aquisição de bens ou evento de interesse recíproco, em regime de mútua cooperação;
II - CONCEDENTE: órgão ou entidade da administração pública estadual direta ou indireta, responsável pela transferência dos recursos financeiros destinados à execução do objeto do convênio;
III - CONVENENTE: órgão ou entidade da administração pública direta e indireta, dos governos federal e municipal, bem como entidade privada sem fins lucrativos, com os quais a administração estadual pactua a execução de programa, projeto/atividade ou evento mediante a celebração de convênio;
IV - TERMO ADITIVO: instrumento que tenha por objetivo a modificação de cláusulas do convênio já celebrado, formalizado durante sua vigência, vedada a alteração da natureza do objeto aprovado;
IV - PRESTAÇÃO DE CONTAS: conjunto de documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária operacional e patrimonial, organizados com a finalidade de garantir uma visão sistêmica do desempenho e da conformidade da gestão dos recursos pelos responsáveis pela execução do convênio;
V - LAUDO DE EXECUÇÃO: documento elaborado pelo órgão ou entidade CONCEDENTE sobre o acompanhamento e a verificação da consistência e compatibilidade do Objeto conveniado com o executado no que diz respeito à adequação ao programa de trabalho, aos prazos e condições estabelecidos no acordo;

CAPÍTULO II
DA COMPOSIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 3º As prestações de contas a serem remetidas pelo Concedente ao TCE-PA deverão conter os seguintes elementos básicos:
I - cópia do termo de convênio e, se houver, dos termos aditivos, acompanhados das respectivas publicações;
II - Plano de Trabalho e o Orçamento Base, se for o caso;
III - balancete financeiro, evidenciando os recursos repassados, a contrapartida, os rendimentos de aplicação financeira, as despesas realizadas e o saldo recolhido, se for o caso;
IV - relação das Notas de Empenho e das Ordens Bancárias referentes ao repasse ao Convenente, contendo número, data e valor;
V - relação dos documentos de despesa, ordenados cronologicamente e devidamente numerados, mencionando o nome do beneficiário e o valor;
VI - documento comprobatório das despesas, em original;

VII - cópia integral dos processos licitatórios ou da cotação de preço quando se tratar de ente de direito privado sem fins lucrativos, se for o caso, dos processos de dispensa ou inexigibilidade;
VIII - cópia da documentação comprobatória dos recolhimentos correspondentes aos valores descontados dos beneficiários dos pagamentos;
IX - planilha orçamentária discriminando todos os serviços, quantidades e preços, bem como os boletins de medição utilizados para realizar os pagamentos, se o objeto do Convênio se referir a obras e serviços de engenharia;
X - termo de Aceitação Definitiva da obra emitido pelo Convenente, se for o caso;
XI - extratos da conta bancária aberta especificamente para movimentação dos recursos conveniados;
XII - conciliação bancária;
XIII - comprovante da devolução do saldo, se houver;
XIV - relatório de cumprimento do objeto do Convênio, emitido pelo Convenente;
XV - laudo da execução do Convênio emitido pela autoridade ou responsável designado do órgão ou entidade para acompanhar e certificar a sua execução;
XVI - parecer emitido pelo órgão de controle interno da unidade Concedente, acompanhado da homologação da autoridade administrativa competente;
XVII - planilha discriminando os valores dos bens e ou serviços utilizados como contrapartida pelo Convenente, se for o caso;
XVIII - relatório circunstanciado das medidas administrativas internas dispostas no art. 142, § 1º do Ato nº 63/2012, assinado pela autoridade competente;
XIX - comprovante atualizado de endereço do convenente e do seu responsável;
XX - comprovantes dos registros contábeis correspondentes, efetuados pelo concedente.
(**) inciso acrescentado pela Resolução nº 18.770 de 15.12.2015
§ 1º Os documentos exigidos no inciso VI deste artigo, são:
I - pessoa jurídica: a Nota Fiscal, bem como o respectivo Recibo, identificando o assinante e a sua função, ou documento equivalente que comprove a quitação;
II - pessoa física: a Nota Fiscal Avulsa e o respectivo Recibo de Quitação.
§ 2º O parecer exigido no inciso XVI deve conter informações sobre a gestão dos recursos e os exames procedidos, quantificando os valores repassados e utilizados, bem como o saldo recolhido pelo convenente, se houver, e especificando os achados de auditoria, devidamente caracterizados pela indicação da situação encontrada e do critério adotado, com suporte em papéis de trabalhos mantidos à disposição do TCE-PA.

CAPÍTULO III
DO ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

Art. 4º A prestação de contas de auxílios, contribuições e subvenções, repassados pelos órgãos e entidades da administração pública estadual, mediante convênio, acordo, ajuste ou outros instrumentos jurídicos congêneres, será apresentada ao órgão ou entidade concedente dos recursos.
(**) artigo com redação alterada pela Resolução nº 18.770 de 15.12.2015
Art. 5º O concedente fará remessa da prestação de contas de que trata o artigo anterior ao Tribunal, cujo valor global será igual ou superior a R$50.000,00 (cinquenta mil reais), no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar do encerramento da vigência do respectivo instrumento, acompanhada do parecer do controle interno e da homologação da autoridade administrativa competente, para instrução e julgamento nos prazos regimentais estabelecidos e na forma desta Resolução.
(**) artigo com redação alterada pela Resolução nº 18.770 de 15.12.2015
§ 1º A prestação de contas de valor global inferior ao fixado no caput, ficará arquivada e organizada no concedente, sujeita à fiscalização do Controle Externo, que a seu critério poderá solicitar a sua remessa.
§ 2º A não remessa da prestação de contas ao Tribunal não isenta da regular instrução e dos elementos básicos contidos no art. 3º, bem como da análise e parecer do controle interno e homologação da autoridade administrativa competente.
§3º Se a prestação de contas for apresentada ao órgão ou entidade concedente dos recursos em decorrência das medidas administrativas internas, ou durante a instauração da tomada de contas especial, referidas no art. 149, §§ 1º e 3º, do Ato nº 63/2012, o prazo para a remessa ao Tribunal será de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data do protocolo da apresentação das contas no órgão ou entidade concedente dos recursos, na forma do disposto no art. 142, §4º, do mesmo Ato.
(**) § com redação alterada pela Resolução nº 18.770 de 15.12.2015.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º Para efeito de acompanhamento do TCE-PA, o Concedente deverá realizar o devido registro do Convênio no SIAFEM/PA e de todas as suas etapas, bem como de quaisquer ações relacionadas ao mesmo.
Art. 7º Aplicam-se as disposições desta Resolução às prestações de contas de convênios com término de vigência a partir de 25/04/2014.
§ 1º revogado.
§ 2º revogado.
(**) §§1º e 2º revogados pela Resolução nº 18.770 de 15.12.2015
Art. 7º-A As prestações de contas cujas vigências expiraram entre 1º de Janeiro de 2013 e 29/05/2014 deverão ser encaminhadas pelos concedentes ao Tribunal no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, nos termos do Ato nº 63/2012 e desta Resolução.
(**) artigo incluído pela Resolução nº 18.770 de 15.12.2015
Art. 7º-B As prestações de contas referidas no artigo anterior que foram encaminhadas pelo convenente ao Tribunal e cuja instrução processual não se encerrou, serão remetidas aos respectivos concedentes para que, no prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias a contar do recebimento, se enquadrem nos termos do Ato nº 63/2012 e desta Resolução.
(**) artigo incluído pela Resolução nº 18.770 de 15.12.2015
Art. 8º Ficam sujeitos às sanções previstas na Lei nº 81/2012 e no Ato nº 63/2012, os responsáveis que descumprirem as normas desta Resolução.
Art. 9º O valor estabelecido no caput do art. 5º poderá ser revisto anualmente pelo Tribunal Pleno.
Art. 10. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº. 18.771
PROCESSO Nº 2015/51975-9

Aprova os princípios, as diretrizes e as regras para a elaboração e a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Plano de Educação Corporativa (PEC) e do Plano de Capacitação dos Jurisdicionados.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o poder regulamentar do TCE-PA, conforme disposto no art. 3º da Lei Complementar nº. 81/2012;
CONSIDERANDO a política e as diretrizes para o Desenvolvimento e Gestão de Pessoas do TCE-PA, definidos na Resolução nº. 18.437/2013;
CONSIDERANDO a necessidade de definir e aprimorar os instrumentos administrativos e gerenciais de que a Escola de Contas Alberto Veloso (ECAV) dota, para o adequado planejamento das ações institucionais de capacitação;
CONSIDERANDO a manifestação favorável do Conselho Consultivo da ECAV exarada no dia 11 de novembro de 2015;
CONSIDERANDO a emenda proposta pelo Conselheiro Cipriano Sabino de Oliveira Junior,
RESOLVE,
unanimemente:
Art.1º - Aprovar os princípios, as diretrizes e as regras para a elaboração e a atualização do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), o qual apresenta em sua estrutura o Projeto Político Pedagógico (PPP); do Plano de Educação Corporativa (PEC); e do Plano de Capacitação dos Jurisdicionados (PCJ).
Art. 2º - Para os fins desta Resolução, considera-se:
I- Plano de Desenvolvimento Institucional: documento que demonstra a identidade da Escola de Contas Alberto Veloso, considerando a filosofia de trabalho e as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações a partir de um Projeto Pedagógico Institucional;
II- Projeto Político Pedagógico: instrumento teórico-metodológico que define os princípios e as diretrizes da organização administrativa e pedagógica da Escola de Contas Alberto Veloso, norteando as ações voltadas para a consecução da missão e dos objetivos do Tribunal de Contas;
III- Plano de Educação Corporativa: instrumento de execução das ações contínuas de educação e de desenvolvimento das competências necessárias aos membros e aos servidores do Tribunal, construído a partir do levantamento de necessidades de treinamento consolidado pela Gestão de Pessoas;
IV- Plano de Capacitação dos Jurisdicionados: instrumento de execução das ações contínuas de desenvolvimento do jurisdicionado, por meio de ações de capacitação e qualificação, fomento à cultura orientativa e educativa para o alcance da excelência na aplicabilidade racional e transparente dos recursos públicos estaduais.
Art. 3º - O Plano de Desenvolvimento Institucional segue o arcabouço metodológico estabelecido no Expediente nº. 2014/10736-0 e será orientado pelos princípios da educação corporativa, alinhando o planejamento educacional com a política e as diretrizes para o desenvolvimento e a gestão de Pessoas, com o Planejamento Estratégico Institucional, com o Plano de Gestão e o Plano Anual de Diretrizes do TCE-PA.
§1º As alterações e atualizações periódicas do Plano de Desenvolvimento Institucional terão por base a avaliação institucional constante e serão conduzidas pela ECAV e pela Secretaria de Gestão de Pessoas, as quais se manterão atentas aos cenários internos e externos, a fim de promover as mudanças necessárias, no momento certo e em condições adequadas, com vistas à melhoria contínua das condições de oferta de educação e capacitação.
§2º O Plano de Desenvolvimento Institucional, com seu respectivo Projeto Político Pedagógico, será divulgado pela Escola de Contas Alberto Veloso em seu endereço eletrônico.
Art. 4º - O Projeto Político Pedagógico será elaborado a partir da reflexão sobre a concepção e as finalidades da educação corporativa, de sua relação com a sociedade e com o perfil do indivíduo que a ECAV pretende formar.
Parágrafo único. O Projeto Político Pedagógico será guiado por princípios técnico-pedagógicos, metodológicos e filosóficos, com vistas ao desenvolvimento intelectual, profissional e pessoal, por meio de uma abordagem interacionista, e buscará fortalecer o processo de ensino e aprendizagem em suas dimensões ética, estética, cognitiva, afetiva, criativa e linguística, mobilizando a ciência e a tecnologia disponível.
Art. 5º - O Plano de Educação Corporativa segue o arcabouço metodológico estabelecido no Expediente nº. 2014/10737-0 e será estruturado conforme os eixos de desenvolvimento das competências gerenciais, técnicas e genéricas necessárias ao alcance da missão do TCE-PA.
§1º - A ECAV poderá criar, além dos programas definidos no Anexo I, outros que sejam necessários e relacionados ao desenvolvimento das competências referidas no caput deste artigo.
§2º - Dentro de cada programa deverão ser distribuídas as ações de capacitação e desenvolvimento definidas conforme as áreas de conhecimento planejadas a partir do levantamento de necessidades de treinamento consolidado pela Secretaria de Gestão de Pessoas.
§3º - O Plano de Educação Corporativa deverá estar alinhado aos princípios do Adicional de Qualificação e do Sistema de Avaliação de Desempenho do Servidor.
Art. 6º - O Plano de Capacitação dos Jurisdicionados segue o arcabouço metodológico constante do Expediente nº 2014/10738-1 e será estruturado nos eixos de aperfeiçoamento da governança e da gestão pública, de fomento ao controle social e de orientação e de capacitação do jurisdicionado, nas áreas de atuação do TCE-PA.
§1º - A ECAV poderá criar, além dos programas definidos no Anexo II, outros que sejam necessários e relacionados ao desenvolvimento dos conhecimentos exigidos para a boa, regular e efetiva aplicação dos recursos públicos.
§ 2º - Dentro de cada programa deverão ser distribuídas as ações de capacitação e desenvolvimento definidas conforme as áreas de conhecimento planejadas a partir das demandas e da percepção das necessidades de treinamento apresentadas à ECAV pelos jurisdicionados ou pelo Plenário do TCE/PA, respectivamente.
Art. 7º - Na elaboração do Plano de Educação Corporativa e o Plano de Capacitação dos Jurisdicionados deverão ser definidos os objetivos, as metas, as metodologias de ensino e as estratégias de atuação para alcance dos resultados esperados.
Art. 8º - O processo avaliativo do Plano de Educação Corporativa e do Plano de Capacitação dos Jurisdicionados será contínuo e contemplará a avaliação de reação, de aprendizagem e de impacto das ações educacionais promovidas.
Art. 9º - As alterações e/ou atualizações do Plano de Desenvolvimento Institucional, do Plano de Educação Corporativa e do Plano de Capacitação dos Jurisdicionados deverão ser formalizadas nos Processos nº 2015/51989-4 (PDI), nº 2015/51987-2 (PEC) e nº 2015/51988-3 (CPJ), em que constam os respectivos expedientes.
Parágrafo único. As alterações e/ou atualizações constantes do caput deste artigo deverão ser aprovadas pelo Conselho Consultivo da ECAV e comunicadas formalmente ao Presidente do TCE-PA.
Art. 10 - O Plano de Educação Corporativa e o Plano de Capacitação dos Jurisdicionados serão elaborados e divulgados pela Escola de Contas Alberto Veloso em seu endereço eletrônico até o dia 01º de janeiro de cada ano.
Art. 11 - O Plano de Educação Corporativa e o Plano de Capacitação dos Jurisdicionados serão elaborados conforme a disponibilidade orçamentária e financeira para o período em que serão executados.
Art. 12 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO Nº. 18.772
EXPEDIENTE Nº 2015/51950-0

Dispõe sobre a autorização para a celebração de Termo de Cooperação com o Centro de Excelência Ideal S/S Ltda -, para descontos nas mensalidades para os servidores.
O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
Considerando o disposto no art. 12, inciso II, alínea "b" do Regimento Interno;
Considerando manifestação da presidência constante da Ata n.° 5.357, desta data,

RESOLVE,
unanimemente:
Art.1°- Autorizar a Presidência a celebrar Termo de Cooperação com o Centro Centro de Excelência IDEAL S/S Ltda -, tendo como objeto a concessão de descontos nas mensalidades pelos serviços educacionais prestados aos servidores do Tribunal de Contas do Estado do Pará, extensivo aos seus dependentes legais.
Art. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Protocolo 916819

PORTARIA Nº 30.565 DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

HOMOLOGAR o estágio probatório dos servidores efetivos do Quadro de Pessoal deste Tribunal abaixo relacionados, concedendo-lhes a garantia constitucional da estabilidade:

Matrícula	Servidor	Cargo
0101069	ADRIANO CESAR EVERTON MACHADO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101054	CLÁUDIO MOREIRA VINAGRE	Auditor de Controle Externo - Administrador de Banco de Dados
0101071	CRISTINA MACHADO RAMOS	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101090	CYNTIA BORGES ALEXANDRINO	Auditor de Controle Externo - Procuradoria
0101079	DANILO ALMEIDA CARDOSO	Auditor de Controle Externo - Direito
0101080	DECIO DA SILVA DE ARAUJO	Auditor de Controle Externo - Direito
0101076	FABIO ANDERSON COSTA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101084	JOSÉ RODRIGO SANTANA PINHO	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil
0101077	LEANDRO ALBERTO ALVES DE LIMA	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101075	MARIA CAROLINA FERREIRA RAMEIRO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101042	MIGUIDÔNIO INACIO LOIOLA NETO	Auditor de Controle Externo - Direito
0101085	MOSHE DAYAN SOUSA RIBEIRO	Auditor de Controle Externo Analista de Sistemas
0101083	MYLENE TEIXEIRA DA SILVA FERREIRA	Auditor de Controle Externo - Administração
0100670	RENATO DIAS DE SOUZA	Auditor de Controle Externo Analista de Sistemas
0101078	RODRIGO ALMEIDA SOARES	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101091	SIDNEY KELBBY CALDAS LEAL	Auditor de Controle Externo - Engenharia Civil
0101087	THYAGO SOUZA DE ANDRADE	Auditor de Controle Externo - Analista de Suporte
0101059	WALDA BETHANIA DE MORAES PINTO	Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis
0101082	WELLINGTON FARIAS DOS REIS	Auditor de Controle Externo - Direito

Protocolo 916952

Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em Sessão do dia 17 de dezembro de 2015 tomou a seguinte decisão:

RESOLUÇÃO N° 18.775

PROCESSO Nº. 2015/51196-3

Assunto:Consulta em tese formulada pelo Sr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, cuja resposta tem caráter normativo e constitui prejulgamento da tese.
Instrução Normativa: Dispõe sobre: 1) Pagamento de bolsa para instrutores, visando a atender a necessidade sazonal e o interesse público de formação profissional e tecnológico e qual a forma de contabilização da respectiva despesa; 2) Celebração de contrato de gestão ou termo de parceria com OS ou OSCIP, respectivamente, para realização de gestão das escolas profissionalizantes de responsabilidade da Administração Pública; e 3) Dispensa de licitação, por parte da Administração Pública, com vistas à contratação direta de ente do sistema "S" para capacitar público alvo, por meio de cursos profissionalizantes.
Proposta de Decisão: Conselheira Substituta MILENE DIAS DA CUNHA.
Redator da Decisão: Conselheiro ANDRÉ TEIXEIRA DIAS (art. 191, § 3º, do RITCE/PA).
EMENTA:
CONSULTA. SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO TÉCNICA E TECNOLÓGICA - SECTET. POSSIBILIDADE DO PAGAMENTO DE BOLSAS PARA INSTRUTORES, VISANDO A ATENDER A NECESSIDADE SAZONAL E AO INTERESSE PÚBLICO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICO. CONTABILIZAÇÃO DA RESPECTIVA DESPESA. POSSIBILIDADE DE O ESTADO SE BASEAR NO MODELO DE GESTÃO DE OS OU OSCIP PARA AS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTES. POSSIBILIDADE DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE ENTE DO SISTEMA "S" (ENTIDADE PARAESTATAL), PARA A REALIZAÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTES.
I- A exemplo do que ocorre na esfera federal, mostra-se possível o pagamento de bolsa c a instrutores, desde que haja legislação e regulamentação estadual específica, na realização de programas e de ações educacionais profissionalizantes e tecnológicas, respeitado, em todo caso, os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.
II- Atendidas algumas condições, o pagamento de bolsas aos instrutores não entra no somatório da despesa de pessoal, nos termos definidos no art. 18 da LRF, e sua contabilização deve correr a conta de "Outras despesas correntes", no elemento "Outros serviços de terceiros - Pessoa Física".
III- Desde que sejam regularmente qualificadas como OS ou OSCIP, sejam atendidos os princípios do *caput* do art. 37 da CF, restem evidentes as metas e critérios de avaliação do serviço, não haja prejuízo da atividade fiscalizadora dos órgãos competentes e a atividade de gestão educacional esteja prevista no contrato de gestão ou no termo de parceria, mostra-se possível a gestão das escolas profissionalizantes por essas entidades. Precedente do STF na ADI1923.
IV - Atendidos os requisitos da Lei nº 8.666/93 e desde que a contratação para a realização de cursos profissionalizantes seja de natureza sazonal e não permanente, com vistas a atender demandas específicas, dentre outras condições, mostra-se possível a contratação direta do Sistema "S" para realização dos referidos cursos.

RESOLVEM os Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Pará, unanimemente, nos termos do voto da Relatora, com fundamento nos arts. 1º, inciso XVII, e 43 da Lei Complementar nº. 81/2012, c/c os arts. 1º, inciso XVI, e 12, inciso I, alínea "j", do Regimento Interno, responder à consulta em tese formulada pelo Sr. ALEX BOLONHA FIÚZA DE MELLO, Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, cuja teor tem caráter normativo e constitui prejulgamento da tese, nos seguintes termos e condições:
1) Quanto à possibilidade do pagamento de bolsas para instrutores, visando atender à necessidade sazonal e ao interesse público de formação profissional e tecnológico e, caso possível, se tal pagamento poderia ser acatado como despesa corrente e não como despesa de pessoal.
No item em questão, o consulente levanta a hipótese de remunerar os instrutores da formação profissional e tecnológica mediante o pagamento de uma bolsa.
Não obstante inexistir, na esfera estadual, legislações que tratem acerca do tema posto a análise deste Tribunal, observa-se que, no âmbito federal, existem inúmeros programas de bolsas, a exemplo do PROUNI, CNPQ, Capes e Pronatec, este último com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira, com foco em atender estudantes, trabalhadores e beneficiários dos programas federais de transferência de renda.
No âmbito do PRONATEC, o governo federal, além de disponibilizar o pagamento de bolsas a estudantes, prevê, também, a disponibilização de bolsas a professores, nos termos do que dispõe a Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011, *in verbis:*
Art. 9º. São as instituições de educação profissional e tecnológica das redes públicas autorizadas a conceder bolsas aos professores envolvidos nas atividades do Pronatec.
(...)
§3º As atividades exercidas pelos profissionais no âmbito do Pronatec não caracterizam vínculo empregatício e os valores recebidos a título de bolsa não se incorporam, para qualquer efeito, ao vencimento, salário, remuneração ou proventos recebidos.
Ainda sobre a questão, a Resolução CD/FNDE nº 62, de 11 de novembro de 2011, ao estabelecer critérios e procedimentos para a descentralização de créditos orçamentários às instituições da rede federal de educação profissional, científica e tecnológica visando à oferta de bolsas-formação no âmbito do PRONATEC, define que:
Art. 8º. A concessão de bolsas aos profissionais envolvidos na implementação dos cursos Pronatec deve basear-se nas exigências de formação e de experiência profissionais necessárias para o desenvolvimento de cada curso, bem como nas atribuições que cada profissional desempenhará durante o período de duração dos cursos em virtude de suas responsabilidades.
§ 1º. A indicação dos profissionais deverá ser precedida de processo de seleção pública simplificada, por edital, e da devida comprovação da capacidade técnica e formação adequada para desempenho das respectivas atribuições.
Tendo em vista que o objetivo da Secretaria é o de fomentar a educação profissionalizante em um dado período, mostra-se possível a promoção e o financiamento de cursos, mediante o pagamento de bolsas a instrutores, na realização de um programa cuja finalidade seja a de atender a necessidades sazonais, não permanentes e de demandas específicas de cada localidade do Estado.
Nessa hipótese, no financiamento de cursos que visem fomentar a educação profissional e que tenham por objetivo a formação de profissionais capazes de atender as demandas do setor produtivo, a descentralização de crédito orçamentário para referido financiamento mostra-se admissível, mas, tão somente, mediante legislação e regulamentação específica, a exemplo do que ocorreu no âmbito federal, com observância dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência.
Contudo, me parece que o epicentro da situação hipotética ora levantada diz respeito à natureza do pagamento de bolsas a instrutores e sua consequente contabilização orçamentária e financeira.
Como bem elucidado pela unidade técnica, despesa corrente é toda aquela que não contribui, diretamente, para a formação ou aquisição de um bem de capital. No Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), a categoria econômica de despesas correntes traz três naturezas de despesas, quais sejam: a) pessoal e encargos sociais; b) juros e encargos da dívida e; c) outras despesas correntes.
Assim, toda despesa de pessoal é também uma despesa corrente. No entanto, nem toda despesa corrente é uma despesa de pessoal. É dentro desse contexto que deve ser analisada a hipótese do pagamento de bolsas a instrutores dos cursos de formação profissionalizante e tecnológico.
Dispõe o art. 18 da LC 101/2000 que despesa total com pessoal é *"o somatório dos gastos do ente da Federação com os ativos, os inativos e os pensionistas, relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, militares e de membros de Poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos da aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência"*.
Além do somatório da remuneração acima referida, o §1º do mesmo artigo prevê que *"os valores dos contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos serão contabilizados como "Outras Despesas de Pessoal."*
Destarte, nota-se que a despesa com pessoal envolve a remuneração de ativos, inativos ou pensionistas, mas que essencialmente possuam vínculo estatutário ou empregatício com a Administração Pública, como é o caso dos mandatos eletivos, cargos, funções, empregos públicos ou membros de Poder, o que não se enquadra na situação posta em análise pelo consulente, vez que tal não é capaz de gerar tais vínculos, por sua natureza de incentivo à atividade educacional e de contraprestação por um serviço educacional específico realizado em dado período e conforme demanda de determinada localidade.
De igual modo, o hipotético pagamento de bolsa a instrutores, não configuraria a terceirização a que se refere o parágrafo primeiro do art. 18 da LRF. Nos termos em que apontado pela unidade técnica, o Manual de Demonstrativos Fiscais, 6ª edição, aprovado pela Portaria STN nº 553 de 22/09/2014, indica que as contratações de terceirizados somente deverão ser incluídas no cálculo da despesa de pessoal quando efetuadas para a realização de atividade fim da instituição, ou inerentes a categorias funcionais abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal da instituição.
É de sabença comezinha que a terceirização é a transferência de algumas atividades-meio do órgão público para empresas privadas, a fim de possibilitar, dentre outras vantagens, a redução da estrutura operacional, a diminuição de custos, a economia de recursos e desburocratização da administração. Significa, pois, a contratação de terceiros, por pessoa jurídica interposta, para a realização de atividades gerais, não essenciais.
Avançando nesse tema, é se observar que na Lei nº 7.017/2007 (alterada pela Lei nº 8.096 de 1º de janeiro de 2015) estão definidas a finalidade da SECTET e as competências da Diretoria

de Ensino Técnico e Tecnológico - DETEC, abaixo transcritos, em que constam expressamente as previsões legais para a realização das ações e dos programas de formação profissionalizante:
Art. 2º A Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica - SECTET, tem por finalidade planejar, coordenar, formular e acompanhar a política estadual de desenvolvimento econômico, científico e tecnológico, bem como promover, apoiar, controlar e avaliar as ações relativas ao desenvolvimento e ao fomento da pesquisa e à geração e aplicação de conhecimento científico e tecnológico no Estado do Pará."
Art. 10 À Diretoria de Ensino Técnico e Tecnológico - DETEC, diretamente subordinada ao Secretário de Ciência, Tecnologia e Educação Técnica e Tecnológica, compete planejar, promover, coordenar e executar os programas de formação profissionalizante nos níveis técnico médio, tecnológico superior e de pós-graduação, formação inicial e continuada, de qualificação e certificação de habilidades profissionalizantes, e coordenar as Escolas Tecnológicas do Estado do Pará.
Por certo, ao promover ou ao executar as ações e os programas de educação profissionalizante ou tecnológica, o Estado poderá fazê-lo de forma indireta ou de forma direta.
Optando por fazê-lo de forma indireta, seja firmando convênio ou parceria com pessoa jurídica de direito público ou com entidades do terceiro setor, deverá atender aos regramentos dispostos nas normas específicas aplicáveis à espécie, a exemplo da Lei nº 9.637/98, da Lei nº 9.790/99 e da Lei nº 13.019/2014, prevista para entrar em vigor 23/01/2016. Por certo, como alhures esclarecido e melhor elucidado no item "A DOIS", em tal hipótese não há que se falar em terceirização de mão de obra.
Optando por fazê-lo de forma direta, assumirá integralmente as etapas de planejamento, promoção, execução, controle e avaliação das ações e programas, e, por decorrência lógica, nesse processo deverá fazer constar o valor do pagamento da bolsa ao instrutor tendo por base a carga horária ministrada, cuja hora-aula deverá ser previamente definida em normativo estadual, a exemplo do que ocorre no âmbito federal.
Nessa linha de intelecção, como apontado pela unidade técnica, a hipótese posta à análise desta Corte de Contas não se enquadra no âmbito das despesas de pessoal que compõem o somatório previsto no art. 118 da Lei de Responsabilidade Fiscal, já transcrito, pois tratar-se-iam, em verdade, de prestação de serviço educacional eventual, sem vínculo empregatício, devendo tal despesa, por exclusão, ser contabilizada a conta de outras despesas correntes.
Tal entendimento está amparado no conceito trazido no Anexo II da Portaria Interministerial nº 163 de 4 de maio de 2001, que dispõe sobre normas gerais de consolidação das Contas Públicas no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Tal portaria estabelece que os serviços de natureza eventual, sem vínculo empregatício, prestados por pessoa física e pagos diretamente a esta devem ser contabilizados a conta de "Outros serviços de terceiros - pessoa física". Veja-se por oportuno o conceito de tal elemento de despesa:
36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Despesas orçamentárias decorrentes de serviços prestados por pessoa física pagos diretamente a esta e não enquadrados nos elementos de despesa específicos, tais como: remuneração de serviços de natureza eventual, prestado por pessoa física sem vínculo empregatício; estagiários, monitores diretamente contratados; gratificação por encargo de curso ou de concurso; diárias a colaboradores eventuais; locação de imóveis; salário de internos nas penitenciárias; e outras despesas pagas diretamente à pessoa física. (38)(A)
A mesma portaria classifica referido Elemento de Despesa "3.3.42.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física" como "3.3.00.00.00 Outras Despesas Correntes", a qual, como já demonstrado, não configura despesa de pessoal.
Portanto, em resposta ao primeiro item da presente consulta, entendo possível o pagamento de bolsas a instrutores visando acudir a necessidade sazonal e o interesse público de formação profissional e tecnológico. Entendo, ainda, que, tendo em vista que pagamento de bolsas seria realizado no âmbito de um financiamento de curso em fomento à educação profissionalizante no Estado, referido pagamento não entraria no somatório das despesas de pessoal, devendo correr a conta de Outras despesas correntes, no elemento "Outros serviços de terceiros - Pessoa Física", desde que respeitadas as seguintes condições, além das alhures expostas:
I - que o pagamento de bolsas aos instrutores a partir da descentralização de crédito orçamentário para o financiamento dos cursos seja precedido de legislação e regulamentação estadual específica, inclusive quanto à definição do valor da hora-aula;
II - que nos programas e ações desenvolvidas haja expressa previsão do público alvo, carga-horária, resultados pretendidos, forma de credenciamento e qualificação exigida dos profissionais, com respeito aos princípios da Administração Pública insculpidos no art. 37, CF/88;
III - que as atribuições do instrutor não concorram com as abrangidas pelo respectivo plano de cargos e salários do quadro de pessoal da Secretaria;
IV - que a contratação do instrutor não acabe por colocá-lo à disposição para realização de serviços que constituam necessidade permanente, na dependência da contratante ou de terceiros.
2) Quanto à forma de gestão das escolas profissionalizantes, se há possibilidade de o Estado se basear no modelo de gestão de Organizações Sociais (OS) ou Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP).
Em relação ao segundo item da consulta, inicialmente, é válido lembrar, como bem destacado pela unidade técnica, que:
(...) as OS´s e OSCIP´s não existem como entidades autônomas, melhor dizendo, são qualificações atribuídas pelo poder público quando atendidas as condicionantes legais (no caso do Estado do Pará, a Lei nº 5.980/1996 trata destas condicionantes em relação às OS's).
A partir da qualificação, estas entidades poderão firmar contrato de gestão (se for OS) ou termo de parceria (se for OSCIP) em que consubstanciaram áreas de atuação (dentre as previstas em lei), além de definir diversos fatores como, por exemplo, critérios objetivos de avaliação dos resultados, metas, prazos de cumprimento, possíveis sanções pelo inadimplemento das metas estipuladas, dentre outros.
O STF já atestou a constitucionalidade da Lei nº 9.637/1998, que regula as Organizações Sociais (OS). Nos termos expostos no relatório técnico, "o Supremo entendeu que o Poder Público pode atuar na área social de forma direta (quando disponibiliza de forma imediata a comodidade material fruível pelo cidadão) ou indireta (neste caso representado pelo fomento para que outras entidades atuem nestas áreas), sendo perfeitamente possível a atuação indireta."
Ora, as organizações sociais são entidades de direito privado destinadas a atuar na área do ensino, da pesquisa científica, do desenvolvimento tecnológico, da proteção e preservação do meio ambiente, da cultura e da saúde. Sua qualificação é feita pelo governo, por meio de ato do poder executivo, mediante a comprovação de inúmeros requisitos previstos na lei.
O Ministro Relator da citada ADI, em seu voto, consignou que "na verdade, por meio da "qualificação" que os habilita a cumprir o contrato de gestão, atua o Estado como verdadeiro criador da organização, que nenhum outro objetivo terá senão servir como agente descentralizador da Administração, com a qual mantém uma relação de dependência constante e efetiva, não limitado à cooperação para produção de determinados resultados, mas decisiva."
A parceria com o poder público se dá por via do contrato de gestão, cuja celebração deve observar os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade e da eficiência, além de inúmeros outros requisitos previstos na lei.
Por sua vez, a Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) é uma qualificação jurídica dada pelo Ministério da Justiça. Trata-se de uma pessoa jurídica de direito privado, criada pela iniciativa privada, sem fins lucrativos, com o objetivo de desenvolver atividades sociais, e que pode receber a qualificação de OSCIP perante o Ministério da Justiça, com o objetivo de fazer parceria com o poder público.
A OSCIP está disciplinada, na esfera federal, pela Lei nº 9.790/1999 e regulamentada pelo Decreto nº 3.100, de 30.6.99. Ao invés de contrato de gestão, ela celebra um termo de parceria com o poder público, para prestar uma das atividades previstas no artigo 3º da lei. São 12 (doze) incisos que dão o elenco das atividades possíveis, as quais abrangem as áreas sociais, como saúde, educação, defesa de interesses difusos (como o meio ambiente) e estudos e pesquisas no âmbito técnico e científico. Constando do Estatuto da entidade uma das atividades previstas no citado artigo 3º, ela poderá ser qualificada como OSCIP.
O objetivo do termo de parceria não é o de transferir à OSCIP a prestação de serviços públicos e sim o de fomentar o exercício de atividades de interesse público por tais entidades privadas.
Hoje, as Organizações Sociais - OS e as Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP integram, juntamente com outras entidades, o chamado terceiro setor, que vem se desenvolvendo intensamente com o movimento da reforma do Estado.
Tais entidades apresentam como pontos comuns, o fato de serem pessoas jurídicas de direito privado, criadas pela iniciativa privada, sem finalidade lucrativa e voltadas para o desempenho de atividade de interesse público, atuando paralelamente ao Estado e, quando recebem algum tipo de incentivo ou recurso público, sujeitam-se ao controle estatal.
Nesta linha, considerando as previsões legais neste sentido, bem como entendimento já pacificado no âmbito do Supremo Tribunal Federal, acompanho o entendimento da 3ª CCG, e tendo em vista a possibilidade de, tanto as OS, como as OSCIP, atuarem em atividades educacionais de cunho gratuito, concluo que inexiste óbice à celebração de contrato de gestão ou termo de parceria, respectivamente, para a realização da gestão de escolas profissionalizantes de responsabilidade da Administração Pública, desde que:
I - sejam regularmente qualificadas como OS ou OSCIP;
II - o processo de qualificação, a celebração do contrato de gestão ou termo de parceria, a contratação de pessoal ou de entidades para a prestação de serviços ocorra de forma pública, impessoal e objetiva, observando-se os princípios do caput do art. 37 da CF;
III - restem evidentes as metas e critérios de avaliação no Contrato de Gestão ou do Termo de Parceria;
IV - não haja prejuízo da atividade fiscalizadora do Poder Público, incluindo-se aí, o próprio Tribunal de Contas;
V - a atividade de gestão educacional esteja prevista no termo de parceria ou no contrato de gestão.
3) Quanto à possibilidade de contratação direta, com dispensa ou inexigibilidade de licitação de ente do Sistema "S" (entidade paraestatal), para realização de cursos profissionalizantes, de natureza sazonal e não permanente, com vistas a atender demandas específicas.
No que tange ao terceiro item da consulta, relativo à possibilidade de a administração dispensar a licitação com vistas à contratação de ente do Sistema "S" para capacitar público alvo por meio de cursos profissionalizantes, é válido lembrar, inicialmente, que a obrigação de licitar não é mera formalidade burocrática, decorrente apenas de preceitos legais.
Ela se funda em princípios maiores: os da isonomia e da impessoalidade, que asseguram a todos os que desejam tratar com a administração a possibilidade de competir com outros interessados em fazê-lo, e da eficiência, que exige a busca da proposta mais vantajosa para a administração.
Ocorre que existem hipóteses em que o procedimento licitatório comum mostra-se menos vantajoso ao alcance das funções estatais perseguidas pelo Estado. Em outras palavras, o procedimento formal não conduziria à contratação mais benéfica para a administração. Não por outro motivo, a Lei nº 8.666/93 autoriza a administração a adotar outros procedimentos, em que formalidades são suprimidas ou substituídas por outras.
No dizer de Marçal Justen Filho:
"(...) Essa flexibilidade não significa discricionariedade na escolha das hipóteses de contratação direta. O próprio legislador determinou as hipóteses em que se aplicam os procedimentos licitatórios simplificados. Por igual, definiu os casos de não incidência do regime formal de licitação. A contratação direta não significa que são inaplicáveis os princípios básicos que orientam a atuação administrativa. Nem se caracteriza uma livre atuação administrativa. O administrador está obrigado a seguir um procedimento administrativo determinado, destinado a assegurar (ainda nesses casos) a prevalência dos princípios jurídicos fundamentais. Permanece o dever de realizar a melhor contratação possível, dando tratamento igualitário a todos os possíveis contratantes."
Como bem apontado pela unidade técnica, a consulta em tela versa sobre hipótese de licitação dispensável (o administrador num juízo de conveniência e oportunidade pode realizar a contratação direta), sendo estas numerus clausus, ou seja, taxativamente previstas no diploma legal, não cabendo ao hermeneuta qualquer espécie de interpretação extensiva no sentido de ampliá-las a situações não previstas abstratamente pelo legislador.
Isto posto, observa-se, inicialmente, a existência de previsão expressa da Lei nº 8.666/93 no seguinte sentido:
Art. 24. É dispensável a licitação:
(...)
XIII - na contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, ou de instituição dedicada à recuperação social do preso, desde que a contratada detenha inquestionável reputação ético-profissional e não tenha fins lucrativos;
O Sistema "S" é o grupo formado por entidades de direito privado criadas ou autorizadas por meio de lei, com finalidade específica de prestar assistência e/ou ensinar determinada classe social ou profissional. Tratam-se de entidades paraestatais, que atuam ao lado do Estado e, por essa razão, recebem apoio financeiro do Poder Público.
Tais entidades, a exemplo do que foi dito em relação às OS e às OSCIP, têm como característica a ausência de finalidade lucrativa, o exercício de atividades de interesse estatal e a possibilidade de receber incentivo público. São, portanto, pessoas jurídicas de direito privado que não pertencem à Administração Indireta, mas colaboram com o Estado em atividades de seu interesse.
No dizer de José dos Santos Carvalho Filho:
"Sua criação depende de lei autorizadora, tal como ocorre com as pessoas da Administração Indireta, embora não tenham sido elas mencionadas no art. 37, XIX, da Lei Maior. Entretanto, recebem recursos oriundos de contribuições pagas compulsoriamente, e obrigações dessa natureza reclamam previsão em lei."
Considerando, portanto, a natureza de tais entidades, entendo que, presentes os requisitos legais exigidos pela Lei nº 8.666/93 e atendida a necessidade de ser a instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional, não há óbice na dispensa de

licitação com vistas à contratação direta de ente do chamado Sistema "S", para fins de capacitação de público alvo, por meio de cursos profissionalizantes.
No entanto, e como dito acima, não se pode olvidar que a contratação direta não significa que são inaplicáveis os princípios básicos que orientam a atuação administrativa. Não por outro motivo, já se manifestou o TCU quando da edição da Súmula 250, nos seguintes termos:
A contratação de instituição sem fins lucrativos, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, XIII, da Lei no 8.666/1993, somente é admitida nas hipóteses em que houver nexo efetivo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto contratado, além de comprovada a compatibilidade com os preços de mercado.
Em outras situações, também já se manifestou o mesmo Tribunal:
7. Este Tribunal tem reiteradamente afirmado que a contratação com dispensa de licitação de instituição sem fins lucrativos, com fulcro no art. 24, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93, somente é admitida nas hipóteses em que houver nexo entre o mencionado dispositivo, a natureza da instituição e o objeto a ser contratado, além de comprovada razoabilidade do preço cotado. Há a necessidade de ficar demonstrado que a entidade contratada - além de ser brasileira, sem fins lucrativos, detentora de inquestionável reputação ético-profissional e incumbida regimental e estatutariamente do ensino, da pesquisa ou do desenvolvimento institucional - tem capacidade de executar, com sua própria estrutura e de acordo com suas competências, o objeto do contrato, vedada a subcontratação. Nesses casos o contrato deve vincular-se a projeto a ser cumprido em prazo determinado e que resulte em produto bem definido, não cabendo a contratação de atividades continuadas nem de objeto genérico.

(ACÓRDÃO Nº 2.672/2010, PLENÁRIO, REL. MIN. RAIMUNDO CARREIRO)

Dessa forma, acompanho o entendimento da unidade técnica no sentido de que há possibilidade de contratação direta de ente do Sistema "S", com dispensa de licitação, para a realização de cursos profissionalizantes, de natureza sazonal e não permanente, com vistas a atender demandas específicas, desde que:
I - seja justificada a contratação, a necessidade de dispensa, a escolha da instituição e o preço;
II - exista previsão orçamentária nesse sentido;
III - o estatuto social da instituição demonstre ser instituição brasileira sem fins lucrativos e possuir, dentre suas finalidades sociais, a pesquisa, o ensino e o desenvolvimento institucional;
IV - a entidade contratada tenha capacidade de executar, com sua própria estrutura e de acordo com suas competências, o objeto do contrato;
V - o objeto contratado seja claramente relacionado ao ensino, desenvolvimento científico e tecnológico, na real acepção da expressão;
VI - estejam os contratos diretamente vinculados a projetos com definição clara do objeto e com prazo determinado, sendo vedada a subcontratação;
VII - a contratação não seja destinada a atender às necessidades permanentes do órgão.
(REPUBLICADA POR RETIFICAÇÃO)

Protocolo 916982

PORTARIA Nº 30.580, DE 11 DE JANEIRO DE 2016.

O Conselheiro LUIS DA CUNHA TEIXEIRA, Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
Considerando a necessidade de organizar o expediente desta Corte de forma a garantir a melhor execução das suas atribuições;
Considerando a comemoração dos 400 (quatrocentos) anos da Fundação da Cidade de Belém;
R E S O L V E:
Art. 1º. Tonar facultativo o dia 12 de janeiro de 2016 (terça-feira), não havendo expediente na referida data.

Protocolo 917080

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 001/2016/MPC/PA
Data de Admissão: 11/01/2016
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
GABRIEL PONTES DOS SANTOS
Assessor da Procuradoria
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 917095

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: PORTARIA Nº 002/2016/MPC/PA
Data de Admissão: 11/01/2016
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
FRANCILEI MARIA CONTENTE PINHEIRO Assessor da Procuradoria
Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

Protocolo 917096

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

RECOMENDAÇÃO N° 001/2013 - 4ª PJIJ

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, pela Promotora de Justiça que esta subscreve, com fundamento no art. 27, parágrafo único, inciso IV da Lei nº 8.625/93; e no art. 55, parágrafo único, inciso IV da Lei Complementar Estadual nº 057/06;
Considerando que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica vigente, do patrimônio público e social e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos dos arts. 127, caput e 129, inciso III, da Constituição da República;
Considerando que é função institucional do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias à sua garantia, nos termos do que dispõe o art. 129, inciso II, da Lei Maior;
Considerando que compete ao Ministério Público, consoante previsto no art. 52, inciso V e art. 55, parágrafo único, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.o 057/2006, expedir RECOMENDAÇÕES ao efetivo respeito aos interesses, direitos e bens cuja defesa lhe cabe promover;
Considerando que compete ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes (inclusive adolescentes em conflito com a lei), promovendo as medidas judiciais e extrajudiciais cabíveis, consoante dispõe o artigo 201, VIII, da Lei nO 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
Considerando que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à dignidade, à liberdade, dentre outros (artigo 4° da Lei nO 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente);
Considerando a competência da 11 a Vara Penal desta Comarca, para processar e julgar crimes contra vulneráveis (praticados contra crianças e adolescentes), cuja atribuição, no âmbito do Ministério Público, está afeta ao 4° cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude desta Comarca;
Considerando que a 8ª Vara da Infância e Juventude desta Comarca tem competência para, dentre outros, processar e julgar os procedimentos para apuração de atos inflacionais atribuídos a adolescentes;
Considerando que é de conhecimento desta signatária, no exercício das atribuições do 4° cargo de Promotor de Justiça da Infância e Juventude de Ananindeua, que no âmbito da 11ª Vara Penal desta Comarca existem diversos feitos, sobretudo onde figuram réus presos, em que o Centro de Perícias Técnicas e Científicas "Renato Chaves", embora instado para tanto, quedou-se inerte no envio dos laudos periciais que interessam aos respectivos processos (laudos sexológicos, laudos toxicológicos, laudos necroscópicos, dentre outros);
Considerando que a omissão do Centro de Perícias Técnicas e Científicas "Renato Chaves" viola as normas de proteção integral destinadas às crianças e adolescentes, conforme determinam a Constituição da República e o Estatuto da Criança e do Adolescente, e está colocando em risco a credibilidade da Justiça, eis que a ausência de juntada dos laudos periciais nos autos, em tempo hábil, pode culminar com a liberdade prematura de acusados de abuso sexual, homicídios, latrocínios e outros crimes gravíssimos em que figuram como vítimas crianças e adolescentes.
Considerando que juntada de laudos periciais após o fim da instrução processual ou mesmo após a prolatação da sentença nenhuma utilidade traz para o processo/procedimento;
Considerando que os processos em que figuram réus presos reclamam prioridade na tramitação, em obediência à Constituição da República, que garante a duração razoável do processo;
Considerando que o Estatuto da Criança e do Adolescente (artigo 183) determina que os procedimentos para apuração de atos infracionais em que há adolescentes apreendidos, devem ser concluídos em até 45 dias, sob pena de responsabilidade;
Considerando que no âmbito da 8ª Vara da Infância e Juventude desta Comarca há procedimentos em que a tramitação regular restou prejudicada (inclusive onde figuram adolescentes apreendidos) em razão da ausência de laudo pericial regularmente requisitado ao Centro de Perícias Técnicas e Científicas "Renato Chaves";
Considerando que as requisições, sejam de Magistrados, sejam do membro do Ministério Público configuram ordens, que exigem cumprimento no tempo aprazado, não estando sujeitas ao juízo valorativo de conveniência e oportunidade do destinatário;
Considerando que a ausência de resposta às requisições do Poder Judiciário e do Ministério Público configuram, em tese, crime de desobediência e prevaricação e que permitem, inclusive, prisão em flagrante, por se protrair no tempo a conduta delitiva, que somente cessa com o efetivo cumprimento da ordem recebida;
Considerando que o agente administrativo que viola, de modo deliberado, o princípio da legalidade está sujeito, em tese, às implicações dos atos de improbidade administrativa, previstos na Lei nº 8.429/92;
Considerando que, sob a ótica do Direito Penal, configura dolo eventual a conduta do agente que, mesmo vislumbrando o resultado e ciente de suas implicações, resolve realizar a conduta (ou se omitir), assumindo, com isso, o risco de produzir o resultado danoso;
Considerando que se avolumam os processos em que figuram réus presos (11ª Vara Penal de Ananindeua) ou adolescentes apreendidos (8ª Vara da Infância e Juventude de Ananindeua) em que a ausência de laudos periciais, que deveriam ter sido juntados em tempo hábil, está provocando prejuízos concretos ao deslinde dos feitos e ao alcance da Justiça;
Considerando que em todos esses processos ou procedimentos há interesses de crianças ou adolescentes, que devem ser garantidos com prioridade absoluta, em observância ao princípio da proteção integral e, considerando, ainda, que em muitos desses feitos há pessoas privadas da liberdade;
RESOLVE RECOMENDAR ao Diretor do Centro de Perícias Técnicas e Científicas "Renato Chaves", que:
a) Apresente, no tempo fixado nas requisições do Poder Judiciário ou do membro do Ministério Público, os respectivos laudos periciais, para serem juntados aos seus respectivos processos/procedimentos, no interesse da Justiça;
b) O não cumprimento da presente Recomendação ensejará a adoção das medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis por parte do Ministério Público, com o fim de prevenir a ocorrência de omissões penalmente relevantes (sobretudo requisição de abertura de Inquérito Policial à autoridade policial, para apuração dos crimes de desobediência e prevaricação, além da ação penal cabível, em razão de cada omissão eventualmente constatada);
Por fim, determino ao serviço de apoio desta Promotoria o envio de copia da presente Recomendação, por meio de ofício, para ciência, à Douta Procuradoria Geral do Ministério Público, à Douta Corregedoria Geral do Ministério Público, à Coordenação do Ministério Público, em Ananindeua, para ciência aos demais membros deste Polo Administrativo, bem assim, aos Juízes da 11ª Vara Penal desta Comarca e 8ª Vara da Infância e Juventude de Ananindeua.
Ananindeua/PA, 21 (vinte e um) de maio de 2013.
REGIANA BRITO COELHO OZANAN

Protocolo 916725

ATO Nº 177/2015

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do expediente protocolizado sob o n.º 53626/2015, em 11/11/2015,
R E S O L V E:
EXONERAR, a pedido, de acordo com o art. 59, *caput*, da Lei Estadual n.º 5.810, de 24/1/1994, SONIA MARA RODRIGUES, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração MP-AUD-A-I, lotada na Região Administrativa Baixo Amazonas, para o qual foi nomeada por meio de Ato do Procurador-Geral de Justiça nº 75/2014, datado de 23/7/2014, publicado no D.O.E. de 29/7/2014, do Ministério Público do Estado do Pará, a contar de 11/11/2015.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 17 de novembro de 2015.
MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES
Procurador-Geral de Justiça

ATO Nº 001/2016

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Edital nº 19/2013, de 8/7/2013, publicado no D.O.E. de 9/7/2013, que homologou o resultado final dos cargos de nível superior do Concurso de Ingresso para cargos efetivos do Ministério Público do Estado do Pará,
R E S O L V E:
NOMEAR, de acordo com o art. 183 da Constituição do Estado do Pará, c/c os arts. 6º, inciso I, e 7º da Lei Estadual nº 5.810, de 24/1/1994:
REGIÃO ADMINISTRATIVA BELÉM I - BELÉM

TÉCNICO - CONTADOR	CLASS	OBS
RAIMUNDO SANDRO DE CARVALHO RAMOS	11	-

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
GABINETE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Belém, 8 de janeiro de 2016.
JORGE DE MENDONÇA ROCHA
Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Protocolo 917112

RECOMENDAÇÃO N°005/2013/MPE/3ªPJDC
REF. PROCEDIMENTO AD. N.002/2013/1ªPJ/DC

O Ministério Público, por meio Promotores JOANA CHAGAS COUTINHO e NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, no uso de suas atribuições legais, dispostas no artigo 129 inc. III da Constituição Federal, artigo 5° da Lei 7.347/85 e al1igo 82 inc. I da Lei 8.078/90;

CONSIDERANDO, o que preceitua a Lei da Ação Civil Pública, Lei 7347/85), que disciplina o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, e confere ao Ministério Público legitimidade para a propositura das Ações Civis Públicas em defesa do consumidor (arts. 1º inc. II e 5° inc. I);

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 6° do código de defesa do consumidor, que estabelece como direitos básicos do consumidor: I - "a proteção da vida, saúde, segurança, contra os riscos provocados por práticas no fornecimento de produtos e serviços considerados perigosos ou nocivos";

CONSIDERANDO, que a política nacional das relações de consumo tem por objetivo o atendimento das necessidades dos consumidores, o respeito à vida, à sua dignidade, saúde, e segurança e a proteção de seus interesses econômicos e a melhoria de sua qualidade de vida e a transparência e harmonia das relações de consumo (art. 4°CDC);

CONSIDERANDO, o disposto no artigo l° da Lei n. 10.671/2003 - Estatuto do Torcedor -"Prevenção da violência nos esportes é de responsabilidade do poder público, das confederações, federações, ligas clubes, associações ou entidades esportivas, entidades recreativas, associações de torcedores, inclusive de seus respectivos dirigentes, bem como daqueles que, de qualquer forma, promovem, organizam, coordenam ou participam dos eventos esportivos"

CONSIDERANDO"ainda, o disposto no artigo 2° da retro mencionada lei que define como Torcida Organizada - "A pessoa jurídica de direito privado, ou existente de fato, que se organize para o fim de torcer apoiar entidade de prática esportiva de qualquer natureza ou modalidade";

CONSIDERANDO, que nos termos do artigo 13 do mesmo estatuto, "o torcedor tem direito a segurança nos locais onde são realizados eventos esportivos antes, durante e após a realização das partidas;

CONSIDERANDO, por fim, os atos de "vandalismos", ocorridos durante o jogo pelo Campeonato Brasileiro (Série B entre os clubes Paysandu Esporte Club e o Avaí de Santa Catarina, com a invasão de campo, lançamento de objetos contra os jogadores, que culminaram com prejuízos ao patrimônio do Paysandu e de terceiros, e lesões físicas em torcedores que estavam prestigiando o evento esportivo, num total desrespeito aos direitos do torcedor;

CONSIDERANDO, que as torcidas organizadas cadastradas junto aos Clubes Remo e Paysandu, assumiram o compromisso de manter suas manifestações de forma pacífica, e que, ao cometerem atos de "vandalismos", desrespeitaram as regras exigidas para a concessão pelos clubes de benefícios, tais como fornecimento de bilhetes para ingresso nos jogos durante os campeonatos Regionais e Nacionais;

RESOLVE:

Art. 1º. RECOMENDAR ao Paysandu Esporte Club, estabelecido à, Av. Nazaré, nº 404, bairro, Nazaré, Belém-Pará, e ao Clube do Remo, estabelecido à Av. Nazaré, n.962, bairro de Nazaré, nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, para que se ABSTENHAM de conceder aos componentes de "torcidas organizadas", benefícios, tais corno bilhetes para ingressos nos jogos do Campeonato sob pena de responder, independentemente da existência, de culpa pelos danos que os torcedores venham a sofrer na sua integridade física ou prejuízos em razão da falta de segurança nos eventos esportivos, causada pelas torcidas organizadas, que garantem o acesso aos estádios por meio dos benefícios recebidos por seus clubes, sob a alegação de prestigiá-lo;

Art. 2°. RECOMENDAR, que as providências do artigo supra sejam tomadas de IMEDIATO, pois trata-se da "segurança dos torcedores", e a omissão no atendimento imediato, implica responsabilidade civil dos responsáveis pelo clube;

Art. 3°. O não cumprimento da presente RECOMENDAÇÃO implicará nas medidas administrativas (Inquérito Civil) ou judiciais (Ação Civil Pública) cabíveis para a resolução dos casos de lesões a integridade física do torcedor e danos ao patrimônio público e privado;

P. R. I. - Cumpra-se;

Belém, 22 de outubro de 2013

JOANA CHAGAS COUTINHO, 3ª PJ de Defesa do Consumidor

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS, 2º PJ do meio Ambiente e Patrimônio Público

Protocolo 917190

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DO CONSUMIDOR
REF. PAP 006/2013/1ª PJ/DC
RECOMENDAÇÃO N° 005/2013/1ªPJ/DC.

O Ministério Público do Estado do Pará, por intermédio do Promotor de Justiça signatário, lotado na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 129, inciso III, da Constituição Federal de 1988 - CF, art. 8°, §1° e §2°, da Lei Federal nº 7.347, de 24 de/julho de 1985, e art. 25, inciso IV, alíneas "a" e "b", da Lei n° 8.625, de 12 de fevereiro de 1993.

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe à defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis (art. 127, caput, da CF e Lei Orgânica MP nº 8.625/93, art. 1°);

CONSIDERANDO o Art. 23 da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988: É competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios: X - combater as causas da pobreza e os fatores de marginalização, promovendo a integração social dos setores desfavorecidos;

CONSIDERANDO, ainda, o Art. 170 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. A ordem econômica, fundada na valorização do trabalho humano e na livre iniciativa, tem por fim assegurar a todos existência digna, conforme os ditames da justiça social, observados os· seguintes princípios: IX - tratamento favorecido para as empresas de· pequeno porte constituídas sob as leis brasileiras e que tenham sua sede administração no País;

CONSIDERANDO o Art. 187 da Constituição da Republica Federativa do Brasil de 1988. Art. 187 A política agrícola será planejada e executada na forma da lei, com a participação efetiva do setor de produção, envolvendo produtores e trabalhadores rurais, bem como dos setores de comercialização, de armazenamento e de transportes, levando em conta, especialmente: VI - O cooperativismo;

CONSIDERANDO o Art. 2° da Lei I N° 7.565, 25/10/2011, que assim estabelece: Entende-se, por elaboração de produtos artesanais comestíveis de origem animal e vegetal o processo utilizado na obtenção de produtos que mantenham características culturais ou regionais, produzidos em escala não-industrial, obedecidos os parâmetros fixados em regulamento específico por produto;

CONSIDERANDO o § 5° da Lei n° 7.565, de 25 de outubro de 2011, estabelece em seu § 5° que: "É considerado estabelecimento de processamento de produto artesanal de origem animal e vegetal aquele que utilizar e/ou adquirir o mínimo de 50% (cinquenta por cento) de matéria prima oriunda de produção local e dos municípios paraenses";

CONSIDERANDO, ainda o pedido do prefeito do Município de Curralinho, da Associação dos produtores de camarão daquele Município, que afirmaram ser a base da economia municipal a pesca do camarão regional e o açaí, razão pela qual, se os moradores dos municípios produtores forem impedidos de trabalhar, haverá um problema social grave, com a maioria das famílias sem sua única fonte de renda e sustento, certamente, terão dificuldades para viver com dignidade.

CONSIDERANDO o Art. 6° da Lei nº 7.565, supracitada assim disciplina: "Compete à Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARÁ, por meio do Serviço de Inspeção Estadual, a fiscalização, orientação e treinamento do seu quadro de pessoal".

RESOLVE

Art. 1° RECOMENDAR a Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Pará (ADEPARA).

1- Que a ADEPARA, estipule um prazo de pelo menos 06 meses, (prorrogável por igual período se necessário), a fim de que os produtores de camarão possam se adequar aos termos da portaria N° 2275 de 14/06/2013, para que nesse período, seja providenciado o devido registro dos produtores de camarão salgado, na classificação de "produto artesanal" de acordo com a legislação supra mencionada.

2- Que a ADEPARA realize vistorias técnicas periódicas, nos municípios produtores de camarão regional com a finalidade de exigir dos interessados o seu registro, como produtores artesanais.

Art. 2° Em respeito às normas consumerista, o não cumprimento da presente RECOMENDAÇÃO implicará nas medidas administrativas (inquérito civil), ou judiciais (Ação Civil Pública e/ou Criminal) cabíveis, nos termos da lei n.7.347/85.

As providências dos artigos supramencionados devem ser tomadas de IMEDIATO, por se tratar de matéria de relevante interesse público, por se tratar de saúde e segurança alimentar.

P. R. I. - CUMPRA-SE

Belém, 13 de setembro de 2013

JOANA CHAGAS COUTINHO, 3ª PJ de Defesa do Consumidor, no exercício da 1ª PJDC.

Protocolo 917213

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE Nº 010/2015
REPETIÇÃO DO CONVITE Nº 09/2015

Considerando o que consta dos autos e a decisão da Comissão de Licitação - CL, resolvo, de acordo com o art. 43, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório na modalidade Convite nº 010/2015 - Repetição do Convite nº 09/2015, tipo "menor preço" e ADJUDICAR o seu objeto, "fornecimento de combustível, em favor da empresa C M Comércio de Combustível Ltda, no valor global estimado de R$ 46.668,00 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e oito reais)

Autorizo a contratação.

Belém, 05 de janeiro de 2016.

Elisabeth Massoud Salame da Silva
Procuradora Geral

Protocolo 917032

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016
SRP - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial; Sistema Registro de Preços; do tipo menor preço, considerada por lote, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reprografia, impressão, plastificação e encadernação para atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Administração. O certame será realizado no dia 25/01/2016, às 09:00 h, na sala de licitações, sito a rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/Pa. O Edital esta à disposição dos interessados no endereço acima referido e no site: www.abaetetuba.pa.gov.br

Márcio Serrão da Silva
Pregoeiro/PMA

Protocolo 915716

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS - SRP

A Comissão Permanente de Licitação do MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA torna público que realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial; Sistema Registro de Preços; do tipo menor preço, por lote, para contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais de imunologia e sorologias nas dependências do Hospital Municipal de Abaetetuba - Hospital Santa Rosa, para atender ao Programa de Rede Cegonha através da Secretaria Municipal de Saúde. O certame será realizado no dia 26/01/2016, às 09:00 h, na sala de licitações, sito a rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro Centro - Abaetetuba/Pa. O Edital está à disposição dos interessados no endereço acima referido e no site: www.abaetetuba.pa.gov.br

Ericka Amorim
Pregoeira/PMA

Protocolo 915730

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA DO PARÁ
AVISOS DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016-CPL/SMS/PMAP. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza e materiais de copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Data: 25/01/2016 as 09:00hs; PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2016-CPL/SEMAD/PMAP. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (materiais de expediente, esportivos, materiais Graficos e suprimentos de informática), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. Data: 25/01/2016 as 13:00hs. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2016-CPL/SEMED/PMAP. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza e materiais de copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município. Data: 26/01/2016 as 09:00hs; PREGÃO PRESENCIAL 008/2016-CPL/SEMAS/PMAP. Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo (gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais de higiene e limpeza e materiais de copa e cozinha), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município. Data: 26/01/2016 as 13:00hs. Local dos certames : Prefeitura Municipal, Sala de Licitações, Sito a rua Raimunda Mendes de Queiroz, Bairro: Vila Nova, nº 306, Aurora do Pará.

Valéria de Sousa e Sousa
Pregoeira.

Protocolo 917049

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ
EXTRATOS DE TERMO ADITIVO. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de vigência de contrato da T/P Nº 001/2014-SMS. Cont: Coelho Serviços de Construções Eireli - Me, CNPJ: 17.314.734/0001-48. Objeto: Contratação de empresa para ampliação da UBS do Rio Aracaerú no município de Oeiras do Pará. Fica prorrogada a vigência do Contrato c/ termino 21/12/15 p/ 20/06/16.
ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de vigência de contrato da T/P Nº 001/2014-SMS. Cont: S. M. S. Costa Serviços de Construções - Eireli - Me, CNPJ: 17.459.609/0001-26. Objeto: Contratação de empresa para ampliação da UBS do Rio Caracurú no município de Oeiras do Pará/Pa. Fica prorrogada a vigência do Contrato c/ termino 21/12/15 p/ 20/06/16.

Maria Nilda Pastana Gaia
Presidente da CPL.

Protocolo 917052

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Nº 20160002
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 9/2015-012SEMED
Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.
Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados para atender as necessidades da alimentação escolar do município de Parauapebas, no Estado do Pará.
Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-012SEMED
Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2015-012SEMED, conforme abaixo:
Empresa: A. ALVES SOUSA COMERCIO EIRELI-EPP; C.N.P.J. nº 07.806.705/0001-40, estabelecida à RUA PAULO AFONSO, Nº 293, GUANABARA,
Parauapebas PA, (94) 3356-0314, representada neste ato pelo Sr(a). ALBERTO AUGUSTO REIS JÚNIOR, C.P.F. nº 838.464.921-91, R.G.
nº 299.344 SSP TO.
ITEM 00014 00015 00033 00037 00039 00040 00049
VALOR TOTAL R$ 241.876,92
Empresa: MUSTAFÉ & BORGES LTDA; C.N.P.J. nº 83.315.960/0001-78, estabelecida à RUA C, Nº 333, CIDADE NOVA, Parauapebas PA, (94)
3346-1325, representada neste ato pelo Sr(a). VALDIR JOSÉ BORGES, C.P.F. nº 289.073.616-49, R.G. nº 12.234.857 IICC SP.
ITEM 00006 00007 00022 00026 00030 00043 00046 00054 00055 00056 00058 00060 00062 00069 00070
VALOR TOTAL R$ 3.067.593,06
Empresa: GAMELEIRA COM. E SERVIÇOS LTDA; C.N.P.J. nº 03.687.304/0001-67, estabelecida à RUA PEDRO MARINHO, CIDADE NOVA, Marabá
PA, (94) 3323-0355, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO CARLOS DE SOUSA GOMES JUNIOR, C.P.F. nº 395.029.022-20, R.G. nº
01899682 0AB PA.
ITEM 00076
VALOR TOTAL R$ 160.839,92
Empresa: PLASMAVEL EIRELI-ME; C.N.P.J. nº 10.614.604/0001-81, estabelecida à RUA ASHANINKA, SN, QD 82 LT 30, P. CARAJÁS II,
Parauapebas PA, (094) 3356-2795, representada neste ato pelo Sr(a). FRANK RIBEIRO VERAS, C.P.F. nº 942.908.572-72, R.G. nº
5897947 PC PA.
ITEM 00018 00027 00081 00111 00119 00120
VALOR TOTAL R$ 220.092,40
Empresa: AIKY COMERCIO DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 04.848.586/0001-08, estabelecida à AV. PRESIDENTE VARGAS, N. 3685, IANETAMA, Castanhal PA, (91) 3711-4042, representada neste ato pelo Sr(a). GABRIEL RAMOS DA SILVA, C.P.F. nº 846.062.152-91, R.G. nº 5067272 PC PA.
ITEM 00005 00008 00010 00011 00012 00013 00016 00017 00031 00032 00035 00036 00059 00064 00065 00067
VALOR TOTAL R$ 3.388.729,55
Empresa: CAVALCANTE & AQUINO LTDA-ME; C.N.P.J. nº 15.212.149/0001-01, estabelecida à RUA SOL POENTE Nº 379, DA PAZ, Parauapebas PA, (94) 99272-5618, representada neste ato pelo Sr(a). JOCIVALDO CAVALCANTE SILVA, C.P.F. nº 914.537.473-20, R.G. nº 7156616 SSP TO.
ITEM 00020 00023 00050 00061 00063 00066 00068 00088 00089 00100 00103 00141 00144 00145 00146 00147 00148
VALOR TOTAL R$ 2.239.083,08
Empresa: PAMPA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELLI-EPP; C.N.P.J. nº 15.591.964/0001-29, estabelecida à R APOSTOLO PAULO N 1397, BETANIA, Parauapebas PA, (094) 99221-9829, representada neste ato pelo Sr(a). ANTONIO AUGUSTO PONSI FABRICIO, C.P.F. nº 291.910.171-49,
R.G. nº 33146 SSP MT.
ITEM 00001 00003 00009 00019 00021 00024 00028 00029 00034 00038 00044 00047 00048 00051 00052 00071 00072 00073 00074 00077 00078 00079 00080 00083 00087 00092 00093 00094 00095 00096 00098 00099 00101 00104 00106 00108 00109 00112 00113 00116 00117 00118 00124 00126 00127 00128 00131 00132 00139 00149 00151 00152 00153 00154 00156 00157 00158 00159 00160
VALOR TOTAL R$ 4.908.501,27
Empresa: AMAZONIA MIX LTDA - ME; C.N.P.J. nº 10.188.947/0001-21, estabelecida à AV. RAFAEL FRAGA, S/N, QD. 05 LT.24, RES. AMAZONIA, Parauapebas PA, representada neste ato pelo Sr(a). EULER RONNY DOS SANTOS, C.P.F. nº 283.432.982-68, R.G. nº 4246182 SSP MG.
ITEM 00002 00045 00075 00082 00091 00115 00123 00125 00150 00155
VALOR TOTAL R$ 825.503,70
http://www.parauapebas.pa.gov.br/index.php/editais
Parauapebas, 04 de janeiro de 2016
RODRIGO GOÇALVES RIBEIRO
Pregoeiro

Protocolo 916953

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150547
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-020SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODA INFANTIL PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ
VALOR TOTAL: R$ 29.070,00 (vinte e nove mil, setenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.120 Implantação e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 29.070,00
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2015 a 29 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2015

Protocolo 916955

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150548
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-020SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O: FARMACIA ZERO HORA LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODA ADULTO E INFANTIL PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ
VALOR TOTAL: R$ 75.711,00 (setenta e cinco mil, setecentos e onze reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.120 Implantação e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 75.711,00
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2015 a 29 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2015

Protocolo 916958

ESTADO DO PARA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº: 20150549
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2015-020SEMSA
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CONTRATADA(O: M.A.M.MUNIZ & CIA LTDA-ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CADEIRAS DE RODA ADULTO PARA DISTRIBUIÇÃO A PACIENTES DO PROGRAMA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ
VALOR TOTAL: R$ 55.659,00 (cinquenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e nove reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2015 Atividade 1701.103020210.2.120 Implantação e Manutenção da Média e Alta Complexidade Ambulatorial, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 55.659,00
VIGÊNCIA: 30 de Dezembro de 2015 a 29 de Dezembro de 2016
DATA DA ASSINATURA: 30 de Dezembro de 2015

Protocolo 917065

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20150074
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-006SEMEL
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS/SEMEL
CONTRATADA (O): PLANETA LOCAÇÃO DE EQUIP. E COM. LTDA-ME
OBJETO: A LOCAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS PARA ATENDER NÚCLEOS URBANOS ONDE É DESENVOLVIDO O PROJETO BOM NO ESPORTE E BOM NA ESCOLA, PROPORCIONANDO AOS ALUNOS CONDIÇÕES DE DESLOCAMENTO, NO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS, ESTADO DO PARÁ.

VALOR INCIAL DO CONTRATO: R$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais).
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 10 de Fevereiro de 2015 a 09 de Janeiro de 2016
1º ADITIVO VALOR: R$ 112.750,00 (cento e doze mil, setecentos e cinquenta reais)
DATA DO ADITIVO: 08/12/2015

Protocolo 917066

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ORIGEM: CONTRATO nº 20140547
DECORRENTE: PREGÃO Nº 9/2014-030PMP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA (O): CONSORCIO PRO-INFANCIA BRASIL - PIB
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DO PROGRAMA PRO INFÂNCIA TIPO C - ABRANGÊNCIA NORTE CENTRO-OESTE, UTILIZANDO-SE DE SISTEMAS CONSTRUTIVOS QUE PERMITAM A OTIMIZAÇÃO DOS PROCESSOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DA ESCOLA DA AV. SERRA DO CINZENTO, BAIRRO NOVA CARAJÁS, PARAUAPEBAS, NO ESTADO DO PARÁ, REFERENTE A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PREGÃO 09/2013C.
VALOR INCIAL DO CONTRATO: R$ 992.119,46 (novecentos e noventa e dois mil, cento e dezenove reais e quarenta e seis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL DO CONTRATO: 15 de Outubro de 2014 a 15 de Outubro de 2015
1º ADITIVO VIGÊNCIA: 15 de Outubro de 2014 a 15 de Outubro de 2016 / 12 (doze) meses
DATA DO ADITIVO: 14/10/2015.

Protocolo 917067

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA-PA
##ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2016 SRP
Abertura 22/01/2016 às 9h (horário local), na Sala de Reuniões da CPL sito, Av. Gal. Moura Carvalho, s/n Centro - Primavera-PA. Objeto:Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Serviços de Aplicação de Massa Asfáltica
(CBUQ, AAUQ e PMF), Concreto Betuminoso Usinado a Quente, Areia Asfálticasinada a Quente e
Pré-Misturado a Frio, com Fornecimento de Ferramentas e Técnicos Supervisores, Serventes e Outros
Utensílios, para Manutenção Corretiva e Preventiva das Ruas e Avenidas do Município de Primavera PA.. Conforme Edital, PREGÃO PRESENCIAL ATA DE REGISTRO DE PREÇO, tipo MENOR PREÇO. Mais informações no fone: (091) 3481-1228 ou e-mail setordelicitacaopmp@gmail.com.

Vandson Oliveira da Silva
Pregoeiro

Protocolo 916520

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO PARÁ

PREGÃO PRESENCIAL 9/2016- 0701001 CPL/PMSBP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL
PREGÃO PRESENCIAL 9/2016- 0701001- CPL/PMSBP
Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM E OLÉO DIESEL), ÓLEOS LUBRIFICANTES EM GERAL E GÁS GLP, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ E SEUS RESPECTIVOS FUNDOS MUNICIPAIS DURANTE O EXERCÍCIO 2016.
TIPO: Menor Preço por Item
DATA DE ABERTURA: 25/01/16 ÀS 09:00h
Íntegra do Edital e informações disponíveis na Sala da CPL, sito à Rodovia Augusto Meira Filho, KM 17, S/Nº - Centro - Santa Bárbara do Pará, de segunda a quinta feira no horário de 08:00 às 12:00h.

Marcia Leite
Pregoeira PMSBP

Protocolo 916767

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA ALTA
DECRETO DE Nº 042/2015
O Prefeito Municipal de Terra Alta faz saber que o Concurso Público nº 001/2015, está Homologado, de acordo com o Decreto nº 042/2015, datado de 22/12/2015, bem como a relação de candidatos que estão aprovados e classificados, nas suas devidas posições estão dispostas no site:http://paconcursos.com.br/RESULTADO%20FINAL%20TERRA%20ALTA%20retificado.pdf.

Protocolo 917055

PARTICULARES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONGRESSO ESTADUAL DA UGE
A UGE - UNIÃO GERAL DOS ESTUDANTES PARAENSES, inscrita no CNPJ/MF nº 06.109.129/0001-19, com sede à Avenida Governador Jose Malcher, número 1019, Bairro Nazaré, Belém/PA, através de sua Diretoria Executiva, neste ato representada por seu Presidente o Senhor Rodrigo Pessoa Ferreira da Silva - CPF: 021.284.792-90, por meio da presente RETIFICAÇÂO DE EDITAL, nos termos da legislação em vigor; RESOLVE RETIFICAR O EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONGRESSO ESTADUAL DA UGE, publicado no Diário Oficial do Estado Pará sob o Nº. 33022, pagina 95, datada de 30/11/2015, devendo ser lido, interpretado e compreendido com a seguinte redação: "EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONGRESSO ESTADUAL DA UGE - A Diretoria Executiva da UGE, inscrita no CNPJ/MF nº 06.109.129/0001-19, com sede em Belém/PA, convoca seus delegados para participar do Congresso Estadual da UGE que será realizado no dia 05/02/2016, às 16:00 horas, na E. E. E. M. Dr. Tancredo de Almeida Neves - situada na Avenida Minas Gerais, nº 200, Bairro Centro, Curionópolis/PA, afim de deliberar sobre a seguinte Pauta/Ordem do dia: 1º- Informes gerais e deliberações iniciais; 2º - Reestruturação da UGE com a devida apreciação e aprovação da Alteração Total do Estatuto Social da entidade; 3º - Eleição e posse da nova Diretoria Executiva Estadual e demais órgãos diretivos e fiscalizadores da entidade, conforme normas internas das eleições já publicadas no mural da UGE; 4º - Apreciação e aprovação de Resoluções sobre assuntos administrativos de interesse da entidade; 5º- Outros assuntos que surgirem por indicação e aprovação dos associados/delegados presentes. Publique-se, dê ciência e cumpra-se. Belém/PA, 24 de dezembro de 2015.

Rodrigo Pessoa Ferreira da Silva
Presidente da UGE e demais membros da Diretoria subscritos.

Protocolo 914760

EMPRESARIAL

A **VALE DOURADO MINERAÇÃO LTDA.,** torna público que solicitou em 30/12/2015 através do Processo N. 40022/2015 a Licença de Operação para Pesquisa Experimental para minério de cobre, localizado no município de Água Azul do Norte/PA.

Protocolo 916429

CESON REISSDORFER WOBETO- CPF:403863921-53, IMOVEL denominado FAZENDA PORTÃO DO NORTE localizado em Altamira(PA),torna público que recebeu da SEMA, LAR nº 12400/2015, válida até 14/11/2020 e AUTEF Nº 272771/2015, válida até 15/11/2016 e Anexo I, para MANEJO FLORESTAL em regime de rendimento sustentável.

Protocolo 916746

O empreendimento **BAR MUSICAL HANGAR 99,** tendo como representante legal Neuilly de Lima Santos, portadora do CPF:991.485.872-49, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente de Paragominas, mediante o Processo 233/2015, a Obtenção da Licença de Operação para a atividade de bar e similares.

Protocolo 916784

HIPER POSTO LIDER LTDA.CNPJ: 20.288.166/0001-62.
Torna público que solicitou a SEMAS/PA Licença de Operação para Transporte Rodoviário de Combustíveis em Rio Maria/PA. Prot.nº 2015/39811.

Protocolo 916796

TRIBUNAL DE ÉTICA E DISCIPLINA OAB/PA
NOTIFICAÇÃO DE SESSÃO DE JULGAMENTO
O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Pará notifica os interessados abaixo listados, para comparecerem à Sessão Ordinária de Julgamento, dos Processos Éticos - Disciplinares e por Inadimplência de Anuidades, que ocorrerá no dia 28 de Janeiro de 2016 às 17h30 min., na sede da OAB-Pa, Praça Barão do Rio Branco nº 93, e, se assim desejarem, na oportunidade, produzir sua sustentação oral, pessoalmente ou por seu Procurador, conforme os termos dos §§ 2º e 3º, do art. 53, do Código de Ética e Disciplina da Advocacia. 4ª TURMA. PROCESSSO RETIRADO DE PAUTA SESSÃO DE 10/02/2015. P. D. Nº 095/2011. REPRESENTANTE: O.A.B./PA, ATRAVÉS DE ENCAMINHAMENTO FEITO PELO JUIZO DA 12ª VARA CÍVEL DE BELÉM/PA. REPRESENTADO: F. P. de O. (OAB-PA Nº 12.009). RELATOR: DR. EDILSON SILVA MOREIRA.

CONTRAMINUTA AO RECURSO
Representante: Sra. Dalila Lopes Carvalho. Contraminutar recurso do Representado, no prazo legal, referente ao Processo Ético Disciplinar: P. D. Nº 147/2012.

NOTIFICAÇÃO:
Processo Ético Disciplinar Nº 129402015-0 (DIGITALIZADO). Despacho do Exmo. Sr. Dr. Edilson Araújo dos Santos, Presidente do TED/OAB/PA. ADV. R. N. G. (OAB/PA Nº 13.505). De uma leitura, ainda que perfunctória, dos termos da representação e do documento a ela anexado, observo que se alguém tem que responder pelas palavras ditas ofensivas, é que as postou e não quem apenas compartilhou.
"Não vislumbro infração ética apenas pelo compartilhamento da postagem dita ofensiva, pelo que indefiro liminarmente a representação, determinando o seu imediato arquivamento".

NOTIFICAÇÃO - ACÓRDÃO
Comunico a parte destacada, a publicação do Acórdão, com o prazo para interposição de recurso de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação deste edital. 1ª TURMA. SESSÃO ORDINÁRIA DE 26/11/2015. ACÓRDÃO Nº 306/2015. P. D. I. Nº 1495/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. R. S. de O. (OAB-PA Nº 16.095). ACÓRDÃO Nº 293/2015. P. D. I. Nº 1861/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): M. A. da C. F. (OAB-PA Nº 4.631). ACÓRDÃO Nº 301/2015. P. D. I. Nº 1588/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): K. C. B. C. B. (OAB-PA Nº 16.545). ACÓRDÃO Nº 318/2015. P. D. I. Nº 2333/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): P. T. P. L. (OAB-PA Nº 10.455). ACÓRDÃO Nº 321/2015. P. D. I. Nº 2388/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. M. D. (OAB-PA Nº 6.918). ACÓRDÃO Nº 336/2015. P. D. I. Nº 2532/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. M. C. L. (OAB-PA Nº 3.286). ACÓRDÃO Nº 340/2015. P. D. I. Nº 2560/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. G. P. A. (OAB-PA Nº 10.350). SESSÃO ORDINÁRIA DE 29/10/2015. ACÓRDÃO Nº 209/2015. P. D. I. Nº 2696/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): T. G. de M. (OAB-PA Nº 13.009). SESSÃO ORDINÁRIA DE 17/12/2015. ACÓRDÃO Nº 402/2015. P. D. I. Nº 1519/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. L. de P. F. da R. (OAB-PA Nº 14.907). ACÓRDÃO Nº 403/2015. P. D. I. Nº 1527/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): J. E. de S. (OAB-PA Nº 13.496). ACÓRDÃO Nº 404/2015. P. D. I. Nº 1572/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): K. L. B. C. (OAB-PA Nº 13.337). ACÓRDÃO Nº 405/2015. P. D. I. Nº 1816/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): M. A. S. de C. (OAB-PA Nº 12.677). ACÓRDÃO Nº 406/2015. P. D. I. Nº 1819/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): M. C. S. da S. (OAB-PA Nº 14.670). ACÓRDÃO Nº 407/2015. P. D. I. Nº 2080/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): M. R. S. N. (OAB-PA Nº 12.912). ACÓRDÃO Nº 408/2015. P. D. I. Nº

2316/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): P. P. P. A. (OAB-PA Nº 14.383). ACÓRDÃO Nº 404/2015. P. D. I. Nº 2433/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. C. C. de M. (OAB-PA Nº 8.658). ACÓRDÃO Nº 410/2015. P. D. I. Nº 2503/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. V. S. V. (OAB-PA Nº 17.380). ACÓRDÃO Nº 411/2015. P. D. I. Nº 2538/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. C. M. (OAB-PA Nº 9.914). ACÓRDÃO Nº 412/2015. P. D. I. Nº 2556/2014. REPRESENTANTE: OAB/PA. REPRESENTADO (A): R. H. da C. B. (OAB-PA Nº 6.264). RELATORA: EXMA. SRA. DRA. MÁRCIA HELENA DE OLIVEIRA ALVES SERIQUE. EMENTA: "Deixar de pagar as anuidades da OAB, constituí infração disciplinar, tipificada no inciso XXIII do artigo 34 do Estatuto da Ordem dos Advogados do Brasil - EOAB, Lei 890/94, e deve ser punido (a) com suspensão, nos termos do art. 37, I e § 2º do mesmo Estatuto" - ACÓRDÃO: Acordam os Membros da primeira turma do TED/PA, por unanimidade, conhecer da presente representação proposta pela OAB/PA, contra os (as) advogados (as) representados (as) , para aplicar-lhe a pena de 30 (trinta) dias de suspensão, com interdição do exercício profissional, pena essa que deve perdurar até que o infrator satisfaça integralmente a dívida, inclusive com correção monetária devendo, logo que transitada em julgado a presente decisão, ser a referida pena lançada em seus registros e comunicada aos setores de distribuição das Comarcas e Tribunais competentes". Belém em 12 de Janeiro de 2016.

Dra. Anamaria Chaves Stilianidi
Secretária Geral do TED.

Protocolo 916838

Eu **ELIZEU FRANCISCO ZAVARIZE,** CPF: 527.533.707-34, declaro que recebi da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ulianópolis - SEMMA, a Licença Ambiental Rural - LAR de nº 004/2015 do imóvel denominada Fazenda Pingo de Ouro I, localizada na rodovia BR 010, km 66, Ramal da Pingo de Ouro km 22, zona Rural, no município de Ulianópolis/PA.

Protocolo 916877

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PLACAS
CNPJ. 01.612.652/0001-40
PROCESSO N. 002/2015

DENUNCIANTE: LUIZ FERREIRA DE BRITO (ELEITOR)
DENUNCIADA: VEREADORA MAYARA CHEYENNE DOS SANTOS VIEIRA

NOTIFICAÇÃO

Venho pelo presente *INTIMAR* Vossa Excelência Sra. *MAYARA CHEYENNE DOS SANTOS VIEIRA*, brasileira, vereadora, com exercício de vereança na Rua Amador Lemes Pereira, s/n, Centro e residente e domiciliada na Rua Nossa Senhora Aparecida, s/n, Centro, nesta cidade, *pessoalmente ou na pessoa de seu procurador, para comparecer no dia 13/01/2016, às 9h, na sede da Câmara Municipal de Placas*, endereço indicado abaixo, para a realização de Audiência de Instrução redesignada para depoimento de Vossa Senhoria, bem como a inquirição das testemunhas, sendo lhe permitido assistir as diligências e audiências, bem como formular perguntas e reperguntas as testemunhas e requerer o que for interesse da defesa, nos termos do artigo 5º, inciso IV do Decreto Lei n. 201/67, com a finalidade de esclarecimento dos fatos.

ADVERTÊNCIAS: No caso de justificativa para o não comparecimento na audiência acima designada, através de apresentação de atestado médico, deverá este ser homologado por Junta Médica Oficial a ser designada pela Câmara Municipal de Placas, para realização de perícia médica, considerando as recorrentes apresentações de atestados médicos como justificativas para não comparecimento nas audiências designadas, em razão da observância do devido processo legal.

No caso de recusa para recebimento da notificação ou não comparecimento, será considerada a recusa para depoimento e na oportunidade será concluída a instrução, contando da data da audiência, a abertura para vista do processo a denunciada, para razões escritas, no prazo de 5 (cinco) dias.

Placas/Pa, 11 de Janeiro de 2016.
Vereador **IDNEI PIMENTEL VIEIRA**
Presidente da Comissão Processante n. 002/2015

Protocolo 917030

VALE DO CARIPÉ AGROINDUSTRIAL S.A. CNPJ/MF Nº 10.238.582/0001-00. RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – Senhores acionistas: Atendendo aos preceitos legais e as disposições estatutárias, é com satisfação que vimos submeter à apreciação de V. Sas., o Balanço Patrimonial acompanhado das demais Demonstrações Contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2014. No decorrer de 2014 a Companhia, em continuidade ao processo iniciado no exercício financeiro anterior, decidiu pela aplicação de seus recursos no aumento do estoque do rebanho bovino, com a seleção de animais pertencentes ao rebanho permanente. A implantação de medidas de recuperação dos prejuízos sofridos na fase de implantação têm apresentados resultados positivos pelo sétimo ano consecutivo. Em razão das políticas adotadas a empresa vem apresentando resultados positivos elevando o Patrimônio Líquido, que até 2010, encontrava-se a descoberto. Tucuruí-PA, 14 de Abril de 2015. **JOSÉ RICARDO REZEK –** Presidente.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO – VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

ATIVO	2014	2013	PASSIVO	2014	2013
Circulante	**5.602.820**	**3.428.247**	**Circulante**	**583.025**	**376.154**
Disponível	**14.892**	**6.922**	- Fornecedores	555.321	292.856
- Caixa	4.661	6.919	- Sal. e Ord. a pagar	21.119	18.547
- Bancos c/ Movimento	4	3	- Obrigações Fiscais	250	207
- Aplicações Financeiras	10.227	-	- Obrigações Sociais	6.335	16.337
Realizável a Curto Prazo	**5.587.928**	**3.421.325**	- Emprést. e Financiam.	-	48.207
- Clientes	93.746	-	**NÃO CIRCULANTE**	**8.064.712**	**6.396.528**
- Impostos a Recuperar	68.980	69.709	**Debêntures**	**5.292.786**	**4.520.932**
- Adiant. a Fornecedores	740.182		- Conversíveis	3.926.374	3.347.485
- Estoques	**4.685.020**	**3.351.616**	- Inconversíveis	1.366.412	1.173.447
- Animais em Estoque	4.685.020	3.351.616	**- Déb. Pessoas Ligadas**	**2.771.926**	**1.875.596**
NÃO CIRCULANTE	**4.433.900**	**4.218.570**	- Déb. c/ Pessoas Ligadas	2.771.926	1.875.596
Realizável a Longo Prazo	**2.482.079**	**2.029.894**	**Patrimônio Líquido**	**1.388.983**	**874.135**
- Crédito c/ Pessoas Ligadas	2.482.079	2.029.894	**- Capital Integralizado**	**3.824.597**	**3.824.597**
Permanente	**1.951.821**	**2.188.676**	**Prejuízos Acumulados**	**(2.435.614)**	**(2.950.462)**
- Investimentos	42.705	42.705	- Prejuízo Acumulado	(2.435.614)	(2.950.462)
- Imobilizado	6.693.158	6.672.944	**TOTAL DO PASSIVO**	**10.036.720**	**7.646.817**
- (-) Depreciação Acumulada	(4.784.042)	(4.526.973)	As notas explicativas são partes das Demonstrações Contábeis.		
TOTAL DO ATIVO	**10.036.720**	**7.646.817**			

As notas explicativas são partes integrantes das Demonst. Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – Em 31 de Dezembro Valores Expressos em Reais

	2014	2013
FLUXO DE CX. DAS ATIV. OPERAC.		
Resultado Líquido		
Lucro/Prejuízo do Exercício	514.847	348.204
(+) Depreciações e amortizações	257.070	267.634
(-) Aum. do Contas a Receber - Clientes	(93.746)	-
(-) Aum. de Adiant. a Fornecedores	(740.183)	-
(+/-) Aum./Red. de Impostos a Recuperar	729	(15.263)
(-) Aumento dos Estoques	(1.333.404)	(955.757)
(+) aumento de Fornecedores	262.465	142.188
(+/-) Aum./Red. de Obrig. com Pessoal	2.572	4.357
(+/-) Aum./Red. de Obrig. Sociais	(10.002)	11.409
(+/-) Aum./Red. de Obrig. Fiscais	42	(20)
(=) Caixa Líq. de Ativ. Operacionais	**(1.139.610)**	**(197.248)**
FLUXO DE CX. DAS ATIV. DE INVEST.		
(+/-) Redução/Aumento de Invest.	-	5.495
(-) Aquisição de Imobilizado	(20.214)	(106)
(+) Baixa de Imobilizado	-	199
(=) Caixa Líquido de Ativ. de Invest.	**(20.214)**	**5.588**
FLUXO DE CX. DAS ATIV. DE FINANC.		
(+) Encargos Financ. sobre Debêntures	771.855	1.066.001
(-) Aum./Red. de Créd. c/ Pessoas Lig.(oper. at/pas)	(452.184)	(1.140.794)
(+/-) Red./Aum. de Emprést. de pessoas lig.	896.330	86.900
(-/+) Red./Aum. Emprést. e Financ.	(48.207)	48.207
(=) Caixa Líq. de Ativ. de financ.	**1.167.794**	**60.314**
AUM./ RED. LÍQUIDA DE CX. E EQUIV. DE CX. NO EXERC.	**7.970**	**(131.346)**
CX. E EQUIV. DE CX. NO INÍC. DO EXERC.		
Disponibilidades	6.922	138.268
CX. E EQUIV. DE CX. NO FINAL DO EXERC.		
Disponibilidades	14.892	6.922

As notas explicativas são partes integrantes das Demonst. Contábeis

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO – Em 31 de Dezembro - Valores Expressos em Reais

	Capital Social Realizado	Prejuízos Acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2012	**3.824.597**	**3.298.665**	**525.932**
Lucro Líquido		348.204	348.204
Em 31 de dezembro de 2013	**3.824.597**	**2.950.461**	**874.136**
Lucro Líquido		514.847	514.847
Em 31 de dezembro de 2014	**3.824.597**	**2.435.614**	**1.388.983**

As notas explicativas são partes integrantes das Demonstrações Contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO – Em 31 de Dezembro – Valores Expressos em Reais

RECEITA BRUTA DE VENDAS	2014	2013
Receita de produção	4.463.452	4.124.482
Deduções da Receita Bruta	(80.117)	-
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	4.383.335	4.124.482
CUSTO DAS VENDAS	2.751.395	2.355.489
LUCRO BRUTO	1.631.940	1.768.993
DESPESAS OPERACIONAIS		
- Administrativas e gerais	58.250	81.594
- Despesas tributárias	19.956	13.045
- Desp. Deprec. (Deduz. Recup.)	256.883	267.634
- Financeiras Líquidas	782.004	1.058.515
	1.117.093	1.420.789
LUCRO OPER. ANTES DA CSLL	514.847	348.204
LUCRO LÍQ. DO EXERCÍCIO	514.847	348.204
LUCRO POR AÇÃO	**0,1346**	**0,0910**

As notas explicativas são partes integrantes das Demonst. Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 – 1 – CONTEXTO OPERACIONAL – A empresa tem como atividade preponderante a exploração de cria, recria e engorda, principalmente de gado de raça NELORE, com a utilização de mão-de-obra local e com possibilidade de diversificação de atividade, em função das características de topografia do solo e clima. Considerando as dificuldades da região, a empresa vem apresentando perdas substanciais de produtividade. No entanto, a administração estuda o desenvolvimento de novas culturas e atividades com o objetivo de melhorar a rentabilidade da empresa, cujo retorno é de médio prazo. A Vale do Caripé é uma empresa de produção agropecuária com atuação no Estado do Pará, e sua atividade principal concentra-se no segmento agroindustrial, destacando-se a produção de bovinos. A empresa, em pequena escala e de forma ecologicamente correta e planejada, atua também com venda de madeiras, devidamente autorizada pelos órgãos públicos competentes. Para manter seus funcionários, e até mesmo de proprietários vizinhos, produtores, técnicos e estudantes, atualizados tecnologicamente, a Companhia desenvolve cursos, palestras, treinamentos, dias de campo e visitas técnicas. Para a ministração desses eventos a Vale do Caripé conta com a parceria de seus fornecedores, de outras empresas, consultores e entidades ligados à agropecuária e ao agronegócio. **2. BASE DE PREPARAÇÃO. 2.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE –** As presentes demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. A Diretoria da Sociedade autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis em 14 de abril de 2015. **2.2. BASE DE MENSURAÇÃO –** As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos itens materiais reconhecidos no balanço patrimonial mensurados pelo valor justo de mercado. **2.3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO –** Essas demonstrações contábeis são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Sociedade. Todas as informações financeiras apresentadas em Real, inclusive centavos. **2.4. APLICAÇÃO DE JULGAMENTOS, ESTIMATIVAS E PRÁTICAS CONTÁBEIS CRÍTICAS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS –** A elaboração das demonstrações contábeis requer o uso de julgamentos e estimativas que afetam a aplicação das práticas contábeis e o valor dos ativos, passivos, receitas e despesas divulgadas. Tais estimativas e premissas são relacionadas e foram baseadas em experiências de anos anteriores e vários outros fatores julgados razoáveis considerados os fatos e circunstâncias. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As premissas chaves são revisadas de forma contínua. Mudanças nas estimativas contábeis são reconhecidas no próprio exercício. **03. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS –** As demonstrações contábeis foram elaboradas, e são apresentadas de forma comparativa, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis(CPC) e as Normas Contábeis emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e, ainda, considera os princípios de contabilidade prevista na Lei 6.404/76, que dispões sobre as sociedades por ações e legislação fiscal pertinente que, a partir de 1.996, não requerem o reconhecimento dos efeitos inflacionários. **04. PRINCIPAIS DIRETRIZES CONTÁBEIS. 4.1. Apuração do Resultado –** O resultado é apurado pelo regime de competência de exercícios. **4.2. Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo –** Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição. O estoque de rebanho bovino está apropriado pelo valor de custo de aquisição acrescido dos gastos de manutenção, estando a valores inferiores aos preços de realização. O critério para avaliação dos estoques de rebanho bovino adotado, em 31 de dezembro de 2014, foi o de preço corrente no mercado, obtido mediante valores publicados pela Secretaria de Estado de Fazenda, para fins fiscais. A metodologia aplicada encontra respaldo na Resolução CFC nº 1.170/2009, que aprovou a NBC 719.20 – Estoques. Os demais ativos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. Neste exercício foi considerada a inexistência de créditos de difícil ou de liquidação duvidosa, que permitiu a opção pela não constituição da provisão para perdas a este título. **4.3. Ativo Permanente –** Está demonstrado ao custo de aquisição acrescido da correção monetária até 31 de dezembro de 1995 e deduzidas das respectivas depreciações calculadas pelo método linear de acordo com as taxas admitidas pela legislação fiscal, exceto exaustão de pastagens, cujo percentual foi de 25% a.a. **4.4. Passivo Circulante –** Demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias. **4.5. Ativos e Passivos Circulantes e não Circulantes –** A classificação em circulante e não circulante foram registrados pelos valores conhecidos ou estimados, com encargos devidos atualizados, calculados até a data do encerramento do balanço, incluindo multas e juros estimados por obrigações em atraso, quando devidos. **5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA –** A composição do grupo de Disponibilidades apresentado nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2014, esta representada pelas seguintes contas:

CONTAS	31/12/2014	30/12/2013
Caixa	4.661,01	6.918,76
Bancos conta movimento	4,11	3,11
Aplicação financeira	10.227,15	-
SOMA	**14.892,27**	**6.921,87**

As aplicações financeiras garantem substancialmente, liquidez imediata e são mantidas para negociação, ou seja, são classificadas como instrumentos financeiros ao valor justo através do resultado. Essas aplicações podem ser resgatadas antes do seu prazo de vencimento, podendo haver variação mínima nos rendimentos e por esta razão foram considerados como equivalentes de caixas nas demonstrações dos fluxos de caixa. Estes investimentos financeiros referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários, remunerados a taxas vinculadas ao Certificado de Depósito Interbancário – CDI. **6.**

ESTOQUES – Sua composição em 31 de dezembro de 2014 era a seguinte: Valores em R$

CONTAS	31/12/2014	31/12/2013
Rebanho Bovino	4.685.019,67	3.351.615,68
TOTAL	**4.685.019,67**	**3.351.615,68**

8. CAPITAL SOCIAL. Capital Autorizado -= A empresa adota o regime de capital Autorizado. O capital autorizado é representado por 10.000.000 ações nominativas, com valor nominal de R$ 1,00 cada uma, e estão divididas em: 3.000.000 ações ordinárias nominativas; 360.000 ações preferenciais nominativas classe "A"; 30.000 ações preferenciais nominativas classe "B"; 4.440.000 ações preferenciais nominativas classe "C"; 5.000 ações preferenciais classe "D"; 5.000 ações preferenciais classe "E"; e 2.160.000 ações preferenciais classe "F". **Capital Integralizado –** 1.897.546 ações ordinárias nominativas; 298.418 ações preferenciais nominativas classe "A"; 14.511 ações preferenciais nominativas classe "B"; 1.613.855 ações preferenciais classe "D"; 267 ações preferenciais classe "D". **9. COBERTURA DE SEGUROS –** Face a natureza de suas atividades, as premissas de riscos a elas inerentes e à distribuição de pastagens em diversas áreas e as medidas preventivas adotadas contra incêndios e outros riscos, a empresa tem por política de não contratar cobertura de seguros. Também em relação aos demais itens de seu ativo permanente a empresa é auto seguradora desses ativos, exceto veículos. **10. INSTRUMENTOS FINANCEIROS –** A empresa não participa ou mantém operações envolvendo quaisquer tipo de instrumentos financeiros específicos, a não serem aqueles constantes das demonstrações contábeis, os quais foram determinados de acordo com os critérios e as práticas contábeis divulgadas em notas explicativas. **11. CONTINGÊNCIA –** Não existe tramitando nenhum processo ajuizado, em andamento ou arquivado, em qualquer instância ou tribunal estadual ou federal que envolva questões jurídicas, no qual a **VALE DO CARIPÉ AGROINDUSTRIAL S/A**, figure como polo passivo ou ativo. **12. EVENTOS SUBSEQUENTES –** Entre 31 de dezembro de 2014 e a data de autorização destas demonstrações contábeis – 14 de abril de 2015, não houve eventos subsequentes relevantes ou com materialidade de serem mencionados em nota. **JOSÉ RICARDO REZEK – DIR. PRESIDENTE.** CPF: 410.061.518-34. **EDUARDO SIMON MILLAR – TÉC. CONTÁBIL**. CRC SP 191.036/O-S-PA. CPF:135.236.288-06. **RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 1.** Examinamos as demonstrações contábeis da **VALE DO CARIPÉ AGROINDUSTRIAL S.A**, que compreendem o Balanço Patrimonial em 31 de Dezembro de 2014 e as respectivas Demonstrações de Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, do Fluxo de Caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis – 2.** A administração da COMPANHIA é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causadas por fraudes ou erros. **Responsabilidade dos auditores independentes – 3.** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. **4.** Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevantes nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da entidade para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da entidade. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas feitas, pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **5.** Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião dos auditores. 6.** Em nossa opinião os demonstrativos supracitados, representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição Patrimonial e Financeira da **VALE DO CARIPÉ AGROINDUSTRIAL S.A.,** em 31 de Dezembro de 2014, o desempenho de suas operações relativo ao referido período, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Outros assuntos. 7.** Nossos trabalhos compreenderam as movimentações financeiras ocorridas no período de 01 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014. **8.** As demonstrações contábeis do exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2013 foram por nós examinados cujo parecer foi emitido em 09 de setembro de 2014, sem ressalvas. Tucuruí-PA, 20 de Abril de 2015. **AVILA CONTÁBIL E AUDITORIA LTDA. CRC Nº 000606-MT.** Credenciada OCB sob nº 684. **OSVALDO BERLOFFA AVILA**. Contador – CRC/SP 085950.

7. IMOBILIZADO – Sua composição em 31 de dezembro de 2014 será a seguinte: Valores em R$

CONTAS	Custo Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Líquido
Terras	23.384,62	-	23.384,62
Pastagens	4.073.279,23	3.251.302,94	821.976,29
Obras de Infraestrutura	129.009,19	126.429,24	2.579,95
Instalações Pecuárias	261.121,13	232.138,11	28.983,02
Edificações Rurais	716.940,22	148.367,51	568.572,71
Veículos, Máquinas e Motores, Apar. Móveis e Utensílios	280.793,98	251.888,52	28.905,46
Rebanho Bovino	1.103.164,50	668.257,07	434.907,43
Animais de Trabalho	105.465,27	105.658,62	193,35
TOTAL	**6.693.158,14**	**4.784.042,01**	**1.909.116,13**

Protocolo 917030

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO

Belém (PA), 31 de dezembro de 2015. O SÍNDICO do Condomínio Cidade Jardim II, conforme Art. 49º Letra "a" da Convenção Condominial, vem convocar, por este edital, todos os CONDÔMINOS e PROMITENTES COMPRADORES de unidades RESIDÊNCIAIS e/ou COMERCIAIS do referido Condomínio, que estejam em pleno gozo dos seus direitos condominiais, para ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA que adiante se caracteriza: NATUREZA DA REUNIÃO: ORDINÁRIA. DATA: 18/01/2016 - Segunda-Feira. HORÁRIO: 1ª Convocação - 19:30 Horas. 2ª Convocação - 20:00 horas. QUORUM MINIMO - Metade mais um dos votos validos em 1ª Convocação e 5% (cinco por cento) dos votos válidos em 2ª Convocação(Art. 49º § 5º alínea "f"). Local: Salão do Clube do Condomínio. Pauta: 1. Relatório da Diretoria Executiva sobre a Administração Condominial Ano 2015; 2. Aprovação do parecer do Conselho Consultivo sobre as Prestações de Contas de Janeiro a Dezembro/2015; 3. Discussão e aprovação do Orçamento para 2016. *Leandro Rodrigues Lobato. Síndico*

Protocolo 914661

ITAPITANGA INDÚSTRIA DE CIMENTOS DE MATO GROSSO S/A
CNPJ (MF) nº 04.869.392/0001-80
NIRE 15 3 0001502-2
EXTRATO DE ATA

Empresa Beneficiária dos Incentivos Fiscais da Amazônia - FINAM - Capital Autorizado: R$ 25.027.040,72 - Capital Subscrito e Integralizado: R$ 1.845.562,22 - ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, realizadas cumulativamente. Data da Realização: 19/11/2015, às 10:00 (dez) horas. Local: Na sede social, sita na Travessa Padre Prudêncio, nº 90, Campina, Belém-PA. Comparecimento: Acionistas representantes de mais de 2/3 (dois terços) do capital votante. Mesa: Presidente: Fernando João Pereira dos Santos; Secretária: Ana Patrícia Baptista Rabelo Pereira dos Santos, diretora da acionista Itapetinga Agro Industrial S/A. Deliberações: Por unanimidade de votos, aprovou-se o seguinte: 1) Em Assembleia Geral Ordinária: a) O Relatório da Administração, acompanhado do Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/14, demonstrações financeiras correspondentes e pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal; b) a reeleição dos membros do Conselho de Administração e membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, órgãos que permaneceram assim constituídos: CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Presidente - Fernando João Pereira dos Santos; Conselheiros - José Bernardino Pereira dos Santos; e Manoel de Souza Leão Veiga. Duração do Mandato: 03 (três) anos. CONSELHO FISCAL: Membros Efetivos - Maurílio José Rodrigues da Silva; Eurico de Moraes Didier; e Fernando Souza Didier; Membros Suplentes - Maria da Gruta Batista Lippo; e José Flávio de Aquino Albuquerque; Fica vago um cargo de membro suplente. Duração do Mandato: Até a próxima Assembleia Geral Ordinária. Remuneração: Para cada membro em exercício, será equivalente a 1/10 (hum décimo) da que, em média, for atribuída a cada diretor da sociedade, não computada a participação nos lucros, se houver. 2) Em Assembleia Geral Extraordinária: a) Reforma do Artigo 21 (vinte e um) do Estatuto Social, com a criação de mais um cargo de Diretor Executivo da Sociedade; b) a renúncia do Diretor Vice-Presidente I da empresa; d) eleição do Dr. Francisco de Jesus Penha como membro do Conselho Consultivo; c) ratificação de todas as deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária acima referida, declarando-se as mesmas com plena eficácia. Arquivamento: Na Junta Comercial do Estado do Pará, sob o nº. 20000459049, em 18/12/2015. Aos interessados serão fornecidas cópias autênticas desta Ata. Belém-PA, 30 de dezembro de 2015. Ana Patrícia Baptista Rabelo Pereira dos Santos, Diretora Executiva da acionista Itapetinga Agro Industrial S/A - Secretária.

Protocolo 915093

Solicitação de Licença para ATIVIDADE PORTUÁRIA para Empresa **DINÍZIA TRADING IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA,** CNPJ: 05.676.902/0001-66, no município de Santarém, junto á SEMA/PÁ.de Belém.

Protocolo 915939

IMPORTAL INDUSTRIAL E COMERCIO DE MADEIRA LTDA - EPP, CNPJ: 07.120.391/0001-27, torna publico que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMMA de Santana do Araguaia a Renovação da Licença de Operação nº 016/2014, para a atividade de Desdobro de madeira em tora para madeira serrada/laminada/faqueada em Santana do Araguaia/PA.

Protocolo 915987

ASSOCIAÇÃO KOUTAKU DO PARÁ. Assembléia Geral Ordinária. Convo-cação. Convidamos os associados á Assemb. G. Ord. a ser realizada em 23.01.2016, á TV. 14 de abril, 1.128, sede da Assoc. Pan-Amazônia Nipo-Brasileira, Belém-Pá, para deliberar a seguinte Ordem do Dia: a) Apreciação e votação do Balanço de 31.12.2015, b) Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal, c) Eleição de Comissão para Atividades de 2016, d) O que ocorrer. Shigueyoshi Ono. Presidente.

Protocolo 916014

PATERNOSTRO AGROPECUÁRIA LTDA-ME, torna Público que recebeu da SEMAS/PA, a Autorização de Funcionamento de Atividade Rural - AFAR nº 5457/2015, com validade até 03/12/2016, para atividade de PECUÁRIA na Fazenda Desengano, localizada no município de Óbidos/PA

Protocolo 916075

D W DE S MONTEIRO - ME

CNPJ: 10.798.514/0001-98, comunica neste ato o rompimento acidental do lacre nº 156595 da Impressora Fiscal nº de serie BE0510728000000177224, conforme Boletim de ocorrência policial nº 00141/2015.001825-4, registrado em: 17/12/2015 - 10:37:55.

Protocolo 916410

Imprensa Oficial do Estado
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Documento assinado digitalmente com certificado digital emitido sob a Infraestrutura de Chaves Públicas - ICP-Brasil, instituída através de medida provisória nº. 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC Imprensa Oficial SP. A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.ioepa.com.br,